



UNIVERSIDADE D
COIMBRA

Daniela Morais Gonçalves

**Fatores de risco preditores de episódios
de Violência Doméstica repetida:
Avaliação de risco focalizada nas vítimas**

Dissertação de Mestrado em Serviço Social, orientada pela Professora Doutora
Clara Cruz Santos e apresentada à Faculdade de Psicologia e Ciências da
Educação

Março de 2020

Daniela Morais Gonçalves

**Fatores de risco preditores de episódios
de Violência Doméstica repetida:
Avaliação de risco focalizada nas vítimas**

Dissertação de Mestrado em Serviço Social, orientada pela Professora Doutora
Clara Cruz Santos e apresentada à Faculdade de Psicologia e Ciências da
Educação



UNIVERSIDADE DE
COIMBRA

Março de 2020

Resumo

O número de mulheres vítimas de violência doméstica tem aumentado significativamente, o que tem merecido uma maior atenção dos poderes públicos, nomeadamente ao nível das políticas públicas. O presente estudo pretende contribuir para uma melhor compreensão do fenómeno de violência doméstica, ao nível dos fatores sociais, pessoais e/ou contextuais das vítimas que concorrem para a manutenção, abandono ou retorno das mesmas para uma relação abusiva, após a existência de uma rutura. A importância deste trabalho justifica-se pelo elevado número de femicídios que têm ocorrido nos últimos anos em Portugal, observáveis não só nas primeiras agressões que levam à rutura, mas também quando as vítimas se mantêm na relação abusiva. A investigação foi realizada no INMLCF, I. P., onde se procedeu a uma análise processual das vítimas que recorreram mais que uma vez ao serviço, com o intuito de serem apoiadas e encaminhadas. Deste modo, foram estudadas 67 vítimas, que recorreram duas, três, quatro e cinco vezes ao INMLCF, I. P.. Como fatores de risco preditores de episódios de violência doméstica repetida destacam-se o facto de o agressor residir com a vítima, o grau de parentesco para com a vítima ser o de «cônjuge», os consumos de álcool e estupefacientes por parte dos(as) agressores(as), a saúde física e/ou mental, o acesso a armas de fogo e armas brancas para ameaçar as vítimas, os tipos de violência perpetrados e a decisão da vítima (permanência, abandono e/ou retorno). Entre os influenciadores da permanência na relação abusiva salientam-se dependência emocional, a existência de filhos e a esperança que o agressor mude o seu comportamento. Os principais motivos encontrados como influenciadores do abandono da relação dizem respeito à segurança, existência de filhos e a vítima chegou a um ponto que considera ser de rutura. Relativamente ao retorno ao relacionamento abusivo, este é motivado pela desculpabilização por parte do(a) agressor(a), promessas de mudança e remorsos demonstrados pelo(a) agressor(a).

Palavras-chave: Violência Doméstica, Fatores de risco, Permanência, Abandono e Retorno

Abstract

The number of women victims of domestic violence has increased significantly, which has received greater attention from public authorities, particularly in public policy. The present study aims to contribute to a better understanding of the phenomenon of domestic violence, at the level of social, personal and/or contextual factors of victims who contribute to their maintenance, abandonment or return to an abusive relationship, after the existence of a rupture. The importance of this work is justified by the high number of femicides that have occurred in recent years in Portugal, observable not only in the first aggressions that lead to rupture, but also when victims remain in abusive relationship. The investigation was carried out in INMLCF, I. P., where a procedural analysis of the victims who resorted more than once to the service was carried out, in order to be supported and forwarded. Thus, 67 victims were studied, who used the INMLCF, I. P., two, three, four and five times. As risk factors predicting episodes of repeated domestic violence, we highlight the fact that the aggressor resides with the victim, the degree of kinship towards the victim is that of «spouse», the consumption of alcohol and narcotics by the aggressors, physical and/or mental health, access to firearms and melee weapons to threaten the victims, the types of violence perpetrated and the victim's decision (permanence, abandonment and/or return). Among the influencers of the permanence in the abusive relationship are emotional dependence, the existence of children and the hope that the aggressor will change their behavior. The main reasons found as influencers of the abandonment of the relationship relate to safety, existence of children and the victim reached a point that he considers to be of rupture. Regarding the return to abusive relationship, this is motivated by the apologization by the aggressor, promises of change and remorse shown by the aggressor.

Keywords: Domestic Violence, Risk Factors, Permanence, Abandonment and Return

Agradecimentos

À Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, pela oportunidade facultada para que pudesse realizar mais um objetivo, o Mestrado em Serviço Social. Foram três semestres de contínua aprendizagem, conhecimento e partilha de momentos com todas as docentes e colegas de turma. Levo comigo memórias que colecionei e que não mais esquecerei.

À Professora Doutora Clara Cruz Santos, orientadora de dissertação, pelo tempo que disponibilizou para me apoiar e ajudar nesta etapa. Agradeço todos os esclarecimentos, toda a dedicação e todo o encorajamento dado para a realização desta dissertação. A sua calma e paciência permitiram que acreditasse em mim, quando por vezes eu não acredito. Obrigada pela sua sabedoria e pelo seu carinho!

Ao Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P., da Delegação do Centro, pela aceitação para recolha de dados em processos de vítimas de violência doméstica no período compreendido entre 2012 e 2019. Um especial agradecimento à Dra. Helena Gaspar, por continuar a ser uma profissional exemplar, dedicada e incentivadora para a realização desta dissertação. Obrigada por acreditar em mim e por todo o apoio!

Aos meus pais, por tudo aquilo que até hoje têm feito por mim, pelos valores que me transmitiram e pelo orgulho que demonstram ter em mim. Pelo apoio, carinho e oportunidade que me proporcionaram a nível académico. Foram anos gratificantes, que me permitiram crescer como pessoa e como futura profissional. Pela preocupação constante e em simultâneo pela liberdade que sempre me deram, para que pudesse tornar-me uma mulher forte e aprender com as escolhas certas e erradas. Pelo amor incondicional, pela confiança e pela dedicação incansáveis. Sem estarem presentes na minha vida, nada disto teria sido possível. Obrigado do fundo do meu coração!

Ao meu irmão, pelo amor que me oferece todos os dias e pela força que me dá. Nutro por ti um amor gigantesco, daqueles que duram para sempre. És um miúdo especial que, através da tua timidez demonstra carinho e orgulho por mim. O teu sorriso transmite-me força. A força que preciso para terminar cada etapa da minha vida da melhor forma e dizer: está tudo certo! Obrigado meu amor pequeno!

À minha família por estarem sempre presentes, por todas as manifestações de afeto, apoio e incentivo que me transmitiram durante todos estes anos em que a minha segunda casa foi Coimbra. Pela compreensão de ter de estar mais ausente e pelo carinho que quando regressava à primeira casa me davam. Pela felicidade que sempre demonstraram ao presenciar a minha alegria em pertencer ao espírito académico e, trajar com todo o respeito a esta linda cidade. Avô Luz, partiste para um lugar melhor, mas agradeço-te também a ti, porque pertenceste a isto tudo. Obrigada a todos!

Índice geral

Resumo	3
Abstract.....	4
Agradecimentos	5
Índice de Tabelas	10
Índice de Figuras	11
Índice de Apêndices.....	11
Lista de Abreviaturas.....	14
Introdução.....	15
Parte I - Enquadramento teórico.....	17
Capítulo I – Violência Doméstica	17
1. Violência Doméstica: dimensões e contextos	19
1.1. Conjugalidade e Violência Conjugal.....	22
2. Violência Doméstica em Portugal.....	24
3. Intervenção na Violência Doméstica: políticas públicas de proteção às vítimas	27
4. Intervenção do Serviço Social na Violência Doméstica - Unidade Funcional de Clínica Forense, do Instituto Nacional de Medicina Legal – Delegação do Centro, Coimbra	30
Capítulo II – Explicações etiológicas da Violência Doméstica: fatores de risco que contribuem para a permanência, para o abandono ou para o retorno à relação abusiva	35
1. Perspetivas intra-individuais	35
2. Perspetivas diádicas-familiares	37
3. Perspetivas ecológicas.....	38
4. Teoria do Ciclo da Violência	39
5. Teoria Learned Helplessness.....	41
6. Teoria Learned Hopefulness.....	42
7. Teoria Psychological Entrapment	43
8. Teoria da Roda do Poder e do Controlo.....	45
Capítulo III – Fatores de risco preditores de episódios de Violência Doméstica repetida: Avaliação do risco focalizada nas vítimas.....	46
1. Conceitualização de risco.....	46
1.1. Fatores de Risco	46
1. Permanência, abandono e retorno à relação abusiva: fatores que contribuem para a repetição de episódios de violência doméstica	50
1.1. Permanecer na relação abusiva: estudos empíricos	50
1.2. Abandonar a relação abusiva: estudos empíricos	57

1.3. Retornar à relação abusiva: estudos empíricos.....	58
2. Avaliação de Risco.....	60
Parte II – Enquadramento metodológico e empírico	63
Capítulo I – Objeto, objetivos e finalidades do estudo.....	63
1. Definição do problema de investigação/ objeto de estudo.....	63
2. Objetivo geral e objetivos específicos do estudo	64
Capítulo II – Metodologias e procedimentos de investigação.....	65
1. Procedimentos de recolha e análise de dados.....	66
2. Apresentação e descrição dos resultados	67
2.1. Caraterização sociodemográfica e situação clínica da vítima	67
2.2. Caraterização sociodemográfica e situação clínica do(a) agressor(a)	68
2.3. Caraterização do agregado familiar e da residência da vítima	68
2.4. Grau de parentesco do(a) agressor(a) para com a vítima/ o(a) agressor(a) reside com a vítima	68
2.5. Caraterização do(a) agressor(a) pela vítima	69
2.6. Número de vezes que as vítimas recorreram ao INMLCF, I. P.....	69
2.7. Caraterização dos anteriores episódios de violência dos quais a vítima não tenha apresentado queixa	69
2.8. Caraterização do tipo de violência perpetrada que deu origem às queixas	70
2.9. Tipo de arma utilizada nos anteriores episódios de violência e nas cinco queixas efetuadas	71
2.10. Identificação do membro familiar que tenha assistido e/ou tenha sido agredido tanto nos anteriores episódios de violência, como nas cinco queixas efetuadas	71
2.11. Descrição das medidas propostas para a cessação do ciclo de violência.....	72
2.12. Motivos pelos quais as medidas não resultaram	73
2.13. Motivos atribuídos à violência [justificação do(a) agressor(a)]	73
2.14. Motivos que levaram à permanência da vítima na relação abusiva.....	73
2.15. Motivos que levaram a vítima ao abandono da relação abusiva.....	74
2.16. Motivos que levaram a vítima ao retorno para a relação abusiva.....	74
2.17. Decisão da vítima (Permanência e/ou Abandono e/ou Retorno)	74
2.18. Variáveis sociodemográficas da vítima e do(a) agressor(a)	75
2.19. Variáveis relativas à situação clínica da vítima e do(a) agressor(a), à decisão da vítima e ao número de vezes que a vítima recorreu ao serviço	76
2.20. Variáveis relativas ao grau de parentesco do(a) agressor(a) para com a vítima, à decisão da vítima e ao número de vezes que recorreu ao serviço.....	76

2.21.	Variáveis relativas à conjugação das características do(a) agressor(a), à decisão da vítima e ao número de vezes que recorreu ao serviço	76
2.22.	Variáveis relativas à decisão da vítima, ao número de vezes que recorreu ao serviço e se o(a) agressor(a) reside com a vítima	76
2.23.	Variáveis relativas à conjugação dos tipos de violência, à decisão da vítima e o número de vezes que a vítima recorreu ao serviço	77
2.24.	Variáveis relativas à decisão da vítima, ao número de vezes que a vítima recorreu ao serviço, se o(a) agressor(a) utilizou algum tipo de arma, nos episódios de violência anteriores, se o(a) agressor(a) utilizou algum tipo de arma com a qual ameaçou a vítima nas queixas	77
2.25.	Variáveis relativas à decisão da vítima, ao número de vezes que a vítima recorreu ao INMLCF, I. P., se algum membro do agregado familiar assistiu aos anteriores episódios de violência, e se algum membro do agregado familiar assistiu ao episódio de violência – 1ª, 2ª e 3ª queixa	77
2.26.	Variáveis relativas aos motivos atribuídos à violência (justificação por parte do(a) agressor(a), à decisão da vítima e à conjugação dos tipos de violência.....	78
2.27.	Variáveis relativas à decisão da vítima, à permanência na relação, ao abandono da relação, ao retorno à relação e número de vezes que a vítima recorreu ao INMLCF, I. P.	78
3.	Discussão dos resultados	78
	Considerações finais	108
	Referências bibliográficas	115
	Apêndices	123
	Anexos	233

Índice de Tabelas

Tabela 1 - Caraterização sociodemográfica e situação clínica da vítima (N= 67)	161
Tabela 2 - Caraterização sociodemográfica e situação clínica do(a) agressor(a) (N= 67)	163
Tabela 3 - Caraterização do agregado familiar e da residência da vítima (N= 67)	165
Tabela 4 - Indicação do grau de parentesco do(a) agressor(a) para com a vítima / o(a) agressor(a) reside com a vítima (N= 67)	166
Tabela 5 - Caraterização do(a) agressor(a) pela vítima (N= 67)	167
Tabela 6 - Identificação do número de vezes que as vítimas recorreram ao INMLCF, I. P. (N= 67)	168
Tabela 7 - Caraterização dos anteriores episódios de violência dos quais a vítima não tenha apresentado queixa (N= 67)	169
Tabela 8 - Caraterização do tipo de violência perpetrada que deu origem às queixas (N= 67)	171
Tabela 9 - Identificação do tipo de arma utilizada nos anteriores episódios de violência e nas cinco queixas efetuadas (N= 67)	174
Tabela 10 - Identificação do membro familiar que tenha assistido e/ou tenha sido agredido tanto nos anteriores episódios de violência, como nas cinco queixas efetuadas (N= 67)	175
Tabela 11 - Descrição das medidas propostas para a cessação do ciclo de violência (N= 67)	177
Tabela 12 - Descrição dos motivos pelos quais as medidas não resultaram (N= 67) ..	180
Tabela 13 - Identificação dos motivos atribuídos à violência [justificação do(a) agressor(a)] (N= 67)	181
Tabela 14 - Motivos que levaram à permanência da vítima na relação abusiva (N= 67)	182
Tabela 15 - Motivos que levaram a vítima ao abandono da relação abusiva (N= 67) .	183
Tabela 16 - Motivos que levaram a vítima ao retorno para a relação abusiva (N= 67)	184
Tabela 17 - Decisão da vítima (Permanência e/ou Abandono e/ou Retorno)	185
Tabela 18 - Correlação entre as variáveis idade da vítima, idade do(a) agressor(a), decisão da vítima (Permanência e/ou Abandono e/ou Retorno) e quantas vezes a vítima recorreu ao INMLCF, I. P.	186
Tabela 19- Variáveis sociodemográficas da vítima, decisão da vítima e o número de vezes que recorreu ao serviço	187
Tabela 20 - Variáveis sociodemográficas do(a) agressor(a) e as variáveis decisão da vítima e o número de vezes que a vítima recorreu ao serviço	188
Tabela 21 - Variáveis da situação profissional da vítima, a decisão da vítima e o número de vezes que a vítima recorreu ao serviço	189
Tabela 22 - Variáveis da situação profissional do(a) agressor(a), a decisão da vítima e o número de vezes que a vítima recorreu ao serviço	190
Tabela 23 - Correlações entre as variáveis situação clínica da vítima – consumos de substâncias, situação clínica da vítima - saúde mental ou física, decisão da vítima e o número de vezes que a vítima recorreu ao serviço	191

Tabela 24 - Correlações entre as variáveis situação clínica do(a) agressor(a) – consumos de substâncias, situação clínica do(a) agressor(a) - saúde mental ou física, decisão da vítima e o número de vezes que a vítima recorreu ao serviço	192
Tabela 25 - Variáveis relativas ao grau de parentesco do(a) agressor(a) para com a vítima, à decisão da vítima e ao número de vezes que a vítima recorreu ao serviço ...	193
Tabela 26 - Correlações entre as variáveis decisão da vítima, conjugação das características do agressor, número de vezes que a vítima recorreu ao INMLCF, I. P. e foi vítima de anteriores episódios dos quais não tenha apresentado queixa.....	194
Tabela 27 - Variáveis relativas à decisão da vítima, ao número de vezes que recorreu ao serviço e se o(a) agressor(a) reside com a vítima.....	195
Tabela 28 - Correlações entre as variáveis decisão da vítima, quantas vezes a vítima recorreu ao INMLCF, I. P. e conjugação dos tipos de violência.....	196
Tabela 29 - Correlação entre as variáveis decisão da vítima, número de vezes que a vítima recorreu ao serviço, o(a) agressor(a) utilizou algum tipo de arma, nos episódios de violência anteriores, (a) agressor(a) utilizou algum tipo de arma com a qual ameaçou a vítima nas queixas.....	197
Tabela 30 - Correlações entre as variáveis decisão da vítima (permanência e/ou abandono e/ou retorno), quantas vezes a vítima recorreu ao INMLCF, I. P., algum membro do agregado familiar assistiu aos anteriores episódios de violência, algum membro do agregado familiar assistiu ao episódio de violência – 1ª, 2ª e 3ª queixa ...	198
Tabela 31 - Correlações entre as variáveis motivos atribuídos à violência (justificação por parte do(a) agressor(a), decisão da vítima e conjugação dos tipos de violência....	199
Tabela 32 - Correlações entre as variáveis decisão da vítima, permanência na relação, abandono da relação, retorno à relação e número de vezes que a vítima recorreu ao INMLCF, I. P.	200

Índice de Figuras

Figura 1- Ciclo da Violência Doméstica	39
Figura 2 - Learned Helplessness.....	42
Figura 3 - Learned Hopefulness	43

Índice de Apêndices

Apêndice I - Modelo ecológico da leitura da violência familiar	124
Apêndice II - Grelha de monitorização do risco em processos de vítimas de violência doméstica repetida	125
Apêndice III - Modelo de análise	153
Apêndice IV - Caracterização sociodemográfica e situação clínica da vítima	161
Apêndice V - Caracterização sociodemográfica e situação clínica do(a) agressor(a) ...	163
Apêndice VI - Caracterização do agregado familiar e da residência da vítima	165
Apêndice VII - Grau de parentesco do(a) agressor(a) / o(a) agressor(a) reside com vítima.....	166
Apêndice VIII - Caracterização do(a) agressor(a) pela vítima.....	167
Apêndice IX - Número de vezes que as vítimas recorreram ao INMLCF, I. P.....	168

Apêndice X - Caracterização dos anteriores episódios de violência dos quais não tenha apresentado queixa	169
Apêndice XI - Caracterização do tipo de violência perpetrada que deu origem às queixas	171
Apêndice XII - Tipo de arma utilizada nos anteriores episódios de violência e nas cinco queixas efetuadas.....	174
Apêndice XIII - Identificação do membro familiar que tenha assistido e/ou tenha sido agredido tanto nos anteriores episódios de violência, como nas cinco queixas efetuadas	175
Apêndice XIV - Medidas propostas para a cessação do ciclo de violência	177
Apêndice XV - Motivos pelos quais as medidas não resultaram	180
Apêndice XVI - Motivos atribuídos à violência [justificação do(a) agressor(a)]	181
Apêndice XVII - Motivos que levaram à permanência da vítima na relação abusiva .	182
Apêndice XVIII - Motivos que levaram a vítima ao abandono da relação abusiva.....	183
Apêndice XIX - Motivos que levaram a vítima ao retorno para a relação abusiva.....	184
Apêndice XX - Decisão da vítima (Permanência e/ou Abandono e/ou Retorno)	185
Apêndice XXI - Correlações entre as variáveis idade da vítima, idade do agressor, decisão da vítima e o número de vezes que a vítima recorreu ao INMLCF, I.P.....	186
Apêndice XXII - Variáveis sociodemográficas da vítima, decisão da vítima e o número de vezes que recorreu ao INMLCF, I. P.	187
Apêndice XXIII - Variáveis sociodemográficas do agressor, decisão da vítima e o número de vezes que a vítima recorreu ao INMLCF, I. P.....	188
Apêndice XXIV - Variáveis da situação profissional da vítima, decisão da vítima e o número de vezes que a vítima recorreu ao serviço.....	189
<i>Apêndice XXV - Variáveis da situação profissional do agressor, decisão da vítima e o número de vezes que a vítima recorreu ao serviço</i>	<i>190</i>
Apêndice XXVI - Correlações entre as variáveis situação clínica da vítima – consumos de substâncias, situação clínica da vítima - saúde mental ou física, decisão da vítima e o número de vezes que a vítima recorreu ao serviço.....	191
Apêndice XXVII - Correlações entre as variáveis situação clínica do(a) agressor(a) – consumos de substâncias, situação clínica do(a) agressor(a) - saúde mental ou física, decisão da vítima e o número de vezes que a vítima recorreu ao serviço	192
Apêndice XXVIII - Variáveis relativas ao grau de parentesco do(a) agressor(a) para com a vítima, à decisão da vítima e ao número de vezes que a vítima recorreu ao serviço	193
Apêndice XXIX - Correlações entre as variáveis decisão da vítima, conjugação das características do agressor, número de vezes que a vítima recorreu ao INMLCF, I. P. e foi vítima de anteriores episódios dos quais não tenha apresentado queixa.....	194
Apêndice XXX - Variáveis relativas à decisão da vítima, ao número de vezes que recorreu ao serviço e se o(a) agressor(a) reside com a vítima.....	195
Apêndice XXXI - Correlações entre as variáveis decisão da vítima, quantas vezes a vítima recorreu ao INMLCF, I. P. e conjugação dos tipos de violência	196
Apêndice XXXII - Correlação entre as variáveis decisão da vítima, número de vezes que a vítima recorreu ao serviço, o(a) agressor(a) utilizou algum tipo de arma, nos episódios de violência anteriores, (a) agressor(a) utilizou algum tipo de arma com a qual ameaçou a vítima nas queixas	197

Apêndice XXXIII - Correlações entre as variáveis decisão da vítima (permanência e/ou abandono e/ou retorno), quantas vezes a vítima recorreu ao INMLCF, I. P., algum membro do agregado familiar assistiu aos anteriores episódios de violência, algum membro do agregado familiar assistiu ao episódio de violência – 1ª, 2ª e 3ª queixa ...	198
Apêndice XXXIV - Correlações entre as variáveis motivos atribuídos à violência (justificação por parte do(a) agressor(a), decisão da vítima e conjugação dos tipos de violência	199
Apêndice XXXV - Correlações entre as variáveis decisão da vítima, permanência na relação, abandono da relação, retorno à relação e número de vezes que a vítima recorreu ao INMLCF, I. P.....	200
Apêndice XXXVI - Codificação de Dados	201

Lista de Abreviaturas

AMCV - Associação de Mulheres contra a Violência

APA – American Psychological Association

APAV – Associação Portuguesa de Apoio à Vítima;

APEPI - Associação de Pais e Educadores para a Infância

CEJ – Centro de Estudos Judiciários

CIG – Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género

CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo

DCINMLCF - Delegação do Centro do Instituto Nacional de Medicinal Legal e Ciências Forenses

DGPJ - Direção Geral da Política de Justiça

ECMIJ - Entidades com Competência em Matéria de Infância e Juventude

GNR – Guarda Nacional Republicana

INMLCF, I. P. - Instituto Nacional de Medicinal Legal e Ciências Forenses, Instituto Público;

NICHHD - National Institute of Child Health and Human Developmente

OMS - Organização Mundial da Saúde

PSP – Polícia de Segurança Pública

RASI - Relatório Anual de Segurança Interna

SGMAI - Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna

SVF – Serviço de Violência Familiar

UFCE – Unidade Funcional de Clínica Forense

UMAR -União de Mulheres Alternativa e Resposta

VD – Violência Doméstica

Introdução

Para que existam mudanças significativas na problemática da Violência Doméstica, com vista à sua erradicação, é necessário despertar a consciência pública, mas também, a consciência civil de que esta realidade não é um problema longínquo. Pelo contrário, existe ao nosso lado. Podemos, sem saber, conviver de perto com contextos de violência no espaço privado. Ao estarmos conscientes dos sinais é mais fácil identificar e alertar para um crime que não diz respeito só aos outros, mas a todos nós. É um crime público. Os valores mundiais sobre a violência doméstica indicam que estamos perante uma epidemia global, ameaçando milhões de pessoas todos os dias e fazendo parte da agenda política mundial.

Com este estudo pretende-se identificar os fatores de risco preditores de episódios de violência doméstica repetida, assim como, os motivos pelos quais as vítimas decidem permanecer no relacionamento abusivo, abandoná-lo ou, por outro lado, retornar ao mesmo. Procura-se identificar e explorar os indicadores descritivos, quer pessoais, relacionais, sociais e/ou conjugais (conjugalidade, os episódios de violência repetida, o perfil da vítima, o perfil do agressor, as medidas de prevenção e acompanhamento propostas e, no caso de nova agressão perceber porque não resultaram) e, em simultâneo compreender como se forma a crença que as vítimas apresentam relativamente à mudança comportamental do agressor. As crenças idealizadas pelas vítimas tornam-se um risco, uma vez que, ao permanecer na relação abusiva, a violência tende a aumentar e a intensificar-se no seu grau de gravidade e perigosidade. É fundamental compreender como é que as vítimas que tomam a decisão de abandonar a relação, percecionam a probabilidade de a retornarem futuramente.

A permanência das vítimas em relações abusivas coloca-as em risco extremo. A perpetuação de violência nas mulheres é abordada em diversos estudos (APAV, 2010; Silva, 1995a; Maia, 2012; Feiteira, 2011; Costa & Duarte, 2000; AMCV, 2013; Mascoli, 2015), que têm salientado a sua persistência na cultura patriarcal da sociedade portuguesa, centrando-se principalmente nos motivos pelos quais as vítimas se mantêm numa relação abusiva.

Neste estudo salientamos a questão da repetição dos episódios de violência doméstica, isto é, o número de vezes que as vítimas recorreram ao INMLCF, I. P., com o intuito de serem atendidas e escutadas relativamente à violência da qual foram alvo.

A permanência das vítimas em relações conjugais abusivas está inteiramente ligada à repetição de episódios de violência doméstica, uma vez que, são os motivos considerados pelas vítimas como válidos, mas que neste estudo são considerados como fatores de risco, que as levam a fazer queixa, sendo que na maioria das vezes ocorrem sucessivas repetições de episódios de violência, dado que as vítimas tendem a regressar à relação conjugal com a esperança de que o agressor mude o seu comportamento.

A tese que aqui se apresenta está estruturada formalmente por uma parte I – Enquadramento teórico – que integra as questões relacionadas com a compreensão do fenómeno (do ponto de vista concetual) e, integrando, igualmente, as políticas públicas de combate e intervenção do Serviço Social na Violência Doméstica e a discussão dos fatores de risco e estudos empíricos sobre a permanência, abandono e retorno à relação abusiva.

A Parte II – Enquadramento metodológico e empírico, compreende o objeto, os objetivos e as finalidades do estudo, bem como as metodologias e procedimentos em recurso ao modelo de análise. São ainda apresentados e discutidos os resultados obtidos com a investigação empírica. Por fim, realizámos o enquadramento dos resultados com dados encontrados na literatura, destacando semelhanças e diferenças com vista a estudos futuros e recomendações de atuação prática.

Parte I - Enquadramento teórico

Capítulo I – Violência Doméstica

Durante séculos e gerações foram utilizadas formas de educação e punição no seio das famílias. Agredir alguém significava dar educação e contribuía para o bem-estar da família e forma de prevenção para comportamentos que eram considerados socialmente indesejáveis (Almeida, 2008).

A Violência Doméstica só, recentemente, foi reconhecida como um problema social. Os primeiros movimentos e manifestações públicas e políticas contra a violência doméstica, só surgem de forma consistente a partir da segunda metade do séc. XX.

Na década de 60, os maus tratos a crianças foram afirmados publicamente como um problema social grave. Através da publicação do artigo «The Battered Child Syndrome» da autoria de C Henry Kempe e os seus colaboradores (1962), foi possível observar uma alteração na forma como eram interpretados os abusos cometidos sobre crianças pelos próprios pais (*cit. in* Almeida, 2008). Este foi um importante passo para o reconhecimento dos abusos a crianças como um problema social, quer pela comunidade científica, como pela população em geral. Na década de 80, verifica-se um reconhecimento público da violência contra as mulheres (Almeida, 2008), onde em concomitância com as crianças estas

“situam-se também no grupo das pessoas historicamente mais agredidas no seio da família. Estas agressões têm sido impunemente praticadas pelo homem e datam de há muito. Desde a Roma Antiga que «o marido podia castigar, divorciar-se ou matar a mulher por motivos de adultério, embriaguez ou por frequentar jogos públicos” (Dias, 2004: 67).

A Antiguidade é profícua em exemplos de desqualificação das mulheres e crianças. Na Suméria, Egipto, Grécia e Roma Antiga não eram conferidos direitos jurídicos às mulheres, às crianças e aos escravos, estando constantemente submetidos ao poder dos homens (Silva, 1995). As mulheres não tinham o direito de escolher um homem para casar por quem estavam “apaixonadas”, eram obrigadas a casar com um homem que fosse escolhido pela família.

Os homens possuíam o poder de “posse” face às mulheres, incluindo o poder de decidir sobre a sua morte. As mulheres eram um bem para negociar, objeto de dádiva ou troca e somente serviam para ter filhos. O Cristianismo trouxe algumas mudanças favoráveis

para as mulheres, nomeadamente o reconhecimento da sua importância social. No entanto, continuaram a persistir formas de repressão em nome da “castidade”, bom nome e imposição de uma imagem social às mulheres que exigiam o seu isolamento físico e social em sua casa ou nos conventos (Silva, 1995).

Com o Renascimento e mais tarde com a Revolução Industrial verificaram-se alterações a nível económico, religioso, político e cultural das sociedades ocidentais, que modificaram as relações entre os sexos, passando os laços entre marido e mulher a ser sobretudo de trabalho, atribuindo aos homens ocupações mais distantes e às mulheres ocupações domésticas. A industrialização no século XIX levou a que as mulheres e as crianças começassem a trabalhar nas fábricas (Magalhães & Tavares, 2018).

Apesar de a família ter caminhado no sentido da afetividade das suas relações, a violência continuou a ser vivida silenciosamente. Com a Declaração Universal dos Direitos do Homem no início do séc. XX iniciou-se uma nova era, com ênfase para o respeito pela igualdade entre todos os seres humanos. A Conferência Mundial dos Direitos Humanos, efetuada em Viena em 1993, foi fundamental para o reconhecimento da violência contra as mulheres e crianças como crime contra a Humanidade. Este reconhecimento teve, igualmente, impacto na era dos direitos e políticas sociais com a criação de programas de intervenção social especialmente dirigidos a crianças e às mulheres. Na década de 80 do séc. XX, os profissionais pertencentes à área da saúde e proteção social, bem como organizações não governamentais (ONG's) começam a sinalizar e a chamar a atenção para a problemática da violência (idem).

Entre 1980 e 1990, a violência realçou-se nos debates políticos e sociais, assim como no planeamento relativo à saúde pública. O número elevado de vítimas e a gravidade das sequelas físicas e/ou psicológicas, permitiu verificar que era necessário uma responsabilização por parte do setor da saúde pública (ibidem).

Até meados de 1990, surgiu uma crescente consciencialização do crime nas situações de Violência Doméstica e uma perceção de que a segurança das mulheres e crianças estaria garantida com a punição dos(as) agressores(as). Contudo, a punição, apesar de possuir aspetos positivos, continua a não ser suficiente e não estimula a criação de uma base para ações de apoio e suporte às vítimas ou de prevenção (Magalhães & Tavares, 2018).

A violência contra as mulheres foi algo que se foi construindo e desenvolvendo cultural e historicamente. A cultura patriarcal, ao longo dos séculos, preparou as mulheres para a aceitação do domínio masculino e da violência. O facto de as mulheres serem confinadas

ao espaço doméstico também reforçou essa submissão (Magalhães & Tavares, 2018). A violência não é um comportamento natural dos homens contra as mulheres, mas sim

“uma atitude sustentada em valores de uma cultura dominante assenta na desigualdade de poderes, na misoginia e no sexismo, o combate à violência de género passa por uma luta firme contra essas concepções” (Magalhães & Tavares, 2018: 159).

Nas famílias tradicionais a violência era socialmente aceite, uma vez que o homem era encarado como o “chefe de família” e por isso podia agredir a mulher e os filhos. “(...) *os maridos tinham o direito de punir fisicamente a mulher mal comportada, desde que a vara não fosse mais grossa do que o polegar*” (Straus, Gelles e Steinmetz *cit. in* Dias, 2004: 68). Apesar das grandes mudanças económicas, sociais, políticas e demográficas, a violência doméstica continua a ser uma realidade nas famílias atuais/modernas.

Este fenómeno destrutivo das sociedades ainda permanece em muitos países, onde as mulheres não têm qualquer tipo de direitos. Países onde o único direito reconhecido às mulheres é o de obedecer a tudo o que o marido diz, faz e decide (Paulino & Rodrigues, 2016).

“Lugares onde destratar a mulher, seja do ponto de vista psicológico, económico, social, político, sexual ou físico, infligindo-lhe todo o tipo de castigos, é absolutamente normal e onde nada é crime” (Paulino & Rodrigues, 2016: 14).

Em pleno século XXI, este é o panorama dos direitos, que revela que ainda existe muito trabalho no que respeita aos direitos da mulher ou mesmo a própria ausência desses direitos (Paulino & Rodrigues, 2016).

No século XXI, apesar dos significativos avanços no estatuto das mulheres em muitos países e de uma maior compreensão da problemática da violência por parte de instituições, governos e da própria sociedade em geral, permanece “*uma cultura de violência na socialização estereotipada da masculinidade hegemónica*” englobando os elementos “*ciúme*” e subalternização das mulheres nas relações de intimidade (Magalhães, 2007 *cit. in* Magalhães & Tavares, 2018: 159).

Segundo Collin (2005), “*existe uma construção social dos sexos e das suas relações e esta construção é organizada em termos de poder, através das diversas formas culturais privadas e públicas das sociedades*” (*cit. in* Magalhães & Tavares, 2018: 162).

1. Violência Doméstica: dimensões e contextos

Quando se observa a literatura científica relativa à temática da Violência Doméstica, verifica-se a existência de múltiplas designações, múltiplas perspetivas axiológicas, mas também elementos comuns (APAV, 2012; Matos, 2002, 2016; Pinto, 2018). A Violência Doméstica é considerada um problema mundial de saúde pública, que causa efeitos sobre a integridade física e psíquica das vítimas.

Violência Doméstica é a violência que é

“praticada no seio da relação familiar em sentido amplo, independentemente do sexo e da idade da vítima ou do abusador. Estes comportamentos podem ser ativos (e.g., físicos, emocionais ou sexuais) ou passivos (e.g. omissão ou negligência nos cuidados e/ou afetos), e exercidos, direta ou indiretamente, sobre a vítima. Pela forma repetida como geralmente acontecem, privam a vítima dos seus direitos e liberdades, afetando, de forma concreta ou potencial, a curto e a longo prazo, a sua saúde física e mental (podendo até causar a morte), qualidade de vida, dignidade e, no caso das crianças, o seu desenvolvimento (físico, psicológico e social)” (Magalhães, 2018: 63).

Abrange todos os atos de violência física¹, psicológica/emocional², sexual³, social⁴ e económica⁵, executados contra qualquer pessoa que habite no mesmo agregado familiar

¹ A violência física: uso de ameaças, força física ou restrição, levada a cabo no sentido de causar dor ou injúria a outrem, podendo ou não deixar marcas. Envolve atos como empurrar, puxar o cabelo, dar estalos, murros, pontapés, beliscar, apertar os braços com força, apertar o pescoço, esfaquear, bater com a cabeça da vítima na parede, armário, no chão e/ou outra superfícies, dar-lhe cabeçadas, empurrar pelas escadas a baixo, queimar, atropelar ou tentar atropelar, incluindo castigos corporais, entre outros. São comportamentos que podem tomar proporções severas, podendo resultar em lesões com diferentes tempos de evolução, que por norma são traumatismos modelados, isto é, desenham a marca dos objetos que os produziram; incapacidade permanente ou mesmo a morte da vítima (CEJ, 2016).

² Violência psicológica/emocional: modelo de comunicação, seja ele verbal ou não verbal, que tem como objetivo causar sofrimento psicológico na outra pessoa. Expressa-se de uma forma silenciosa no âmbito da violência, onde o(a) agressor(a) utiliza atos para violentar psicologicamente a vítima, usando palavras e/ou comportamentos. Esses atos consistem em desprezar, menosprezar, criticar, insultar ou humilhar a vítima, em privado ou em público; criticar negativamente as suas ações, características de personalidade ou atributos físicos; gritar para atemorizar a vítima; destruir objetos com valor afetivo para ela, rasgar fotografias, cartas e outros documentos pessoais importantes; persegui-la no trabalho, na rua, nos seus espaços de lazer; acusá-la de ter amantes, ameaçar que vai maltratar os filhos, outros familiares ou amigos da vítima, não a deixar descansar/dormir, ameaçar para a imposição de poder sobre a vítima (CEJ, 2016).

³ Violência sexual: é toda a forma de imposição de práticas de cariz sexual contra a vontade da vítima, recorrendo a ameaças e coação, à força física para a obrigar, que podem deixar marcas profundas que acompanham a vítima para toda a vida (CEJ, 2016).

⁴ Violência social - o(a) agressor(a) utiliza atos para promover o isolamento da vítima, onde o seu objetivo é afastar a vítima da sua rede social e familiar, dado que uma vítima isolada é mais facilmente manipulável e controlável do que uma vítima com uma boa rede de apoio familiar e social. Estas estratégias consistem em proibir a vítima de sair de casa sozinha, proibi-la de trabalhar fora de casa, afastá-la do convívio com a família ou amigos, quer seja por via da manipulação, quer seja por via de ameaças à própria ou a terceiros. A aplicação das estratégias pelo(a) agressor(a) fazem com que a vítima se afaste dos outros, quer por vergonha da situação de violência está a viver, quer por eventuais marcas físicas visíveis resultantes dos maus tratos sofridos (APAV, 2012).

⁵ Violência económica - impedimento da vítima usufruir do seu dinheiro ou do dinheiro do(a) agressor(a); inibição de acesso a bens de necessidade básica. Mesmo que a vítima tenha um emprego ou um bom sustento pessoal, a estratégia é para não lhe permitir a gestão autónoma do vencimento (CEJ, 2016).

- o cônjuge, companheiro/a, filho/a, enteado/a, pai, mãe, avô ou avó, ou que mesmo não coabitando, seja companheiro/a, ex-companheiro/a, namorado/a, ex-namorado/a ou familiar - cuja vitimação ocorra em consonância com o Artigo 152º do Código Penal (Manita, Ribeiro & Peixoto, 2009; Paulino & Rodrigues, 2016).

Ao contrário da maioria das vítimas de crime, as vítimas de Violência Doméstica não sofrem uma “*repentina e imprevisível*” (CEJ, 2016: 37) ameaça à sua segurança ou à sua vida. A Violência Doméstica assume uma condição de violência contínua, que “*muitas vezes é mantida em segredo por um longo período de tempo*” (CEJ, 2016: 37). Portanto, o conhecimento das suas dinâmicas e dos seus efeitos/consequências são um instrumento fundamental na prestação mais adequada do apoio às vítimas, bem como na sua prevenção.

Para melhor compreensão desta problemática, bem como dos conceitos que a esta estão associados, torna-se pertinente, em primeiro lugar, abordar a dimensão macro/meso que se centra-se nas sociedades/no carácter societário, onde se encontram englobados os aspetos culturais, os aspetos políticos e a evolução histórica e, em segundo lugar, a dimensão micro/meso que se centra essencialmente na família, nas características do indivíduo e dos seus comportamentos.

Como é observável, a Violência Doméstica é um fenómeno que acontece em todas as sociedades, que atinge milhares de pessoas, na sua grande maioria de forma silenciosa e dissimulada, todavia a sua definição não é universal, dado que “*cada sociedade tem a sua própria violência, definida segundo os seus próprios critérios que variam de cultura para cultura*” (Pais, 1996, cit. in Dias, 2004: 87). As mudanças económicas, sociais, políticas, demográficas, culturais e legislativas, que foram surgindo ao longo do tempo, ainda não são suficientes para que surja um término para esta problemática. As sociedades que ainda consentem, reiteradamente, o sofrimento imposto a crianças, mulheres, homens, e idosos no seio da família ou fora dela está a comprometer o seu futuro e o futuro das vítimas, necessitando assim, de uma intervenção urgente ao nível da prevenção, tratamento das vítimas e dos(as) agressores(as), tendo em consideração os diferentes contextos socioculturais, sem comprometer e violar os direitos fundamentais de cada um (Paulino & Rodrigues, 2016).

A conceção de Violência Doméstica advém do conceito de Violência Familiar, dado que a violência sempre existiu no seio da família, sendo exercida repetidamente e ocultada exteriormente. Violência Familiar diz respeito a

“padrões de comportamentos abusivos que incluem uma diversidade de maus-tratos possíveis, desde físicos, sexuais e psicológicos, usados por uma pessoa contra a outra, num contexto de intimidade, em ordem a adquirir poder ou manter essa pessoa controlada” (APA, 1996, cit. in Costa & Duarte, 2000: 39).

Geralmente, a família constitui o primeiro e o mais importante espaço de crescimento físico, intelectual, afetivo e moral, contudo a violência doméstica ainda ocorre na principal célula da sociedade:

“a família, onde devemos esperar um contexto de amor e proteção, apresentasse-nos assim, muitas vezes, como um local onde a violência se instala e mantém entre casais que haviam construído um projeto de vida conjunto e apoiado numa relação de amor, levando a uma constrangedora realidade e com graves consequências” (Paulino & Rodrigues, 2016: 36).

1.1. Conjugalidade e Violência Conjugal

Pese embora, por Violência Doméstica se designa todo o tipo de agressões cometidas no seio da família, é nas mulheres que se concentram os esforços de erradicação desta problemática. Como afirma Matos “(...) *quem pede ajuda são maioritariamente as mulheres e fazem-no no contexto de uma agressão perpetrada pelo cônjuge ou ex-cônjuge*” (2012: 167). A Violência Conjugal, é atualmente, uma das faces triviais da Violência Doméstica, caracterizada como atos agressivos graves, perpetrados conscientemente, por um elemento do casal ao outro, podendo ocorrer em relações maritais e não maritais, atuais ou passadas, de carácter hétero ou homossexual (Matos, 2006; Pinto, 2018).

A violência constitui sempre a existência de um vitimador, uma vítima e uma forma de exercício de poder através do uso da violência (Paulino & Rodrigues, 2016; Alarcão, 1999).

“O recuso à força constituiu-se como um método possível de resolução de conflitos interpessoais procurando o vitimador que a vítima faça o que ele pretende, que concorde com ele ou, pura e simplesmente, que se anule e lhe reforce a sua posição/identidade” (Alarcão, 1999: 296).

Todavia, e contrariamente ao comportamento agressivo (o(a) agressor(a) já demonstra que o seu objetivo é fazer mal à vítima), no comportamento violento o(a) agressor(a) não tem intenção em magoar a vítima, ainda que habitualmente aconteça (Alarcão, 1999).

Corsi (1995), menciona que

“o comportamento violento é sinonimo de abuso de poder, na medida em que ele é utilizado para provocar dano a outra pessoa. Por isso, o vínculo caracterizado pelo

exercício de violência, de uma pessoa em relação a outra, denomina-se relação de abuso” (cit. por Alarcão, 1999: 296).

As relações de conjugalidade são íntimas e apresentam um grau de complexidade elevado, sendo que, as interações que os dois elementos vão estabelecendo estão marcadas por uma componente emocional e sexual (Ferreira, 2018). Como refere Relvas (1996), numa relação conjugal “um e um são três”, o que remete para a ideia de um modelo de conjugalidade, no qual cada elemento mantém a sua individualidade, exigindo em simultâneo, que os elementos do casal negociem. A forma como a negociação é gerida pelo casal depende: dos modelos de conjugalidade das famílias de origem; do meio cultural e social; e das crenças que daí surgem. As negociações são uma componente importante da dinâmica conjugal, uma vez que, é através delas que se criam funções executivas, como por exemplo a proteção perante os filhos (*cit. por* Ferreira, 2018). Para que as negociações existam é necessário a existência de comunicação e interação entre os dois elementos do casal, de modo a permitir a construção do terceiro elemento – “nós”. A interação pode ser definida como uma “*série de mensagens trocadas entre as pessoas*” e a comunicação corresponde a todo e qualquer comportamento (verbal, não verbal e para verbal): “*todo o comportamento numa situação internacional tem valor de mensagem, isto é, é comunicação; (...) [por isso] por muito que o individuo se esforce é-lhe impossível não comunicar*” (Watzlawick, Beavin e Jackson, 1993, *cit. in* Alarcão, 1999: 64). A comunicação humana é um ponto fundamental para o conhecimento das interações conjugais e compreensão da forma como as mesmas se estruturam e contribuem para o desenvolvimento do casal. A violência nas relações conjugais faz parte da relação de comunicação estabelecida entre alguns casais, o que faz com que o relacionamento tenha oscilações entre o amor e a dor.

Paulino e Rodrigues (2016), mencionam que a proximidade entre o(a) agressor(a) e a vítima promove uma violência de maior intensidade e frequência, que tem mais probabilidade de ser despoletada quando estes coabitam ou quando mantém contactos regulares (ex: decurso de uma separação/divórcio e visitas aos filhos). Desta forma, o(a) agressor(a) tem mais facilidade em criar uma rede de dependência e de controlo, mas para a vítima torna-se mais difícil colocar termo à relação abusiva. Devido ao facto de a Violência Conjugal ocorrer na esfera privada, surge uma desvantagem no que respeita à compreensão do fenómeno e conseqüente intervenção (Paulino & Rodrigues, 2016).

A maioria dos casos de Violência Doméstica continuam a surgir nas relações de conjugalidade, contudo é pertinente ter a consciência que o crime de violência doméstica é *“hoje muito mais do que um crime que ocorre nas relações de conjugalidade. O crime de violência doméstica ganhou novas formas, novas vítimas e novos(as) agressores(as)”* (Paulino & Rodrigues, 2016: 15). É um crime que está muito presente na forma como a Violência Doméstica é exercida por muitos filhos sobre os próprios pais (crime que tem crescido de uma forma avassaladora e assustadora), bem como a forma como muitos pais tratam e destratam os filhos, através de abusos sexuais (Paulino & Rodrigues, 2016).

A Violência Doméstica sempre existiu, porém somente nos últimos anos é que tem adquirido uma maior importância, conduzindo assim, a vários debates e análises, que possibilitaram um aumento significativo da sua denúncia. Ao longo dos tempos as pessoas começaram a tomar *“consciência dos direitos humanos, o que se traduziu numa maior exigência pelo respeito, pela igualdade de direitos e deveres entre as pessoas”* (Almeida, 2008: 69). Em suma, na sociedade em geral passou a existir uma maior sensibilidade para esta problemática.

2. Violência Doméstica em Portugal

A visibilidade da Violência Doméstica em Portugal surgiu através de três fatores: os movimentos feministas, as mudanças legislativas e a mudança progressiva da percepção do que é ou não um comportamento violento (Almeida, 2008).

Os movimentos feministas, ao longo do tempo, foram denunciando os crimes de Violência Doméstica, principalmente os das mulheres que sofriam silenciosamente e, em simultâneo organizaram conferências mundiais, onde abordavam as questões de género e a VD. Os movimentos feministas tiveram um papel fundamental para a visibilidade da VD em todo o mundo. Foram a principal força política que pressionou, quer a opinião pública, quer os Estados, para que a violência contra as mulheres fosse colocada na agenda das políticas públicas e sociais (Magalhães & Tavares, 2018).

Em Portugal, as fragilidades dos movimentos feministas de segunda vaga, aliadas a uma situação de conservadorismo da sociedade portuguesa, não permitiram que a violência sobre as mulheres surgisse na agenda política nos anos 70 e 80 do século XX. Porém, as denúncias de situações de violência contra as mulheres surgiram, tendo como voz diversos grupos feministas, após o 25 de abril de 1974: o Movimento de Libertação das Mulheres; o Informação Documentação Mulheres; e o Grupo Autónomo de Mulheres do

Porto. A partir de meados da década de 90 do século XX, a violência de género entra na agenda política do país (idem).

As feministas conseguiram que “a violência contra as mulheres” saísse da esfera privada e fosse colocada no contexto político, para que existe uma resposta por parte da sociedade. Tendo em conta as perspetivas feministas, “*a mulher é oprimida não só pelo marido, mas também pela ordem moral que a força a permanecer em silêncio quando é agredida*” (Dias, 2004 cit. in Magalhães & Tavares, 2018: 166). A antiga frase “*entre marido e mulher que ninguém meta a colher*”, só sofreu alguma oscilação em Portugal com a alteração realizada no Código Penal (2000), através da Lei n.º 7/2000, de 27 de maio, que considerou o crime de maus-tratos como crime público⁶ (Magalhães & Tavares, 2018).

As mudanças relativamente à perceção do que é ou não um comportamento violento demonstraram que a sociedade conseguiu, com o passar dos anos, perceber que agredir alguém como forma de impor o seu poder, não é de todo um comportamento aceitável (Almeida, 2008). É necessário ter a perceção que a mudança, mesmo que seja progressiva, de um dado conceito, que neste caso em concreto fala-se do conceito de agredir/bater, demora a ser assimilado pela sociedade em geral. Essa mudança, tanto pode ser bem aceite, como pode não ser vista da melhor forma. Há até quem refira que essa mudança de conceito veio estragar o que até então se havia construído na sociedade. Agredir como forma de educação, poderá estar muito enraizado na sociedade e como quase tudo o que requer uma mudança, leva o seu tempo, a modificação das mentalidades relativamente a este conceito também irão demorar (idem).

Desde de 2007 que têm existido modificações em Portugal, devido à reforma penal que autonomizou o crime de VD e ao contributo de outras leis que foram sendo promulgadas, bem como aos Planos Nacionais contra a Violência Doméstica. Importa salientar as campanhas e os projetos de prevenção e intervenção promovidos pelas múltiplas instituições que trabalham com as vítimas, bem como, o relevante papel que os *media* têm assumido na transmissão da informação para a sociedade (Magalhães, 2018).

As mudanças ocorridas em Portugal ao nível do combate desta problemática, não têm sido eficazes, visto que continuam diariamente a aparecer casos de extrema violência. Segundo as estatísticas da APAV, ao longo dos anos a violência doméstica tem apresentado números diferenciados. Em 2001, foram registados 10578 casos; em 2002,

⁶ As mudanças legislativas permitiram que os maus-tratos fossem considerados primeiramente como crime semipúblico, em 1998, e mais tarde como crime público, em 2000 (Almeida, 2008).

observa-se um aumento significativo de casos – 17396; a partir de 2003, verifica-se uma diminuição do número de casos – 13826; em 2004, foram registados 13511; em 2005 - 12809; em 2006, observa-se novamente um aumento do número de casos 13603; em 2007, registam-se 14534; em 2008 - 16832; a partir de 2009, observa-se novamente uma diminuição do número de casos – 15904; em 2010, 13866; a partir de 2011, verifica-se um aumento significativo do número de casos (15724) até 2015 (18679) – (2012 – 16970; 2013 – 17384; 2014 – 17786). Em 2016, foram registados 16461 casos; em 2017, registaram-se 16741, e em 2018 verifica-se uma diminuição de casos – 15964.

Segundo o relatório – Prevenção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica (2018)⁷ – elaborado pela CIG, é possível observar os dados relativos às participações registadas pelas Forças de Segurança (PSP + GNR). Em 2014, foram registadas 27317 participações; em 2015, foram registadas 26595; em 2016, foram registadas 27005 participações, e em 2017, foram registadas 26713 participações.

Dados do Observatório das Mulheres Assassinadas, da União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR)⁸, é possível apurar que

“mais de 450 mulheres foram assassinadas em Portugal nos últimos 12 anos e 526 foram vítimas de tentativa de homicídio, a grande maioria por parte de homens com quem viviam uma relação de intimidade”.

Entre 2004 e 12 de Novembro de 2019 foram registadas um total de 531 vítimas de femicídio e 618 vítimas de tentativa de femicídio. Nos últimos três anos o número de mulheres assassinadas em contexto de violência doméstica tem vindo a aumentar. Em 2017, registaram-se 20 femicídios; em 2018, foram registados 28 femicídios e, até 12 de novembro de 2019 contabilizaram-se 28 femicídios. Contudo, e apesar de as vítimas serem maioritariamente mulheres, é importante não esquecer que homens e crianças também fazem parte das estatísticas.

“Este ano morreram 32 pessoas em contexto de violência doméstica: 23 mulheres, oito homens e 1 criança. Todas conheciam os homicidas. Estavam ou estiveram com eles unidos por laços de intimidade ou família. Mas a violência quebra tudo, desamarra. Não há sentimentos nobres num crime”⁹.

⁷ Fonte: https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2018/11/AF_CIG_ViolDomestica_A4.pdf

⁸ Fonte: http://www.umarfeminismos.org/images/stories/noticias/OMA_FEMIC%3%8DDIO_Relat%3%B3rio_2018_em_18_02_2019.pdf.

⁹ Fonte: <https://multimedia.expresso.pt/mortesviolenciadomestica2019/#home>

3. Intervenção na Violência Doméstica: políticas públicas de proteção às vítimas

A violência exige respostas sociais e obriga uma prevenção, como forma de intervenção, para que seja evitada no seio das famílias, nas escolas e nas comunidades. Tendo em conta que os maus tratos aumentam em intensidade e frequência ao longo do tempo, a proteção à vítima é fundamental, assim como a visão da VD como um problema público, político e social (Lourenço, Lisboa & Pais, 1995). Entende-se por política pública o conjunto de decisões e ações que resultam de interações entre os atores públicos e privados. As políticas são interpretações de problemas que permitem representar ideias acerca da melhor forma de os resolver ou minimizar (Costa, 2018). Em Portugal, o final do decénio de 80 e início do decénio 90 do século XX, podem ser considerados como um marco cronológico das preocupações políticas relativamente à problemática da VD. Este fenómeno foi inscrito na agenda política através da visibilidade que lhe foi concedida pela ação das organizações e movimentos feministas e pela comunicação social (idem).

Em 1995, foi realizado a nível nacional o 1.º inquérito que tinha como objetivo identificar a prevalência da violência contra as mulheres.

“O conhecimento da dimensão do fenómeno e a sua caracterização, designadamente a revelação do espaço casa e do relacionamento íntimo como aspetos absolutamente ligados à violência contra as mulheres, impulsionaram a ação política” (Costa, 2018: 125).

No que concerne ao campo das políticas públicas, o Plano Global para a Igualdade de Oportunidades¹⁰ (1997), que foi definido na esteira da Declaração e Plataforma de Ação de Pequim, aprovada na IV Conferência Mundial sobre as Mulheres (1995), representa a primeira estratégia integrada de políticas públicas na área da igualdade de género em Portugal (United Nations, 1995 *cit. in* Costa, 2018). O conhecimento adquirido do fenómeno (desde os anos 90), altura em que se começaram a realizar os primeiros estudos promovidos pela Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres (CIDM), revelaram uma realidade preocupante, onde uma em cada três mulheres tinha sido, em 1995, vítima de dois ou mais atos de violência¹¹.

O combate à VD tem sofrido grandes alterações e progressos, na medida em que a problemática tem tido uma maior dedicação e atenção por parte das entidades

¹⁰ Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/97, de 24 de março;

¹¹ Resolução do Conselho de Ministros n.º 83/2007, Diário da República – 1.ª série - n.º 119 - 22-6-1999;

competentes, promovendo uma maior visibilidade com o contributo de várias instituições governamentais e não-governamentais (Costa, 2018).

Em Portugal, a problemática da violência doméstica foi fundamentalmente abordada de forma relevante somente no I e no IX Governo Constitucional, contudo não foi tomada nenhuma medida concreta. No que respeita ao I Governo Constitucional, foi dada uma relevância a este fenómeno, uma vez que foi referido a necessidade de se desenvolver uma ação conjunta ou coordenada que promova a melhoria da situação e condição da mulher na sociedade portuguesa, abolir todas as discriminações em função do sexo, reforçar a ação dos organismos de proteção à família, à mulher e à criança, proteger a mulher da exploração específica de que ainda é vítima, em virtude da prostituição e de outras formas de exploração comercial, que atentam contra a liberdade e dignidade da mulher¹². Relativamente ao IX Governo Constitucional, deu-se uma importância à VD, nomeadamente:

“Adopção de desestímulos, preventivos e repressivos, à violência contra as mulheres, quer na família, quer na sociedade em geral, nomeadamente através de ações de sensibilização dos agentes policiais, dos magistrados, etc., e eventualmente da criação de centros de apoio às mulheres maltratadas”¹³.

Em 1991, surgiu a Lei N.º 61/91, de 13 de agosto, da Assembleia da República que “*garante proteção adequada às mulheres vítimas de violência doméstica*”¹⁴ e tinha como objeto principal o reforço dos mecanismos de proteção legal devida às mulheres vítimas de crimes violentos. Entre 1999 e 2002, durante o XIV Governo Constitucional, a VD passou a ter maior relevo e são aplicadas medidas concretas de combate e prevenção.

Das principais medidas implementadas destaca-se o I Plano Nacional contra a Violência Doméstica (1999 – 2002). Este plano visava “*um plano abrangente e integrado de combate*”, de modo a executar uma “*intervenção articulada com mecanismos governamentais e não-governamentais*”¹⁵. Depois deste Plano, a VD passou a ter uma maior evidência perante a sociedade, surgindo novos serviços e associações destinadas a combatê-la (CIDM, 2004).

¹² Fonte: <https://www.historico.portugal.gov.pt/pt/o-governo/arquivo-historico/governos-constitucionais/gc01/programa-do-governo/programa-do-i-governo-constitucional.aspx>

¹³ <https://www.historico.portugal.gov.pt/pt/o-governo/arquivo-historico/governos-constitucionais/gc09/programa-do-governo/programa-do-ix-governo-constitucional.aspx>

¹⁴ Diário da República, I Série-A, n 185, de 13.08.1991

¹⁵ Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/99, Diário da República – I Série B, n.º 137 _ 15-6-1999;

Posteriormente, surgiu o II Plano Nacional contra a Violência Doméstica (2003-2006), que apontava para a necessidade de proteção e apoio das vítimas, bem como, a importância de reforçar uma rede entre os organismos públicos e privados que lidassem com a VD e a qualidade do serviço prestado às vítimas.

O III Plano Nacional contra a Violência Doméstica (2007-2010), foi definido como um instrumento de desenvolvimento de estratégia nacional e de modificação das mentalidades, através do empoderamento e a autodeterminação das vítimas e a redução do risco de revitimação, assim como, reforçar o apoio e acolhimento das vítimas numa lógica de reinserção e autonomia

O IV Plano Nacional contra a Violência Doméstica (2011-2013), está estruturado com base nas políticas nacionais e em articulação com orientações internacionais às quais Portugal se encontra vinculado. É um instrumento de políticas públicas de combate à violência doméstica e de género numa lógica de proximidade, que pretendia o envolvimento dos municípios, parceiros sociais e organizações da sociedade civil.

O V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género 2014-2017 (PNPCVDG) veio dar resposta à necessidade de reforçar o combate à VD, promovendo a coordenação de todas as entidades intervenientes e o aprofundamento das medidas de prevenção e de proteção da vítima. Este plano assenta fundamentalmente nos pressupostos da Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica (Convenção de Istambul), alargando o seu âmbito de aplicação para incluir outros tipos de violência de género, como a mutilação genital feminina e as agressões sexuais. Procurava disseminar uma cultura de igualdade e de não-violência, de modo a que Portugal se torne um país livre de violência de género, incluindo a violência doméstica, onde as mulheres e os homens possam viver em igualdade, bem como, numa sociedade que esteja livre de qualquer tipo de violência e discriminação (Costa, 2018).

Observando o conteúdo de cada Plano Nacional contra a Violência Doméstica, percebe-se que o Estado Português tem considerado e seguido as diretrizes supranacionais (europeias e internacionais), salientando como objetivos globais que justificam e legitimam a sua ação:

“a necessidade de uma política concertada e estruturada, assumindo ele próprio a responsabilidade de proteger as vítimas, sancionar e reinserir agressores; a necessidade de conhecer profundamente o fenómeno na sua complexidade e nas

suas dinâmicas de mudança, para melhorar ou prevenir; e a necessidade de dotar o país de estruturas de apoio com profissionais qualificados” (Costa, 2018: 151).

4. Intervenção do Serviço Social na Violência Doméstica - Unidade Funcional de Clínica Forense, do Instituto Nacional de Medicina Legal – Delegação do Centro, Coimbra

As sociedades encontram-se em constante mudança, e, por isso, é fundamental que o Serviço Social mantenha a sua capacidade de intervir socialmente, “*mobilizando os seus saberes e associando-os de forma complexa para gerar serviços e processos de ação*” (Carvalho & Pinto: 2014: 69), utilizando instrumentos técnicos e valores éticos para garantir a identidade cultural dos cidadãos, dos grupos e das comunidades, bem como promover a mudança social, a resolução de problemas nas relações humanas e o reforço da emancipação das pessoas para a promoção do bem-estar.

Relativamente à Delegação do Centro do INMLCF, I. P., a função do Serviço Social é centralizada nas vítimas, implicando o conhecimento e a compreensão das necessidades humanas e sociais, com o intuito de as consciencializar, alertar e informar sobre todos os seus direitos, deveres e serviços a que podem recorrer, para que se tornem cidadãos capazes de exercer a sua cidadania.

Um dos princípios fundamentais do Serviço Social incide na ideia de que a pessoa tem capacidade para autodesenvolver-se e mudar-se. As vítimas devem ser “*capacitadas para a mudança*” tornando-se “*sujeitos ativos*” (Payne, 2002: 374). Qualquer trabalho que se baseie na capacitação, requer um investimento relativamente ao auxílio às vítimas. “*Este trabalho visa ajudar os clientes a tomar decisões que permitam alterar certas situações que afetam as suas vidas*” (Payne, 2002: 375-376).

No processo relativo à capacitação, é essencial que se estabeleçam laços entre as posições pessoais dos clientes e as desigualdades estruturais, permitindo o conhecimento e a tomada de consciência do sucedido, de modo a que eles próprios possam conquistar controlo no que respeita a alguns aspetos das suas vidas (Payne, 2002). É um processo que exige trabalho em rede, com articulação entre diferentes grupos e instituições (ex: conexões informais ou formais de vínculos de trabalho, parentesco, vizinhança, entre outros) (Faleiros, 1997).

A prática do Serviço Social Forense na Unidade de Clínica Forense, onde o Serviço Social está inserido, traduz-se na perícia social, que diz respeito à avaliação e ao diagnóstico

realizado às vítimas, relativamente à obtenção de dados sociais essenciais ao processo judicial, que são solicitados em entrevista. Segundo Miotto (2001: 153)

“(…) A perícia social se efetiva a partir da solicitação de uma autoridade, geralmente judiciária. Tem como finalidade última a emissão de uma opinião fundamentada sobre uma determinada situação social que estará subsidiando decisões da autoridade requerente. Portanto, para sua realização, o Assistente Social se utiliza do estudo social, que fornece os subsídios necessários para a elaboração do parecer técnico”.

A partir do momento em que o trabalho de investigação e diagnóstico de um Assistente Social é realizado com o objetivo de formar prova para subsidiar decisões, deixa de ser apenas um estudo social e toma características de perícia social. Como defende Pizzol (2006: 34)

“(…) A informação social recolhida pode também ser complementada através do contacto com outros técnicos de instituições de apoio psicossocial da área de residência do utente/vítima no sentido de confrontar as informações recolhidas em entrevista para que se obtenha de uma forma fidedigna e esclarecedora do percurso sociofamiliar do utente/vítima e os sintomas que conduziram ao processo de violência. Toda a informação recolhida remetida à posteriori para Tribunal através do relatório de informação social elaborado pelo Assistente Social”.

Quando é realizada entrevista à vítima, é fundamental que lhe seja prestada toda a informação necessária sobre o funcionamento de todas as instituições implicadas no processo, bem como, especificar e clarificar todos os pormenores dos procedimentos. É essencial que o Assistente Social esteja familiarizado com a lei, permitindo assim, a utilização de uma linguagem adequada e técnica para com a vítima e o sistema judicial. No que diz respeito aos casos específicos de VD, a avaliação e o diagnóstico social são realizados com o intuito de verificar qual o risco de reincidência da agressão, isto é, o processo através do qual se calcula a probabilidade de um agressor voltar a cometer um crime e, permite a identificação dos fatores sobre os quais é preciso intervir para alterar essa probabilidade, ou seja, cessar o ciclo de violência e proteger a vítima contra qualquer tipo de ataque feito à sua integridade (APAV, 2012).

Segundo Costa (2014: 334-335)

“ainda que possa parecer evidente à/ao Assistente Social que aquela mulher está a ser vítima de violência doméstica, isso nem sempre é evidente para a mulher. Antes de mais, ela pode ter vivido muito tempo sob violência, tendo por isso mais dificuldade em perceber-la como tal”.

Assim, é fundamental que seja efetuada uma intervenção que exija a compreensão das dinâmicas destacando-se “2 fatores essenciais: o seu carácter cíclico e a sua intensidade

crescente” (Alarcão, 2006: 305). Qualquer estratégia de intervenção requer que se compreenda o que se passa aos níveis da vítima, do(a) agressor(a), do ciclo de violência e da espiral da violência. Portanto, uma boa intervenção deve possibilitar a criação de instrumentos sociais de apoio às vítimas, que vão permitir a construção de uma alternativa à violência. A intervenção pode estar condicionada pelo momento que a vítima está a viver, ou seja, consoante se encontra, ou não, numa situação de crise. Neste sentido, a intervenção pode assentar em dois tipos: intervenção na crise ou intervenção continuada (APAV, 2010).

Devido ao facto de o atendimento realizado no Gabinete de Serviço Social, ser maioritariamente efetuado em situações angustiantes, cabe ao profissional a utilização de modelos de intervenção específicos, com o objetivo de proporcionar o apoio social mais adequado.

O apoio prestado no momento de crise é fulcral, exigindo uma intervenção imediata, que possibilite um apoio rápido e eficiente, uma vez que as vítimas se encontram expostas, no momento, a fatores bastante dolorosos e debilitantes da sua vida.

“A intervenção na crise está vocacionada para a resolução direta de crises, focalizando incidentes ou situações precipitantes do problema exibido e procurando favorecer as estratégias de confrontação da pessoa com o mesmo” (Maia, 2012: 15).

A dureza, a durabilidade e intensidade da crise dependem essencialmente de três condições:

“o nível e a intensidade, bem como a frequência com que foi intimidada a integridade da pessoa; a competência própria da pessoa para enfrentar o problema; a intervenção ou o apoio imediato que a pessoa acolhe após o acontecimento traumático” (Maia, 2012: 15).

Na maioria das vezes, o trabalho de intervenção na crise tem um acompanhamento de longa duração, ou seja, passa a existir a intervenção continuada, pois exige a ampliação de esforços em diversas vertentes, nomeadamente uma articulação com as instituições de apoio psicossocial e na definição de estratégias (vítima)¹⁶.

O diagnóstico social deve ser elaborado com base na informação recolhida na entrevista realizada com a vítima, bem como, através de um estabelecimento de estratégias de resolução do problema, que são sugestões fornecidas pelo técnico, sendo que mais tarde se transformarão em ações por parte da vítima. Este pode ser reajustado ao longo do processo de apoio, quer em função de novos elementos, quer em função da evolução e

¹⁶ Fonte: <https://apav.pt/vd/index.php/apoio-a-vitima>, acessido a 11 de agosto de 2019

apropriação do processo e de papéis pela vítima. O Assistente Social deve concentrar-se no diagnóstico da situação relacional, social e institucional da vítima, atendendo às suas necessidades, de forma a tornar possível uma adequada mediação entre a vítima e as redes primária e secundária de suporte (APAV, 2010).

No que se refere à entrevista, é um instrumento de trabalho utilizado pelos Assistentes Sociais, que permite o levantamento e registo de informações, através do diálogo, que tem como objetivo a composição da história de vida da vítima. Nos casos específicos de violência doméstica, a entrevista diagnóstica tem como finalidade a recolha do máximo de informação possível e útil, para que se proceda à elaboração do relatório de informação social, que funciona como meio de prova, e que será posteriormente enviado para o Ministério Público. A elaboração desse relatório permitirá um estabelecimento de um plano de intervenção/capacitação para a mudança da vítima, uma análise mais clara da situação de violência e uma maior lucidez na decisão judicial.

Para a realização de atendimentos às vítimas, o Assistente Social adota um guião de Entrevista Forense, adaptado ao contexto português a partir do National Institute of Child Health and Human Development (NICHD), que tem como objetivos “*a recolha de prova, a veracidade da narrativa, a capacidade de testemunhar*”, evitando assim, “*uma vitimização secundária, um enviesamento das respostas e falsos relatos*”. É caracterizada como uma entrevista investigatória, que visa aumentar a qualidade da informação recolhida, através de perguntas abertas e registadas que permitem o aumento da quantidade e dos níveis de credibilidade de informação, possibilitando uma recolha de prova para memória futura. O entrevistador tem possibilidade de ajustá-la ao nível de perceção e recetibilidade do entrevistado, bem como, às circunstâncias, permitindo assim, organizar a abordagem, observar, ouvir, questionar, proporcionando uma exposição minuciosa dos factos, por parte da vítima e, em simultâneo compreender a situação da vítima através dos seus sentimentos, dos seus desejos e das suas necessidades.

A informação facultada pela vítima, permite a observação da caracterização da situação que deu origem à queixa formalizada (gravidade, frequência, espaçamento temporal); avaliação do risco (relação com o abusador, capacidade para se autocuidar e proteger, saúde mental, estado emocional, inserção social e profissional); pesquisa o risco de recidiva; a pesquisa da existência de outras possíveis vítimas; a avaliação do contexto familiar no momento do evento e a avaliação da existência de suporte/apoio social (APAV, 2010; 2012).

As vítimas demonstram estar em situações de fragilidade, ao nível psicológico, físico, social, económico, entre outros. Na grande maioria, têm vergonha de revelar o seu problema a outras pessoas, sentem-se confusas, têm baixa autoestima e desconfiança em relação a terceiros, e por vezes, ainda manifestam efeitos da agressão ou violência sofrida (APAV, 2012).

Devido ao facto de necessitarem de apoio no momento de crise, o primeiro contacto individual é importante, na medida em que possibilita o acolhimento da vítima. O atendimento pode desenvolver-se num processo de escuta da queixa e do motivo que levou a vítima a procurar ajuda na UFCF. Assim sendo, a vítima, pode expor as suas preocupações, queixas e necessidades, levando o/a Assistente Social a cumprir o princípio da confidencialidade e a permitir a escuta ativa, pois é fundamental que *“a vítima se sinta ouvida e compreendida, num espaço onde não sejam tecidos quaisquer juízos de valor e onde a sua vontade e decisões são sempre respeitadas”*¹⁷ (APAV, 2012).

No atendimento, é relevante que o profissional observe, pois a observação permite perceber as reações e emoções expressas pela vítima. É através da observação e recolha de informação, que se desenvolve o diagnóstico da situação. O Assistente Social deve procurar manter a compreensão relativamente ao que está a ser transmitido e, refletir em relação aos encaminhamentos úteis para a vítima.

Uma das funções do Assistente Social passa pela exploração dos contextos relacionais das vítimas, ou seja, deverá perceber a vítima e toda a sua dinâmica familiar. O problema da VD não pode ser analisado isoladamente, mas sim abrangendo todas as suas dimensões. O Assistente Social deve fazer um levantamento de todas as necessidades para, em seguida e numa perspetiva interdisciplinar, se encontrem respostas adequadas à situação.

O Assistente Social tem um papel crucial e preponderante, na medida em que provoca mudanças, isto é, deve capacitar, dotar às vítimas de empowerment, de um poder que lhes permita desenvolver as suas competências/capacidades pessoais, que levem à sua autodeterminação (APAV, 2010).

¹⁷ Fonte: <https://apav.pt/vd/index.php/apoio-a-vitima>, acessido a 11 de agosto de 2019

Capítulo II – Explicações etiológicas da Violência Doméstica: fatores de risco que contribuem para a permanência, para o abandono ou para o retorno à relação abusiva

A construção do conhecimento sobre a VD não é recente e possui desde a sua gênese diferentes quadros explicativos. Este capítulo possui uma faceta humanista que concorre para a compreensão da VD em prol da sua prevenção. Centra-se nos estudos de Matos (2002) que defende a existência de duas perspectivas na explicação da VD, nomeadamente, as perspectivas intra-individuais e as perspectivas diádicas-familiares. Recorreu-se ainda ao trabalho de Alarcão (2006) pela sua vertente ecológica de explicação desta realidade psicossocial.

1. Perspetivas intra-individuais

As investigações realizadas para a compreensão da VD, iniciaram-se tendo por base as características da personalidade do indivíduo (Matos, 2006; Cunha, 2009). As perspetivas intra-individuais focam-se no entendimento relativamente aos fatores (biológicos e psicológicos) que levam o(a) agressor(a) a agredir a vítima, assim como, na identificação das características psicológicas da vítima (Matos, 2002; Harway & O’Neil, 1999 *cit. in* Pinto, 2018; APAV, 2010).

No que respeita às características individuais do(a) agressor(a), Matos (2002: 90), faz referência a: perturbações psicológicas e alterações neurológicas; perturbações da personalidade (perturbação obsessivo-compulsiva da personalidade, a perturbação dependente e a paranoide); fatores de risco como: irritabilidade; estilos de personalidade agressiva e hostil; sintomatologia borderline; ansiedade; baixa autoestima; depressão; dificuldade no autocontrolo e défice nos padrões relacionais criados; queixas sintomáticas; personalidade psicopática (aptidão fluente e volúvel para mentir, manipular e dissimular; ausência de empatia ou de preocupação com os outros; afeto superficial e ausência de remorsos, grandiosidade egocêntrica); tipologias de doença mental; presença de ciúmes patológicos; níveis elevados de possessividade; progressão da violência (a agressividade vai aumentando gradualmente, ao ponto de a violência, ao atingir o limiar físico, se unir à violência psicológica); e precocidade (surgem algumas reações durante a juventude, que remetem para o pensamento daquilo que se vai suceder no futuro); vivência de agressões na infância, violência parental e influências sociais (Antunes,

2002; Faulk, 1974 *cit. in* Pinto, 2018; Baptista, 2014; Lobo, 2007; Costa, 2003). Importa salientar a origem genética do comportamento violento, tendo em conta os traços de personalidade violentos herdados geneticamente ou os efeitos de anomalias genéticas (Pinto, 2018), bem como o consumo de álcool e estupefacientes (El-Bassel, Gilbert, Wu, Go & Hill, 2005, *cit. in* Pinto, 2018; APAV, 2010). Segundo Sani (2006), o consumo de álcool e estupefacientes é um fator altamente desestabilizador que causa consequências graves nas relações, contudo é pertinente salientar que também ocorrem agressões sem existirem consumos (Costa & Duarte, 2000 *cit. por* Cunha, 2009). Por vezes, as vítimas enunciam o consumo excessivo de álcool como a única razão para a ocorrência da violência, acreditando que quando o(a) agressor(a) realizar uma desabitação alcoólica, a violência cessará. “*A violência conjugal e o alcoolismo devem ser percebidos como problemáticas distintas, no entanto, coexistem com frequência na mesma relação violenta*” (Baptista, 2014: 22).

Os(as) agressores(as) são indivíduos ansiosos e depressivos, frios emocionalmente, dominantes e hostis, ciumentos, obsessivos, manipuladores, possessivos e com descontrolo relativamente à sua raiva e impulsos em geral (Bersani, Chen, Pendleton y Denton, 1992 *cit. por* Caldeira, 2012; Soeiro & Gonçalves, 2010). Estas características estão associadas às perturbações de personalidade, psicológicas e transgeracionalidade da violência, que se tornam fatores de risco.

Todos os fatores de risco e características elencadas anteriormente contribuem para que o(a) agressor(a), na maioria das vezes descarregue as suas frustrações e raiva na vítima, aumentando assim a violência no seio das relações. Por outro lado, são fundamentais para a determinação do perfil do(a) agressor(a) (Baptista, 2014).

Segundo Matos (2002) é igualmente pertinente considerar o perfil da vítima, nomeadamente as características patológicas, que toleram e normalizam a violência e que suportam as crenças sociais (*ex: “ela está lá porque quer e gosta”* ou *“fez alguma coisa para merecer”*). Porém, as vítimas não reagem todas da mesma maneira às situações e não conseguem ver outra solução para a situação abusiva na qual se encontram inseridas, pese embora e seguindo a ideia de Rounsaville (1978, *cit. por* Matos, 2002: 92), “*as mulheres não aceitam passivamente o abuso, uma vez que a maioria já tentou procurar qualquer tipo de ajuda, embora não se tenha modificado*”. Tal como nos(as) agressores(as) e independentemente de cada vítima responder de forma diferencial à vitimação, verifica-se a existência de algumas características comuns: a) distúrbios

cognitivos e de memória (flashbacks, pesadelos, dificuldades de atenção e concentração, desordem mental, crenças errôneas sobre si mesma e sobre os outros, memórias reiteradas dos acontecimentos traumáticos), que dificultam a tomada de decisão; b) comportamentos depressivos ou de grande evitamento (desenvolvimento de um estilo cognitivo pessimista, depressão, vergonha em revelar o problema, confusão e fragilidade emocional, culpabilização pelo problema que está a viver, isolamento social, desvalorização pessoal, baixa autoestima, dúvidas em relação à Lei e aos serviços, perda de confiança no futuro, bem como, nas pessoas); c) distúrbios de ansiedade (desorganizada, hipervigilante em relação a pistas de perigo, fobias e ataques de ansiedade, sintomas psicofisiológicos associados ao stress e à ansiedade). Apesar da existência destas características, não se podem considerar as vítimas enquanto pessoas com patologias, somente porque apresentam sintomas, mas sim considerar essas características como “*mecanismos de sobrevivência psicológica que cada uma aciona de maneira diferente para suportar a vitimação*” (Walker, 1994 cit. por Matos, 2002: 93). As vítimas são a parte mais frágil da relação, uma vez que são: introvertidas; caladas; incapazes de reagir; conformadas; passivas; emocionalmente dependentes e deprimidas (Alves, 2005). Segundo Barroso (2007) na maioria das vezes as vítimas admitem arrependimento por terem apresentado queixa contra o(a) agressor(a).

2. Perspetivas diádicas-familiares

As perspetivas diádicas-familiares, sustentam-se na ideia de que a violência é aprendida socialmente e/ou transmitida intergeracionalmente. Matos (2002) evidencia a teoria intergeracional da violência, baseando-se na noção de aprendizagem social, a qual refere que “*o comportamento do indivíduo é determinado pelo ambiente social, sobretudo pelos membros da sua família, através de mecanismos de reforço, modelagem ou coação*” (Bandura, 1973 cit. in Matos, 2002: 94). De acordo com a teoria da aprendizagem social, a violência é aprendida (Burgess & Draper, 1989 cit. in Pinto, 2018).

A teoria intergeracional da violência defende que a “*experiência da vitimação na infância favorece a sua perpetuação*” (APAV, 2010: 14). Esta teoria incide na ideia que quem já foi vítima de violência ou a testemunhou na infância, frequentemente se torna um adulto(a) agressor(a). Neste sentido, a violência no seio familiar, é um comportamento aprendido através da socialização e que este poderá ser transmitido de geração em geração

através da exposição da criança à mesma. Certas formas extremas de violência ocorrem periodicamente em algumas famílias e não têm fim quando as crianças crescem ou atingem a maioridade. Por vezes e, conforme as crenças inseridas na sociedade, as crianças que assistem a agressões na família, mais tarde podem vir a tornar-se também possíveis agressoras (Dias, 2004; Pinto, 2018).

“As crianças são também vítimas mesmo que não sejam directamente objecto de agressões físicas: ao testemunharem a violência entre os pais, as crianças iniciam um processo de aprendizagem da violência como um modo de estar e de viver e, na idade adulta, poderão reproduzir o modelo, para além de que a violência lhes provoca sofrimento emocional e os correspondentes problemas” (Machado e Gonçalves, 2003 cit. in Alves, 2005: 6).

O facto de uma criança presenciar violência entre os pais é considerado como um fator de risco. A família deveria ser o lugar onde as crianças se deviam sentir seguras e protegidas, um sítio de treino e aprendizagem onde deveriam ser apresentados comportamentos exemplares, bem como deveriam ser punidos comportamentos considerados errados ou desadequados. Quando existe uma exposição reiterada de um certo comportamento, neste caso concreto de VD, torna-se mais fácil e provável de se aprender o mesmo (Burgess & Draper, 1989 cit. in Pinto, 2018).

Contudo, e segundo Manita (2004), embora existam dados empíricos que divulgam a existência de uma associação entre vitimação e comportamento violento, esta questão não é linear, ou seja, não há uma relação simples, nem direta entre os maus-tratos na infância e a manifestação de problemas de comportamento ou prática de comportamentos violentos no futuro.

Quanto às mulheres vítimas de VD têm duas vezes mais probabilidade de terem crescido no seio de uma família violenta, do que as outras mulheres (Matos, 2002; Pinto, 2018). A exposição precoce à violência acarreta consequências, uma vez que, por um lado a vítima aceita com mais facilidade um companheiro violento, derivado à consequente baixa autoestima e legitimação da violência como prova de amor, e por outro irá estar inclinada para aceitar a violência no cumprimento das expectativas do seu papel (idem).

3. Perspetivas ecológicas

A complexidade da VD leva à criação de teorias que apoiem na compreensão da mesma. A abordagem das perspetivas ecológicas defende que o desenvolvimento humano deve ser analisado dentro de contextos ambientais delimitados pelo microssistema,

mesossistema, exossistema e macrosistema. Bronfenbrenner (1979) desenvolveu o Modelo Ecológico, um dos mais usuais, que mais tarde foi adaptado por Corsi (1995, *cit. por* Alarcão, 2006: 315) como se pode observar no Apêndice I.

A análise do quadro permite verificar que o microsistema do indivíduo (a história pessoal, a aprendizagem de resolução violenta de conflitos, o autoritarismo nas relações familiares, a baixa auto-estima e o isolamento) é duplamente influenciado, por um lado, pelo macrosistema (crenças, valores culturais e concepções de poder transmitidas pela sociedade) e por outro, pelo exossistema (que contempla os fatores de risco que podem potenciar a violência, a legitimação institucional da violência, os modelos violentos nos meios de comunicação, a vitimização secundária) (Alarcão, 2006).

4. Teoria do Ciclo da Violência

A primeira teoria a ser abordada neste trabalho refere-se à Teoria do Ciclo da Violência de Walker (1979), que explicita o sistema circular da Violência Doméstica, denominado Ciclo da Violência Doméstica (Fig. 1), no qual as dinâmicas da relação de casal se manifestam sistematicamente passando por três fases distintas que podem variar consoante o tempo e intensidade para o casal e entre diferentes casais. Este, explica o

“como” e o “porquê” da permanência das vítimas em relações violentas com um comportamento apático e sem conseguirem sair (CEJ, 2016).

Na primeira fase - aumento da tensão - o(a) agressor(a) projeta na vítima, as suas tensões do dia-a-dia, com as quais não sabe lidar corretamente (ex: problemas familiares e/ou stress profissional), levando à culpabilização da vítima relativamente a essa situação, utilizando-a assim como pretexto para expulsar a tensão acumulada. O aumento da tensão entre o casal resulta, por norma em discussão, que por vezes é originada devido ao facto do(a) agressor(a) ter consumido álcool ou estupefacientes. Nesta fase a vítima tenta acalmar a situação, evitando encontros e satisfazer as suas vontades, acreditando que assim o(a) agressor(a) suspende por algum tempo o comportamento abusivo, isto é, diminuir ou conter a sua tensão (Manita, Ribeiro e Peixoto, 2009; CEJ, 2016: 37-38). Na segunda fase - ataque violento – existe uma exteriorização repentina da tensão acumulada



Figura 1- Ciclo da Violência Doméstica

pelo(a) agressor(a), na fase do aumento da tensão. Pode iniciar-se através da violência verbal, onde ameaça agredir a vítima fisicamente, associando ao mesmo tempo a violência psicológica. Na maioria das vezes, as vítimas não reagem, porque acabam por perceber que, se reagiram, podem agravar a violência perpetrada. Assim, procuram apenas defender-se dos ataques mais violentos, reagindo passivamente, na esperança de que “a não resposta” atenua a raiva do(a) agressor(a) e leve à interrupção do ataque violento. Devido ao facto de as agressões, por vezes, serem graves, a vítima acaba por precisar de assistência médica, porém os(as) agressores(as) não deixam a vítima deslocar-se sozinha ao hospital, pois têm de se certificar que a mesma não o denuncia e, para isso o(a) agressor(a), utiliza a manipulação, sedução e promessa de mudança, quer seja através da intimidação, ameaça ou coação. Por vezes, estas agressões tomam proporções de extrema gravidade, que causam consequências mais intensas e mais graves e, se não tiver um término ou a situação não for denunciada, pode culminar em homicídio. É nesta fase que o(a) agressor(a) invoca razões atenuantes ou desculpas para as suas ações, como por exemplo: “não fui eu, foi o álcool” e “não sei o que me passou pela cabeça”. A maioria dos(as) agressores(as) têm consumos excessivos de álcool e é frequente colocarem nesse comportamento, assim como no consumo de estupefacientes, alegando que “não estava em mim”. O temperamento agressivo é outras das desculpas dadas, que por vezes poderá ser despertado através do consumo de álcool e/ou estupefacientes. Os ciúmes excessivos são outro argumento utilizado pelo(a) agressor(a) para justificar a violência, sendo que muitas das vezes é aceite, pois as vítimas acham ser uma demonstração de amor. O desemprego e os problemas de saúde são outras justificações para a perpetuação da violência. Em simultâneo os(as) agressores(as) tendem a culpabilizar a vítima - “vê o que me obrigaste a fazer” (Manita, Ribeiro e Peixoto, 2009; CEJ, 2016: 38). Na terceira fase - “lua-de-mel” - o(a) agressor(a) após o episódio de violência demonstra estar arrependido, desculpabilizando-se perante a vítima, com promessas que não se voltará a repetir, que não vai ser novamente violento e que mudará o seu comportamento. Com o objetivo de reforçar o seu pedido de desculpas, envolve a vítima em carinhos e atenção, fazendo-a acreditar que foi uma vez sem exemplo, ou caso seja já repetido, que foi a última vez que se descontrolou. Por vezes, o(a) agressor(a) pode também dirigir a sua atenção para os familiares e amigos da vítima, com o intuito de que estes convençam a vítima a perdoo-lo. A mulher passa a acreditar que o(a) agressor(a) mudou, pois vê que este faz esforços nesse sentido, contudo após decorrido algum tempo desde os primeiros

episódios de violência, esta fase tende a desaparecer com a repetição dos ciclos e o agravamento da violência. Com os atos de violência, a vítima muitas vezes, acaba por restabelecer um sentimento de normalidade na sua vida, pois está num momento de serenidade e que reforça na mulher o desejo de manter a relação. O(a) agressor(a) ao transmitir-lhe afeto, faz com que a vítima acredite na relação ou na mudança do seu comportamento. Porém, é através das manipulações emocionais tecidas pelo(a) agressor(a) que o ciclo de violência recomeça e as tensões reaparecem progressivamente, caso não exista rutura (Manita, Ribeiro e Peixoto, 2009; CEJ, 2016: 38).

Ao longo do tempo, os atos de violência tendem a aumentar de frequência, intensidade e perigosidade. Assim, o risco para a vítima aumenta e as consequências negativas são mais intensas, bem como, à medida que o tempo passa, vai perdendo cada vez mais a sensação de controlo e poder sobre si própria e sobre a sua vida. “*Perde o sentimento de autoconfiança e de competência pessoal e desenvolve sentimentos de impotência e de desânimo aprendido*”, acabando por se tornar “refém” do ciclo de violência, ficando cada vez mais difícil romper com a situação abusiva (CEJ, 2016: 38; Manita, Ribeiro e Peixoto, 2009).

5. Teoria Learned Helplessness

Com a finalidade de se compreender melhor o ciclo da violência, em 1978, o autor Walker adaptou para a problemática da violência conjugal, a Teoria Learned Helplessness, que significa “Desânimo Aprendido”, conforme se pode verificar na literatura. Esta teoria demonstra que com a continuidade do ciclo de violência, a vítima

“perde cada vez mais a sensação de controlo e poder sobre si própria e sobre a sua vida, perde o sentimento de autoconfiança e de competência pessoal e desenvolve sentimentos de impotência e de desânimo aprendido” (Manita, Ribeiro, & Peixoto, 2009: 30).

De acordo com esta teoria, a mulher vítima de violência, frequentemente acredita que não conseguirá deter o(a) agressor(a) e que a violência continuará tendo como consequência a sua impotência para colocar término ou mudança na relação abusiva (Bell & Naugle, 2008 *cit. in* Pinto, 2018).

Esta teoria abrange três tipos de défice: a) défice emocional – redução da capacidade da mulher em responder de modo a sair da situação de desânimo aprendido; b) défice cognitivo - incapacidade de aprender novas respostas perante a situação; e c) défice

afetivo - caracterizado por um quadro clínico de depressão. Deste modo, entende-se que a mulher aprende a adotar uma postura passiva na relação e que, para conseguir pôr fim à relação abusiva, deverá desenvolver outras capacidades (Walker, 2009).

Como refere Walker, a vítima encontra-se num estado de depressão e submissão, uma vez que essa postura é aprendida ao longo da relação violenta como uma estratégia de sobrevivência – Learned Helplessness Survival Techniques (Walker, 2009: 72). Em alguns casos, a vítima acaba por se culpabilizar pela violência, o que irá contribuir, em primeiro lugar, para que esta se sinta ainda mais impotente na situação, e em segundo lugar para uma sintomatologia depressiva. Ao longo da relação abusiva a vítima vai aprendendo técnicas para conseguir lidar com a violência de que é alvo, que na realidade acaba por ser uma estratégia interna aprendida no seio da relação e, segundo Walker (2009: 83), é um estado de “paralisia” que é passível de se reverter. Por vezes, a vítima acredita que merece a violência que lhe é perpetrada, e que tudo aquilo que faça para mudar a situação em que se encontra não é suficiente, e neste sentido poderá sentir-se desamparada (helpless). Esta teoria também está relacionada com o termo “self-punishing response”, que se refere ao facto de a vítima se culpabilizar por se manter na relação violenta. Porém, importa salientar que existirão vítimas capazes de quebrar o ciclo da violência e colocar termo à relação abusiva (Strube, 1988 *cit. in* Pinto, 2018), mas para que tal aconteça, é preciso demonstrar à vítima (repetidamente) que poderá alterar a situação em que se encontra, e deste modo modificar a ideia enraizada de que não o conseguirá fazer (Bell & Naugle, 2005 *cit. in* Pinto, 2018).

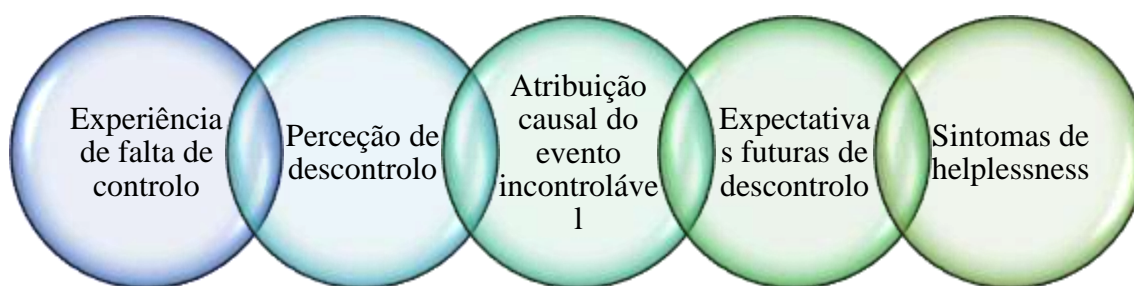


Figura 2 - *Learned Helplessness*

Fonte: Traduzido e adaptado de Zimmerman, M. A. (1990)

6. Teoria Learned Hopefulness

A Teoria Learned Hopefulness está claramente ligada à teoria abordada anteriormente, contudo apresenta uma opinião contrária. A noção de Learned Hopefulness foi desenvolvida por LaViolette e Barnett (2013) e aplicada à questão da violência conjugal. Este termo diz respeito à crença da vítima em que o(a) agressor(a) mudará o seu comportamento/personalidade. Normalmente as relações não começam com violência, e por isso as vítimas tendem a acreditar que o(a) agressor(a) vai mudar e ser a pessoa que conheceu no início da relação (*cit. por* Pinto, 2018). LaViolette e Barnett, afirmam que a esperança no seio de uma relação de conjugalidade, é sem dúvida uma “*influência poderosa*” (2013 *cit. in* Pinto, 2018: 24) e, defendem ainda que as estruturas que compõem a sociedade, de forma direta ou indireta encorajam as vítimas a acreditar que é possível modificar o comportamento dos(as) agressores(as) e, quanto mais persistirem nessa crença, mais resultados positivos terão, contudo na maioria dos casos apenas há resultados negativos. Desta forma, a Teoria Learned Hopefulness diz respeito a um processo onde há uma aprendizagem e onde se põem em prática estratégias que levam a um empoderamento psicológico (psychological empowerment) após um evento de stress (Pinto, 2018). “*Este empoderamento é provocado por uma percepção de poder que a vítima tem após melhorar e aplicar as estratégias para lidar com a violência*” (Pinto, 2018: 24).

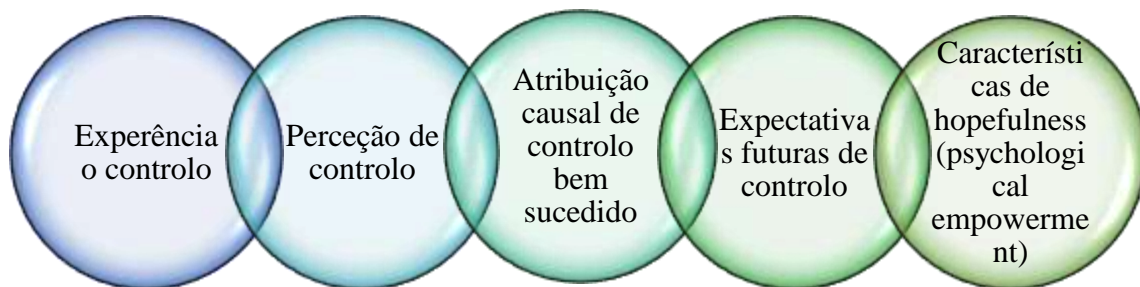


Figura 3 - Learned Hopefulness

Fonte: Traduzido e adaptado de Zimmerman, M. A. (1990).

7. Teoria Psychological Entrapment

A Teoria Psychological Entrapment está associada às justificações que a vítima apresenta para se manter na relação abusiva, ou seja, o investimento que fez. “*A mulher acredita*

que, uma vez que despendeu o seu tempo e energia na relação, deverá continuar a tentar fazer com que esta funcione de modo a justificar o seu investimento passado” (Pinto, 2018: 25). Por vezes, as vítimas querem continuar o compromisso inicial, com a finalidade de justificar ou melhorar um “*mau investimento*” (Strube, 1988 *cit. in* Pinto, 2018: 25). Neste sentido, esta teoria refere-se a uma espécie de “prisão” psicológica para a vítima, onde esta acredita que a relação irá melhorar e a violência terá termo, e em simultâneo justifica (*ibidem*).

O termo *entrapment* está associado tanto a uma situação de “aprisionamento”, como a um processo no qual os indivíduos se prendem ou mantêm ligados a padrões de comportamento disfuncionais. Esses comportamentos têm o objetivo de uma recompensa posterior, isto é, num relacionamento abusivo, os comportamentos da vítima poderão ter como objetivo final a diminuição da violência e o aumento da satisfação com a relação. Todavia, as tentativas falhadas para atingir esses objetivos, poderão aumentar o investimento por parte da vítima (ex: cumprir os pedidos do(a) agressor(a); ter comportamentos de carinho), uma vez que esta poderá acreditar que o seu esforço não terá sido suficiente (Pinto, 2018).

O termo *aprisionamento* encontra-se vinculado ao investimento subjetivo, um dos três constructos do modelo de investimento que preveem o comprometimento. O investimento subjetivo e o tempo (duração da relação) são recursos irrecuperáveis, considerados também como dois fatores que podem aumentar a probabilidade de existir o *aprisionamento* psicológico nos relacionamentos abusivos. As vítimas que investiram nas suas relações confrontam-se com perdas maiores presentes nesses investimentos caso a relação termine. Neste sentido, as vítimas apresentam um investimento subjetivo elevado, o que as leva a aceitar a violência, permanecendo e exercendo esforços para melhorar a relação (Katz, Tirone & Schukrafft, 2012).

Quando os índices de duração de uma relação onde está presente um investimento subjetivo são elevados, claramente que existe um apego emocional prolongado por parte da vítima.

A esta questão encontra-se associados os sacrifícios das vítimas, ou seja, colocar em primeiro lugar o interesse e necessidades do companheiro, abdicando do seu próprio interesse e das suas necessidades e, em simultâneo, envolvendo a “*the subordination of personal goals*” (Impett & Gordon, 2008 *cit. por* Katz, Tirone & Schukrafft, 2012: 458). Embora exista um sacrifício de ambas as partes dentro da relação, o *autosacrifício*

converge com os ideais feministas de gênero, visto que envolve sensibilidade, deferência e carinho aos outros (Levant, Richmond, Cook, House, & Aupont, 2007 *cit. por* Katz, Tirone & Schukrafft, 2012). De uma certa forma, a sociedade ainda espera que as mulheres se sacrifiquem pela relação e pelo companheiro, sendo que são esses sacrifícios (devem fazer os companheiros felizes; devem mostrar confiança e satisfação; comprometimento perante a relação; dedicar mais esforços à relação) que mantêm a relação. *Dar e obedecer* torna-se na estratégia mais eficaz que as vítimas têm para lidar com a violência (Vatnar & Bjørkly, 2008 *cit. por* Katz, Tirone & Schukrafft, 2012: 458).

8. Teoria da Roda do Poder e do Controle

Perante o que tem sido referido anteriormente, deparamo-nos que para além das características que possam definir um agressor, da postura passiva que a mulher possa adotar, e da ideia que esta possa ter relativamente à mudança de comportamento do(a) agressor(a), existem também estratégias por parte do parceiro que promovem a manutenção da relação abusiva. O(a) agressor(a) utilizará a violência de modo a que a vítima se comporte como ele pretende sem considerar os seus direitos (Walker, 2009). O programa Duluth Domestic Abuse Intervention Project criou a Roda do Poder e do Controle (Anexo I), destinada à intervenção com agressores, onde defende que a violência faz parte de um padrão de comportamento. É um modelo que proporciona um quadro preciso de inter-relações entre a violência e outras formas de controlo. A roda coliga o poder e controlo à violência física, psicológica e sexual, estabelecendo ligações com: uso de intimidação; abuso emocional; isolamento; minimizar, negar e culpar; usar os filhos; fazer prevalecer o facto de ser homem; abuso económico e uso de coação e ameaças.

A violência conjugal, em geral, é germinada pela necessidade do cônjuge ou companheiro, “*dispor do poder e do controlo total da relação*” (Antunes, 2002: 60). O esquema da Roda do Poder e do Controle ilustra a dinâmica de uma relação abusiva, demonstrando os tipos de violência e estratégias utilizadas pelo(a) agressor(a), que dificultam o abandono da relação (Pinto, 2018). É uma roda que permite identificar um padrão que poderá ser comum na experiência de várias vítimas e que estas até poderiam considerar como normal ou habitual no dia-a-dia do casal (idem). Segundo Manita (2005: 36)

“a roda do poder e do controlo viria a desafiar (...) as crenças instaladas sobre as razões pelas quais as vítimas permanecem junto dos companheiros(as)

agressores(as). A representação permite concluir que a violência diz respeito a um padrão de comportamentos e não a incidentes isolados de abuso ou a explosões cíclicas de raiva, frustração ou sentimentos penosos”.

Capítulo III – Fatores de risco preditores de episódios de Violência Doméstica repetida: Avaliação do risco focalizada nas vítimas

1. Conceitualização de risco

O conceito de risco pode ser definido como um perigo que não é totalmente compreendido e, que poderá ser previsto com incerteza. Inclui as noções de imprevisibilidade, de possibilidade e de incerteza. Tem uma associação de conotação probabilística, contemplando a probabilidade de ocorrência de algo normalmente negativo. Quando o conceito de risco contempla a probabilidade de um acontecimento negativo, aliado à sua previsão associam-se esforços para a diminuição dessa mesma probabilidade, ou seja, a redução do risco. A maioria dos autores define risco como a probabilidade de alguma forma de violência poder ocorrer no futuro (Alves, 2005; APAV, 2010).

Os atos violentos podem variar bastante em relação à motivação do(a) agressor(a), natureza da relação com a vítima ou a natureza da violência exercida. O risco é multifacetado, sendo que não deve ser apurado somente através da quantificação da probabilidade do aparecimento de uma vítima de violência doméstica, pelo que, se deve considerar a natureza, seriedade, frequência, duração e iminência de qualquer violência que possa existir futuramente (APAV, 2010; Douglas & Kropp, 2002). Segundo Kropp (2004), o risco é um fenómeno complexo, e as decisões devem ter em conta o quem, o quê, onde, quando e como acontece a violência. Nos casos de VD, o risco pode diminuir caso o(a) agressor(a) já não resida com a vítima, se recebe tratamento apropriado para desabilitação, se tem um emprego estável ou se tem uma boa rede de apoio pessoal, família e amigos (Castanho, 2015).

1.1. Fatores de Risco

Os fatores de risco, correspondem a variáveis, indicadores que estão associados a características psicológicas e psicossociais dos(as) agressores(as), das vítimas e/ou da relação entre ambos e, que aumentam a probabilidade de existirem episódios de violência repetida. É importante que os fatores de risco que antecedem a ocorrência de novos

episódios de violência sejam conhecidos e que o seu conhecimento permita o desenvolvimento de medidas de avaliação e programas de tratamento. De acordo com alguns autores (Gendreau, Little, & Goggin, 1996), existem determinados fatores que estão associados ao aumento da probabilidade de surgirem novos episódios de violência, como por exemplo: a história criminal (tipo e severidade da agressão, anteriores condenações), antecedentes familiares, fatores sociais, situacionais e psicológicos. Estes fatores podem assumir uma natureza estática (que não se alteram através da intervenção, como por exemplo história criminal prévia e antecedentes familiares) ou dinâmica (que se podem alterar através da intervenção, como por exemplo fatores sociais, situacionais e psicológicos) e, que podem conduzir a mudanças ao nível do risco (Simon, 1971, *cit. in* Palmer, 2001). Os fatores de risco estáticos podem ser considerados como: agressor - história de VD noutras relações; história de violência a terceiros; ameaças de morte à vítima anteriores; agressões anteriores com armas; ameaças ou tentativas prévias de suicídio; tentativas de isolamento da vítima; controlo social e emocional; agressões à vítima durante a gravidez; tentativas de estrangulamento; antecedentes de violência doméstica no seio familiar; testemunhou um comportamento suicida na família de origem; presença de enteados em casa; problemas judiciais/desobediência a figuras de autoridade; ameaça ou abuso de crianças e, os fatores de risco dinâmicos podem ser considerados como: separação real ou pendente/distanciamento emocional; conflitos derivados à guarda dos filhos ou à guarda partilhada; escalada de violência; desemprego por parte do(a) agressor(a); consumo etílico excessivo de álcool ou estupefacientes por parte do(a) agressor(a); posse de armas; existência de um novo parceiro na vida da vítima, relações sexuais forçadas; agressões durante as relações sexuais; instabilidade emocional do(a) agressor(a); comportamentos obsessivos, incluindo perseguição e/ou ciúmes excessivos (Mascoli, 2015).

Na maioria dos casos, são os fatores estáticos que surgem com maior frequência, uma vez que a avaliação dos dinâmicos, apesar de pertinente, é dificultada pelo facto de estarem sujeitos a mudanças ao longo do tempo. Contudo, na prática é essencial a combinação de ambos, na medida em que fornece uma base para a previsão adequada do risco e, quanto mais fatores de risco estiverem presentes na situação, maior será o risco e mais intensa terá que ser a reação do sistema de justiça para a prevenção da situação (Neves, 2009).

A presença dos fatores de risco deve ser percebida, por um lado, através da sua existência isolada e o seu peso específico, e por outro lado, da associação que apresentam entre si,

uma vez que se podem combinar fatores intrínsecos (ligados à personalidade) com fatores situacionais, que são prescritos consoante as circunstâncias de tempo e local onde ocorre a agressão (Mascoli, 2015).

Na literatura é possível encontrar os principais fatores de risco que são possíveis/prováveis promotores de violência e, que se podem detetar e contabilizar, ou avaliar através da sua gravidade e possibilidade de associação: a) relativos à vítima como: gravidez/recém-nascido – a violência na família começa muitas vezes ou intensifica-se durante o período de gravidez e está, muitas vezes associada ao aumento das taxas de aborto, baixo peso do bebé à nascença, partos prematuros, lesões fetais ou morte do feto; depressão/problema de saúde mental – as vítimas que têm uma doença mental encontram-se mais vulneráveis à violência porque têm mais dificuldades em avaliar a gravidade da situação; consumo de álcool ou substâncias – as vítimas podem recorrer ao consumo de álcool e drogas para poderem lidar melhor com o impacto físico, emocional e psicológico da violência, mas isso pode aumentar a sua vulnerabilidade; verbalização de ideação suicida ou tentativas de suicídio – estas ideias são indicadores da extrema vulnerabilidade da vítima, e que a situação se tornou crítica e, o isolamento – a vítima fica mais vulnerável se estiver isolada da família, dos(as) amigos(as) e das suas redes sociais. O isolamento não é apenas a nível geográfico, aumenta a probabilidade da ocorrência da violência, como por exemplo: os fatores culturais, que podem limitar o acesso aos apoios sociais, assim como a deficiência que pode limitar a interação social e/ou o(a) agressor(a) impedir essa interação (AMCV, 2013).

Os fatores de risco: b) relacionados com o(a) agressor(a): uso de armas no último episódio de violência e/ou que tenha acesso a armas – um agressor que tenha acesso a armas, nomeadamente, a armas de fogo tem maiores probabilidades de ferir com gravidade ou matar a vítima; nunca agrediu fisicamente, nem ameaçou agredir a vítima – a violência psicológica e emocional são bons preditores de uma violência continuada, incluindo a violência física; tentou estrangular a vítima – o estrangulamento é uma forma comum dos(as) agressores(as) matarem as vítimas; ameaçou matar a vítima – há evidências que demonstram que um agressor, quando ameaça matar a vítima a sua ameaça é genuína; agrediu ou ameaçou agredir ou matar as crianças – existem maiores probabilidades de ocorrer violência contra as crianças em famílias onde existe violência. As crianças que testemunham, ouvem e são sujeitas à violência, são afetadas de forma adversa e podem desenvolver problemas a nível comportamental e emocional; ameaçou ou tentou suicidar-

se – as ameaças ou as tentativas de suicídio estão identificadas como um fator de risco de homicídio-suicídio; stalking – os stalkers têm tendência a serem mais violentos se tiverem tido uma relação de intimidade com a vítima; violência sexual – quando o(a) agressor(a) força a vítima a manter relações sexuais contra a sua vontade, a força a atividades sexuais não consentidas ou a tica de uma forma sexualizada; incumprimento de uma medida de coação – é um comportamento que deve ser considerado como um indicador do aumento do risco de violência; consumo de álcool ou de drogas ilícitas – pode condicionar as competências sociais dos indivíduos e aumentar o risco de violência familiar; comportamentos de controlo – o(a) agressor(a) pode controlar totalmente todas as atividades da vítima, ex: com quem pode estabelecer amizades, controlo do dinheiro, quando pode ver a família, usar o carro; desemprego – está associado ao aumento do risco de uma agressão letal e, à mudança súbita do estatuto ou nível profissional; depressão ou doença mental – pode existir algum tipo de associação entre os homicídios-suicídios e problemas de saúde mental do(a) agressor(a), nomeadamente depressão e, história anterior de violência – os(as) agressores(as) com um historial de violência familiar tem maiores probabilidades de exercer violência contra os familiares (AMCV, 2013).

Por fim, os fatores de risco: c) associados à relação, onde se pode observar: separação – para as mulheres em situação de violência familiar, os períodos de maior risco são os que antecedem a saída da relação/separação e a pós-separação. As vítimas que permanecem na relação por terem medo de sair, fazem-no por anteciparem a possibilidade de uma agressão que pode ser letal. Salientando o facto de ficarem num risco mais elevado durante os dois primeiros meses após a separação; escalada – aumento da severidade e frequência da violência – o aumento da frequência e da gravidade da violência está associado ao aumento da probabilidade de letalidade para as vítimas; dificuldades financeiras – o baixo rendimento salarial (abaixo do necessário para satisfação das necessidades básicas) e o stress financeiro, incluindo a adição do jogo, são fatores de risco para a violência; a vítima é considerada com “propriedade” do(a) agressor(a); situação de gravidez indesejada pelo companheiro, e quando a família é reconstruída com filhos de anteriores relações; (AMCV, 2013). A ocorrência de agressões prévias constitui desde logo, um dos fatores de risco melhor estabelecidos quanto à probabilidade de agressões futuras. Os(as) agressores(as) que tenham antecedentes de violência no passado, com esta vítima ou com outra, apresentam uma maior taxa de reincidência e probabilidade de repetir a violência no futuro próximo (Mascoli, 2015).

1. Permanência, abandono e retorno à relação abusiva: fatores que contribuem para a repetição de episódios de violência doméstica

No que concerne à procura de motivos que elucidem para a permanência, abandono e retorno de uma relação abusiva, existem estudos empíricos que se centram: na manutenção da relação, nos motivos que levam a vítima a permanecer na relação (ex: Gelles, 1976); no abandono da relação (ex: Ulrich, 1991); nos motivos que incentivam o retorno à relação (ex: Griffing, Ragin, Madry, Bingham, & Primm, 2002); assim como nos motivos para ambas as situações (permanecer e abandonar) (ex: Kim & Gray, 2008; Short, McMahon, Chervin, Shelley, Lezin, Sloop, & Dawkins, 2000).

Para cada uma das possibilidades irão ser apresentados estudos empíricos, contudo, e apesar de, existirem autores que mostram o que leva uma mulher a tomar uma decisão relativamente ao seu relacionamento, é deveras complexo e difícil de compreender somente através de um motivo. Desta forma, há uma multiplicidade de respostas possíveis que poderão unir-se entre si (Maia, 2012; Pinto, 2018).

1.1. Permanecer na relação abusiva: estudos empíricos

Conforme referido anteriormente, existem diversos estudos que concluem a existência de motivos que mantêm as vítimas num relacionamento violento, os quais dizem respeito: ao medo de abandonar a relação; à dependência económica; e à submissão ao(a) agressor(a). A dependência que se faz sentir obriga a vítima a permanecer calada, a não denunciar a violência a que é exposta. É preciso que as vítimas tomem consciência de que os maus-tratos são puníveis aos olhos da lei.

É a partir do ciclo da violência que é perceptível a adoção de um comportamento de apatia, que impede as vítimas de pôr fim a um relacionamento violento (APAV, 2010), visto que são desencorajadas pelos chamados períodos de “lua de mel”, ou seja, períodos de tentativa de reconciliação que incutem uma réstia de esperança na não repetição da violência (Costa e Duarte, 2000).

A permanência da vítima numa relação abusiva, pode ser explicada através de outros fatores, como: a mútua dependência e equilíbrio relacional (traços desajustados da personalidade de ambos); um vínculo afetivo excessivo da vítima em relação ao(a) agressor(a); a violência repetida de que a vítima é alvo vai diminuindo a sua motivação para reagir; a mulher como vítima passiva, vítima submissa e desprotegida; aprendizagem

e socialização de condições de vida inadequadas; fatores sociais, psicológicos, económicos e físicos; dependência económica do(a) agressor(a); sentir-se responsável pela estabilidade emocional da família; esperança de que o(a) agressor(a) mude o seu comportamento; a existência de filhos e o medo de os perder; ameaças de homicídio por parte do(a) agressor(a); falta de apoio familiar; a tendência a minimizar e a desculpabilizar situações de violência; medo de represálias (ameaças, perseguição, morte); baixa autoestima; pressão da família; sofrimento aprendido; amor; papéis tradicionais da mulher e do homem na sociedade (Feiteira, 2011).

Segundo Soares (2005: 27-30 *cit. in* Maia, 2012: 11-14), existem oito motivos principais que espelham o “porquê” das vítimas permanecem numa relação abusiva: a) riscos de rompimento da relação: quando a vítima mostra vontade em terminar com a relação, é quando ocorrem as agressões mais gravosas, podendo mesmo levar à morte da vítima. Este aumento no risco de agressividade deve-se ao facto de o(a) agressor(a), perceber que está prestes a perder o controlo que exerce sobre os seus objetos de poder e agressão (filhos e esposa); b) vergonha e medo: existe um sentimento de vergonha, culpa e medo, quando a vítima, para romper o ciclo abusivo, tem de apresentar queixa contra o seu próprio companheiro/marido/namorado; c) esperança de que o(a) agressor(a) mude o seu comportamento: ao facto de o(a) agressor(a) se tentar reaproximar da vítima depois de ter sido violento, denomina-se de “fase de lua-de-mel”. É, nesta fase, que o(a) agressor(a) procura apresentar provas observáveis de que está a querer alterar o seu comportamento, procurando ajuda especializada junto de amigos e familiares, contudo não quer dizer que vá deixar de ser agressor. Ainda assim, se a vítima o ama, vai tentar evitar o fim da relação e, se vê algumas evidências de que isso está a ser cumprido, é mais fácil para ela acreditar que o(a) agressor(a) vai mesmo mudar de comportamento e parar de ser agressivo; d) isolamento: aos poucos, as vítimas vão perdendo os laços relacionais com os seus amigos e familiares. Essa situação ocorre quando o(a) agressor(a) faz esforços para isolar ao máximo a vítima e evitar o seu contacto com familiares e amigos que a poderiam ajudar, e quando a vítima tem de lidar com as consequências de uma decisão que a irá expor; e) negação social: é necessário que a vítima possa recorrer a pessoas que estejam esclarecidas acerca da problemática da VD, para que possa, assim, ver quebrado um mecanismo de negação social para o qual muitos tendem a contribuir; f) barreiras que impedem o rompimento: quando o(a) agressor(a) percebe que a vítima está definitivamente disposta a abandonar o relacionamento, é muito frequente que, para além

do aumento da agressividade e controlo, o(a) agressor(a) comece a utilizar estratégias que não atingem somente a vítima (ex: regulação da custódia dos filhos). O medo de ser agredida ou morta, a vergonha pelo fracasso do seu relacionamento, a dificuldade em reinserir-se socialmente e a necessidade de ser apoiada na fase crucial de transição constituem alguns dos principais fatores que impedem que o rompimento da relação seja feito mais cedo; g) dependência económica: uma das grandes armas que os(as) agressores(as) utilizam contra as vítimas é o facto de estas se encontrarem numa situação económica, social e profissional desfavorecida. Os filhos também são frequentemente utilizados como armas pelos(as) agressores(as), uma vez que o instinto maternal ressalta, quando se postula a possibilidade de se quebrar o relacionamento, levando a vítima a temer pela sua sustentabilidade e a dos filhos; h) deixar a relação é um longo processo: é muito frequente observar-se que houve alturas na vida da vítima em que esta estava mais preparada psicologicamente para abandonar a relação, contudo não teve o devido apoio sociofamiliar abandonar o relacionamento.

Este tipo de fatores sociais que são de indiscutível importância, não são contudo os únicos que influem a decisão da mulher de se manter numa relação em que é submetida a violência. *“A dificuldade da mulher em desligar-se da relação em que é vítima de violência física do homem com quem vive está também profundamente ligada a esse caráter complexo das relações de intimidade que, mesmo quando resultam em mais aspetos negativos do que positivos para as pessoas implicadas, fazem com que a separação seja equivalente a «um pedaço arrancado de mim»”* (Silva, 1995a: 114). A necessidade humana de ser amado e de amar, o desejo de viver uma relação feliz, faz com que as vítimas agredidas acreditem no arrependimento sincero do(a) agressor(a). Todavia, a realidade mostra infelizmente que, na maior parte das vezes, a reconciliação resulta num novo fracasso e mais violência (idem).

Mesmo quando a vítima se consegue libertar do(a) agressor(a), esta aparente “liberdade” não passa disso: aparente. Após a separação, os(as) agressores(as) continuam a aterrorizar as vítimas. Começam e/ou continuam as ameaças, os telefonemas anónimos, o controle que originam um clima de tensão, de angústia e de medo. Desta forma, afirma-se que as vítimas ao continuarem a ser alvo de agressões, pode culminar em novos episódios de violência grave, que as levam a fazer queixa, voltando assim a pedir auxílio para cessar o ciclo de violência. Por outro lado, a maior parte das vítimas optam por continuar na relação abusiva, pois têm *esperança que a relação melhore*, todavia na maioria das

situações, os(as) agressores(as) não mudam e, mantêm a postura agressiva e violenta. Nestes casos, as vítimas voltam a solicitar apoio e, como tal é necessário proceder à identificação dos fatores de risco e posterior avaliação de risco.

Gelles (1976), elencou a partir do seu estudo os motivos de permanência na relação abusiva. O estudo procurou entender o porquê de uma mulher, agredida fisicamente pelo cônjuge, se mantém na relação violenta. Para a realização do estudo, Gelles (1976), efetuou entrevistas não estruturadas a 80 membros de famílias. Examinou-se o efeito da severidade e frequência da violência, da exposição à violência no seio familiar, do nível de escolaridade e ocupação laboral da mulher, assim como do número de filhos. Quanto aos resultados, estes indicaram que quanto mais severa for a violência experienciada, maior a probabilidade de a mulher vir a procurar apoio. Das oito mulheres que indicaram ter sido alvo de agressões mais severas, cinco delas divorciaram-se, duas tinham contactado a polícia e uma procurara apoio social. Nove mulheres indicaram ter experienciado formas de violência menos severa (ex: empurrões). Destas nove, apenas uma se divorciou, outra contactou a polícia e as restantes sete não procuram qualquer tipo de apoio. Neste estudo, a frequência da violência foi entendida como influenciadora da permanência ou abandono da relação. 42% das mulheres que afirmaram ter sido agredidas em apenas uma ocasião, procurara algum tipo de intervenção. 100% das mulheres que indicaram ser agredidas pelo menos uma vez por mês e, 83% das que afirmaram ser agredidas pelo menos uma vez por semana, divorciaram-se, contactaram a polícia ou procuraram apoio. As revelações do estudo demonstram que as mulheres que são agredidas frequentemente, apresentam maior probabilidade de contactar as autoridades, enquanto que as mulheres agredidas com menor frequência, optam pelo divórcio. Outro resultado obtido do estudo, mostra que mulheres que presenciaram violência no seio familiar, têm maior probabilidade de serem vítimas de violência conjugal. 66% das 12 participantes que presenciaram violência na infância, tornaram-se mais tarde vítimas de violência conjugal. O autor acrescenta que, quanto mais frequentes eram as agressões do homem sobre a mulher, maior a probabilidade de, enquanto adulta, vir a ser agredida pelo cônjuge.

O facto de existir exposição à violência durante a infância, é um fator de risco para a vitimização nas relações adultas. Neste sentido, a autor elenca duas explicações sobre os dados obtidos. Primeiramente, é possível que quanto mais a mulher tenha experienciado violência durante outras fases da sua vida, maior seja a disposição para aceitar atos de

violência contra si por parte do cônjuge, uma vez que cresceu com a ideia concebida de que é assim que uma relação íntima deve ser. Em segundo, as mulheres acabam por procurar parceiros com características semelhantes aos seus modelos familiares, nomeadamente no que concerne ao uso da violência. São também mencionados os resultados respeitantes à situação laboral da vítima, onde se verifica que a variável que melhor diferencia as mulheres que procuram apoio formal das que permaneceram na relação, é a empregabilidade – 50% das participantes que procuraram apoio formal, encontravam-se empregadas. Assim sendo, quanto mais recursos a vítima tem, menor será a sua tolerância à violência. No que concerne à existência de filhos, em algumas entrevistas, as participantes afirmaram que contactaram a polícia quando o(a) filho(a) já tinha idade para se envolver em confrontos físicos e quando adotava comportamentos protetores face à progenitora. Com este resultado, foi possível apurar que as mulheres indicaram preocupar-se mais com a proteção dos filhos do que a sua própria segurança. O estudo de Zink, Jacobson e Pabst (2003), teve como principal objetivo a compreensão das razões que mantêm as mulheres numa relação abusiva por um longo período de tempo. Neste estudo foram entrevistadas 36 mulheres com mais de 55 anos que estavam ou tinham estado numa relação abusiva. Foi indicado por todas as participantes a existência de violência física, psicológica, social, económica e sexual nas suas relações. A maioria das participantes permaneceu na relação durante vários anos até decidir terminar. As vítimas que abandonaram a relação (n = 22), afirmaram que o fim da mesma, surgiu devido a um episódio de violência física severa (n = 15, 68,3%) ou devido a um caso extraconjugal que foi entendido como “*breaking point*” (n = 4, 18,2%). Nas outras situações, o(a) agressor(a) faleceu ou existiu uma intervenção do sistema legal solicitada pela vítima. A respeito de abandono da relação, 59,2% das mulheres afirmaram que foram as próprias a abandonar a relação e 22,7% das situações, foi o(a) agressor(a) que abandonou. Com a realização deste estudo, tornou-se possível o conhecimento de uma série de motivos para a permanência numa relação abusiva: a dependência emocional e/ou psicológica, dependência social, dependência económica, baixa autoestima, vergonha, problemas de saúde (tanto das vítimas, como dos(as) agressores(as)). Outro dos resultados apurados refere-se ao contexto em que as vítimas cresceram. Algumas mulheres mostraram-se surpreendidas ao terem conhecimento que tais experiências de abuso no seio de uma relação não eram habituais, normais, ou mesmo, que eram merecedoras de um serviço de apoio específico. Esta situação permite compreender

porque é que mulheres que não reconhecem a sua relação como abusiva, não procuram auxílio e permanecem na relação. Desta forma, e segundo os autores, o contexto social e histórico condiciona o comportamento das vítimas, nomeadamente das que têm uma faixa etária mais elevada, aumentando a sua dificuldade em abandonar a relação abusiva, visto que, quando eram jovens, a escolaridade e a independência económica não eram encorajada.

Cavanagh (2003) realizou um estudo, onde procurou examinar junto de mulheres vítimas de violência por parte do cônjuge, de que forma estas procuram pôr fim à violência (N=136). Na entrevista, a participante era questionada sobre o seu passado social, familiar e educacional, sobre relações íntimas passadas, bem como sobre a natureza, frequência e intensidade da violência. De modo a cumprir o principal objetivo do estudo, foram colocadas questões sobre as respostas à violência. Os resultados indicaram que a resposta da mulher à violência, na tentativa (ou processo) de terminar a violência, mas em simultâneo manter a relação, inclui quatro grandes elementos. Em primeiro lugar, existe a consciencialização de que o comportamento do parceiro é violento. Neste ponto, encontra-se, segundo a autora, a influência de crenças culturais que determinam a resistência da vítima na definição da sua relação como violenta ou abusiva. Em segundo lugar, é indicado que as vítimas evitam falar do ocorrido, tanto com o parceiro como com terceiros, o que acontece mais frequentemente em relações recentes. Esta situação surge devido ao facto de as mulheres sentirem vergonha, terem esperança de que a relação possa melhorar ou por quererem esquecer a situação sem ter que a partilhar com ninguém. As vítimas também tentam procurar pôr em prática estratégias com o objetivo de eliminar ou reduzir a violência. A autora do estudo afirma que a decisão relativamente a que estratégias pôr em prática para fazer com que a violência termine é racional, uma vez que, a vítima tentará usar várias formas calculadas e pensadas, que se adequem à sua situação. Os tipos de estratégias são orientados no sentido de prevenir novos episódios de violência e não deverão ser percecionados como uma aceitação do abuso. Assim sendo, destacam-se as seguintes estratégias colocadas em prática pelas vítimas: dialogar com o parceiro sobre o seu comportamento violento; procurar persuadir o parceiro; e atender a todos os seus desejos. Por fim, o(a) agressor(a) tentará sempre justificar o uso da violência, ou seja, utilizará diversas formas de fazer a vítima acreditar que aquilo que se passou não foi uma situação de violência, tentando minimizar o sucedido.

Concluindo, e tendo em conta os estudos consultados, verifica-se um conjunto de motivos que influenciam a permanência das vítimas em relações abusivas: dependência emocional, dependência económica, existência de filhos, vergonha, medo e baixa autoestima. No que concerne à dependência emocional, Dutton e Painter (1993), mencionam que pode ser entendida como a ligação que é formada antes do abuso, e o seu desenvolvimento surge nos primeiros momentos da relação, sendo considerada como uma componente existente na maioria dos relacionamentos íntimos. Os mesmos autores referem também que o abandono de um relacionamento pode ser mais difícil quando existe dependência emocional, uma vez que essa dependência faz com que a mulher tenha esperança que a situação tenha modificações.

No estudo efetuado por Meyer (2012), a existência de filhos do casal, foi o fator mais indicado pelas mulheres entrevistadas como motivo da permanência na relação abusiva. Segundo Meyer, esta situação deve-se ao facto de as mulheres não se sentirem capazes de proteger os filhos das ameaças de represália do parceiro caso terminem a relação.

O sentimento de vergonha foi referido em diversas entrevistas realizadas no estudo de Shen (2011). A vergonha pessoal ou perante a família impede, geralmente, que a vítima procure apoio. Neste estudo foi perceptível a dificuldade que as vítimas têm em revelar detalhes sobre a sua relação violenta a outras pessoas, principalmente a pessoas da sua família. Na ótica de Buel (1999), as vítimas, devido à vergonha, poderão desmentir a situação quando são questionadas.

No estudo de Fugate e colaboradores (2005), várias vítimas consideravam a situação abusiva como pessoal e privada, uma vez que exprimiam medo de serem julgadas ou mesmo criticadas caso revelassem o que se passava no meio familiar. As vítimas revelaram que tinham receio que o(a) agressor(a) descobrisse que tinha envolvido um terceiro elemento na situação, e neste sentido, as vítimas que apresentam maiores níveis de medo têm menor probabilidade de sair da relação (Kim & Gray, 2008). Segundo Johnson (2007), a vítima poderá ter medo que a situação se altere e piore (severidade ou frequência), caso denuncie. O abuso emocional poderá causar um maior impacto na vítima do que o abuso físico e as ameaças de morte poderão ter um efeito paralisador o que explica que muitas mulheres vivam num estado de medo crónico (Arias & Pape, 1999 *cit. in* Barnett, 2000).

Por fim, o isolamento da vítima também aumenta a probabilidade de permanência na relação violenta, uma vez que, poderá tornar-se complicado uma autoavaliação do nível

de risco em que se encontra (Buel, 1999). A manipulação é utilizada pelo(a) agressor(a) com a finalidade de garantir que esse isolamento é assegurado e mantido.

1.2. Abandonar a relação abusiva: estudos empíricos

Ulrich (1991), realizou um estudo onde procurou conhecer quais os motivos identificados por mulheres vítimas de violência conjugal que influenciaram o abandono da relação abusiva. Foram entrevistadas 51 mulheres que se voluntariaram para participar no estudo. Através deste estudo foram identificados 86 motivos para o abandono da relação, onde todas as participantes elencaram mais do que um motivo para terem abandonado a relação. Este estudo permitiu o conhecimento de 3 principais razões: segurança, dependência e necessidade sentida de crescimento pessoal. No que respeita à questão da segurança, 17 mulheres identificaram 41 razões relacionadas com a sua própria segurança e a dos filhos, envolvendo o medo de agressões, bem como a percepção de que as suas vidas estariam em perigo. Três das participantes referiram que algo superior, de modo inexplicável, havia tomado a decisão pela vítima – espiritualidade e Deus. Relativamente à necessidade de crescimento pessoal, referem-se à consciencialização da urgência de uma mudança cognitiva, sendo descrita pelas vítimas como *turning point*.

No estudo de Short e colaboradores (2000), encontram-se os resultados relativos ao abandono da relação abusiva, onde os autores afirmam que se compreende que a mulher termina a relação abusiva quando atinge um ponto que considera ser de rutura ou quando esta consegue solucionar o problema que a fazia manter a relação. É destacada a existência de filhos como um fator fortemente influenciador da saída da mulher, particularmente quando se apercebem que os filhos começam a ser afetados por presenciarem os episódios de violência. As vítimas sublinharam ainda a influência do apoio dos amigos e da família para a decisão de sair da relação. No que respeita aos sinais de alerta detetados no início da relação, destacaram-se: o conhecimento de violência intergeracional na família do parceiro; o encanto excessivo do parceiro e a tentativa exagerada de agradar à família da vítima; os ciúmes; as tentativas de controlar e isolar a mulher da rede de apoio, o que muitas das vezes a mulher confunde com demonstrações de amor. Nas entrevistas foi questionado o que facilitaria o término de uma relação violenta, e as vítimas indicaram que deveriam existir mais recursos que as ajudassem a promover a sua independência.

O estudo promovido por Kim e Gray (2008), utilizando dados do estudo (Domestic Violence Experience in Omaha – 1994), demonstrou que as mulheres com mais probabilidade em abandonar a relação abusiva são as que se encontram financeiramente independentes, que apresentam baixos níveis de medo e elevado autoestima. Foi possível ainda apurar que as vítimas que vivem com o(a) agressor(a) no momento da agressão têm menor probabilidade de abandonar a relação. Desta forma, verifica-se que a independência financeira é um dos principais motivos identificados na literatura como influenciador da decisão de abandonar uma relação abusiva. No que se refere à espiritualidade e fé religiosa poderá ser também encontrada na literatura, bem como, a existência de filhos, uma vez que são motivos influenciadores para a decisão de abandono. Contudo, é um fator complexo, visto que poderão decidir sair para proteger os filhos ou poderão ficar para manter um ambiente familiar (Meyer, 2012).

1.3. Retornar à relação abusiva: estudos empíricos

Griffing e colaboradores (2002) através do seu estudo procurou examinar os motivos identificados por mulheres vítimas de violência doméstica como influenciadores do seu retorno à relação abusiva. A amostra era composta por noventa mulheres residentes numa casa abrigo. 66.7% das participantes referiu ter retornado, anteriormente, pelo menos numa outra vez à relação. Para a recolha de dados foi utilizada a entrevista semi-estruturada, onde constavam questões relativamente a experiências anteriores (caso existissem) de separação do parceiro abusivo atual ou mais recente. Às participantes que reconheceram ter um historial de separações anteriores, foi questionado o número de tentativas de saída da relação e foi-lhes também solicitado que preenchesse uma checklist com quinze fatores possíveis de terem influenciado a decisão passada de retornar à relação. Os quinze itens que compunham a checklist representavam oito categorias: remorsos demonstrados pelo(a) agressor(a), dependência emocional, necessidade económica, sofrimento demonstrado pelo(a) agressor(a), promessas de (procura de) acompanhamento, intervenção legal, receio de uma escalada de violência e, por fim, pressão por parte de terceiros. Os resultados do estudo permitem concluir que, apesar de existir uma elevada percentagem de mulheres a afirmarem ter um historial de separações e reconciliações, 74,4% das participantes indicam ser improvável regressarem futuramente à relação. 57,8% não conseguiu identificar nenhum motivo que as levaria a considerar retornar novamente à relação. As participantes fizeram alusão aos seguintes

motivos para retornar à relação: os remorsos manifestados pelo(a) agressor(a), a vinculação emocional e, por fim, a dependência econômica. Relativamente à probabilidade percebida de, futuramente, regressarem à relação, as participantes afirmam que, se tal acontecer, se deverá em parte, à vinculação emocional, às promessas de procura de apoio por parte do(a) agressor(a) e por pensarem que o(a) agressor(a) também já sofreu o suficiente. Mulheres que abandonaram e retornaram à relação várias vezes, parecem mais conscientes do papel que o vínculo emocional terá quando ponderarem ações futuras sobre a relação. Desta forma, as mulheres que consideram que a ligação emocional influenciou a decisão no passado, têm noção de que poderão continuar a debater-se com sentimentos semelhantes nesta tentativa mais recente de terminar a relação abusiva.

Schutte, Malouff e Doyle (1988), num primeiro estudo, procuram compreender as razões indicadas pelas participantes que são entendidas como preditores do retorno à relação. Assim sendo, foram examinadas variáveis que poderiam relacionar-se com o ciclo de vitimação, procurando um historial de separações e reconciliações com o(a) agressor(a). Foi examinada a influência do historial de vitimação familiar na probabilidade de retorno a uma relação abusiva. Procuraram, igualmente, tal influência no que concerne ao nível de escolaridade, rendimento, duração da vitimação e número de vezes em que a vítima já terminara e retomara a relação. O estudo incorporou 117 mulheres acolhidas numa casa abrigo para vítimas de violência doméstica. Quanto aos resultados, estes indicam que as mulheres que haviam sido agredidas em criança e as que tinham um maior nível de escolaridade, tinham menor probabilidade de retornar à relação. Por outro lado, quantas mais tentativas para terminar a relação, menos provável será retornar a esta. Relativamente ao segundo estudo realizado, os autores procuraram examinar, através de um questionário, as estratégias de persuasão utilizadas pelos(as) agressores(as) para a mulher não sair ou para retornar à relação. Em primeiro lugar, foi efetuado um estudo piloto para obter informação sobre as possíveis estratégias usadas. Nesse estudo piloto as participantes eram ainda questionadas se já tinham terminado ou ameaçado terminar a relação e se o(a) agressor(a) tinha dito ou feito algo para as convencer a ficar. No estudo principal, foi preenchido um questionário e os resultados mostram que todas as participantes referiram que os parceiros as tinham tentado persuadir a retornar à relação. As estratégias utilizadas pelos parceiros consideradas as mais indicadas como influenciadoras do seu retorno foram, por ordem decrescente, as seguintes: promessas de mudança; pedir desculpa; manter as crianças afastadas da vítima; oferecer presentes;

ameaças; mencionar as dificuldades de viver de forma independente; mencionar as responsabilidades familiares. A estas estratégias foram adicionadas mais três pelas participantes: ameaça de uso de armas ou facas; ameaças mencionando retirar as crianças à mãe; e o ser fisicamente impossibilitada de abandonar a relação.

Posto isto, a análise destes estudos permite verificar que a vinculação/dependência emocional é, novamente, indicada pela literatura como um motivo influenciador tanto da permanência na relação como do retorno à relação.

2. Avaliação de Risco

Kropp e Hart conceptualizaram avaliação de risco como um processo que permite conjecturar, de modo informado “*acerca dos atos agressivos que uma pessoa pode cometer contra outra pessoa e determinar os passos que devem ser dados para prevenir esses atos e minimizar as suas consequências negativas*” (1998, cit. in Douglas & Lavoie, 2006: 203-226). A avaliação de risco deve ser um processo contínuo, refletindo a sua natureza dinâmica (possíveis alterações ao longo do tempo). Deve ser realizada em intervalos regulares de forma a aceder às variações no nível de risco decorrentes da alteração dos fatores dinâmicos e à eficácia do plano de gestão, procedendo-se, caso se justifique, ao ajustamento das estratégias de redução de risco.

A avaliação de risco pode ser considerada como “*(...) processo de recolha de informação, acerca das pessoas envolvidas, para tomar decisões de acordo com o risco de reincidência da violência*” (Almeida & Soeiro, 2010: 180). Noutro sentido, faz referência ao “*registo detalhado de informações para fazer essas valorações de risco*” (Acosta, 2013: 17). É uma atividade que permite o reconhecimento do perigo existente, a promoção da conscientização de pessoas envolvidas e a intervenção adequada para evitar ou extinguir o risco (Andrés-Pueyo & Echeburúa, 2010). Tem início com a identificação de sinais e indicadores de violência e respetiva avaliação de fatores de risco, cujo objetivo centra-se na prevenção da reincidência da violência e o aumento da sua gravidade. É cada vez mais utilizada enquanto metodologia aplicada a casos de violência, devido ao facto de existir necessidade de avaliar, intervir e reduzir o risco.

No contexto forense, a avaliação do risco deve ser direcionada para a tomada de decisão e, consequentemente para a ação e, como tal deve ter como último objetivo a gestão do risco, nomeadamente quais os focos de intervenção que poderão potenciar a diminuição

do risco (Douglas & Lavoie, 2006). Uma intervenção realizada atempadamente e adequadamente face ao risco é um elemento chave para a prevenção da sua reincidência. O objetivo essencial da avaliação de risco é prevenir a violência. Implica compreender, agir e informar sobre o risco: à vítima; à rede familiar e à rede de amigos da vítima e, às instituições, com as quais se pode realizar uma intervenção em rede, que possibilitem uma resposta adequada e articulada para cada situação.

É um processo que tem natureza dinâmica e contínua, implicando quatro fases essenciais: a) identificação - sinais e indicadores de violência; b) avaliação dos fatores de risco: avaliação do tipo de fator, da extensão, da natureza e do impacto dos fatores de risco presentes; utilização de instrumentos adequados que permitam determinar a natureza do risco e estimar a possibilidade de reiteração e/ou aumento da violência; c) gestão de risco: conjunto de estratégias que visa prevenir o risco de reincidência e/ou aumento da gravidade; d) monitorização: o risco de cada situação deve ser reavaliado de forma regular e sempre que exista qualquer tipo de alteração das condições anteriores. Os procedimentos de avaliação de risco possuem uma vertente prática, permitindo: introduzir uma maior objetividade na identificação do nível de risco atual; nortear a intervenção no sentido de promover a segurança das vítimas e, reduzir as condutas violentas dos(as) agressores(as) (Mascoli, 2015).

Qualquer avaliação do risco deve ser usada como uma ferramenta, que servirá a seu tempo, como mais um indicador, para que o profissional, ao tomar decisões, possa basear o raciocínio na existência de problemas concretos, evidências e factos de um determinado relacionamento. Deve ser fundamentada, para ser perceptível e sindicável e, como é um processo dinâmico, deve proceder-se à reavaliação do risco periodicamente e sempre que ocorram alterações das circunstâncias. O controlo do risco compreende três etapas: 1) segurança e proteção da vítima – curto prazo; 2) prevenção da repetição da violência – médio prazo e, 3) punição e ressocialização do(a) agressor(a).

É através da recolha do máximo de informação possível sobre a situação, que o nível de risco deve ser determinado. Neste sentido, a avaliação de risco é classificada em quatro parâmetros: risco iminente – nos próximos dois meses; risco a longo prazo – para além dos dois meses; risco de extrema violência ou morte – avalia comportamentos extremos e violência, nomeadamente hospitalização e homicídio; e risco de intensificação da violência – avalia os comportamentos de violência em termos de frequência e severidade. Estes parâmetros são codificados utilizando um formato de resposta de três pontos, de

acordo com o grau de empenho ou intervenção, de forma a prevenir a violência: “baixo” - significa que o indivíduo não necessita de qualquer intervenção ou estratégias de supervisão concebidas para gerir o risco de reincidência da violência e que não há necessidade de controlo do próprio; “moderado” – significa que o indivíduo requer algumas estratégias de gestão, incluindo pelo menos, vigilância frequente; “elevado” – sugere que existe uma necessidade urgente de desenvolver um plano de gestão de risco, que envolve (no mínimo) advertências, aumento dos níveis de supervisão, colocação do indivíduo numa lista prioritária para tratamento e agendamento (Mascoli, 2015).

Nas situações de alto risco, que seja necessário uma proteção imediata, é fundamental que as vítimas afixem de apoios, como: apoio e suporte imediato para o desenvolvimento de um plano de segurança; contactos da esquadra da polícia de uma zona segura; números telefónicos de emergência; dar conhecimentos dos seus direitos legais; aconselhamento sobre serviços especializados. Em certos casos, as vítimas recusam apoio, contudo é essencial desenvolver esforços para garantir que: a vítima compreende a situação de risco atual e dos filhos; a vítima conhece os seus direitos no âmbito da violência doméstica, bem como dos serviços de apoio; a avaliação e gestão do risco são descritas num relatório e, que a vítima compreende que pode solicitar, sempre que necessite, apoio.

O risco pode ser agravado quando existe: uma rutura da relação; a apresentação de uma queixa; as notificações judiciais; as audiências judiciais e as visitas às crianças por parte do(a) agressor(a). Os momentos críticos em que o risco é agravado, são interpretados pelo(a) agressor(a) como desafios à sua autoridade e poder, ou seja, o(a) agressor(a) percebe a sua perda de controlo e procura reforçar o seu domínio através do agravamento da intimidação e da violência (idem).

A eficácia da avaliação de risco aumenta caso esta seja orientada pela consideração sistemática de fatores associados ao comportamento alvo e se essa associação for empiricamente comprovada (Andrews & Bonta, 2010), devendo assim, guiar-se pela identificação de fatores de risco e fatores de proteção. Cada caso deve ser analisado nas suas particularidades e no seu contexto e, portanto, a avaliação deverá adequar-se e ser flexível de acordo com a variabilidade dos casos.

A perceção da vítima sobre o risco que corre deverá ser um dos focos da avaliação, na medida em que transmite a perigosidade do(a) agressor(a) e, faculta a perceção relativa à sua segurança, que são considerados elementos fundamentais e, que aumentam a eficácia da avaliação do risco (Kropp, 2004). É pertinente dar relevância às informações que a

vítima presta, para se perceber se há ou não um risco de violência imediato de perigo ou quase imediato para se proceder de forma imediata, adotando medidas para promover a sua segurança. Todavia, é necessário ter presente que *“há vítimas que se apercebem dos riscos que correm, enquanto outras não os reconhecem ou não os valorizam, o que muitas vezes as pode impedir de procurar ajuda”* (Fernandes, Moniz & Magalhães, 2013: 236). Quando a vítima não reconhece ou desvaloriza o risco pode assumir condutas perigosas, nomeadamente *“encontrar-se com o(a) agressor(a), mesmo que este esteja sujeito a medidas de coação que proíbam ou limitem os contactos entre ambos”* (idem).

Os procedimentos de avaliação do risco podem

“ser essenciais para que a vítima tome consciência da gravidade da situação e da necessidade de a enfrentar, sendo certo que, quanto mais ciente estiver dos problemas que enfrenta, mais capacidade terá para colaborar e se empenhar no processo penal e tomar uma atitude pró-ativa, com o intuito de se proteger e de refazer a sua vida” (Fernandes, Moniz & Magalhães, 2013: 237).

Em suma, torna-se necessário que após o conhecimento da situação de violência, do perigo que compreende para os intervenientes e da existência de risco de agravamento, os profissionais dotados de competência em casos de VD, procurem os fatores que possam auxiliar na determinação do grau de gravidade da violência, assim como da probabilidade da violência se mantenha ou se venha a agravar (Santos, 2010).

Parte II – Enquadramento metodológico e empírico

Capítulo I – Objeto, objetivos e finalidades do estudo

Procurou-se, neste capítulo, delimitar operacionalmente o objeto de estudo e discutir sobre os procedimentos e metodologias adotadas. O objeto de estudo correspondeu ao ponto de partida desta dissertação e correspondeu à experiência prévia da autora nos Serviços de Medicina Legal. Tem por base uma inquietação pessoal e a experiência obtida em estágio curricular.

1. Definição do problema de investigação/ objeto de estudo

Qualquer problema de investigação diz respeito a uma situação que carece de uma solução, melhoria ou alteração (Adebo, 1974). A sua construção condiciona a postura metodológica seguinte que pode ser qualitativa onde o problema é formulado de uma

forma mais generalista (em comparação aos designs experimentais ou quase-experimentais) e sem variáveis quantitativamente definidas que possam concorrer como soluções explicativas do assunto em estudo.

O presente problema de investigação possui as características dos estudos de caráter mais descritivo e tem como principal função compreender a permanência, o abandono e/ou o retorno ao relacionamento abusivo por parte das vítimas de VD. O caráter sistémico do problema de investigação obrigou a um olhar mais individualizado das diferentes situações, mas ultimando (se possível) na criação de um padrão de condutas e circunstâncias que possam, do ponto de vista preventivo, serem utilizados.

Tendo por base os argumentos supracitados, o objeto de estudo deste trabalho incide na problemática da Violência Doméstica delimitado na seguinte pergunta de partida: Quais os fatores de risco que predizem a repetição de episódios de violência doméstica?

A questão de investigação foi delineada de forma bastante ampla de acordo com a natureza do estudo desenvolvido (exploratório e descritivo).

2. Objetivo geral e objetivos específicos do estudo

A questão de partida orientou a construção do objetivo geral que se assumiu como a meta ou as metas que nos propúnhamos a alcançar (Carmo & Ferreira, 1998).

Neste âmbito e ainda numa perspetiva exploratória elegemos como objetivo geral analisar e identificar fatores de risco preditores de episódios de violência doméstica repetida nas mulheres que procuraram o Serviço de Medicina Legal no espaço temporal de 2012 a 2019.

Quanto aos objetivos específicos, estes exprimem os resultados que se desejam atingir e a pormenorização dos objetivos gerais (Guerra, 2002). Estes devem ser formulados de acordo com o objetivo geral, ou seja, cada objetivo específico deverá estar delimitado com a finalidade de dar resposta a um aspeto que no seu conjunto vá de encontro ao objetivo geral. Os objetivos específicos foram construídos de forma a dar coerência às finalidades da investigação (Guerra, 2002) e ao objetivo geral, nomeadamente:

1. Analisar os dados sociodemográficos tanto da vítima como do(a) agressor(a);
2. Identificar as características da relação abusiva;
3. Caracterizar os episódios de violência doméstica;
4. Identificar o número de vezes que as vítimas recorreram ao INMLCF, I. P.;

5. Identificar as medidas propostas para a cessação do ciclo da violência;
6. Identificar os motivos pelos quais as medidas propostas não deram resultado;
7. Analisar os motivos que levaram as vítimas a permanecer, a abandonar ou a retomar a relação abusiva.

Os objetivos específicos espelham-se nos indicadores utilizados na análise documental dos processos individuais das vítimas.

Capítulo II – Metodologias e procedimentos de investigação

O paradigma metodológico subjacente ao desenho de investigação é o paradigma sócio-crítico, que assenta numa perspetiva qualitativa de recolha e análise da informação/dados (Coutinho, 2016). De acordo com este, pretendeu-se compreender o objeto de estudo (realidade existente), através de uma ação de transformação do mesmo. A escolha deste paradigma deveu-se principalmente ao facto de se pretender com esta investigação, explorar e descobrir um fenómeno social complexo, ou seja, a violência doméstica.

O presente estudo utilizou ainda a triangulação dos métodos (metodológica). Relativamente ao presente estudo, existe uma complementaridade entre dados quantitativos (dimensão estatística) e qualitativos (análise processual), o que remete para um cruzamento de dados quantitativos e de informação qualitativa, conjugado através de uma articulação teoria/prática.

Para a realização desta investigação, recorreu-se a um estudo misto de análise de dados (quantitativo e qualitativo) com ênfase para a importância dada aos factos que estavam próximos do sujeito e que refletiam a sua vivência.

Guerra (2002), afirma que para se entender qualquer fenómeno social é fundamental compreender as racionalidades dos atores, entendidas como a forma de utilização dos seus recursos próprios ou coletivos, para responder a uma determinada situação. Desta forma, para o presente estudo adota-se a metodologia qualitativa, uma vez que esta procura captar o processo de construção social, reconstruindo os conceitos e as ações da situação estudada, para descrever e compreender os meios através dos quais os indivíduos desenvolvem ações significativas.

Neste estudo, optou-se também pela escolha da metodologia quantitativa (meta-análise), que permitiu a mensuração de opiniões, reações, hábitos e atitudes num universo, por meio de uma amostra que o represente estatisticamente. Esta metodologia permitiu a

descrição dos diferentes indicadores presentes nos episódios de violência doméstica repetida. Os procedimentos utilizados podem ser descritos da seguinte forma sequencial. Primeiramente, recorreu-se à técnica pesquisa bibliográfica, que consistiu na exploração dos textos respeitantes à violência, violência doméstica, violência familiar, violência conjugal, fatores de risco, avaliação de risco, com o intuito de auxiliar na fundamentação teórica. Seguidamente, a técnica utilizada foi a análise bibliográfica utilizada na construção do Estado da Arte e do enquadramento teórico desta dissertação.

Após a análise das bibliografias, foram recolhidas informações e dados essenciais à investigação. Seguidamente foi realizado um levantamento de todos os processos presentes no campo de estudo tendo-se criado fatores de inclusão para os mesmos. Os fatores de inclusão foram: processos inativos e/ou ativos e número de vezes que as vítimas recorreram ao serviço.

Após a seleção dos processos foi utilizada como um método a “*recolha e de verificação de dados*” (Albarello et al., 2011: 28). Esta consistiu em identificar, verificar e apreciar os documentos com um objetivo específico (Cfr. Modelo de análise de dados - Apêndice III) que se refere à identificação dos fatores de risco que influenciam a ocorrência de violência doméstica, como por exemplo: consumos de álcool e/ estupefacientes, dependência emocional, dependência económica, existência de filhos, entre outros.

Para enriquecer a visão compreensiva desta análise foram analisados documentos vitais como legislação, análise secundária das estatísticas oficiais no âmbito da violência doméstica e violência conjugal.

1. Procedimentos de recolha e análise de dados

Pretendeu-se identificar os fatores de risco preditores de episódios de violência doméstica repetida, partindo da recolha de informação nos processos das vítimas de violência doméstica que tenham recorrido ao Gabinete de Serviço Social da Unidade Funcional de Clínica Forense, do Serviço de Clínica e Patologia Forense, da Delegação do Centro do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P., no período compreendido entre 2012 e 2019. A recolha processual foi efetuada tendo por base uma grelha de monitorização do risco em processos de episódios de violência doméstica repetida (cfr. Apêndice II) onde constou um número de indicadores considerados (após o estado da arte) como aqueles que permitiam o conhecimento dos fatores de risco que influenciavam

a repetição de episódios de violência doméstica. Além destes pretendeu-se, igualmente compreender quais as crenças que estas mulheres apresentavam relativamente à mudança comportamental do(a) agressor(a). As crenças idealizadas pelas vítimas tornam-se um risco, uma vez que, ao permanecer na relação abusiva, a violência tende a aumentar e a intensificar-se no seu grau de gravidade e perigosidade. Neste objetivo em particular a análise das crenças foi realizada através do indicador da manutenção ou não da relação após a primeira queixa.

É uma investigação aplicada, pois visa contribuir para uma melhor compreensão da repetição de episódios de violência doméstica, com a elaboração de recomendações posteriores, importante do ponto de vista da prevenção secundária. Neste sentido, o estudo proposto é ambicioso, no que respeita aos contributos políticos e de organização da prática profissional que se pretende desenvolver.

É uma amostra não-paramétrica e com tal não representativa do universo em estudo. O acesso aos seus participantes foi realizado por acessibilidade e os fatores de inclusão foram a repetição de episódios de violência doméstica e possuírem processo aberto na mesma instituição.

2. Apresentação e descrição dos resultados

Após recolha dos dados nos processos das vítimas de violência doméstica e, posterior tratamento, apresentam-se os resultados obtidos relativamente às vítimas que compreendem o estudo, aos(as) agressores(as) e aos fatores de risco preditores de episódios de violência doméstica repetida.

2.1. Caracterização sociodemográfica e situação clínica da vítima

Na Tabela 1 (cfr. Apêndice IV) verifica-se que a maioria das vítimas é do sexo feminino, com uma frequência de 56, o equivalente a 83,6%. A faixa etária das vítimas vai desde os 15 anos (idade mínima) a 86 anos (idade máxima). Apesar de a média das idades ser de 45,24 = 45 anos, as idades que apresentam maior frequência são 48, 43, 39 e 36 anos. A maioria das vítimas (63) tem nacionalidade Portuguesa (94,0%), contudo compreendem este estudo 2 vítimas de nacionalidade Russa (3,0%). Quanto ao estado civil as vítimas são maioritariamente casadas com uma frequência de 30, atingindo 44,8%. No que concerne à situação profissional, as vítimas encontram-se

profissionalmente ativas (trabalhador por conta de outrem: 27 – 40,3%), sendo que a profissão com maior frequência é a de empregado(a) fabril (7 – 10,4%). O presente estudo revela que 1 vítima apresenta patologia a nível mental (1 – 1,5%), 2 vítimas apresentam patologia a nível físico (2 – 3,0%) e 1 vítima é portadora de deficiência (paralisia cerebral). Quanto ao consumo de substâncias, apurou-se que apenas uma das vítimas consome estupefacientes (1,5%).

2.2. Caracterização sociodemográfica e situação clínica do(a) agressor(a)

A Tabela 2 (cfr. Apêndice V) mostra que a maioria dos(as) agressores(as) é do sexo masculino, com uma frequência de 59, abrangendo 88,1%. A faixa etária dos(as) agressores(as) vai dos 18 (idade mínima) aos 81 anos (idade máxima). Ainda que, a média das idades corresponda a 44,91 = 45 anos, as idades que apresentam maior frequência são 59,38 e 34 anos. No que se refere ao estado civil, os(as) agressores(as) são maioritariamente casados(as) agressores(as) com uma frequência de 35, abrangendo 52,2%. Relativamente à situação profissional, os(as) agressores(as) encontram-se profissionalmente ativos (trabalhador por conta de outrem: 30 – 44,8%), e a profissão com mais prevalência é a de empregado(a) fabril (8 – 11,9%). Quanto à situação clínica dos(as) agressores(as), estes apresentam, em relação às vítimas, números mais elevados, visto que 9 dos(as) agressores(as) têm patologias a nível mental (9 – 13,4%) e 5 dos(as) agressores(as) têm patologias a nível físico (5 – 7,5%). A maioria dos(as) agressores(as) tem consumos etílicos excessivos, com uma frequência de 31, abrangendo 46,3% e, apresentam também, 8 dos(as) agressores(as), consumos de estupefacientes (11,9%).

2.3. Caracterização do agregado familiar e da residência da vítima

Na tabela 3 (cfr. Apêndice VI), verifica-se que as vítimas coabitam maioritariamente com o «marido», com uma frequência de 24, abrangendo 35,8%, seguindo-se do «filho(a) menor» (17 – 25,4%), em «casa própria» (43 – 64,2%), de tipologia «moradia» (49 – 73,1%).

2.4. Grau de parentesco do(a) agressor(a) para com a vítima/ o(a) agressor(a) reside com a vítima

A Tabela 4 (cfr. Apêndice VII) permite verificar que o grau de parentesco com a vítima, corresponde maioritariamente ao «marido» com uma frequência de 25, atingindo 37,3%, sendo que 51 dos(as) agressores(as) reside com a vítima (76,1%).

2.5. Caraterização do(a) agressor(a) pela vítima

Quanto à caraterização do(a) agressor(a) pela vítima – Tabela 5 (cfr. Apêndice VIII), verifica-se que o «agressivo» prevalece com uma frequência de 65, abrangendo 97,0%, seguindo-se do «rude» (46 – 68,7%) e «impulsivo» (44 – 65,7%).

2.6. Número de vezes que as vítimas recorreram ao INMLCF, I. P.

Na Tabela 6 (cfr. Apêndice IX) verifica-se que das 67 vítimas, 58 recorreram ao INMLCF, I. P., maioritariamente «duas vezes» (86,6%), 7 das vítimas recorreram «três vezes» (10,4%) e 1 das vítimas recorreu uma única vez (1 – 1,5%).

2.7. Caraterização dos anteriores episódios de violência dos quais a vítima não tenha apresentado queixa

Na Tabela 7 (cfr. Apêndice X), verifica-se que 65 das vítimas foram alvo de anteriores episódios de violência que não denunciaram. A violência mais perpetrada foi a «psicológica/emocional», com uma frequência de 64, atingindo 95,5%. A violência física apresentasse como o segundo abuso mais perpetrado, com uma frequência de 52, abrangendo 77,6%. Dentro da violência psicológica, verifica-se que as vítimas foram alvo, maioritariamente de «injúrias» (63 – 94,0%), seguindo-se de ameaças de morte (34 – 50,7%), «humilhar» (33 – 49,3%) e «insultar» (28 – 41,8%). Dentro da violência física, os «empurrões» prevalecem com uma frequência de 45, atingindo 67,2%, seguindo-se os «apertões de braços» (43 – 64,2%), os «estalos» (35 – 52,2%) e as «ameaças de morte» (24 – 35,8%). Torna-se pertinente mencionar que as vítimas foram também sujeitas à violência económica (5 – 7,5%), sendo que 4 das vítimas foram impedidas de usufruir do dinheiro do(a) agressor(a) (6,0%) e violência social (12 – 17,9%), onde existiu um afastamento da vítima do seio meio social e familiar (7 – 10,4%), uma privação do contacto com a família e amigos e privação de trabalhar fora de casa (5 – 7,5%).

2.8. Caracterização do tipo de violência perpetrada que deu origem às queixas

Através da Tabela 8 (cfr. Apêndice XI) é possível observar que violência física prevaleceu maioritariamente em todas as queixas apresentadas. Na primeira queixa, as vítimas foram mais agredidas fisicamente, com uma frequência de 65, atingindo 97,0%; na segunda queixa as agressões físicas surgem com uma frequência de 64, atingindo 95,5%; na terceira queixa existem 10 vítimas agredidas fisicamente (14,9%); na quarta queixa 2 vítimas (3,0%) na quinta queixa 1 vítima (1,5%). Dentro da violência física foram perpetrados maioritariamente «empurrões» (53 – 79,1%); seguindo-se de «apertões nos braços» (41 – 61,2%), «estalos» (35 – 52,2%) e puxão de cabelo (20 – 29,9%). A violência psicológica surge como o segundo abuso mais perpetrado. Na primeira queixa, 51 das vítimas foram agredidas psicologicamente (76,1%). Na segunda queixa, verifica-se uma frequência de 48, abrangendo 71,6%. Na terceira queixa, foram agredidas 8 vítimas (11,9%). Na quarta queixa, somente uma das vítimas foi agredida psicologicamente (1,5%). Relativamente à forma como a violência foi perpetrada, prevalecem maioritariamente as «injúrias» (51 – 76,1%); seguindo-se as «ameaças de morte» (26 – 38,8%) e «gritar para atemorizar» (21 – 31,6%). Apesar de se apresentarem com menor frequência, são também relevantes as «acusações de infidelidade», «criticar», «menosprezar», «humilhar», «privação do sono» e «perseguir a vítima no trabalho, espaços de lazer». A violência sexual foi perpetrada uma única vez na primeira queixa (1 – 1,5%) - «pressionar ou forçar a vítima a manter relações sexuais contra a sua vontade». Quanto à violência económica, observa-se que esta só surgiu na 2ª queixa através do «impedimento da vítima usufruir do dinheiro do(a) agressor(a)» e «inibição de acesso a bens de necessidade básica», com uma frequência de 1, atingindo 1,5%. As vítimas foram sujeitas à violência social tanto na primeira queixa (4 – 6,0%) como na segunda queixa (6 – 9,0%), existindo um aumento no que respeita ao número de vítimas. Os(as) agressores(as) praticaram o abuso através do «afastamento da vítima do convívio com a sua rede social e familiar (através de manipulações e ameaças à vítima ou a terceiros)», que aparece com uma frequência de 4, atingindo 6,0%, na primeira e segunda queixa. A «privação da vítima de contactar a família/amigos» surge com um aumento no número de vítimas, uma vez que, na primeira queixa existem 4 vítimas (6,0%) e na segunda queixa existem 5 vítimas (7,5%). O facto de o(a) agressor(a) «proibir a vítima de levar a família e/ou amigos a casa» levou à existência de 2 vítimas na primeira queixa (3,0%) e 1 vítima

na segunda queixa (1,5%). Por fim, na segunda queixa verifica-se que 3 vítimas foram proibidas de se «ausentar de casa» (4,5%).

2.9. Tipo de arma utilizada nos anteriores episódios de violência e nas cinco queixas efetuadas

Na Tabela 9 (cfr. Apêndice XII) verifica-se que nos anteriores episódios de violência, a arma mais utilizada para ameaçar a vítima foi a arma branca, nomeadamente a «faca», com uma frequência de 6, abrangendo 9,0%. A segunda mais utilizada foi a «arma de fogo» para ameaçar 5 das vítimas (7,5%) e, por fim, utilizaram uma «moca» para perpetrar as agressões (1 – 1,5%). Relativamente às queixas, verifica-se que só houve utilização de armas na 1ª e 2ª segunda. Na primeira queixa, os(as) agressores(as) usaram maioritariamente a «faca» (5 – 7,5%), seguindo-se da «forquilha» (1 – 1,5) e da «arma de fogo» (1 – 1,5%). Na segunda queixa 1 das vítimas foi ameaçada com uma «faca» (1 – 1,5%) e com uma «moca» (1 – 1,5%).

2.10. Identificação do membro familiar que tenha assistido e/ou tenha sido agredido tanto nos anteriores episódios de violência, como nas cinco queixas efetuadas

Com a amostra (Tabela 10 – cfr. Apêndice XIII) foi possível verificar que nos anteriores episódios de violência assistiram às agressões 18 (26,9%) elementos pertencentes ao agregado familiar da vítima, nomeadamente e, com maior prevalência o(a) «filho(a) menor» com uma frequência de 11, atingindo 16,4%. Nas quatro queixas observa-se um número elevado de membros do agregado familiar que assistiram às agressões perpetradas. Na primeira queixa observa-se 20 elementos (29,9%); na segunda 13 elementos (19,4%); na terceira 4 elementos (6,0%) e na quarta 2 elementos (3,0%). Com maior prevalência surge o(a) «filho(a) menor» em todas as queixas. Na primeira queixa surge com uma frequência de 13, abrangendo 19,4%; na segunda queixa 11 crianças assistiram às agressões (16,4%); na terceira queixa 3 crianças (4,5%) e na quarta queixa 1 criança (1,5%).

Quanto à violência perpetrada diretamente a um membro do agregado familiar verifica-se que na primeira queixa a «sogra» (1 – 1,5%) foi também alvo de agressão; na segunda

queixa o(a) «filho(a) menor» (1 – 1,5%) e na terceira queixa o(a) «filho(a) menor» e o(a) «filho(a) maior» (1 – 1,5%).

2.11. Descrição das medidas propostas para a cessação do ciclo de violência

Na Tabela 11 (cfr. Apêndice XIV) verifica-se que numa primeira entrevista foram determinadas maioritariamente as «medidas de apoio, legalmente previstas, por entidades competentes, visando a proteção da vítima e a salvaguarda da sua integridade física e psicossocial» com uma frequência de 65, atingindo 97,0%. A segunda medida com maior prevalência diz respeito às «medidas psicossociais, de apoio e acompanhamento, nomeadamente, acompanhamento psicossocial para a vítima e/ou filhos menores» com uma frequência de 27, abrangendo 40,3%. A terceira medida estipulada com maior frequência é «medidas de apoio especializadas, em particular avaliação e acompanhamento psicoterapêutico, em unidade de saúde adequada, tendo em vista a recuperação do(a) agressor(a)», que apresenta uma frequência de 22, atingindo 32,8%. Devido ao facto de surgirem novos episódios de violência, foi realizada uma segunda entrevista diagnóstica, onde foram propostas maioritariamente as «medidas de apoio urgentes, legalmente previstas, por entidades competentes, visando a proteção da vítima e a salvaguarda da sua integridade física e psicossocial» (65 – 97,0%). Seguindo-se das «medidas psicossociais, de apoio e acompanhamento, nomeadamente, acompanhamento psicossocial para a vítima e/ou filhos menores» (34 – 50,7%) e as «medidas de apoio especializadas, em particular avaliação e acompanhamento psicoterapêutico, em unidade de saúde adequada, tendo em vista a recuperação do(a) agressor(a)» (21 – 31,3%). Na terceira entrevista diagnóstica foram estipuladas as «medidas de apoio urgentes, legalmente previstas, por entidades competentes, visando a proteção da vítima e a salvaguarda da sua integridade física e psicossocial» (9 – 13,4%); «medidas psicossociais, de apoio e acompanhamento, nomeadamente, acompanhamento psicossocial para a vítima e/ou filhos menores» (5 – 7,5%) e, «avaliação das competências parentais e reforço do acordo de promoção e proteção do(s) menor(es)» (4 – 6,0%). Na quarta entrevista foram determinadas com maior prevalência as «medidas de apoio urgentes, legalmente previstas, por entidades competentes, visando a proteção da vítima e a salvaguarda da sua integridade física e psicossocial» (2 – 3,0%), seguindo-se da «sinalização para o Serviço de Violência Familiar dos CHUC» (1 – 1,5%) e as «medidas psicossociais, de apoio e acompanhamento, nomeadamente, acompanhamento psicossocial para a vítima e/ou

filhos menores» (1 – 1,5%). Na quinta entrevista foi estipulada a medida «reforço das medidas de apoio especializadas, nomeadamente inserção em vaga cativa em lar de residência para pessoas portadoras de psicopatologia» (1 – 1,5%). Apesar de surgirem com menor prevalência, torna-se pertinente salientar as «medidas de apoio especializadas, eventualmente internamento para desabituação alcoólica, em unidade de saúde adequada, tendo em vista a recuperação do(a) agressor(a)», visto que o consumo de álcool é um fator potenciador da violência. Nas três entrevistas surge com uma frequência de 11, 14 e 2, abrangendo 16,4%, 20,9% e 3,0%, respetivamente.

2.12. Motivos pelos quais as medidas não resultaram

Tendo em conta os dados obtidos (Tabela 12 – cfr. Apêndice XV), observa-se que as medidas propostas nas quatro entrevistas não deram resultado. Dos motivos pelos quais as medidas não resultaram, salienta-se, maioritariamente, o facto de a vítima e o(a) agressor(a) *manterem a coabitação* (41 – 61,2%), ou mesmo que a vítima já não resida com o(a) agressor(a), na grande maioria das vezes acabam por reatar a relação, voltando assim, ao ciclo de violência. De seguida, o motivo com maior prevalência é o facto de se *manter o quadro de violência, com aumento da severidade da mesma* (29 – 43,3%) e, o terceiro motivo com maior frequência corresponde ao «quadro de violência manteve-se, mesmo residindo em casa distintas» (22 – 32,8%). Importa salientar o facto de também existir uma «falta de acatamento das medidas propostas para a cessação do ciclo de violência».

2.13. Motivos atribuídos à violência [justificação do(a) agressor(a)]

Na Tabela 13 (cfr. Apêndice XVI), verifica-se que um dos motivos para a justificação da violência, diz respeito ao «temperamento agressivo», que surge com uma frequência de 47, atingindo 70,1%. O consumo de álcool foi o segundo motivo elencado pelos(as) agressores(as) para justificar a violência, surgindo com uma frequência de 26, abrangendo 38,8%. O motivo respeitante aos «ciúmes excessivos» surge equivalente ao «consumo de álcool» (26 – 38,8%).

2.14. Motivos que levaram à permanência da vítima na relação abusiva

A Tabela 14 (cfr. Apêndice XVII) mostra que o motivo com maior prevalência é a «esperança que o(a) agressor(a) mude o seu comportamento» prevalece com uma frequência de 40, atingindo 59,7%. O segundo motivo que faz as vítimas permanecer na relação abusiva, é a «dependência emocional e/ou psicológica», que surge com uma frequência de 37, abrangendo 55,2%. O terceiro motivo diz respeito à «desculpabilização por parte do(a) agressor(a)», que surge com uma frequência de 23, atingindo 34,3%. Um outro motivo relevante é o facto de existirem filhos (20 - 29,9%). Torna-se pertinente salientar o facto de permanecerem por causa da existência de filhos, dependência económica, vergonha, crenças culturais, compromissos para com os votos do casamento, desejo em garantir um lar com os dois pais presentes, medo e isolamento.

2.15. Motivos que levaram a vítima ao abandono da relação abusiva

Na Tabela 15 (cfr. Apêndice XVIII) verifica-se que as vítimas abandonaram a relação devido, em primeiro lugar, à «segurança» (28 – 41,8%), em segundo lugar «a vítima atingiu um ponto que considera ser de rutura» (22 – 32,8%) e à «existência de filhos (quando a vítima se apercebe que os filhos estão a ser afetados por presenciarem os episódios de violência)» (18 – 26,9%).

2.16. Motivos que levaram a vítima ao retorno para a relação abusiva

Através da Tabela 16 (cfr. Apêndice XIX) é possível verificar que as vítimas decidiram retornar à relação abusiva devido, maioritariamente, aos «remorsos demonstrados pelo(a) agressor(a)» e à «desculpabilização do(a) agressor(a)», apresentando uma frequência de 8, equivalendo a 11,9%. As «promessas de mudança» surgem com uma frequência de 6, abrangendo 9,0%.

2.17. Decisão da vítima (Permanência e/ou Abandono e/ou Retorno)

Na tabela 17 (cfr. XX), verifica-se que a maioria das vítimas tomou a decisão de permanecer na relação abusiva (31 – 46,3%). Das 67 vítimas, 13 decidiram permanecer, mas acabaram por abandonar (19,4%); 8 vítimas permaneceram, abandonaram e retornaram durante as cinco queixas (11,9%); 8 vítimas decidiram abandonar a relação após a primeira queixa e recorreram ao serviço porque existiu violência sem existir

relação (11,9%) e por fim, 7 das vítimas abandonaram após a primeira queixa, mas acabaram por retornar (10,4%).

2.18. Variáveis sociodemográficas da vítima e do(a) agressor(a)

O cálculo do coeficiente de correlação de *Spearman* permite concluir (Tabela 18 – cfr. Apêndice XXI) que existe uma correlação positiva, moderada e estatisticamente significativa entre a idade da vítima e a sua decisão ($r = -,311$; $p = ,011$), contudo, não é encontrada qualquer relação com o número de vezes que a vítima recorreu ao INMLCF, I. P. No que respeita à idade do(a) agressor(a), não é encontrada qualquer relação significativa com as variáveis decisão da vítima e com o número de vezes que vítima recorreu ao serviço ($p > .050$).

Através do *Teste Kruskal-Wallis* verifica-se (Tabela 19 – cfr. XXII), que não existe relação entre a decisão da vítima e o estado civil da vítima, isto é, não existe diferença significativa nos valores respeitantes à decisão da vítima entre os grupos formados pelo estado civil da vítima ($H = 7,520$; $p = ,111$). Assim como, não existe relação entre o número de vezes que a vítima recorreu ao serviço e o estado civil da vítima ($H = 3,041$; $p = ,551$). Similarmente, (Tabela 20 – cfr. Apêndice XXIII) não existe qualquer relação entre a decisão da vítima e o estado civil do(a) agressor(a), isto é, não existe diferença significativa nos valores respeitantes à decisão da vítima entre os grupos formados pelo estado civil do(a) agressor(a) ($H = 6,848$; $p = ,077$). Assim como também, não existe relação entre o número de vezes que a vítima recorreu ao serviço e o estado civil do(a) agressor(a) ($H = 1,354$; $p = ,716$).

Examinando ainda uma possível relação entre a situação profissional da vítima e do agressor com a decisão da vítima e o número de vezes que a vítima recorreu ao serviço é notório (Tabela 21 – cfr. Apêndice XXIV) que não existe qualquer relação entre a situação profissional da vítima e a sua decisão, ou seja, não existe diferença em termos da decisão da vítima entre os grupos formados pela sua situação profissional ($H = 5,781$; $p = ,448$). Por sua vez, também não existe uma relação entre o número de vezes que a vítima recorreu ao serviço e a sua situação profissional ($H = 2,016$; $p = ,918$). Similarmente, (Tabela 22 – cfr. Apêndice XXV) também não existe qualquer relação entre a situação profissional do(a) agressor(a) e o número de vezes que a vítima recorreu ao serviço, isto é, não existe diferença em termos do número de vezes que a vítima recorreu ao serviço entre os grupos formados pela situação profissional do(a) agressor(a) ($H = 2,117$; $p =$

,833). Similarmente, não existe relação entre a situação profissional do(a) agressor(a) e a decisão da vítima ($H= 3,448; p = ,631$).

2.19. Variáveis relativas à situação clínica da vítima e do(a) agressor(a), à decisão da vítima e ao número de vezes que a vítima recorreu ao serviço

O cálculo do coeficiente de correlação de *Spearman* permitiu verificar (Tabela 23 – cfr. Apêndice XXVI) que, a situação clínica da vítima, tanto ao nível dos consumos de substâncias, como ao nível da saúde mental ou física, não se correlaciona com as variáveis respeitantes ao número de vezes que a vítima recorreu e a sua decisão ($p > .050$). Quanto à situação clínica do agressor verifica-se (Tabela 24 – cfr. Apêndice XXVII) a inexistência de correlação entre as variáveis decisão da vítima, número de vezes que recorreu ao INMLCF, I. P., consumos de substâncias por parte do(a) agressor(a) e a saúde mental e/ou física do(a) agressor(a) ($p > .050$).

2.20. Variáveis relativas ao grau de parentesco do(a) agressor(a) para com a vítima, à decisão da vítima e ao número de vezes que recorreu ao serviço

Através do *Teste Kruskal-Wallis* é possível verificar (Tabela 25 – cfr. Apêndice XXVIII) que existe uma relação entre o grau de parentesco do(a) agressor(a) e a decisão da vítima ($H = 23,329; p = ,010$). Contudo, entre o grau de parentesco do(a) agressor(a) e o número de vezes que a vítima recorreu ao serviço, não se encontra qualquer relação ($p = .050$).

2.21. Variáveis relativas à conjugação das características do(a) agressor(a), à decisão da vítima e ao número de vezes que recorreu ao serviço

O cálculo do coeficiente de correlação de *Spearman*, permitiu apurar (Tabela 26 – cfr. Apêndice XXIX) que a variável respeitante à conjugação das características do agressor, não se correlaciona com as variáveis relativas ao número de vezes que a vítima recorreu ao serviço, à decisão da vítima e foi vítima de anteriores episódios de violência dos quais não tenha apresentado queixa ($p > .050$).

2.22. Variáveis relativas à decisão da vítima, ao número de vezes que recorreu ao serviço e se o(a) agressor(a) reside com a vítima

A utilização do *Teste Mann-Whitney* permitiu observar (Tabela 27 – cfr. Apêndice XXX), a existência de uma relação entre a variável decisão da vítima e o(a) agressor(a) reside com a vítima ($U = 111,500$; $p = ,000$). Todavia, entre a variável o(a) agressor(a) reside com a vítima e o número de vezes que a vítima recorreu ao serviço, não existe qualquer relação ($p > .050$).

2.23. Variáveis relativas à conjugação dos tipos de violência, à decisão da vítima e o número de vezes que a vítima recorreu ao serviço

O cálculo do coeficiente de correlação de *Spearman*, permitiu concluir (Tabela 28 – cfr. Apêndice XXXI) que não existe correlação entre as variáveis decisão da vítima, número de vezes que a vítima recorreu ao INMLCF, I. P. e a conjugação dos tipos de violência – total ($p > .050$).

2.24. Variáveis relativas à decisão da vítima, ao número de vezes que a vítima recorreu ao serviço, se o(a) agressor(a) utilizou algum tipo de arma, nos episódios de violência anteriores, se o(a) agressor(a) utilizou algum tipo de arma com a qual ameaçou a vítima nas queixas

O cálculo do coeficiente de correlação de *Spearman*, permitiu concluir (Tabela 29 – cfr. Apêndice XXXII) que não existe correlação entre as variáveis decisão da vítima, número de vezes que a vítima recorreu ao INMLCF, I. P., o(a) agressor(a) utilizou algum tipo de arma, nos episódios de violência anteriores, o(a) agressor(a) utilizou algum tipo de arma com a qual ameaçou a vítima, na 1ª queixa e 2ª queixa ($p > .050$).

2.25. Variáveis relativas à decisão da vítima, ao número de vezes que a vítima recorreu ao INMLCF, I. P., se algum membro do agregado familiar assistiu aos anteriores episódios de violência, e se algum membro do agregado familiar assistiu ao episódio de violência – 1ª, 2ª e 3ª queixa

O cálculo do coeficiente de correlação de *Spearman*, permitiu concluir (Tabela 30 – cfr. Apêndice XXXIII) que existe correlação entre as variáveis decisão da vítima e algum membro do agregado familiar assistiu aos anteriores episódios de violência ($r = -,750$; $p = ,000$). Entre as variáveis algum membro do agregado familiar assistiu ao episódio de violência – 1ª queixa e decisão da vítima ($r = -,622$; $p = ,003$) e a decisão da vítima e

algun membro do agregado familiar assistiu ao episódio de violência – 2ª queixa e ($r = -.750$; $p = .037$). Observa-se que não existe correlação entre a variável número de vezes que a vítima recorreu e as restantes variáveis ($p > .050$).

2.26. Variáveis relativas aos motivos atribuídos à violência (justificação por parte do(a) agressor(a), à decisão da vítima e à conjugação dos tipos de violência

O cálculo do coeficiente de correlação de *Spearman*, permitiu observar (Tabela 31 – cfr. Apêndice XXXIV) a existência de correlações estatisticamente significativas entre a decisão da vítima e o consumo de estupefacientes ($r = .356$; $p = .003$); entre a decisão da vítima e os problemas de saúde ($r = .306$; $p = .012$) e entre a conjugação dos tipos de violência e o consumo de álcool ($r = .260$; $p = .034$).

2.27. Variáveis relativas à decisão da vítima, à permanência na relação, ao abandono da relação, ao retorno à relação e número de vezes que a vítima recorreu ao INMLCF, I. P.

Na Tabela 32 (cfr. Apêndice XXXV), o cálculo do coeficiente de correlação de *Spearman*, permitiu concluir que existe uma correlação positiva e estatisticamente significativa entre a permanência na relação e o abandono da relação ($r = -.275$; $p = .024$); entre a permanência na relação e a decisão da vítima ($r = .766$; $p = .000$); entre o abandono da relação e o retorno à relação ($r = .385$; $p = .001$) e entre o abandono da relação e a decisão da vítima ($r = -.721$; $p = .000$). A variável respetiva ao número de vezes que a vítima recorreu ao serviço não se correlaciona com nenhuma das restantes variáveis em estudo ($p > .050$).

3. Discussão dos resultados

Como mencionam Paulino e Rodrigues (2016) a esmagadora maioria das vítimas pertence ao sexo feminino e a esmagadora maioria dos(as) agressores(as) pertence ao sexo masculino. As vítimas, quando pedem ajuda fazem-no no contexto de uma agressão praticada pelo cônjuge ou ex-cônjuge (Matos, 2012). Os holofotes mediáticos têm estado apontados para a VD em situações de conjugalidade, dado que é aqui que ocorre a maioria dos crimes. (Paulino & Rodrigues, 2016). A violência conjugal é encarada como

“uma forma de controlo de um membro do casal para com o outro (...) compreendido como padrão do comportamento violento continuado, pode resultar, a curto ou médio prazo, em danos físicos, sexuais, emocionais, psicológicos, num isolamento social ou de privação económica à vítima, tendendo a dominá-la, a sentir-se dependente, subordinada, incompetente ou sem valor, num constante clima de permanente medo” (Paulino & Rodrigues, 2016: 33).

Segundo dados do Relatório Anual de Segurança Interna (RASI, 2018), as vítimas são maioritariamente mulheres (78,6%) e os(as) agressores(as) são sobretudo homens (83,5%). Em Portugal, 90% dos casos de violência registados, os(as) agressores(as) são do sexo masculino, o que alerta para a relevância de se estudar a interligação entre a vítima e o(a) agressor(a) na compreensão dos processos de vitimização (Manita, 2005). Dados do último relatório da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI, 2018)¹⁸, indicam que «a violência doméstica contra cônjuge» aparece como o terceiro crime mais denunciado em Portugal. No presente estudo, relativamente ao estado civil, tanto as vítimas como os agressores são maioritariamente casadas/casados. Embora tenha sido verificável a inexistência de uma relação entre o estado civil da vítima/estado civil do(a) agressor(a), a decisão da vítima (permanecer, abandonar e/ou retornar) e o número de vezes que a vítima recorreu ao serviço, na minha ótica e tendo em conta a literatura, a questão da violência conjugal continua a prevalecer, cujas vítimas sofrem agressões frequentes perpetradas pelo cônjuge, no local mais perigoso que “*é sem dúvida a sua própria casa*” (Maia, 2012: 17). A questão do estado civil, nomeadamente se estas foram casadas, provoca a vontade das vítimas quererem permanecer na relação abusiva (decisão da vítima), mesmo que tenham os recursos necessários para poder sair e, quando permanecem origina a ocorrência de novos episódios de violência. Apesar dos laços que as mantêm presas ao relacionamento não serem, em certos casos, tão apertados, as vítimas encontram-se, por vezes, num estado de dissonância cognitiva, sem saber o que fazer e, muito menos, como o fazer (Maia, 2012). A decisão da vítima em permanecer no relacionamento levou a que as vítimas recorressem ao serviço na procura de ajuda para a cessação do ciclo de violência. Quando decidem colocar termo à relação e procurar ajuda, a maioria das vítimas acaba por ceder à desculpabilização por parte do(a) agressor(a), retornando assim à relação abusiva. A dependência emocional é um fator de risco que deve ser considerado como elevado.

¹⁸ Fonte: https://www.sg.mai.gov.pt/Noticias/Documents/RelVD_2018.pdf

Ana | Colete (vítimas) - *“Ele trata-me bem... diz que gosta de mim...e eu como gosto dele...acredito”; “Ele às vezes trata-me mal...mas sei que no fundo...no fundo ele gosta de mim...”*

Quando surge a decisão de colocar um termo definitivo ao relacionamento abusivo, maioritariamente, a violência permanece, podendo aumentar severidade e intensidade, dado que os(as) agressores(as) mantêm uma postura hipervigilante e controladora. Neste sentido, pode-se estar perante um novo episódio de violência doméstica, uma vez que *“mesmo afastada do(a) agressor(a), a vítima de violência doméstica pode continuar em perigo”* (Paulino & Rodrigues, 2016: 74).

No que se refere à situação profissional da vítima, através dos resultados, verifica-se que não existe uma relação com a sua decisão (permanecer, abandonar e/ou retornar) e o número de vezes que recorreu ao serviço para solicitar apoio para a sua situação. Esta situação pode significar que as vítimas não pediram auxílio porque se encontravam empregadas (economicamente independentes), e o motivo para a existência e repetição da violência é o facto de estarem emocionalmente dependentes do(a) agressor(a). Na literatura observa-se uma defesa relativamente ao facto da violência doméstica ocorrer tanto nas famílias com baixos rendimentos, como nas famílias com um elevado estatuto económico. Segundo a APAV, *“as vítimas podem ser ricas ou pobres (...) de qualquer formação (...)”*¹⁹, a única diferença está no facto de silenciarem os abusos.

Maria (vítima) - *“Gosto muito dele... demasiado...e aguento certas coisas por gostar dele...é o amor da minha vida...”*

No presente estudo, pese embora tenha sido notável que não existe relação entre a situação clínica da vítima – patologias a nível mental ou físico, a sua decisão (permanecer, abandonar ou retornar à relação abusiva) e o número de vezes que recorreu ao serviço, na minha ótica e de acordo com a literatura, a existência de problemas de saúde, seja a nível físico ou mental, bem como deficiências, leva a que as pessoas fiquem mais em baixo. No caso das vítimas, quando têm problemas de saúde tornam-se vulneráveis à violência, visto que têm mais dificuldades em avaliar a gravidade da situação (AMCV, 2013). Neste estudo as vítimas apresentam patologias, tanto a nível mental como físico, o que transmite que não conseguem avaliar no seu todo, o quadro de violência no qual se encontram

¹⁹ Fonte: www.apav.pt, acedido em 22 de janeiro de 2020

inseridas. Porém, as vítimas que consideram e admitem que não andam bem psicologicamente, por iniciativa própria, decidem tomar medicação para se manterem mais calmas.

Maria | Luzia | Osório (vítimas) - *”tomo medicação para andar mais calma...ele consegue descontrolar-me...”*; *“ando com níveis de stress muito elevados...dá cabo da minha saúde...”*; *“não basta fazer-me mal...como também me deita os comprimidos para o lixo...estou a ficar pior por causa disso...”*; *“não tenho ido às consultas porque ele não me leva...recusa-se...”*;

O facto de as vítimas apresentarem baixos níveis de autoestima, desespero e desorientação, pode levar a pensamentos suicidas.

Rafael | Luísa (vítimas) - *“não sei o que fazer...talvez terminar com a minha vida...já tentei uma vez...”*; *”tentei acabar com a minha vida duas vezes...”*;

Quanto à situação clínica – patologias a nível físico ou mental dos agressores, verificou-se a inexistência de qualquer relação com a decisão da vítima e o número de vezes que esta recorreu ao serviço. Contudo, à primeira vista estas variáveis estariam relacionadas, dado que

Manuela (vítima) - *“Com a doença... ele fica completamente transtornado...ninguém o consegue parar... fica cego... já me bateu tantas vezes por causa dos ataques de nervos que lhe dão às vezes... tento falar com ele quando está bem para se ir tratar... mas ele não me ouve...”*;

Apesar de não estarem relacionadas neste estudo, a meu ver e tendo em conta a literatura, a presença de doenças do foro mental nos(as) agressores(as) causa um elevado estado de agressividade, com comportamentos desadequados e com alterações frequentes de humor, o que origina agressões perpetradas reiteradamente (Paulino & Rodrigues, 2016; Dias, 2018) .

;

Raquel | Virgínia | Cláudia | José | Rui (vítimas) - *“persegue-me constantemente...só quero que seja internado...que me deixe em paz...”*; *”tem uma depressão...e faz medicação...mas continua a beber...isso deve interferir com os medicamentos...”*; *“é muito nervoso...já se tentou matar...e ficou internado cerca*

de uma semana...”; ”primeiro começou aos pontapés a mim...depois foi para a sala dar joelhadas nas quinas dos móveis para ficar marcado...isto é doentio...”; “consegui fugir...senão não sei o que me fazia...estava completamente louco...”; “anda completamente alterado...revira os olhos...fica desfigurado...tenho muito medo...”; “tem comportamentos desequilibrados...mas como tem a depressão fui desvalorizando...”; “está completamente descontrolada...a depressão deixa-a assim...”;

Ao contrário do que era expectável, o consumo de substâncias, nomeadamente o consumo de álcool por parte dos(as) agressores(as), neste estudo, não surge relacionado com a decisão da vítima (permanecer, abandonar e/ou retornar à relação abusiva), nem com o número de vezes que a vítima recorreu ao INMLCF para solicitação de ajuda. Embora não exista uma relação significativa, em meu parecer e, de acordo com a literatura,

“o abuso de bebidas alcoólicas é um potente agravador da violência doméstica (...). O estado de etilização patológica (vulgo, embriaguez) representa uma condição em que a pessoa que consome torna-se extraordinariamente violenta e, muitas vezes, nem se consegue lembrar, posteriormente, seja de detalhes, seja de grandes ações e comportamentos que tenha tido (...) mesmo que tenha alcançado crises de furor e ira” (Maia, 2012: 167-168).

O consumo de álcool, sendo um desinibidor que facilita a violência, é também um fator de risco que deve ser considerado como risco elevado, na medida em que, se existem consumos etílicos excessivos origina alterações de comportamento e aumenta a agressividade. Nos casos analisados, a maioria das agressões foram perpetradas quando os(as) agressores(as) se encontravam alcoolizados. Segundo Irons e Schneider (1997), os comportamentos dos(as) agressores(as) e dos dependentes de substâncias são muito semelhantes. Envolvem a perda de controlo, continuação e repetição dos comportamentos agressivos e violentos, lentidão na realização de tarefas complicadas, culpabilização dos outros, negação, minimização e padrão progressivo de escalada nos seus problemas, seguidos por arrependimento e promessas de mudança, não obstante as consequências hostis para si próprio (Maia, 2012: 170).

Sofia | Maria | Teresa (vítimas) - *“Quando bebe fica descontrolado... depois diz que não se recorda...”; “transforma-se quando bebe muito... foi assim de todas as vezes que me bateu...”; “não percebe que beber só lhe faz mal... fica desequilibrado... agressivo... controlador...”; “cada vez está pior... bêbedo todos*

os dias... é um homem muito violento...”; “anda sempre bêbado...não tem higiene...”; “bebe dois pacotes de vinho de 5 litros por dia...”; “a bebida faz com que ele tenha delírios...passa o tempo a vigiar-me...está a tornar-se um inferno...precisa de ser tratado...”; “chegou a casa completamente bêbado...ameaçou que me havia de matar...”; “chegou a casa bêbado e começou a implicar que não tinha feito o trabalho doméstico...”; “bebe de mais...discute imenso...agrediu-me violentamente...e agora estou com muito medo...”; “depois da reforma...começou a beber todos os dias...só me chateia...é um massacre diário...”; “às 3:00 da manhã...foi a minha casa todo bêbado...tive que abrir a porta senão arrombava-a...”; “chegou a casa bêbado...começou a insultar-me...puxou-me pelos cabelos...atirou-me para cima da cama e bateu-me...senti-me mal...fui para o hospital...”; “fomos a um casamento...bebeu de mais...começou a implicar...decidi ir para casa...quando chegamos bateu-me...”; “a bebida dá cabo dele... e ele não vê isso... é triste...”

Dados do relatório estatístico do SICAD²⁰ referente ao ano de 2018, mostram que das 26746 participações registadas pelas Forças de Segurança em 2017, 40% dos casos foram sinalizados com problemas relacionados com o consumo de álcool por parte do(a) denunciado(a), isto significa que, este

“não conseguiu cumprir tarefas que habitualmente lhe são exigidas (...) por ter bebido; feriu alguém por ter bebido; ou alguma vez um familiar, amigo, médico ou outro profissional de saúde manifestou preocupação pelo seu consumo de álcool ou sugeriu que deixasse de beber; em suma, que o consumo de álcool do/a denunciado/a tem afetado negativamente (...) a sua saúde, desempenho profissional, familiar... e/ou a sua relação com os outros (SSI, 2017)” (SICAD, 2018: 10).

Por mais que as vítimas aceitem durante anos estes consumos e os consequentes comportamentos desadequados e violentos, acabam por cair em si e decidem denunciar a relação. Algumas decidem abandonar a relação, por considerarem necessária uma rutura definitiva, mas outras preferem permanecer (Dias, 2018). A vontade de ter uma família feliz origina a desculpabilização por parte da vítima aos consumos etílicos, sendo que,

²⁰ Fonte:

http://www.sicad.pt/BK/EstatisticaInvestigacao/Documents/2020/sinopses/SinopseEstatistica18_alcool.pdf, acedido a 19 de fevereiro de 2020

neste estudo, algumas vítimas só apresentaram queixa com o intuito de ajudar o cônjuge/companheiro.

Elisabete | Madalena (vítimas) - *“Quando não bebe, é uma pessoa incrível... carinhosa... só quero que ele se trate... para parar de me bater... e podermos viver em paz...”; “gostava que ele se tratasse... é alcoólico...”; “só queria que ela fosse para uma clínica...queira ter paz...poder dormir descansada...”; “desejava que ele fosse internado e tratado...todos os dias se embebeda...vejo nele o que aconteceu com o pai...já não suporto mais...”; “quero que ele se trate...gosto muito dele...não quero que se destrua...”; “só quero que se trate...que pare de beber...a nossa vida era bastante melhor...”.*

É também comum que a vontade das vítimas passe pelo acompanhamento durante o tratamento dos(as) agressores(as), visto que apresentam cumplicidade, laços afetivos e compromissos vários. Contudo a vítima deve

“acreditar que, não obstante o consumo de substâncias, em determinadas circunstâncias, ser considerado, efetivamente, uma doença, a questão é se quer ser morta ou vítima para o resto da vida, por uma doença que cabe ao agressor, esse sim, tratar” (Maia, 2012: 168).

O consumo de álcool dificulta o impedimento da violência, dado que é bastante frequente as vítimas desculpabilizarem ou tentarem compreender que o comportamento do(a) agressor(a) tem uma relação direta com o seu problema de consumos e não com as suas características de personalidade (Maia, 2012).

Lídia (vítima) - *“quando ele não está com os copos, tudo corre bem...”, “o problema é da bebida...”*

Nestes casos, as dificuldades práticas de impedir a violência são diversas, devido ao facto: das vítimas tentarem omitir as situações de violência, com consumos étlicos excessivos, das autoridades (por terem vergonha, medo); da família considerar que o(a) agressor(a) «quando não bebe é muito boa pessoa»; ou por causa do(a) agressor(a) representar o sustento económico da família e, caso seja detido, todos poderão vir a atravessar carências (Maia: 2012: 168).

A inexistência de relação entre o consumo de substâncias, nomeadamente estupefacientes, com a decisão da vítima (permanecer, abandonar e/ou retornar à relação abusiva) e com o número de vezes que a vítima recorreu ao serviço, não significa na sua totalidade que estas variáveis não se encontrem relacionadas, dado que e, conforme a

literatura os estimulantes (ex: cocaína, crack e as anfetaminas), encontram-se geralmente, relacionados a episódios de violência doméstica, uma vez que, “*reduzem a capacidade do(a) agressor(a) de controlar os impulsos e podem aumentar as suas ideias paranoides*” (Maia, 2012: 171).

Vânia (vítima) - “*Sempre soube que ele consumia... nada de mais... mas com o tempo, fui percebendo que também estava metido na venda da droga... quando o comecei a confortar... não gostava... e agredia-me... o que mais me custa é ele não pensar nos filhos...*”; “*bate-me e depois diz que não se lembra de nada...que não foi ele...*”

Os(as) agressores(as) consumidores de estupefacientes estão mais propensos à prática da violência, dado que ficam agressivos e “fora de si”.

“A agressividade, quando não canalizada adequadamente, pode originar comportamentos violentos, os quais, muitas vezes, são desencadeados pelo uso de substâncias psicoativas, especialmente álcool e/ou crack” (Maia: 2012: 174).

Bastos et al. (2008) menciona que a correlação entre o uso de drogas lícitas e ilícitas tem efeito significativo nos casos de violência doméstica, especialmente contra a mulher, o que se torna observável no crescente aumento de casos divulgados pelos meios de comunicação (*cit. por* Maia, 2012). Segundo Smith (2000) a utilização de substâncias psicoativas pode também estar associada à violência doméstica mascarada de formas mais subtis, ou seja, através de discussões acerca da gestão financeira familiar (utilização do dinheiro do orçamento familiar para comprar drogas) (*cit. por* Maia, 2012). Caso o(a) agressor(a) seja um

“doente crónico e não quiser, ou não conseguir, tratar-se e se os consumos estiverem relacionados com as agressões, não conseguindo a vítima fazer nada para parar as agressões, então, tem de decidir entre ser vítima/morrer ou viver sem agressões, mesmo que isso implique abandonar a relação” (Maia, 2012: 168).

O consumo de substâncias por parte das vítimas, neste estudo, não surge relacionado com a sua decisão (permanecer, abandonar e/ou retornar à relação abusiva), nem com o número de vezes que recorreu ao INMLCF, porém e, segundo a literatura o ciclo de violência leva a que as próprias vítimas, mesmo que, anteriormente, não fossem consumidoras abusivas de substâncias, possam recorrer às mesmas para conseguirem lidar com toda a situação (Maia, 2012). “*O álcool e outras drogas são, geralmente, utilizados por mulheres para se automedicarem e aliviarem o sofrimento gerado pelas*

situações de violência doméstica e trauma” (Dunnegan, 1997 cit. por Maia, 2012: 172). Apesar de se observar somente a existência de uma vítima com consumos de estupefacientes, torna-se pertinente referi-la, dado que, algumas vítimas para tentarem sentir-se mais aliviadas na relação abusiva, consomem, acabando por agravar ainda mais a situação, em vez de melhorar. Quando existe um agravamento da situação, as vítimas acabam por recorrer ao serviço para pedir ajuda e, em simultâneo decidem o que querem fazer em relação à sua vida (Maia, 2012; Dias, 2018).

A violência doméstica decorre no contexto da esfera privada da família, podendo ser perpetrada a qualquer pessoa que habite no mesmo agregado familiar, seja o cônjuge, companheiro(a), filho(a), enteado(a), pai, mãe, avô, avó, ou mesmo que não coabite, seja companheiro(a), ex-companheiro(a), namorado(a), ex-namorado(a) ou familiar. Perante os dados obtidos, verifica-se que as vítimas coabitam maioritariamente com o «marido» e com o «filho(a) menor». Segundo estatísticas mundiais,

“uma em cada três mulheres sofre de violência física por parte de um homem em algum momento da sua vida”, “quem é responsável? Em poucas exceções, geralmente os homens” e “nove em cada dez dos autores de agressões físicas são homens e cometem 95% de toda a violência doméstica”. (Maia, 2012: 151-152).

No presente estudo, verificou-se que o grau de parentesco com a vítima apresenta uma relação com a decisão da vítima (permanecer, abandonar e/ou retornar). Esta situação pode significar que consoante o grau de parentesco que o agressor tem para com a vítima, esta pode ponderar, no caso de este corresponder ao de cônjuge, permanecer na relação abusiva, uma vez que na grande maioria as vítimas se encontram emocionalmente dependentes do agressor. Dados do RASI (2018), indicam que quanto ao grau de parentesco - relação entre vítimas e denunciados(as) -, apurou-se que “em 53,1% dos casos a vítimas é cônjuge ou companheira/o”.

Amélia (vítima) - “O meu marido atribui ao insucesso escolar do filho... o mau ambiente que existe em casa... que eu provoço... não ele...”; “o meu filho refugia-se em casa dos tios para não presenciar as discussões...”

A violência familiar extrema ocorre periodicamente e não tem fim quando as crianças crescem ou atingem a maioridade. À medida que as crianças vão crescendo tornam-se vítimas de atos de violência progressivamente mais graves (Straus & Sweet, 1992). A violência é particularmente dolorosa para quem tem menos recursos para resistir e

escapar, como é o caso das crianças. Por vezes e, conforme as crenças/estereótipos inseridas na sociedade, as crianças que assistem a agressões na família, mais tarde podem vir a tornar-se também possíveis agressoras. Todavia, por um lado, existem indivíduos que são violentos sem nunca terem estado expostos, na infância, à violência doméstica, por outro lado, existem outros que apesar de terem experimentado situações de extrema violência quando eram crianças não se tornaram pessoas violentas. A vivência da violência na família de origem não (pre)determina um comportamento violento futuro. Contudo, as possibilidades de se tornar agressor ou vítima aumentam, caso uma criança esteja numa casa onde a base é violência (idem).

A violência doméstica ocorre na família, o lugar onde devemos esperar amor, segurança e proteção, mas que na realidade isso não acontece.

“A família (...) apresentasse-nos assim, muitas vezes, como um local onde a violência se instala e mantém entre casais que haviam construído um projeto de vida conjunto e apoiado numa relação de amor, levando a uma constrangedora realidade e com graves consequências” (Paulino & Rodrigues, 2016: 36).

No presente estudo verificou-se a existência de uma relação entre a variável o(a) agressor(a) reside com a vítima e a decisão da vítima (permanecer, abandonar e/ou retornar). O facto de o agressor residir com a vítima leva a que exista uma maior probabilidade de ocorrerem agressões constantes que, devido a vários motivos, as vítimas tendem a não denunciar, permanecendo assim no relacionamento. Note-se que se o agressor for o cônjuge, as vítimas toleram mais a violência, contudo existem casos onde a única opção é abandonar a relação. Nos casos analisados, observa-se que a maioria dos(as) agressores(as) reside com as vítimas, o que representa uma grande proximidade afetiva, contudo, essa proximidade perde valor a partir do momento em que os(as) agressores(as) perpetuam violência reiterada, provocando um sofrimento constante e o sonho de ter uma família estável e feliz, destruído (Dias, 2004).

“A nível europeu (...) a casa é um dos lugares mais perigosos das sociedades modernas, correndo uma pessoa de qualquer idade e sexo mais perigo de ser atacada em sua casa do que em outro local qualquer” (APAV, 1998a *cit. in* Maia, 2012: 8).

Segundo dados do RASI (2018), o grau de parentesco com a vítima incide maioritariamente no cônjuge (16.842 – 53,1%), e no presente estudo não é exceção.

Ilda (vítima) – *“vivo com ele... já faz alguns anos... sempre foi o meu marido... prometi nunca o deixar quando nos casámos... mas fi-lo porque pensei que me fosse respeitar sempre... proteger-me... a mim e à nossa família... mas enganei-me...”*

Na maioria dos casos, a violência é exercida por homens detentores de uma agressividade extrema, deixando marcas dolorosas nas vítimas. Dos adjetivos que demonstram o lado negro dos homens que as vítimas escolherem para partilhar as suas vidas, neste estudo, salientam-se o «agressivo», o «rude» e «impulsivo». Os(as) agressores(as) são caracterizados negativamente, não havendo um único adjetivo positivo. Na sua maioria são agressivos tanto verbal como fisicamente. No presente estudo, embora não se verifique uma relação entre a conjugação das características do(a) agressor(a), a decisão da vítima (permanência e/ou abandono e/ou retorno), o número de vezes que a vítima recorreu ao INMLCF, I. P. e foi vítima de anteriores episódios de violência dos quais não tenha apresentado queixa, é notório que e, segundo a literatura *“um fator (...) potenciador de risco está presente nos casos em que o(a) agressor(a) é muito controlador, revela ciúmes obsessivos e persegue a vítima”* (RVD, 2014 cit. por Paulino & Rodrigues, 2016: 65). As características mencionadas pelas vítimas auxiliam na construção do perfil do agressor. Características como agressividade, hostilidade e impulsividade, originam episódios de violência, que têm tendência a piorar quando os(as) agressores(as) demonstram ser controladores e ciumentos, durante a relação, assim como, após a separação.

“Os estudos demonstraram que nos casos em que existiu homicídio em contexto de violência doméstica, os comportamentos de controlo, ciúmes excessivos e perseguição à vítima (...), surgiram em 73,7% dos casos. Um outro estudo mostrou que, após a separação, mais de 75% das mulheres tinha sofrido assédio e violência por parte do ex-companheiro (...)” (Humphreys & Lee, 2005 cit. in Paulino & Rodrigues, 2016: 66).

O surgimento de episódios de violência, leva a que as vítimas recorram ao serviço para procura ajuda e, em simultâneo, vão ponderando se permanecem ou abandonam a relação abusiva.

Anabela | Rosa | Cristina | Brigitte (vítimas) - *“É muito ciumento... vigia-me o telemóvel... não posso chegar mais tarde a casa...”; “perseguiu-me até ao trabalho...”; “apareceu no café onde eu estava... na casa de banho...empurrou-me para dentro e trancou a porta...tapou-me a boca para eu não pedir ajuda...”; “tentou várias vezes entrar em minha casa... faz-me telefonemas durante a*

noite...”; “disse que me deixava em paz se eu retirasse a queixa...”; “não se dá com a família... é muito conflituoso...”; “caso sorria é porque tenho outro...”; “inicialmente tínhamos cumplicidade...mas depois começou a fazer cada vez mais cenas de ciúmes...”; “tentou várias vezes entrar em minha casa durante a noite...”; “ele entrou em minha casa...sem eu saber...tenho de mudar as fechaduras...”; “é mau...ruim...vingativo...vinga-se constantemente em mim...”; “tem ciúmes...de tudo e de todos...não posso ter amigos...”; “é impossível falar com ele...é rude...”; “é um doente... tem uns ciúmes loucos...”; “ele tem ciúmes...anda sempre atrás de mim...”; “ele tem muita força...já não consigo fugir...”; “ele é reservado...mas quando bebe transforma-se e esse é que é o grande problema...”

Pese embora, neste estudo, não foi verificável uma relação entre a decisão da vítima e o número de vezes que esta recorrer ao serviço, torna-se importante referir que e, tendo em conta a literatura, mesmo que exista uma queixa, a violência continua, tanto nos casos em que o desejo das vítimas é permanecer na relação, como nos casos em que as vítimas decidem abandonar a relação abusiva, originando assim, a repetição de episódios de violência doméstica (Paulino & Rodrigues, 2016; Dias, 2018). Ou seja, existe uma associação inevitável entre estas duas variáveis, uma vez que, a decisão da vítima vai influenciar a sua procura de apoio. Ao Gabinete de Serviço Social do INMLCF, I. P., recorreram 67 vítimas, destas, 58 vítimas recorreram «duas vezes», o que remete para a ocorrência de episódios de violência doméstica repetida. Note-se que, embora com uma frequência mais baixa, 7 das vítimas recorreram «três vezes», o que é preocupante e, torna-se necessário assegurar

“(...) um nível adequado de proteção à vítima (...) à sua família ou a pessoas em situação equiparada, nomeadamente no que respeita à segurança e salvaguarda da vida privada, sempre que as autoridades competentes considerem que existe uma ameaça séria de represálias, de situações de revitimação ou fortes indícios de que essa privacidade possa ser perturbada” (nº1 do artigo 20º da lei n.º 129/2015 cit. in Paulino & Rodrigues, 2016: 64).

Quando uma vítima de VD, independentemente de ter ou não já denunciado o crime, decide colocar termo ao ciclo de violência e procurar ajuda, os profissionais têm “*a obrigação ética e deontológica de estar preparados para lhe fornecer um adequado e eficaz atendimento e/ou encaminhamento*” (Paulino & Rodrigues, 2016: 28). Numa primeira entrevista, a(o) Assistente Social estabelece com a vítima algumas estratégias

para a sua segurança, caso decida manter-se na relação ou abandonar. Depois de se recolher todas as informações necessárias e relevantes e ter sido feita a avaliação do risco, é realizado um Relatório de Informação Social, onde constam as medidas propostas para rutura do ciclo de violência, que poderão ser tidas (ou não) em conta no âmbito do processo judicial. O facto de as vítimas terem recorrido mais que uma vez ao INMLCF, I. P., significa que existiram anormalidades. Na maioria dos casos as medidas propostas acabam por não resultar devido a diversos fatores, como por exemplo: as medidas não serem atacadas tanto pela vítima como pelo(a) agressor(a). Para que as medidas propostas para romper com o ciclo da violência tenham um resultado positivo, é essencial

“dominar muito bem os fatores de risco (...), particularmente os que propiciem uma probabilidade acrescida de risco elevado, de forma a procurar que tais reincidências e perigos ainda mais graves e letais não sucedam, e apresentando soluções para os problemas deles advindos” (Paulino & Rodrigues, 2016: 68).

As situações de violência física, psicológica/emocional, sexual, económica e social, que ocorrem entre o casal, são cíclicas e crescentes de agressividade (Paulino & Rodrigues, 2016). O ciclo de violência inicia-se, normalmente, através da violência psicológica sobre a vítima, usando a humilhação tanto em privado como publicamente, causando sentimentos de vergonha e medo. Depois seguem-se os gritos, os insultos e as ameaças, podendo levar ao homicídio ou até mesmo suicídio. O(a) agressor(a) pede perdão e faz promessas de que a situação violenta não volta a acontecer, contudo, é um ciclo que se inicia e que apresenta uma dificuldade acrescida em terminar (CEJ, 2016). O ciclo da violência “*explica o como e o porquê destas vítimas se deixam permanecer numa relação violenta com um comportamento apático e sem conseguirem sair*” (Gaspar, 2016 cit. in Paulino & Rodrigues, 2016: 43). Através dos dados obtidos, as vítimas solicitaram diversas vezes apoio, devido ao facto de terem existido episódios de violência doméstica repetidos, e esta questão está inteiramente ligada ao ciclo da violência, dado que, na sua maioria, as vítimas mantiveram-se na relação abusiva, passando por todas as fases a que este ciclo dizem respeito (“fase de aumento da tensão”; “fase do ataque violento (episódio de violência)” e “fase do apaziguamento (reconciliação ou “lua-de-mel”)”).

“Este ciclo continua repetidamente e pode ajudar a explicar o facto de as vítimas permanecerem em relacionamentos abusivos. Embora a vítima sofra os horrores das agressões, como se segue uma fase de reconciliação, com promessas e generosidade, e a denominada fase de lua-de-mel, a vítima pode desenvolver a falsa crença de que, no final, o abusador vai deixar de sê-lo e aquela agressão terá sido a última até que todo o ciclo se reinicie” (Maia, 2012: 10).

A violência doméstica, na sua vertente conjugal, é sempre proveniente de uma relação entre duas pessoas, onde no início

“se trocam juras de amor eterno e de respeito, e que depois, por qualquer razão, esse amor e esse respeito, por fracasso exatamente das relações humanas entre aquelas duas pessoas, deram origem ao ódio e à mais falta de respeito” (Paulino & Rodrigues, 2016: 18)

. As vítimas costumam colocar todo o seu amor e respeito na relação com a pessoa que pensaram que as iria tratar bem, dar proteção e dedicação, contudo, devido aos conflitos gerados, o amor passa a ódio e deixa de haver respeito.

Irene (vítima) - *“chegamos a este ponto...porque perdemos o respeito um pelo outro...não existe afeto...só discussões...e estou farta...”*

A convivência diária entre as pessoas leva inevitavelmente ao conflito, que poderá ter uma resolução passiva, ou simplesmente com o passar do tempo, gerar discussões constantes, que eclodem em situações conflituantes.

“Depois de o conflito eclodir, entramos numa espécie de guerra, onde vence o mais forte, o mais animal, o mais bruto, onde a razão perde total efeito e presença, impondo-se apenas a força bruta, onde um, o mais forte, parece ter prazer em ver o outro sofrer” (Paulino & Rodrigues, 2016: 18).

Porém, e apesar de o conflito surgir, as vítimas vivem constantemente em relações de amor/ódio que lhes constroem incertezas na decisão em denunciar que sofrem de maus-tratos por parte do marido/companheiro/namorado, ou mesmo quando denuncia, arrepende-se de seguida. Há imensas vítimas que apesar de serem expostas a agressões violentas, tentam sempre desculpabilizar os comportamentos do agressor. E esta situação acontece, devido a fatores que são considerados impeditivos da rutura da relação abusiva, como por exemplo: dependência emocional, esperança que a relação melhor/que o agressor modifique o seu comportamento, existência de filhos, entre outros.

Apesar de ser expectável uma relação entre a decisão da vítima e se foi vítima de anteriores episódios de violência dos quais não denunciou, no presente estudo não existiu essa relação/associação. O facto de terem sido alvo de anteriores episódios de violência, que não denunciaram, demonstra que as vítimas decidiram permanecer na relação independentemente de sofrerem constantemente. Anteriormente à primeira queixa, as vítimas foram alvo de agressões perpetradas reiteradamente durante meses ou até mesmo anos. Habitualmente, os(as) agressores(as)

“não querem uma mulher como companheira. Não querem que na sua relação coabitem duas pessoas com iguais direitos. (...) Os(as) agressores(as) entendem a mulher como um ser inferior, como uma coisa. E o proprietário dessa coisa são eles. E como coisa, como objeto, a mulher não tem vontade própria. O cabeça de casal manda, decide, e ela tem de se remeter ao papel de anuir às suas vontades” (Paulino & Rodrigues, 2016: 19).

No presente estudo verifica-se que 65 das vítimas foram alvo de anteriores agressões, as quais não denunciaram por motivos que consideraram relevantes. A violência mais perpetrada foi a «psicológica/emocional». *“A agressão verbal e emocional assume a forma de degradar, humilhar, aterrorizar e ameaçar um indivíduo (...) com a finalidade de destruir a sua autoestima”* (Hayes & Emshoff, 1993, cit. por Dias, 2004: 286). As mulheres vítimas de violência conjugal consideram o abuso psicológico/emocional como sendo mais doloroso e prejudicial do que o abuso físico (Dias, 2004). A violência psicológica/emocional é *“talvez a mais usual ou aquela por onde se iniciam todos os processos violentos”* (Paulino & Rodrigues, 2016: 16). Por sua vez, a violência física apresentasse como o segundo abuso mais perpetrado. As vítimas foram injuriadas, ameaças de morte e humilhadas. Sofreram de «empurrões», «apertões de braços» e «estalos». Foram impedidas de usufruir do dinheiro do(a) agressor(a) e, no que se refere à violência social, as vítimas foram afastadas do seu meio social e familiar, privadas do contacto com a família e amigos e de trabalharem fora de casa.

Fernanda | Manuela | Cristiano | Clotilde (vítimas) - *“Uma vez dei entrada na urgência hospitalar com um traumatismo da face e do maxilar...disse aos médicos que eu tinha caído...”*; *“a primeira vez que me bateu estávamos casados há 3 semanas...dei um aperto de mão a um primo...quando chegámos a casa deu-me uma tarefa...”*; *“tem ciúmes de tudo e de todos...não posso ter amigos...”*; *“não fiz queixa para não o prejudicar...”*; *“não o denunciei porque tenho pena dele...”*; *“não fiz queixa porque não queria fazer-lhe mal...”*; *“não fui à polícia porque parecia mal...era uma vergonha...”*; *“não apresentei queixa... porque ele me ameaça...”*; *“quando vivíamos em Angola...estive preso porque me apontou uma espingarda...mas decidi continuar com ele...”* *“nunca denunciei porque tinha os filhos pequenos...e o casamento é para toda a vida...não quero que o povo fale...tenho muita vergonha...”*; *“ameaçou-me que se fizesse queixa ia ser pior...agora que fiz...tenho medo que ele me mate...”*; *“ameaçou que se eu fizesse queixa...fazia mal ao próprio filho...”*;

Perante os casos analisados, existe uma vítima que após a primeira agressão física não admitiu que essa e qualquer outra se tornasse frequente na sua vida e decidiu terminar logo com a relação.

Cristina (vítima) - *“não podia admitir que me batesse...por isso terminei logo a relação...mas ele não nunca aceitou...”*

Um fator importante de risco envolve a gravidez ou o período de gestação da vítima. Durante a gravidez, as vítimas podem ser expostas à violência, causando assim, lesões sobre o feto. A gravidez da mulher é *“considerado por inerência um período crítico, onde o estado físico e mental materno influencia (...) a sua saúde e do feto”*, e desta forma, o período de gravidez é considerado mais suscetível aos danos decorrentes de qualquer tipo de trauma, nomeadamente, se for originado pelo companheiro íntimo (Lettiere, Nakaro & Bittar, 2012 cit. por Paulino & Rodrigues, 2016: 67). A agressividade e a fúria dos(as) agressores(as) faz com que estes percam a noção da gravidade dos seus atos. Neste estudo, algumas das agressões foram perpetradas quando as vítimas se encontravam grávidas.

Carolina | Gabriela (vítima) - *“ele foi capaz de me agrediu quando estava grávida do filho dele...”;* *“como não lhe dei dinheiro para ir consumir...começou aos pontapés...deu-me um estalo...puxou-me os cabelos...e tinha a filha dele a crescer dentro de mim...”*

De acordo com a literatura a violência contra a mulher durante a gravidez, em contexto de violência doméstica, é recorrente (Arend, Gabbi & Casarotto, 2015 cit. por Paulino & Rodrigues, 2016). *“Estes episódios de violência podem ter início ou agravar-se durante a gravidez, classificando assim estes agressores como altamente perigosos”* (Campbell, 2001 cit. por Paulino & Rodrigues, 2016: 67).

Na violência doméstica/conjugal encontra-se sempre a presença de

“um agressor, uma vítima e o exercício de poder através do uso da violência, exercício esse que se pode traduzir em agressão física, psicológica, social, económica ou sexual, podendo mesmo culminar no homicídio” (Paulino & Rodrigues, 2016: 37).

No presente estudo, embora tenha sido verificável a inexistência de uma relação entre os tipos de violência (conjugação), o número de vezes que a vítima recorreu ao serviço e a decisão da vítima, na minha ótica e, de acordo com a literatura, estas associam-se visto que, os diversos tipos de violência levam à ocorrência de sucessivos episódios de

violência e ao pedido de ajuda por parte da vítima, assim como, levam a que a vítima pense no melhor para si - permanecer, abandonar e/ou retornar - ao relacionamento que a vai destruindo a sua vida. Dados dos Relatórios Anuais de Segurança Interna (RASI, 2018), demonstram que a violência física, psicológica/emocional, sexual, económica e social, são os mais comumente tipos de violência associados às mulheres vítimas desde crime no nosso país. *“Maioritariamente a violência física é identificada em quase todos os crimes de violência doméstica, no entanto a violência psicológica apresenta-se como uma realidade silenciosa presente no âmbito doméstico”* (Paulino & Rodrigues, 2016: 37). Neste estudo, as vítimas foram alvo maioritariamente de agressões físicas em todas as queixas (empurrões, apertões nos braços; estalos; puxão de cabelo; ameaças de morte; pontapés, murros, batimento com a cabeça contra a parede, atropelar ou tentar atropelar, e ameaças com recurso a armas).

Idalina | Patrícia | Liliana | Dina | Joaquim | Pedro (vítimas) - *“deu-me um estalo...apertou-me o pescoço... empurrou-me contra a parede...”; “já me partiu três costelas... manda-me pontapés...”; “uma vez fui ao hospital... ele fez com que eu dissesse que tinha caído...”; “agredia-me quando não queria estar com ele...”; “partiu a porta da entrada para entrar...”; “como não tinha feito jantar... começou a partir tudo... a loiça... ficou descontrolado... bateu-me na cabeça... nos braços... parecia um louco...”; “é hoje que te separo o pescoço da cabeça...”; “insultou-me e deu-me um murro na cabeça...”; “começámos a discutir por causa do dinheiro que gasta nas saídas e na bebida...começou a agredir-me com murros, pontapés e apertou-me os seios...”; “pegou-me na cabeça e mandou-me contra a esquina da janela...”; “ameaçou-me e depois mandou-me uma cabeçada...”; “meteu-se em cima de mim...apertou-me o pescoço e só dizia que me matava...”; “deu-me murros no nariz...e queria mandar-me com óleo quente em cima...”; “empurrou-me e bati com a cabeça... e depois deixou-me sozinha...”; “foi a primeira vez que me bateu...já me tinha ameaçado várias vezes...”; “espancou-me...achei que ia morrer...”; “mandou-me um estalo...apertou-me um pescoço...cuspiu-me na cara...”; “empurrou-me...caí no chão...e deu-me dois pontapés na barriga...”; “estava no chão...agarrou-me pelos cabelos e arrastou-me...”; “já não nos conseguimos entender... voltou a ter ciúmes e comportamentos desadequados...discutimos agressivamente e bateu-me...”; “pegou numa moca e bateu-me na cabeça...”*

A maioria das agressões são perpetradas no seio familiar, longe dos olhares das pessoas, todavia, nas cinco queixas, surgiram episódios de violência na via pública, onde nenhum indivíduo foi capaz de intervir na situação violenta e socorreu a vítima. Dados do SGMAI (2018: 7), mostram que *“em 78% dos casos as ocorrências sucederam numa casa particular; 17% dos casos ocorreram na via pública (...)”*.

Simone (vítima) - *“arrastou-me pelo chão...puxou-me pelos cabelos...ninguém me socorreu...estou apavorada...”*

A violência psicológica/emocional é um dos tipos de abuso mais complexos de identificar, dado que

“se trata de uma forma de abuso que é mais caracterizada pela passividade e por agressões cobertas (...) do que por agressões abertas, aquelas claramente visíveis aos olhos de um observador minimamente atento” (Maia, 2012: 7).

O dito popular *“uma palavra dói tanto ou mais do que uma bofetada”* é, muitas vezes, sentida como verdadeira pelas vítimas, visto que, é comum viverem num contexto de relações conturbadas, onde as palavras grosseiras e ofensivas são utilizadas com a finalidade de magoar e espezinhar as vítimas (Maia, 2012: 6).

Amanda | Tatiana | Débora | Silvana (vítimas) - *“Ameaça-me... controla o meu telemóvel e computador... ameaça os meus amigos...”; “gritou o fim-de-semana todo... um inferno...”; “quer comprar veneno para me matar”; “tem atitudes que me deixem assustada... começou a ter ciúmes...” “não me deixa dormir...”; “sinto-me humilhada...desprezada...”; “faz-me esperas à porta de casa...”; “quando fui para casa tinha tudo trancado...”; “disse para ter cuidado com o que dissesse...senão já sabia o que me ia fazer...mata-me e depois matasse a ele...”; “desde a separação e a queixa que fiz...chegou a seguir-me algumas vezes...destruiu-me o carro...”; “só arranja confusão...continua a mandar mensagens com ameaças...insultos...só quero que me deixe em paz...”; “tentei ir buscar as minhas coisas e a minha correspondência... tinha lá uma carta importante e rasgou-a...prende-me em casa...”; “enviou-me mensagens intimidatórias...e quando me apanhou bateu-me...”; “começou a insultar-me... a acusar-me...e expulsou-me de casa...fiquei a noite toda na rua...”; “tenho medo dele...aterroriza-me...”; “insultos constantes...ameaças...que considero injustas e desgastantes...”; “para eu não dormir...grita de noite de propósito...”; “partiu-*

me o telemóvel...”; “a minha vida tem sido um inferno...vigia tudo o que eu faço...por onde passo...”; “ele é desequilibrado...ameaça que me mata...que me desfaz...”; “estou prisioneira no quarto...”; “ameaçou que me dava um tiro...sem problema nenhum...”; “liga-me constantemente...”; “foi a minha casa para me tirar o telemóvel...para ver se tinha mensagens de outros homens...tem sido um inferno...está obcecado com a minha vida...segue-me para todo o lado...estou em pânico...”; “ameaça-me de morte se eu o deixar...se não és minha...não és de mais ninguém”; “são momentos violentos e traumatizantes...”;

A violência social, económica e sexual aparecem com menor prevalência, mas isso não significa que não sejam relevantes.

“A violência social e económica é assente como estratégias que o(a) agressor(a) utiliza para promover o controlo sobre as vítimas. Por seu lado, a violência sexual, é seguramente uma das mais graves, pois pode deixar marcas profundas que (...) acompanham a vítima por toda a vida” (Paulino & Rodrigues, 2016: 37).

No presente estudo, a violência sexual foi perpetrada uma única vez, o que por um lado é favorável, porém, por outro lado é malévolos, dado que é considerado dos abusos mais graves e dolorosos.

Rita (vítima) - *“fui sequestrada por ele...queria à força que fizesse sexo com ele... não aceita o fim da nossa relação...”*

Lurdes | Amélia (vítimas) - *“tenho comido da caridade dos meus vizinhos e da minha família...não me dá dinheiro para nada...”; “como deixei de trabalhar para cuidar dele... disse que me dava dinheiro...mas nunca me deu nada...”;*

Inês | Amália (vítima) - *“não deixava que falasse com ninguém... não deixava ter redes sociais... pôr maquilhagem nem pensar...”; “quem manda é ele...só entra em casa quem ele deixar...não posso estar com ninguém...nem levar ninguém a casa...”; “ele nunca me deixou trabalhar fora de casa...”; “tirou o telefone de casa para eu não falar com ninguém...”; “não me deixava sair de casa...nem sozinha... nem com ele...”; “tinha muitos ciúmes...não me deixava sair...não me deixava trabalhar...trancava-me em casa, sem telefone...”; “proibiu-me de sair para ir ver o desfile de carnaval...”; “nunca me deixou trabalhar...dizia que era mais importante ficar em casa a educar a filha...”*

Pese embora, neste estudo não se tenha encontrado uma correlação entre as variáveis: o(a) agressor(a) utilizou algum tipo de arma com a qual ameaçou a vítima, a decisão da vítima e o número de vezes que a vítima recorreu ao serviço, a meu ver e, de acordo com a literatura o facto de o(a) agressor(a) possuir, utilizar ou ter acesso fácil a armas, é um fator preditor de episódios de violência doméstica repetida e que levam a vítima a ponderar o abandono da relação, pois vê que a sua vida está em perigo (Paulino & Rodrigues, 2016).

“A análise estatística dos femicídios ocorridos no nosso país comprovam esta importância, na qual observamos que as armas mais utilizadas pelo(a) agressor(a) são maioritariamente a arma de fogo e a arma branca (69% em 2015). Um estudo realizado a 20 casos de homicídio em relações de intimidade, indicou que em 57,9% dos casos o homicida tinha arma de fogo ou fácil acesso a uma, e em 52,6% os homicidas já haviam ameaçado utilizar algum tipo de arma (SGMAI, 2014). (...) os(as) agressores(as) acabam, por facilmente ter acesso a uma arma branca, transformando aquilo que seria um objeto útil num objeto letal” (Paulino & Rodrigues, 2016: 65-66).

Dados do relatório da SGMAI (2018), revelam que cerca de 5,3% dos(as) agressores(as) possuía uma arma e em 5% das situações foram utilizadas armas: arma branca 1,1% dos casos e arma de fogo 0,7% dos casos. Nos anteriores episódios de violência, os quais as vítimas não denunciaram, a arma mais utilizada para ameaçar a vítima foi a arma branca. Relativamente às queixas, verifica-se que só houve utilização de armas na 1ª e 2ª queixa, o que significa que as agressões passaram a ser praticadas sem armas.

“A nível global e com a participação de 70 países, estimam que cerca de 43600 mulheres são assassinadas todos os anos como consequência do crime de violência doméstica, equivalendo a cinco mulheres por hora, uma mulher a cada 12 minutos. Numa conjectura de previsão estes resultados demonstram ser chocantes, com a indicação de mais 500 mil mulheres virem a ser mortas pelos seus parceiros masculinos até 2030.” (ActionAid, 2016, cit. por Paulino & Rodrigues, 2016: 47).

São dados extremamente preocupantes, uma vez que, quase um quarto dos países do mundo ainda não possui legislação que proteja especificamente as mulheres vítimas de violência doméstica (idem).

Cristiana | Bárbara | Emília (vítimas) - *“começou a esfaquear os sofás para não me esfaquear a mim... está descontrolado...”; “andou atrás de mim para me furar com a forquilha...”; “acho que me pode matar... ele hoje trazia uma navalha...apanhou-me na rua... e também costuma fazer-me esperas à porta do prédio...”; “mais uma vez descontrolou-se...ameaçou que me mata com uma*

faca...”; “ameaça-me com facas... durmo com a porta do quarto trancada à chave... tenho medo...”; “ameaça-me de morte...tem duas armas...facas...diz-me que qualquer dia estou no cemitério...cortou-me os pneus do carro duas vezes...”; “ameaçou-me com uma arma...fui obrigada a chamar a polícia...”; “ameaça-me com facas da cozinha e já me apontou uma arma de fogo...”; “pegou numa faca para ver se me conseguia atingir...”; “ele tem uma arma em casa...”; “diz constantemente que me corta o pescoço...”; “estou em perigo...tenho medo dele...já lhe foram tiradas as armas...mas ele tem facas em casa...”

Dados do relatório da SGMAI (2018), demonstram que “em 23% das participações foram registadas «outras vítimas» (geralmente uma) e em 32% foi registada a existência de testemunha(s) (geralmente também uma)”. É comum as pessoas que fazem parte do agregado familiar, serem vítimas diretas ou indiretas da violência perpetrada. No presente estudo, verificou-se que existe uma correlação entre as variáveis decisão da vítima, algum membro do agregado familiar assistiu aos anteriores episódios de violência, algum membro do agregado familiar assistiu ao episódio de violência – 1ª e 2ª queixa. A escolha de permanecer ou abandonar a relação abusiva, começa a ser pensada quando membros do agregado familiar, nomeadamente os filhos menores, assistem aos episódios de violência extrema.

Georgina | Fernando | Laura | Vítor | Carlos (vítimas) - *“o meu filho assiste a praticamente tudo...não tem respeito pelo filho que é tao pequeno...”; “batia-me em frente ao menino...”; “ameaçou-me e depois mandou-me um murro...os meninos começaram a chorar...”; “tentei acalmar a menina...empurrou-me contra a parede...”; “ele quer virar a menina contra mim...”; “para conseguir falar comigo disse que só me entregava a menina se descesse e a fosse buscar...quando cheguei junto dele apertou-me o pescoço e cuspiu na cara...”; “trancou-nos no elevador...ficamos lá fechadas cerca de 40 minutos...a menina começou a ficar sem ar...ele é maluco...não mede o perigo...e coloca a filha nestas situações só para me afetar...”; “a minha filha já se apercebeu dos desacatos que o pai faz...tem cada vez mais medo dele...”; “é um bom pai...só quando está bêbedo é que se torna violento...mas nunca bateu nas meninas...”; “ele entra e sai de casa a altas horas...acorda a menina...”; “quando não está bêbedo... brinca com a menina...”*

não é um mau pai...mas quando bebe é muito ausente...”; “tenho medo do que ela possa fazer aos meninos...”; “ameaça que me mata a mim e ao filho...”;

A exposição à violência por parte das crianças origina uma variedade de problemas quer de saúde física, quer mental e/ou emocional (Maia, 2012).

“As crianças que coabitam em agregados familiares onde a violência permanece, ficam privadas da sua infância, na medida em que, não só são obrigadas a uma maturidade precoce, como também lhes é negado um contexto familiar adequado, devido ao não desempenho dos papéis familiares e à inexistência de uma hierarquia supostamente normal no interior da família” (Dias, 2004: 105).

A perda de controlo dos(as) agressores(as) torna-os “cegos” e por vezes atingem os filhos e outro familiar que, na grande maioria das vezes, tentam atenuar a situação colocando-se no meio. É muito frequente, os filhos serem empurrados, atormentados com os gritos e por vezes ameaçados «ou saís da frente ou levas tu também» (Maia, 2012; Paulino & Rodrigues, 2016; Dias, 2018).

Mafalda (vítima) - *“não costuma ser agressivo com os meninos... é um bom pai... mas desta última vez, empurrou a menina, porque se meteu no meio... fica cego...”; “arrancou-o à força... o menino está apavorado...”; “o meu filho chegou a dizer para ele não o matar que ainda é muito novo...”; “ele ameaçou-me de morte...o meu filho defendeu-me...só que acabou por levar também...”;*

Os profissionais de Serviço Social que intervêm ou possam vir a intervir na violência doméstica devem possuir conhecimento sobre todos os fatores associados a esta problemática, bem como, sobre as dinâmicas e processos abusivos usados pelo(a) agressor(a). Devem ainda

“conhecer e saber identificar os mais frequentes tipos de atos, sinais e indicadores que envolvem este crime e as consequências para a vítima, estar preparado para avaliar integralmente o risco e assim projetar um correto plano de segurança” (Paulino & Rodrigues, 2016: 30).

Aquando realizada a primeira entrevista diagnóstica, através de todas as informações fornecidas pela vítima, torna-se fundamental efetuar uma avaliação de risco. O grande e primeiro objetivo

“(...) passa por garantir a segurança e proteção, não só da vítima mas de todos os intervenientes (...) a proteção e segurança da vítima é assim prioritária (...) deve-se conseguir interpretar adequadamente a existência, ou não, de uma séria

probabilidade de ocorrerem novos episódios de violência que possibilitem colocarem em risco a vítima” (Paulino & Rodrigues, 2016: 55-56).

Após a calculação do risco, a(o) Assistente Social, estipula medidas que promovam a proteção e segurança da vítima e dos filhos (caso tenha). Numa primeira entrevista foram determinadas as «medidas de apoio, legalmente previstas, por entidades competentes, visando a proteção da vítima e a salvaguarda da sua integridade física e psicossocial», as «medidas psicossociais, de apoio e acompanhamento, nomeadamente, acompanhamento psicossocial para a vítima e/ou filhos menores» e as «medidas de apoio especializadas, em particular avaliação e acompanhamento psicoterapêutico, em unidade de saúde adequada, tendo em vista a recuperação do(a) agressor(a)». Devido ao facto de surgirem novos episódios de violência, foi realizada uma segunda entrevista diagnóstica, onde foram propostas as «medidas de apoio urgentes, legalmente previstas, por entidades competentes, visando a proteção da vítima e a salvaguarda da sua integridade física e psicossocial», as «medidas psicossociais, de apoio e acompanhamento, nomeadamente, acompanhamento psicossocial para a vítima e/ou filhos menores» e as «medidas de apoio especializadas, em particular avaliação e acompanhamento psicoterapêutico, em unidade de saúde adequada, tendo em vista a recuperação do(a) agressor(a)». Na terceira entrevista diagnóstica foram estipuladas as «medidas de apoio urgentes, legalmente previstas, por entidades competentes, visando a proteção da vítima e a salvaguarda da sua integridade física e psicossocial», as «medidas psicossociais, de apoio e acompanhamento, nomeadamente, acompanhamento psicossocial para a vítima e/ou filhos menores» e «avaliação das competências parentais e reforço do acordo de promoção e proteção do(s) menor(es)». Na quarta entrevista foram determinadas as «medidas de apoio urgentes, legalmente previstas, por entidades competentes, visando a proteção da vítima e a salvaguarda da sua integridade física e psicossocial», a «sinalização para o Serviço de Violência Familiar dos CHUC» e as «medidas psicossociais, de apoio e acompanhamento, nomeadamente, acompanhamento psicossocial para a vítima e/ou filhos menores». Na quinta entrevista foi estipulada a medida «reforço das medidas de apoio especializadas, nomeadamente inserção em vaga cativa em lar de residência para pessoas portadoras de psicopatologia». Embora tenham surgido com menor prevalência, torna-se pertinente salientar as «medidas de apoio especializadas, eventualmente internamento para desabilitação alcoólica, em unidade de saúde adequada, tendo em vista

a recuperação do(a) agressor(a)», visto que o consumo de álcool é um fator potenciador da violência.

Antónia | Vanda (vítima) - *“Ele aceitou o tratamento... até parou de beber... mas quando voltou a beber... ainda bebia mais... não sei o que fazer...”*; *“esteve internado nos CHUC para se tratar... andou muito tempo sem beber... mas depois foi pior... passou a beber mais...”*

É fundamental que os profissionais compreendam primeiro que tudo, que muitas vezes a rutura conjugal não é a única solução para as vítimas, pois estas podem

“desejar continuar na relação, pretendendo apenas apoio para que a violência seja parada, desconhecendo ou esquecendo (...) que a violência tende a aumentar na frequência e intensidade com o tempo. Pode ser sua intenção procurar estratégias que possibilitem corrigir o comportamento do seu companheiro ou, (...) apenas o desejo de conseguir apoio (...) psicológico para si, sem querer abandonar esta relação” (Paulino & Rodrigues, 2016: 29).

Independentemente de qual for a decisão da vítima, o profissional deve apoiá-la e, em simultâneo tem o dever de informar a vítima, acerca dos seus direitos, procedimentos a tomar, bem como das implicações e consequências de cada um deles, particularmente, no que se refere à decisão de permanecer na relação, avaliando com rigor o risco em que a vítimas e filhos (caso tenha) se encontram (Paulino & Rodrigues, 2016). O profissional deve ser capaz de *“alertar a vítima para o perigo de vingança, de represálias ou para um eventual aumento da violência por parte do(a) agressor(a) quando seja notificado no âmbito do inquérito criminal”* (Paulino & Rodrigues, 2016: 29).

Existem diversos motivos pelos quais as medidas de cessação do ciclo de violência não resultam, originando assim a ocorrência de novos episódios de violência. As medidas não resultam, devido ao facto de a vítima e o(a) agressor(a) manterem a coabitação, ou mesmo que a vítima já não resida com o(a) agressor(a), na grande maioria das vezes acabam por reatar a relação, voltando assim, ao ciclo de violência. Ao manterem a coabitação, o quadro de violência também se mantem, podendo surgir um aumento da severidade da mesma. Por outro lado, existe o facto de se manter o quadro de violência, mesmo residindo em casa distintas. Importa salientar o facto de também existir uma falta de acatamento das medidas propostas para a cessação do ciclo de violência.

Vanessa (vítima) - *“a polícia deu-me um aparelho de segurança...que devolvi...mas errei...não devia ter devolvido...”*

Por um lado, existem vítimas que iniciam o acompanhamento psicológico, mas que acabam por abandonar as consultas, alegando que não precisam. Por outro, existem agressores que inicialmente acatam as medidas propostas, contudo, na maioria das vezes, abandonam a desabilitação alcoólica e acompanhamento psiquiátrico/psicológico. Conforme menciona Matos

“(…) é típico em muitas mulheres saírem de casa ou da relação e voltarem, várias vezes, quando parecia já estarem a ser capazes de se libertar (...) do abusador. (...) cada vez que ela conseguir sair da relação, ainda que momentaneamente, essa é uma oportunidade para ela ganhar um pouco mais de clareza e de consciência acerca da sua situação de vítima e pode – se for dado o apoio suficiente -, eventualmente, acabar por fazer a rutura final com o abusador” (2012: 101).

No presente estudo, é verificável a relação entre os motivos atribuídos à violência (justificação), a decisão da vítima e a conjugação dos tipos de violência. O facto de o(a) agressor(a) colocar a culpa, para a perpetração da violência, no consumo de estupefacientes, no consumo de álcool e nos problemas de saúde, leva a que a vítima se mantenha na relação abusiva. Por sua vez, o consumo de álcool está associado aos tipos de violência, visto que, agressores alcoolizados estão mais propensos a perpetrar todo o tipo de violência. Quando o(a) agressor(a) começa a invocar desculpas para a violência perpetrada, encontramos-nos perante a fase do ataque violento (episódio de violência), correspondente à 2ª fase do ciclo de violência. Após a perpetração das agressões, o(a) agressor(a) parte para uma nova estratégia

“invocando razões atenuantes ou desculpas para os seus atos, como o álcool, o mau dia de trabalho (...). Por vezes acaba mesmo a culpabilizar a vítima destes atos, dizendo-lhe que foi esta que provocou a situação, que foi esta que o levou ao «limite»” (Paulino & Rodrigues, 2016: 45).

Apesar de não ser observável uma relação entre o «temperamento agressivo» (motivos atribuídos à violência), a decisão da vítima e a conjugação dos tipos de violência, nos casos analisados, é umas das desculpas dadas pela maioria dos(as) agressores(as), podendo ser despertada caso existam consumos de álcool e estupefacientes.

Cláudia | Ivone | (vítimas) - *“não percebo o que me passou pela cabeça”*; *“sabes que o meu feitio é assim...não consigo controlar às vezes...”*; *“quando é contrariado...irrita-se...só faz cenas lamentáveis...”*;

Maioritariamente, os(as) agressores(as) apresentam consumos excessivos de álcool e estupefacientes, sendo frequente colocarem nesses comportamentos a culpa da violência que foi perpetrada.

Mónica | Simone (vítimas) - *“sabes perfeitamente que não estava em mim...não tive culpa...”*; *“não fui eu...foi o álcool...deixa-me descontrolado”*

Os «ciúmes excessivos» é um argumento muito utilizado pelo(a) agressor(a) para justificar a violência, sendo que em grande parte dos casos de violência doméstica, é aceite pelas vítimas, dado que o entendem como uma demonstração de amor (Paulino & Rodrigues, 2016; Maia, 2012; CEJ, 2016).

Manuela | Cristina | Inês (vítimas) – *“Chega a ser assustador...tem ciúmes por tudo e por nada...”*; *“Se me vê falar para algum homem...é filme certo...e depois acaba sempre por me agredir...”*; *“Acho mesmo que ele tem um problema...é excessivamente ciumento...já não é saudável...”*

O facto de as vítimas se manterem em relacionamentos abusivos é explicado através de uma diversidade de motivos. Mesmo que as vítimas sofram, maioritariamente, contínuas agressões físicas e psicológicas, com a sua vida em risco, acabam a desculpabilizar o(a) agressor(a) e, por vezes, em alguns casos, assumem mesmo a responsabilidade desses atos.

“Deparamo-nos com o acreditar, com a esperança na mudança desse comportamento por parte do(a) agressor(a), um dia tudo mudará, por vezes a dependência económica destes e a apreensão e medo de abandonar a relação, uma gravidez, o receio de «perder» os filhos, as ameaças de morte ou suicídios, pesam no processo de decisão e encontram-se na maioria dos motivos” (Paulino & Rodrigues, 2016: 35).

Dos motivos mencionados pelas vítimas, a «esperança que o(a) agressor(a) mude o seu comportamento» prevalece, originando, na maioria das vezes, agressões que tomam *“proporções de extrema gravidade, aumentando de frequência, cada vez com consequências mais intensas e mais graves”* (Paulino & Rodrigues, 2016: 45), podendo culminar em homicídio, caso a situação não seja denunciada. As vítimas acreditam que quem deve mudar o seu comportamento e as suas atitudes é o(a) agressor(a), porém

“a vítima beneficiaria muito mais se a mudança partisse de si própria, uma vez que cabe a si determinar meandros e destinos da sua vida, quebrando, assim, este ciclo de violência entre a disfuncionalidade familiar, o consumo de substâncias e a sua vitimização” (Maia, 2012: 175).

O segundo motivo que faz as vítimas permanecer na relação abusiva, é a «dependência emocional e/ou psicológica». O facto de se amar alguém, faz com seja possível desculpar situações e comportamentos que jamais deveriam ser considerados normais. Todavia, as vítimas encontram-se dependentes emocionalmente, o que as faz aguentar todas as agressões de que são alvo. Mas até que ponto o amor supera tudo?. O amor que se nutre pela outra pessoa não deve ser superior ao amor próprio de cada um. É preciso que as vítimas tomem consciência que é necessário colocarem-se em primeiro lugar e depois sim, pensarem na outra pessoa.

Melanie | Sandra (vítimas) - *“Gosto muito dele... foi o homem que eu escolhi para viver o resto da minha vida...”; “ele fingiu que estava muito doente e eu tive pena... perdoei...”; “pediu-me desculpa... e voltei para casa... e desisti da queixa...”; “vou dar-lhe mais esta oportunidade... se não resultar, desisto...”*

O terceiro motivo referido é a «desculpabilização por parte do(a) agressor(a)». Depois de perpetuarem a violência, os(as) agressores(as) desculpabilizam-se perante as vítimas e, estas tendem, na maioria das vezes, a perdoá-los. A desculpabilização faz com que as vítimas permaneçam na relação abusiva, uma vez que as vítimas perdoam porque estão emocionalmente dependentes do(a) agressor(a). Na sua maioria, as vítimas “«preferem» permanecer na relação, na expectativa que o(a) agressor(a) mude, tornando-se cada vez mais dependentes do mesmo, o que fará com que a rutura seja cada vez mais difícil” (Ribeiro, 2017: 62). Um outro motivo relevante é o facto de existirem filhos, dado que os filhos são na grande parte das vezes “a causa para estas mulheres continuarem a relação, pensando que a educação num ambiente estável e equilibrado é baseada numa relação com todos os membros da família” (Paulino & Rodrigues, 2016: 35).

Anabela (vítima) – *“Admito que aguentei até agora por causa dos nossos filhos...também precisam de um pai...mas começo a perceber que talvez estejam melhor sem ele...”; “Mantive-me na relação... por causa dos meus filhos... não quero que lhes falte nada...”; “por enquanto vou ficar com ele...se voltar a bater-me...acabou-se”; “ele vai acabar por me matar...mas não vou sair lá de casa porque a casa também é minha...”; “não vou sair de casa...é na minha casa que me sinto bem...”; “não vou sair de casa porque estou assustada...ele tem uma arma...”; “mantenho-me na relação porque o dinheiro que recebo nas*

limpezas...não dá para nada...dependo dele...”; “não vou sair...porque tenho lá as minhas coisas...”; “quando a menina era pequena...tivemos uma crise grave...tentei separar-me mas os valores familiares falaram mais alto...fui educada de que o casamento era para toda a vida...”; “sem ele não consigo sustentar o meu filho...”; “em tempos acreditei que o meu filho crescia melhor se tivesse os pais juntos...”;

Algumas vítimas acabam por decidir abandonar a relação abusiva, por considerarem que correm perigo de vida (Paulino & Rodrigues, 2016; Maia, 2012). A decisão de abandonar o relacionamento, neste estudo, deve-se em primeiro lugar à «segurança», em segundo lugar «a vítima atingiu um ponto que considera ser de rutura» e à «existência de filhos (quando a vítima se apercebe que os filhos estão a ser afetados por presenciarem os episódios de violência)».

Júlia | Irene | Marta (vítimas) - *“já voltámos a estar juntos e a separar-nos imensas vezes...ao início era tratada como uma rainha...depois voltaram as agressões...mas agora é definitivo...”; “após este episódio de violência pus termo à relação... não o conheço...tenho medo do que me possa fazer a seguir desta primeira queixa...”; “vou para casa da minha mãe...chega de ser mal-tratada...”; “não quero voltar para ele...acho que já chega de sofrer por uma pessoas que percebi que só me queria mesmo magoar...só quando olhei para o meu corpo...e vi que estava toda negra...é que cai em mim e percebi que não posso continuar a tolerar isto...”; “para a minha segurança e do meu filho... vou tentar mudar de casa...”;*

Estes três motivos encontram-se associados, visto que, as vítimas decidiram abandonar a relação para a sua segurança, bem como, dos filhos e, por considerarem que tinha de existir uma rutura, pois a relação deixou de ser saudável a partir do momento em que se iniciaram as agressões. Contudo, as vítimas raramente abandonam a relação aquando a primeira agressão, mas quando a violência se começa a estender aos filhos, estas começam a ponderar o abandono. Os filhos *“podem também ser o motivo para muitas destas mulheres abandonarem a relação violenta, sobretudo quando estas crianças passam também a ser vítimas”* (Paulino & Rodrigues, 2016: 35). A questão de os filhos serem um motivo, tanto para a permanência, como para o abandono da relação abusiva, está relacionado com o resultado da socialização, o qual transmite a ideia de que as

crianças necessitam de um pai e uma mãe, “*devendo por isso a prevenção passar pela construção de uma ideia de família assente em relações de cuidados e afetos com respeito pelos direitos de todas as pessoas na família*” (idem).

Idalina | Adélia | Madalena (vítimas) - “*O meu filho não anda bem... só fala em facas...*”; “*violência psicológica ao nosso filho... mete-lhe medo...*”; “*o menino não fala... tem muito medo do pai...*”; “*ele continua com ciúmes e envolve o filho... comprou um saco de boxe e meteu fotografias minhas para dar murros...*”; “*pela primeira vez o menino teve a coragem de dizer ao pai que não queria ficar com ele...*”; “*disse-me se prendessem o pai é que era bom para vivermos em paz... no outro dia apontou-me uma faca na frente do miúdo...*”; “*as meninas sabem bem os comportamentos do pai...e têm cada vez menos vontade de estar com ele...*”;

O desejo de manter um lar com os dois pais presentes, faz com que as vítimas se mantenham na relação, mas “*a mulher violentamente agredida poderá só deixar o(a) agressor(a) quando sentir a sua vida ou a dos seus filhos ameaçada*” (Lisboa, 2006: 102). As vítimas acreditam que a violência pode acarretar consequências nefastas para os filhos e, quando a violência passa a ser direcionada aos mesmos, estas entendem que devem colocar termo à relação. “*As mulheres preocupam-se com o futuro dos filhos, ponderando se será justo (...) passarem pela situação de violência quando (...) indicam existir um desinteresse por parte do pai/agressor pela educação dos filhos*” (Pinto, 2018: 57).

Vanessa (vítima) - “*Apesar de gostar muito dele... de o querer ajudar... de que a nossa relação possa melhorar com o tempo... não posso continuar a viver assim e a sujeitar os meus filhos a estas situações... está a ser cada vez mais complicado estar numa relação assim...*”;

Relativamente ao retorno para a relação abusiva, verifica-se que as vítimas decidiram retornar devido, maioritariamente, aos «remorsos demonstrados pelo(a) agressor(a)», à «desculpabilização do(a) agressor(a)» e às «promessas de mudança».

Ascensão | Filomena | Cremilde | Manuel (vítimas) - “*disse-me que estava arrependido...e eu feita burra...aceitei-o de volta...*”; “*divorciei-me dele porque tinha uma relação extraconjugal...durou 8 anos...mas passado um tempo...perdoei e voltamos a viver juntos...*”; “*terminei a relação...mas com o tempo...perdoei-o e*

voltei para ele...”; “como estava doente... pediu desculpa e eu voltei para casa...”; “ele pediu-me desculpa e passámos a namorar novamente...”; “mostrou arrependimento...e eu voltei...gosto muito dele...”; “pediu-me várias vezes desculpa...e eu voltava...depois os ciúmes loucos regressavam...”; “ela pediu-me desculpa e voltámos...”;

As vítimas tendem a acreditar que o(a) agressor(a), no tempo em que estiverem separados, serviu para tomar consciência dos seus erros e tornar-se numa pessoa melhor. Depois, os sentimentos que a vítima ainda nutre pelo(a) agressor(a), originam o perdão e o retorno à relação abusiva (Pinto, 2018; Paulino & Rodrigues, 2016). Torna-se evidente que a

“separação de duas pessoas que vivam numa situação de conjugalidade é sempre muito difícil e traumática, (...). Separar uma vida em duas, sendo essa separação afetiva, social, sexual, psicológica e económica, é sempre traumática” (Paulino & Rodrigues, 2016: 20).

Desta forma, é essencial a existência de uma articulação em rede que possibilite a intervenção, de modo a minimizar a repetição de episódios de violência doméstica, dado que, as vítimas, por si só, apresentam baixos níveis de resiliência, devido a fatores psicossociais, que apesar de lhes causarem sofrimento, consideram pertinentes (dependência emocional, existência de filhos em comum, valores familiares, crenças culturais, entre outros) e impeditivos de alterações de comportamentos.

“Mesmo quando as mulheres detetam que as coisas não vão bem, tendem a acreditar poder fazer mudar o(a) agressor(a) com o poder do seu amor. Deste modo, vão alimentando a esperança de que os atos violentos cessem e a relação afetiva se mantenha, podendo vir a suportar por muitos anos a vivência de uma relação perturbadora (...)” (Gelles & Straus, 1988 cit. por Ribeiro, 2017: 60).

Considerações finais

Nas duas últimas décadas, os movimentos feministas, conseguiram ao colocar colocarem na agenda pública e política, o combate à violência doméstica, tendo-se observado leis e medidas de apoio social e de intervenção na problemática mais adequadas. Este facto, levou a que as vítimas começassem, efetivamente, a fazer queixa deste crime e, os agressores passassem a ser julgados e condenados. *“Agredir a mulher com quem se vive deixou de ser uma «espécie de costume social» tolerado, para passar a ser um crime grave e violento”* (Paulino & Rodrigues, 2016: 16).

O crime de violência doméstica é global, ocorre à dimensão planetária e é um problema desastroso, em muitos países, sendo atualmente, um dos crimes com mais vítimas. *“Não existe um único país ocidental, onde apesar dos esforços feitos por todos os Estados, não seja uma das principais tragédias”* (Paulino & Rodrigues, 2016: 17). Verifica-se que são os crimes cometidos contra pessoas conhecidas - ofensas à integridade física, crimes sexuais contra menores, violência doméstica e homicídios contra conhecidos - que têm vindo a crescer de uma forma abismal. E porquê será que isto acontece? *“Qual a razão para o facto de o inimigo estar próximo de nós, muitas vezes em nossa casa?”* (idem). A razão deve-se ao *“convívio diário entre as pessoas leva obrigatoriamente ao conflito, à existência de situações conflituantes. Depois a existência de fatores como a baixa autoestima, mau processo de socialização, dificuldades económicas, stress, fazem eclodir o conflito que “pode atingir níveis de violência extrema, sendo essa violência praticada por «homens normais», por «excelentes pessoas», «pessoas que eram referências nas comunidades onde viviam”* (ibidem). É por causa disto que o crime de violência doméstica é tão complexo de prever e combater, porque ocorre na intimidade do lar e dos casais, ou seja, no refúgio mais secreto das famílias. Quando o conflito eclode, as pessoas deixam de pensar e de agir de uma forma racional, para se transformarem em seres irracionais, mesquinhos, vingadores e possuidores de uma crueldade inimaginável. *“Esta crueldade é detida por todos os seres humanos, daí que muitas vezes os autores deste tipo de crime sejam pessoas que respeitávamos e, relativamente às quais, éramos capazes de por as mãos no fogo, em como aquelas pessoas, jamais seriam capazes de comportamentos tão baixos e violentos”* (Paulino & Rodrigues, 2016: 18).

Apesar de existirem novas formas de violência e novas vítimas, os focos mediáticos têm estado apontados para a violência doméstica em situações de conjugalidade, visto que é aqui que ocorre a maioria dos crimes. As vítimas são na sua esmagadora maioria

mulheres, podendo assim afirmar que atualmente, a violência doméstica é um crime de gênero (Paulino & Rodrigues, 2016: 15).

Torna-se complicado entender como é que um casal que se ama ou que se amou, pode chegar a um estado de violência conjugal, onde a brutalidade e a perversidade não têm limites. Para se poder perceber é pertinente refletir sobre a seguinte questão: “*Qual é o inverso do amor?*” (Paulino & Rodrigues, 2016: 18). Pensar-se que é o ódio é errado, visto que, o ódio e o amor são duas faces da mesma moeda. As pessoas só odeiam alguém que significa ou que significou alguma coisa nas suas vidas (Paulino & Rodrigues, 2016). “*Amor e ódio são sentimentos que nutrimos por aqueles que mobilizam profundas e intensas emoções dentro de nós, assim sendo, provavelmente odiamos porque o amamos demais, mesmo sem saber e não nos sentimos correspondidos, ou nos sentimos dependentes, ou decepcionados, ou frustrados, por alguma coisa que esse alguém nos fez ou não. Então esse amor transforma-se no mais cego de todos os sentimentos, o ódio*” (Paulino & Rodrigues, 2016: 19). É a incapacidade de lidar com os sentimentos e com as emoções que catapultou o crime de violência doméstica para o nível que atualmente se vivencia (Paulino & Rodrigues, 2016).

A consulta da literatura para a realização do enquadramento teórico deste estudo, permitiu o conhecimento de três perspectivas (intra-individuais; diádicas-familiares e ecológicas) e seis teorias. Estas explicações etiológicas contribuirão positivamente para uma melhor compreensão da problemática da VD e dos fatores de risco que influenciam a repetição de episódios de violência. Neste sentido, as perspectivas intra-individuais elencam os fatores biológicos e psicológicos que levam o(a) agressor(a) a agredir a vítima e, de acordo com a investigação empírica deste estudo, estas estão em concordância, dado que os(as) agressores(as) apresentam perturbações psicológicas, perturbações da personalidade, estilos de personalidade agressiva e hostil, depressão, dificuldade no autocontrolo, aptidão fluente e volúvel para mentir, manipular e dissimular, ausência de empatia ou de preocupação com os outros, afeto superficial, tipologias de doença mental; presença de ciúmes patológicos, níveis elevados de possessividade, progressão da violência e consumo de álcool e estupefacientes. Quanto às perspectivas diádicas-familiares, estão expressam a ideia de que quem é exposto à violência em criança pode ir a tornar-se um adulto agressor. No presente estudo, surgiram crianças que foram expostas, direta ou indiretamente, à violência e, neste sentido pode-se considerar um fator de risco. A família deveria ser o lugar onde as crianças se sentem seguras, um lugar de

aprendizagem onde deveriam ser apresentados comportamentos exemplares, contudo por vezes não acontece. As crianças passam também a ser vítimas atormentadas. Quanto ao facto de se puderem vir a tornar pessoas violentas, nem todos os casos são iguais, mas a verdade é que a exposição reiterada de um certo comportamento, neste caso concreto de VD, torna-se mais fácil e provável de se aprender o mesmo. As perspetivas ecológicas contribuíram para a investigação empírica, na medida em, foram obtidos dados para a compreensão da VD que se encontram em concordância com o microsistema do indivíduo, nomeadamente a análise relativa à história pessoal, resolução de conflitos de forma violenta, o autoritarismo nas relações familiares e a baixa auto-estima. Este é duplamente influenciado, por um lado, pelo macrosistema, em particular no que se refere às crenças, aos valores culturais e concepções de poder transmitidas pela sociedade, e por outro, pelo exossistema, que engloba os fatores de risco que podem potenciar a violência e a vitimização secundária) (Alarcão, 2006).

Relativamente às teorias explicativas da VD, a Teoria do Ciclo de Violência, encontra-se totalmente relacionada com a investigação empírica, uma vez que a repetição de episódios de violência ocorre porque o casal percorre todas as fases deste ciclo, originando nas vítimas sentimentos apáticos e bloqueadores de rompimento da relação abusiva. A Teoria Learned Helplessness, demonstra que com a continuidade do ciclo de violência, a vítima vai perdendo a sensação de controlo e poder sobre si própria e sobre a sua vida e, em simultâneo perde a autoconfiança e cria sentimentos de impotência e *desânimo aprendido*. Esta teoria associa-se à teoria supramencionada anteriormente, dado que com o tempo a vítima acredita que não irá conseguir deter o(a) agressor(a) e que a violência continuará tendo como consequência a sua impotência para colocar término ou mudança na relação abusiva. A Teoria Learned Hopefulness refere-se à crença da vítima em relação à mudança de comportamento do(a) agressor(a). Na investigação empírica, recolheram-se dados que vão de encontro a esta teoria na medida em que as vítimas permanecem na relação por acreditarem que é possível que o(a) agressor(a) mude e volte ser a pessoa que conheceu no início do relacionamento. A Teoria Psychological Entrapment encontra-se associada aos motivos que a vítima apresenta para se permanecer na relação abusiva. Existe um investimento feito pela vítima na relação e, uma vez que despendeu tempo e energia nesse relacionamento, a sua intenção é continuar a tentar fazer com que o mesmo funcione. Esta teoria está relacionada com os dados obtidos, dado que a vítima acredita que a relação vai melhorar com o tempo. Esta crença considera-se um fator de risco, pois

enquanto a vítima continuar a insistir permanecer na relação, a violência não cessará. A Teoria da Roda do Poder e do Controle é um modelo que proporciona um quadro preciso de inter-relações entre a violência e outras formas de controle. A roda coliga o poder e controle à violência física, psicológica e sexual, estabelecendo ligações com: uso de intimidação; abuso emocional; isolamento; minimizar, negar e culpar; usar os filhos; fazer prevalecer o facto de ser homem; abuso económico e uso de coação e ameaças. Na investigação empírica recolheram-se itens que constam nesta roda que ilustram a dinâmica das relações abusivas analisadas, demonstrando os tipos de violência e estratégias utilizadas pelo(a) agressor(a), que dificultam o abandono da relação.

O presente estudo permitiu a identificação de fatores de risco preditores de episódios de violência doméstica. A situação clínica do(a) agressor(a), nomeadamente o facto de este apresentar patologias de foro mental e/ou físico, origina perturbações comportamentais e alterações frequentes de humor. O facto de os(as) agressores(as) terem consumos etílicos excessivos e consumos de estupefacientes, provoca desinibição e descontrolo, levando assim, a ocorrência de episódios de violência. A coabitação com o(a) agressor(a) é um fator de risco a ter em grande consideração, dado que a proximidade entre o casal provoca conflitos e, esses conflitos irão originar agressões perpetradas reiteradamente. O grau de parentesco com a vítima também é um ponto relevante, uma vez que, na grande maioria as vítimas são casadas e, é possível deduzir que se encontram emocionalmente dependentes, o que promove a sua permanência na relação. As características do agressor traçam o seu perfil, permitindo apurar que os agressores apresentam, na sua grande maioria as mesmas características, sendo que algumas delas são utilizadas para desculpabilização. Note-se que nenhuma das características elencadas são positivas. Os tipos de violência, a frequência e severidade como são perpetrados têm de ser tidos em consideração, dado que os(as) agressores(as) com o tempo e com as queixas realizadas podem ficar revoltados, levando ao aumento da violência e extensão a outros membros do agregado familiar. A utilização de armas para a prática de violência, é um fator de risco de grau elevado, na medida em que as ameaças com armas brancas e armas de fogo são traumatizantes para as vítimas e é preciso tê-las em consideração, pois podem passar de ameaça para femicídio. A existência de várias queixas derivado à ocorrência de mais que um episódio de violência doméstica, deve-se efetivamente ao facto de as medidas propostas não terem resultado. Na grande maioria dos casos as medidas não resultam porque as vítimas decidem permanecer na relação; quando decidem abandonar a violência

contínua, porque o agressor não aceita o fim da relação; quando decidem reatar a relação (retorno) a violência volta a surgir; e, por vezes existem uma falta de acatamento das medidas, isto é, as vítimas ou os agressores decidem que não precisam de ser acompanhados. A decisão da vítima é outro dos fatores que é necessário ter conta, nomeadamente se a vítima decidir que quer permanecer na relação abusiva. A permanência na relação abusiva é decidida tendo por base um conjunto de motivos que as vítimas consideram relevantes, mas que não realidade são preditores de episódios de violência. É preciso considerar um ato de coragem quando as vítimas decidem abandonar a relação, contudo não se pode desvalorizar a ocorrência de novos episódios de violência, dado que, mesmo afastados do agressor correm igualmente perigo. A decisão de retornar prende-se muito ao facto do agressor pedir desculpa e fazer promessas de mudança. Destas três possíveis decisões, em todas as elas as vítimas devem ser acompanhadas, porque uma rutura numa relação abusiva e a separação de duas pessoas leva tempo. Tempo esse que os profissionais que trabalham nesta área tem disponibilizar.

A dependência emocional, a existência filhos e a esperança que o agressor mude o seu comportamento, são indicadores preditivos de ocorrência de episódios de violência. Amar-se alguém e construir uma família com filhos desse mesmo alguém pesa na decisão de abandonar uma relação abusiva.

Com este estudo, foi possível observar que surgiram 67 vítimas que recorreram mais que uma vez ao serviço, devido a todos os fatores de risco referidos anteriormente, sendo que a decisão da vítima e os motivos para a permanência, abandono e retorno, foram efetivamente os que originaram os episódios de violência doméstica repetida.

Muitas vezes, as vítimas não querem apresentar queixa porque têm a noção que caso a efetuem vão ter de atravessar um árduo e sofrido caminho até conseguirem romper com a violência, contudo, têm de ter consciência que depois de passarem o calvário, tudo o que vão conseguir, por mais que se torne difícil *“vai ser infinitamente melhor do que a situação que vivenciam, enquanto vítimas diárias do crime de violência doméstica”* (Paulino & Rodrigues, 2016: 15). Por outro lado, a decisão de denunciar a situação abusiva fica estagnada devido às relações de amor/ódio que colocam as vítimas num estado de incerteza, angústia, porque apesar do agressor lhes ter feito mal, no fundo ainda nutrem sentimentos por ele. Por vezes, deparamo-nos com o sentimento de medo, perante o que vai acontecer aos agressores, mesmo que estes lhes tenham feito muito mal, nunca querem que lhes aconteça nada. Contudo, existem exceções, mas na sua maioria estas

relações comandam o crime de VD e, neste sentido este crime é muito mais complexo do que se imagina, uma vez que a resolução não se encontra somente na intervenção judicial. Neste seguimento, fica relevante refletir realmente sobre o porquê de *as medidas terem sido discutidas e implementadas, a legislação alterada, e porque é que ainda há violência doméstica? O que é preciso fazer mais? Por que razão as medidas não alteram os comportamentos e as relações sociais na família? Será necessário consciencializar mais as vítimas, os agressores, ou a própria sociedade?.* A resposta está associada às relações de amor/ódio que dominam os casos de violência doméstica, e ao facto de querermos soluções jurídicas para um problema que, na verdade, tem outra natureza.

Em Portugal, constata-se que as vítimas do crime de violência doméstica são as que têm os seus direitos mais avançados e protegidos. No entanto, o que acontece por vezes, não por culpa do sistema jurídico, mas do aplicador das leis, que as aplicam de forma desfavorável, da forma como não foram pensadas e de forma muito conservadora. “*Na esmagadora maioria dos casos, acontece que se protegem mais os direitos dos arguidos/suspeitos, do que os direitos das vítimas*” (Paulino & Rodrigues, 2016: 21).

A violência doméstica é um problema de valores, de ética e de cidadania, que se deveria corrigir na escola, no processo de socialização de cada um de nós. Porém, como estamos perante uma cidadania que tem andado ausente dos diversos Estados europeus, que em seu prejuízo, cingiram políticas liberais, onde o valor deixou de ser dado à sociedade no seu todo e passou a ser dado ao indivíduo, enquanto ser individual, “*passamos a criar pequenos ditadores, homens e mulheres profundamente egoístas, para quem apenas a sua vontade conta. E, enquanto não regressarmos à escola, ao processo de socialização das nossas crianças, este problema jamais será resolúvel*” (Paulino & Rodrigues, 2016: 19). É urgente transmitir precocemente às crianças, que a violência é incorreta, todos os tipos de violência são errados. Mas para isto acontecer, é necessário que os pais não agrediam os filhos quando são pequenos, quando fazem disparates, porque se o fizerem, as crianças vão aprender que só se educa alguém a bater e isso não é correto para a sua própria aprendizagem e desenvolvimento enquanto ser humano. “*Só poderemos evitar ser uma vítima se não deixarmos ninguém, mas ninguém mesmo, por única vez que seja, pisar um dos nossos direitos, minimizar-nos; da mesma forma, que só evitaremos poder transformar-nos em agressores, se colocarmos de lado o egoísmo profundo que grassa, nas sociedades modernas e se o substituirmos pelo exercício de uma cidadania plena, onde todos possamos respeitar-nos uns aos outros*” (Paulino & Rodrigues, 2016: 23).

Maia (2012), faz uma reflexão imensamente relevante sobre o *Porquê de ser sermos violentos e agressivos com as pessoas mais próximas de nós?*. A resposta a esta pergunta centra-se no facto de os seres humanos serem criaturas violentas (Lorenz, 1966 cit. por Maia, 2012), porém, dizer que a violência faz parte do nosso processo evolutivo é, certamente, uma simplificação, dado que “*nem todas as pessoas apresentam comportamentos violentos (seja pela sua herança biológica, seja pela ação da cultura e das suas aprendizagens)*” (Wilson, 1978 cit. in Maia, 2012: 181). É certo, que temos tendência a ser desagradáveis e agressivos com as pessoas mais próximos de nós, nomeadamente a família, e temos tendência a ser mais simpáticos com as pessoas que estão mais distantes de nós. “*Ora, porque é que com os nossos familiares não existe esse tipo de simpatia constante, mesmo que as pessoas se amem de forma incondicional?*”. A questão é procurarmos ser simpáticos com os outros, assim como são connosco, e não gostamos de descarregar as frustrações, por considerarmos que não têm culpa dos nossos problemas. Mas então, de quem é a culpa?. Na grande maioria das vezes, a culpa é dos nossos familiares, mesmo que não tenham culpa. O problema reside no facto de estarmos acostumados a ver as características negativas da personalidade de cada um deles, gerando assim conflitos. Por vezes, observa-se famílias estáveis sofrer crises porque os seus membros se conhecem muito bem. É injusto, mas todos os defeitos e “rachaduras” de cada um são usados para causar ferimentos e dor na outra pessoa. “*Infelizmente, como humanos que somos, esquecemos que os desconhecidos tendem a ser simpáticos (...), por um dever social que todos temos de ser agradáveis aos olhos dos outros. Mas, nas situações de verdadeira crise e necessidade, na maioria absoluta das vezes, quem esteve connosco nas nossas crises e nas nossas necessidades? Obviamente, a nossa família*” (Maia, 2012: 184). Desta forma afirma-se que a violência tende a surgir no seio da família, porque se está demasiado envolvido pelos defeitos das pessoas com quem se está habituado a conviver. Para que exista um pouco mais de tolerância no seio familiar, mais paciência e cortesia, é necessário colocar de lado os defeitos das outras pessoas, porque são precisamente essas pessoas a quem damos o nosso amor e de quem recebemos amor de volta. E esta situação só acontece porque existe uma preocupação recíproca. “*No fundo, todos queremos ser felizes e talvez só conseguiremos conviver com alguém quando aceitarmos que as perceções idealizadas que temos das pessoas no início tem de ser adaptadas àquilo que cada uma é. Só assim se pode criar uma relação de verdadeiro amor, carinho, equidade e respeito*” (Maia, 2012: 184).

Referências bibliográficas

- Acosta, M. (2013). *La valoración médico-forense del Riego en la violencia de género. Predicción y prevención.* Disponível em [http://www.poderjudicial.es/stfls/CGPJ/OBSERVATORIO%20DE%20VIOLENCIA%20DOM%20C3%89STICA/OTRAS%20ACTIVIDADES%20FORMATIVAS/FICHEROS/20130502%20Lista do%20de%20Ponencias.pdf](http://www.poderjudicial.es/stfls/CGPJ/OBSERVATORIO%20DE%20VIOLENCIA%20DOM%20C3%89STICA/OTRAS%20ACTIVIDADES%20FORMATIVAS/FICHEROS/20130502%20Lista%20de%20Ponencias.pdf). Acedido em 25 de outubro de 2020.
- Adebo, E. (1974). Identifying problems for nursing research. *International Nursing Review*, 21 (2), 53-59
- Alarcão, M. (1999). *(des)Equilíbrios Familiares. Uma visão sistémica. Coleção Psicologia Clínica e Psiquiatria - 1ª Edição.* Coimbra: Quarteto.
- Alarcão, M. (2006). *(des)Equilíbrios Familiares. Uma visão sistémica. Coleção Psicologia Clínica e Psiquiatria - 3ª Edição.* Coimbra: Quarteto.
- Albarello, L., Digneffe, F., Hiernaux, J., Maroy C., Ruquoy, D. & Saint-Georges, P. (2011). *Práticas e Métodos de Investigação em Ciências Sociais.* Lisboa: Gradiva.
- Almeida, C. (2008). *Violência Doméstica. Que políticas? O impacto das políticas sociais no combate à violência doméstica no Concelho de Montemor-o-Velho. Dissertação (Mestrado em Sociologia).* Faculdade de Economia. Universidade de Coimbra. Coimbra. Disponível em: <https://estudogeral.sib.uc.pt/handle/10316/8970>
- Almeida, I. & Soeiro, C. (2010). Avaliação de risco de violência conjugal: versão para polícias (SARA: PV). *Análise Psicológica*, 1 (28), 179-192.
- Alves, J. F. (2005). Fatores de risco e indicadores de abuso e negligência de idosos. Universidade do Minho, pp. 133 – 151;
- Andrés-Pueyo, A. & Echeburúa, E. (2010). Valoración del riesgo de violencia: instrumentos disponibles e indicaciones de aplicación. *Psicothema*, 22 (3), 403-409.
- Andrews, D. & Bonta, J. (2010). *The psychology of criminal conduct.* (5ª ed.). New Providence, NJ: Lexis Nexis Matthew Bender

- Antunes, M. (2002). Violência e vítimas em contexto doméstico. C. Machado, & RA Gonçalves (Coords.), *Violência e vítimas de crimes*, 1, 43-77.
- Associação de Mulheres contra a Violência (2013). Avaliação e gestão de risco - Manual para profissionais. Disponível em http://www.pgdlisboa.pt/docpgd/files/1436798180_gestao_risco_emar.pdf. Acedido a 30 de novembro de 2019.
- Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (2010). Manual Alcipe - Para o Atendimento de Mulheres Vítimas de Violência. 2ª ed. revista e atualizada. Lisboa; Ponta Delgada: Direcção Regional da Igualdade de Oportunidades da Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social, do Governo Regional dos Açores. Disponível em www.apav.pt/apav_v2/images/pdf/ManualAlcipe.pdf. Acedido a 13 de novembro de 2019.
- Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (2012). Estatísticas da APAV: Relatório Anual de 2011. Disponível em http://apav.pt/apav_v2/images/pdf/Estatisticas_APAV_RelatorioAnual_2011.pdf. Acedido a 13 de novembro de 2019.
- Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (2012). Violência Doméstica. Disponível em: <https://apav.pt/vd/index.php/features2>. Acedido a 15 de novembro de 2019.
- Baptista, C. (2014). Violência Conjugal, Práticas Educativas e Consequências no Comportamento da Criança - “Uma epidemia silenciosa”. Dissertação de Mestrado em Educação e Proteção de Crianças e Jovens em Risco. Instituto Politécnico de Portalegre, Escola Superior de Educação de Portalegre.
- Barnett, O. W. (2000). Why battered women do not leave, part 1: External inhibiting factors within society. *Trauma, Violence, & Abuse*, 1(4), 343-372.
- Barroso, Z. (2007). Violência nas relações amorosas: uma análise sociológica dos casos detetados nos Institutos de Medicina Legal de Coimbra e do Porto. Lisboa: Colibri
- Buel, S. M. (1999). Fifty obstacles to leaving, aka, why abuse victims stay. *Colo. Law.*, 28, 19.

- Caldeira, C. (2012). Perfil Psicopatológico de Agressores Conjugais e Fatores de Risco. Dissertação de Mestrado em Psicologia Clínica e da Saúde. UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR - Ciências Sociais e Humanas.
- Carvalho, M. I. & Pinto, C. (2014). Serviço Social – “Teorias e Práticas”. Factor - edições de ciências sociais, forenses e da educação.
- Castanho, A. (2015). Homicídios em Violência Doméstica. Análise Retrospectiva de Homicídios ocorridos em Relações de Intimidade.
- Cavanagh, K. (2003). Understanding women's responses to domestic violence. *Qualitative social work*, 2(3), 229-249
- Centro de Estudos Jurídicos (2016). Manual multidisciplinar – Violência Doméstica – implicações sociológicas, psicológicas e jurídicas do fenómeno. Disponível em http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/outros/Violencia-Domestica-CEJ_p02_rev2c-EBOOK_ver_final.pdf ; Acedido a 12 de dezembro de 2019.
- Comissão para a Igualdade e Para os Direitos das Mulheres (2004). A igualdade de género em Portugal (2003). Lisboa: CIDM; Presidência do Conselho de Ministros.
- Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e Violência Doméstica (2011). Disponível em: <https://rm.coe.int/168046253d>. Acedido a 28 de outubro de 2019.
- Costa, D. (2014). A intervenção do Serviço Social em Situações de Violência Doméstica. Em & C. M. I. de Carvalho, “Serviço Social: Teorias e Práticas” (pp. 313-345). Lisboa: Factor;
- Costa, D. (2018). A Evolução de Políticas Públicas em Portugal na área da Violência Doméstica. Em Dias, I. (Eds.). *Violência Doméstica e de Género. Uma abordagem multidisciplinar* (pp. 123-156). Lisboa: Factor
- Costa, J. (2003). *Sexo, nexa e crime*. Lisboa: Edições Colibri.
- Costa, M. E. & Duarte, C. (2000). *Violência familiar*. Porto: Âmbar.
- Coutinho, C. (2016). *Metodologia de Investigação em Ciências Sociais e Humanas: Teoria e Prática*. Coimbra: Almedina

- Cunha, D. (2009). Impacto da violência conjugal nas Práticas Educativas Parentais: O Olhar de Mãe. Dissertação de mestrado não publicada, Porto, Universidade Fernando Pessoa.
- Dias, I. (2004). Violência na Família. Uma abordagem sociológica. Porto: Edições Afrontamento
- Douglas, K. & Lavoie, J. (2006). Avaliação e gestão do risco de violência: modelos de utilização e princípios orientadores. In A. C. Fonseca (Ed.), *Psicologia forense* (pp. 203-226). Coimbra: Almedina
- Douglas, K. S., & Kropp, P. R. (2002). A prevention-based paradigm for violence risk assessment: Clinical and research applications. *Criminal Justice and Behavior*, 29,617–658.
- Dutton, D. G., & Painter, S. (1993). The battered woman syndrome: Effects of severity and intermittency of abuse. *American Journal of Orthopsychiatry*, 63(4), 614-622.
- Faleiros, V. P. (1997). *Estratégia em Serviço Social*. Cortez. São Paulo.
- Feiteira L. (2011). *Manual de Avaliação de Risco*. Instituto Superior de Ciências da Saúde Egas Moniz, Departamento de Investigação e Acção Penal de Lisboa
- Fernandes, C.; Moniz, H. & Magalhães, T.. (2013). *Avaliação e Controlo do Risco na Violência Doméstica*. Centro de Estudos Judiciários, 2013
- Ferreira, I. (2018). Exposição à violência conjugal, crenças legitimadoras e perpetração (reclusos vs. não reclusos). Dissertação de Mestrado em Psicologia. Instituto Universitário – ISPA
- Fugate, M., Landis, L., Riordan, K., Naureckas, S., & Engel, B. (2005). Barriers to domestic violence help seeking: Implications for intervention. *Violence against women*, 11(3), 290-310.
- Gelles, R. J. (1976). Abused wives: Why do they stay. *Journal of Marriage and the Family*
- Gelles, R. J., & Straus, M. A. (1979). Determinants of violence in the family: Toward a theoretical integration. In W.R. Burr, R. Hill, F.I. Nye, & I.L. Reisse (Eds), *Contemporary theories about the family* (pp. 549-581). New York: Free Press.

- Gendreau, P., Little, T., & Goggin, C. (1996). *A metaanalysis of the predictors of adult offender recidivism: What works!* *Criminology*, 34, 575-607.
- Griffing, S., Ragin, D. F., Sage, R. E., Madry, L., Bingham, L. E., & Primm, B. J. (2002). Domestic violence survivors' self-identified reasons for returning to abusive relationships. *Journal of Interpersonal Violence*, 17(3), 306-319.
- Guerra, I. (2002). *Fundamentos e Processos de uma Sociologia de Ação - O Planeamento em Ciências Sociais*. Cascais: Princípa.
- Johnson, I. M. (2007). Victims' perceptions of police response to domestic violence incidents. *Journal of Criminal Justice*, 35(5), 498-510.
- Katz, J., Tirone, V. & Schukrafft, N. (2012). Breaking Up Is Hard to Do: Psychological Entrapment and Women's Commitment to Violent Dating Relationships. *Violence and Victims*, Volume 27, Number 4, 2012. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/230857422_Breaking_Up_Is_Hard_to_Do_Psychological_Entrapment_and_Women's_Commitment_to_Violent_Dating_Relationships. Acedido a 17 de dezembro de 2019.
- Kim, J., & Gray, K. A. (2008). Leave or stay? Battered women's decision after intimate partner violence. *Journal of interpersonal violence*, 23(10), 1465-1482.
- Kropp, P. (2004). *"Some Questions Regarding Spousal Assault Risk Assessment"*. In *Violence Against Women*, Vol. 10, No. 6, pp. 676-697.
- Lobo, C. F. (2007). *A P-Scan de Robert Hare na avaliação da Psicopatia. Estudo exploratório numa amostra de reclusos portugueses*. Dissertação de Mestrado em Psicologia não publicada. Instituto de Educação e Psicologia, Universidade do Minho, Braga.
- Lourenço, N. & Lisboa, M. & Pais, E. (1997). *Violência Contra as Mulheres*. Lisboa: Edição da Comissão para a igualdade dos Direitos das Mulheres, do Alto Comissariado para as Questões da Promoção da igualdade e da Família, da Presidência do Conselho de Ministros.
- Magalhães, M., & Tavares, M. (2018). Os Contributos dos Feminismos na luta contra a Violência sobre as Mulheres. Em Dias, I. (Eds.). *Violência Doméstica e de Género. Uma abordagem multidisciplinar* (pp. 157-173). Lisboa: Pactor

- Magalhães, T. (2018). Medicina Legal e Ciências Forenses: o papel da multidisciplinidade nos casos de Violência Doméstica. Em Dias, I. (Eds.). *Violência Doméstica e de Género. Uma abordagem multidisciplinar* (pp. 63-80). Lisboa: Pactor
- Maia, L. (2012). *Violência Doméstica e Crimes Sexuais – um guia para as vítimas, familiares e amigos*. Pactor, Lisboa
- Manita, C. (2004). Uma outra via para a não violência: a intervenção psicológica em agressores. *Polícia e Justiça*, n.º especial, 169-187.
- Manita, C. (2005). A intervenção em agressores no contexto da violência doméstica – estudo preliminar de caracterização. Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres.
- Manita, C., Ribeiro, C. & Peixoto, C. (2009). *Violência Doméstica: compreender para intervir*. Lisboa: Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG).
- Mascoli, L. (2015). *O Homicídio Intrafamiliar: contributos para a avaliação de risco*. Universidade Fernando Pessoa, Porto.
- Matos, M. (2002). Violência conjugal. C. Machado, & RA Gonçalves (Coords.), *Violência e vítimas de crimes*, 1, 81-130
- Matos, M. (2006). *Violência nas relações de intimidade: estudo sobre a mudança psicoterapêutica na mulher* (Dissertação de doutoramento, não publicada, Universidade do Minho, Braga).
- Matos, M. (2012). *Vítimas de Violência Doméstica: Avaliação Psicológica*. Almeida, F. e Paulino, M. *Profiling. Vitimologia & Ciências Forenses*. Lisboa: Pactor. p. 167-174.
- Meyer, S. (2012). Why women stay: A theoretical examination of rational choice and moral reasoning in the context of intimate partner violence. *Australian & New Zealand Journal of Criminology*, 45(2), 179-193.
- Mioto, R. C. T. (2001). Perícia Social: proposta de um percurso operativo. *Revista Serviço Social e Sociedade*, Ano XXII, n.º. 67, São Paulo: Cortez, p. 145-158.

- Neves, M. (2009). *Rede de Atendimento Social: uma ação possível?*. Uberlândia: p. 147-165.
- Observatório de Mulheres Assassinadas da União de Mulheres Alternativa e Resposta (2018). Dados estatísticos relativos a femicídios. Disponível em http://www.umarfeminismos.org/images/stories/noticias/OMA_FEMIC%C3%8D DIO_Relat%C3%B3rio_2018_em_18_02_2019.pdf. Acedido a 5 de janeiro de 2020.
- Palmer, E. J. (2001). *Risk assessment: Review of psychometric measures*. In D. P. Farrington, C. R.
- Paulino, M. & Rodrigues, M. (2016). *Violência Doméstica – Identificar, Avaliar, Intervir*. 1ª edição. Estoril: Prime Books
- Payne, M. (2002). *Teoria do Trabalho Social Moderno*. Quarteto. Coimbra.
- Pinto, M. (2018). *Permanecer, abandonar ou retomar à relação abusiva: percepção de mulheres vítimas de violência conjugal*. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Direito da Universidade do Porto. Disponível em: <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/117304/2/301983.pdf>
- Pizzol, A. (2006). *Estudo Social ou perícia social? – Um estudo teórico-prático na Justiça Catariense*. 2ª edição, Florianópolis. Insular.
- Relatório Anual de Segurança Interna (RASI, 2018). Disponível em <https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=ad5cfe37-0d52-412e-83fb-7f098448dba7>. Acedido a 23 de janeiro de 2020.
- Ribeiro, F. (2017). *Violência Doméstica e Co-dependência – (In)Existência de uma Relação*. Relatório Final de Estágio, Instituto Superior Miguel Torga;
- Sani, A. (2006). *Vitimação indirecta de crianças em contexto familiar*. *Análise Social*, 180 (Série XLI), 849-864.
- Santos, M. J. (2010). *A perícia médico-legal nos casos de violência nas relações de intimidade. Contributos para a qualidade*. *Dissertação de mestrado em ciências forenses*. Universidade do Porto.

Secretaria Geral – Ministério da Administração Interna (SGMAI, 2018). Violência Doméstica – Relatório Anual de Monitorização. Disponível em https://www.sg.mai.gov.pt/Noticias/Documents/RelVD_2018.pdf. Acedido a 25 de janeiro de 2020.

Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD). Sinopse estatística – 2018 – Álcool. Disponível em http://www.sicad.pt/BK/EstatisticaInvestigacao/Documents/2020/sinopses/Sinops_eEstatistica18_alcool.pdf. Acedido a 19 de fevereiro de 2020.

Shen, A. C. T. (2011). Cultural barriers to help-seeking among Taiwanese female victims of dating violence. *Journal of interpersonal violence*, 26(7), 1343-1365.

Short, L. M., McMahon, P. M., Chervin, D. D., Shelley, G. A., Lezin, N., Sloop, K. S., & Dawkins, N. (2000). Survivors' identification of protective factors and early warning signs for intimate partner violence. *Violence Against Women*, 6(3), 272-285.

Shutte, N. S., Malouff, J. M., & Doyle, J. S. (1988). The Relationship Between Characteristics of the Victim, Persuasive Techniques of the Batterer, and Returning to a Battering Relationship. *The Journal of Social Psychology*, 128(5), 605-610.

Silva, L. F. (1995a). *Entre marido e mulher alguém meta a colher*. Celorico de Basto, À Bolina, Editores Livreiros

Soeiro, C. & Gonçalves, R. (2010). O estado de arte do conceito de psicopatia. *Análise Psicológica*, 18, 227-240.

Straus, M. A.; Sweet, S. (1992). Verbal/symbolic aggression in couples: incidence rates and relationships to personal characteristic. *Journal of Marriage and the family*.

Ulrich, Y. C. (1991). Women's reasons for leaving abusive spouses. *Health Care for Women International*, 12(4), 465-473.

Walker, L. E. (2009). *The battered woman syndrome*. Springer publishing company.

Zink, T., Regan, S., Jacobson Jr, C. J., & Pabst, S. (2003). Cohort, period, and aging effects: A qualitative study of older women's reasons for remaining in abusive relationships. *Violence against women*, 9(12), 1429-1441.

Apêndices

Apêndice I - Modelo ecológico da leitura da violência familiar



- ✓ Adaptação do Modelo ecológico da leitura da violência familiar (Corsi, 1995 *cit. por* Alarcão, 2006: 315)

Parte I – Características sociodemográficas

Identificação da vítima:

1. Faixa etária:

2. Sexo:

Feminino ____

Masculino ____

3. Nacionalidade:

4. Estado Civil:

1. Solteiro(a) ____

2. Casado(a) ____

3. Separado(a) ____

4. Divorciado(a) ____

5. Viúvo(a) ____

6. União de Facto ____

5. Situação profissional/académica:

1. Trabalhador por conta de outrem ____

2. Trabalhador por conta própria ____

3. Desempregado(a) ____

4. Reformado(a) ____

5. Reformado(a) por invalidez ____

6. Estudante ____

7. Doméstica(o) ____

8. Outra situação ____

Especificar qual a outra situação:

6. Profissão atual:

7. Situação clínica da vítima:

a) Portador(a) de alguma deficiência:

Sim ___

Não ___

Se sim, especificar qual:

b) Consumo de substâncias:

1. Álcool ___
2. Estupefacientes ___
3. Outra situação ___
4. Não apresenta ___

Especificar qual a outra situação:

c) Patologias:

Sim ___

Não ___

Se sim, especificar qual:

d) Comportamentos desviantes:

1. Furtos/roubos ___
2. Tráfico de estupefacientes ___
3. Outra situação ___
4. Não apresenta ___

Especificar qual a outra situação:

Parte II – Caracterização do agregado familiar

8. Agregado familiar da vítima:

	Parentesco	Faixa etária	Estado Civil	Profissão
<i>1</i>				
<i>2</i>				
<i>3</i>				
<i>4</i>				
<i>5</i>				
<i>6</i>				
<i>7</i>				
<i>8</i>				
<i>9</i>				
<i>10</i>				

9. Residência:

1. Casa própria ____
2. Casa arrendada ____
3. Casa de amigos ____
4. Casa abrigo ____
5. Habitação Social ____
6. Sem residência fixa ____
7. Outra situação ____

Especificar qual a outra situação:

10. Tipo de residência:

1. Apartamento ____
2. Moradia ____
3. Construção improvisada ____
4. Outra situação ____

Especificar qual a outra situação:

Parte III – Características sociodemográficas do(a) agressor(a)

11. Grau de parentesco para com a vítima:

12. Sexo:

Feminino ____

Masculino ____

13. Faixa etária:

14. Estado Civil:

1. Solteiro(a) ____
2. Casado(a) ____
3. Separado(a) ____
4. Divorciado(a) ____
5. Viúvo(a) ____
6. União de Facto ____

15. O(a) agressor(a) reside com a vítima:

Sim ____

Não ____

16. Situação profissional/académica:

1. Trabalhador por conta de outrem ____
2. Trabalhador por conta própria ____
3. Desempregado(a) ____
4. Reformado ____
5. Reformado por invalidez ____
6. Estudante ____
7. Doméstica(o) ____
8. Outra situação ____

Especificar qual a outra situação:

17. Profissão atual:

18. Situação clínica do(a) agressor(a):

a) Portador de alguma deficiência:

Sim ____

Não ____

Se sim, especificar qual:

b) Consumo de substâncias:

1. Álcool ____
2. Estupefacientes ____
3. Outra situação ____
4. Não apresenta ____

Especificar qual a outra situação:

c) Patologias:

Sim ____

Não ____

Se sim, especificar qual:

d) Comportamentos desviantes:

1. Furtos/roubos ____
2. Tráfico de estupefacientes ____
3. Outra situação ____
4. Não apresenta ____

Especificar qual a outra situação:

19. Caracterização do perfil do(a) agressor(a) pela vítima:

1. Agressivo(a) ____
2. Possessivo(a) ____
3. Controlador(a) ____
4. Obsessivo(a) ____
5. Ciumento(a) ____
6. Ansioso(a) ____
7. Depressivo ____
8. Dominador(a) ____
9. Rude ____
10. Hostil ____
11. Manipulador(a) ____
12. Cruel ____
13. Mentiroso(a) ____
14. Dissimulador(a) ____
15. Egocêntrico(a) ____

16. Despreocupado(a) ____
17. Impulsivo(a) ____
18. Conflituoso(a) ____
19. Outra situação ____

Especificar qual a outra situação:

Parte IV – Caracterização dos episódios de violência

20. Quantas vezes recorreu ao Gabinete de Serviço Social do INMLCF, I. P.?

21. Foi vítima de anteriores episódios de violência, dos quais não tenha apresentado queixa:

Sim ____

Não ____

22. Qual o tipo de violência praticada:

1. Violência Física ____
2. Violência Psicológica/emocional ____
3. Violência Sexual ____
4. Violência Económica ____
5. Violência Social ____

23. Dentro da Violência Física:

1. Murros ____
2. Estalos ____
3. Empurrões ____
4. Pontapés (cabeça e restante corpo) ____
5. Estrangulamento ____
6. Puxão de cabelo ____
7. Beliscões ____
8. Apertões nos braços ____
9. Arrastamento da vítima pelo chão ____
10. Estaquear ____
11. Batimento com a cabeça da vítima na parede, armário ou chão e/ou outras superfícies ____
12. Empurrar pelas escadas a baixo ____
13. Queimar ____
14. Atropelar ou tentar atropelar ____
15. Castigos corporais ____
16. Ameaças de morte ____
17. Ameaças de morte com recurso a armas ____

18. Outra situação ____

Especificar qual a outra situação:

24. Dentro da Violência Psicológica/Emocional:

1. Ameaças de morte ____
2. Injúrias ____
3. Desprezar ____
4. Menosprezar ____
5. Criticar ____
6. Insultar ____
7. Humilhar ____
8. Gritar para atemorizar ____
9. Destruir objetos com valor afetivo para a vítima ____
10. Rasgar fotografias, cartas e documentos importantes ____
11. Perseguir a vítima no trabalho, na rua, espaços de lazer ____
12. Acusações de infidelidade ____
13. Ameaças de maus-tratos aos filhos, familiares e amigos ____
14. Privação do sono ____
15. Privação alimentar ____
16. Outra situação ____

Especificar qual a outra situação:

25. Dentro da Violência Sexual:

1. Pressionar ou forçar a vítima a manter relações sexuais contra a sua vontade ____
2. Pressionar, forçar ou tentar que a vítima mantenha relações sexuais desprotegidas ____
3. Forçar a vítima a ter relações sexuais com outras pessoas ____
4. Ameaças e coação ____
5. Outra situação ____

Especificar qual a outra situação:

26. Dentro da Violência Económica:

1. Impedimento da vítima usufruir do seu dinheiro ____

2. Impedimento da vítima usufruir do dinheiro do(a) agressor(a) ____
3. Inibição de acesso a bens de necessidade básica ____
4. Outra situação ____

Especificar qual a outra situação:

27. Dentro da Violência Social:

1. Afastar a vítima do convívio com a sua rede social e familiar (através de manipulações e ameaças à vítima ou a terceiros) ____
2. Privar a vítima de contactar a família/amigos ____
3. Proibir a vítima de levar a família e/ou amigos a casa ____
4. Proibir a vítima de se ausentar de casa ____
5. Proibir a vítima de trabalhar fora de casa ____
6. Outra situação ____

Especificar qual a outra situação:

28. O(a) agressor(a) utilizou algum tipo de arma, com a qual ameaçou a vítima:

Sim ____

Não ____

Se sim, qual:

29. Algum membro do agregado familiar assistiu aos anteriores episódios de violência:

Sim ____

Não ____

Se sim, quem?

30. O(a) agressor(a) exerceu algum tipo de violência a outro membro do agregado familiar:

Sim ____

Não ____

Se sim, sobre quem:

31. Ano referente ao episódio de violência que deu origem à primeira queixa e posterior entrevista diagnóstica:

32. Qual o tipo de violência praticada que deu origem à primeira queixa:

- 6. Violência Física ____
- 7. Violência Psicológica/emocional ____
- 8. Violência Sexual ____
- 9. Violência Económica ____
- 10. Violência Social ____

33. Dentro da Violência Física:

- 1. Murros ____
- 2. Estalos ____
- 3. Empurrões ____
- 4. Pontapés (cabeça e restante corpo) ____
- 5. Estrangulamento ____
- 6. Puxão de cabelo ____
- 7. Beliscões ____
- 8. Apertões nos braços ____
- 9. Arrastamento da vítima pelo chão ____
- 10. Estaquear ____
- 11. Batimento com a cabeça da vítima na parede, armário ou chão e/ou outras superfícies ____
- 12. Empurrar pelas escadas a baixo ____
- 13. Queimar ____
- 14. Atropelar ou tentar atropelar ____
- 15. Castigos corporais ____
- 16. Ameaças de morte ____
- 17. Ameaças de morte com recurso a armas ____
- 18. Outra situação ____

Especificar qual a outra situação:

34. Dentro da Violência Psicológica/Emocional:

1. Ameaças de morte ____
2. Injúrias ____
3. Desprezar ____
4. Menosprezar ____
5. Criticar ____
6. Insultar ____
7. Humilhar ____
8. Gritar para atemorizar ____
9. Destruir objetos com valor afetivo para a vítima ____
10. Rasgar fotografias, cartas e documentos importantes ____
11. Perseguir a vítima no trabalho, na rua, espaços de lazer ____
12. Acusações de infidelidade ____
13. Ameaças de maus-tratos aos filhos, familiares e amigos ____
14. Privação do sono ____
15. Privação alimentar ____
16. Outra situação ____

Especificar qual a outra situação:

35. Dentro da Violência Sexual:

1. Pressionar ou forçar a vítima a manter relações sexuais contra a sua vontade ____
2. Pressionar, forçar ou tentar que a vítima mantenha relações sexuais desprotegidas ____
3. Forçar a vítima a ter relações sexuais com outras pessoas ____
4. Ameaças e coação ____
5. Outra situação ____

Especificar qual a outra situação:

36. Dentro da Violência Económica:

1. Impedimento da vítima usufruir do seu dinheiro ____

2. Impedimento da vítima usufruir do dinheiro do(a) agressor(a) ____
3. Inibição de acesso a bens de necessidade básica ____
4. Outra situação ____

Especificar qual a outra situação:

37. Dentro da Violência Social:

1. Afastar a vítima do convívio com a sua rede social e familiar (através de manipulações e ameaças à vítima ou a terceiros) ____
2. Privar a vítima de contactar a família/amigos ____
3. Proibir a vítima de levar a família e/ou amigos a casa ____
4. Proibir a vítima de se ausentar de casa ____
5. Proibir a vítima de trabalhar fora de casa ____
6. Outra situação ____

Especificar qual a outra situação:

38. O(a) agressor(a) utilizou algum tipo de arma, com a qual ameaçou a vítima:

Sim ____

Não ____

Se sim, qual:

39. Algum membro do agregado familiar assistiu ao episódio de violência que deu origem à primeira queixa:

Sim ____

Não ____

Se sim, quem?

40. O(a) agressor(a) exerceu algum tipo de violência a outro membro do agregado familiar:

Sim ____

Não ____

Se sim, sobre quem:

41. Quais foram as medidas propostas para a cessação do ciclo de violência:

42. Ano referente ao episódio de violência que deu origem à segunda queixa e posterior entrevista diagnóstica:

43. Qual o tipo de violência praticada que deu origem à segunda queixa:

1. Violência Física ____
2. Violência Psicológica/emocional ____
3. Violência Sexual ____
4. Violência Económica ____
5. Violência Social ____

44. Dentro da Violência Física:

1. Murros ____
2. Estalos ____
3. Empurrões ____
4. Pontapés (cabeça e restante corpo) ____
5. Estrangulamento ____
6. Puxão de cabelo ____
7. Beliscões ____

8. Apertões nos braços ____
9. Arrastamento da vítima pelo chão ____
10. Estaquear ____
11. Batimento com a cabeça da vítima na parede, armário ou chão e/ou outras superfícies ____
12. Empurrar pelas escadas a baixo ____
13. Queimar ____
14. Atropelar ou tentar atropelar ____
15. Castigos corporais ____
16. Ameaças de morte ____
17. Ameaças de morte com recurso a armas ____
18. Outra situação ____

Especificar qual a outra situação:

45. Dentro da Violência Psicológica/Emocional:

1. Ameaças de morte ____
2. Injúrias ____
3. Desprezar ____
4. Menosprezar ____
5. Criticar ____
6. Insultar ____
7. Humilhar ____
8. Gritar para atemorizar ____
9. Destruir objetos com valor afetivo para a vítima ____
10. Rasgar fotografias, cartas e documentos importantes ____
11. Perseguir a vítima no trabalho, na rua, espaços de lazer ____
12. Acusações de infidelidade ____
13. Ameaças de maus-tratos aos filhos, familiares e amigos ____
14. Privação do sono ____
15. Privação alimentar ____
16. Outra situação ____

Especificar qual a outra situação:

46. Dentro da Violência Sexual:

1. Pressionar ou forçar a vítima a manter relações sexuais contra a sua vontade ____
2. Pressionar, forçar ou tentar que a vítima mantenha relações sexuais desprotegidas ____
3. Forçar a vítima a ter relações sexuais com outras pessoas ____
4. Ameaças e coação ____
5. Outra situação ____

Especificar qual a outra situação:

47. Dentro da Violência Económica:

1. Impedimento da vítima usufruir do seu dinheiro ____
2. Impedimento da vítima usufruir do dinheiro do(a) agressor(a) ____
3. Inibição de acesso a bens de necessidade básica ____
4. Outra situação ____

Especificar qual a outra situação:

48. Dentro da Violência Social:

1. Afastar a vítima do convívio com a sua rede social e familiar (através de manipulações e ameaças à vítima ou a terceiros) ____
2. Privar a vítima de contactar a família/amigos ____
3. Proibir a vítima de levar a família e/ou amigos a casa ____
4. Proibir a vítima de se ausentar de casa ____
5. Proibir a vítima de trabalhar fora de casa ____
6. Outra situação ____

Especificar qual a outra situação:

49. O(a) agressor(a) utilizou algum tipo de arma, com a qual ameaçou a vítima:

Sim ____

Não ____

Se sim, qual:

50. Algum membro do agregado familiar assistiu ao episódio de violência que deu origem à segunda queixa:

Sim ____

Não ____

Se sim, quem?

51. O(a) agressor(a) exerceu algum tipo de violência a outro membro do agregado familiar:

Sim ____

Não ____

Se sim, sobre quem:

52. As medidas propostas na primeira entrevista diagnóstica, deram resultado:

Sim ____

Não ____

Se não, qual o motivo:

1. Manteve-se a coabitação ____
2. Manteve-se o quadro da violência, com aumento da severidade da mesma ____
3. O quadro de violência manteve-se mesmo residindo em casa distintas ____
4. Reatamento da relação ____
5. Falta de acatamento das medidas propostas para a cessação do ciclo de violência ____
6. Outro motivo ____

Especificar qual o outro motivo:

53. Quais foram as medidas propostas para a cessação do ciclo de violência:

54. Ano referente ao episódio de violência que deu origem à terceira queixa e posterior entrevista diagnóstica:

55. Qual o tipo de violência praticada que deu origem à terceira queixa:

1. Violência Física ____
2. Violência Psicológica/emocional ____
3. Violência Sexual ____
4. Violência Económica ____
5. Violência Social ____

56. Dentro da Violência Física:

1. Murros ____
2. Estalos ____
3. Empurrões ____
4. Pontapés (cabeça e restante corpo) ____
5. Estrangulamento ____
6. Puxão de cabelo ____
7. Beliscões ____
8. Apertões nos braços ____
9. Arrastamento da vítima pelo chão ____
10. Estaquear ____
11. Batimento com a cabeça da vítima na parede, armário ou chão e/ou outras superfícies ____
12. Empurrar pelas escadas a baixo ____
13. Queimar ____
14. Atropelar ou tentar atropelar ____
15. Castigos corporais ____
16. Ameaças de morte ____
17. Ameaças de morte com recurso a armas ____
18. Outra situação ____

Especificar qual a outra situação:

57. Dentro da Violência Psicológica/Emocional:

1. Ameaças de morte ____
2. Injúrias ____
3. Desprezar ____
4. Menosprezar ____
5. Criticar ____
6. Insultar ____
7. Humilhar ____
8. Gritar para atemorizar ____
9. Destruir objetos com valor afetivo para a vítima ____
10. Rasgar fotografias, cartas e documentos importantes ____
11. Perseguir a vítima no trabalho, na rua, espaços de lazer ____
12. Acusações de infidelidade ____
13. Ameaças de maus-tratos aos filhos, familiares e amigos ____
14. Privação do sono ____
15. Privação alimentar ____
16. Outra situação ____

Especificar qual a outra situação:

58. Dentro da Violência Sexual:

1. Pressionar ou forçar a vítima a manter relações sexuais contra a sua vontade ____
2. Pressionar, forçar ou tentar que a vítima mantenha relações sexuais desprotegidas ____
3. Forçar a vítima a ter relações sexuais com outras pessoas ____
4. Ameaças e coação ____
5. Outra situação ____

Especificar qual a outra situação:

59. Dentro da Violência Económica:

1. Impedimento da vítima usufruir do seu dinheiro ____
2. Impedimento da vítima usufruir do dinheiro do(a) agressor(a) ____
3. Inibição de acesso a bens de necessidade básica ____
4. Outra situação ____

Especificar qual a outra situação:

60. Dentro da Violência Social:

1. Afastar a vítima do convívio com a sua rede social e familiar (através de manipulações e ameaças à vítima ou a terceiros) ____
2. Privar a vítima de contactar a família/amigos ____
3. Proibir a vítima de levar a família e/ou amigos a casa ____
4. Proibir a vítima de se ausentar de casa ____
5. Proibir a vítima de trabalhar fora de casa ____
6. Outra situação ____

Especificar qual a outra situação:

61. O(a) agressor(a) utilizou algum tipo de arma, com a qual ameaçou a vítima:

Sim ____

Não ____

Se sim, qual:

62. Algum membro do agregado familiar assistiu ao episódio de violência que deu origem à terceira queixa:

Sim ____

Não ____

Se sim, quem?

63. O(a) agressor(a) exerceu algum tipo de violência a outro membro do agregado familiar:

Sim ____

Não ____

Se sim, sobre quem:

64. As medidas propostas na segunda entrevista diagnóstica, deram resultado:

Sim ____

Não ____

Se não, qual o motivo:

7. Manteve-se a coabitação ____
8. Manteve-se o quadro da violência, com aumento da severidade da mesma ____
9. O quadro de violência manteve-se mesmo residindo em casa distintas ____
10. Reatamento da relação ____
11. Falta de acatamento das medidas propostas para a cessação do ciclo de violência ____
12. Outro motivo ____

Especificar qual o outro motivo:

65. Quais foram as medidas propostas para a cessação do ciclo de violência:

66. Ano referente ao episódio de violência que deu origem à quarta queixa e posterior entrevista diagnóstica:

67. Qual o tipo de violência praticada que deu origem à quarta queixa:

1. Violência Física ____
2. Violência Psicológica/emocional ____
3. Violência Sexual ____
4. Violência Económica ____
5. Violência Social ____

68. Dentro da Violência Física:

1. Murros ____
2. Estalos ____
3. Empurrões ____
4. Pontapés (cabeça e restante corpo) ____
5. Estrangulamento ____
6. Puxão de cabelo ____
7. Beliscões ____
8. Apertões nos braços ____
9. Arrastamento da vítima pelo chão ____
10. Estaquear ____
11. Batimento com a cabeça da vítima na parede, armário ou chão e/ou outras superfícies ____
12. Empurrar pelas escadas a baixo ____
13. Queimar ____
14. Atropelar ou tentar atropelar ____
15. Castigos corporais ____
16. Ameaças de morte ____
17. Ameaças de morte com recurso a armas ____
18. Outra situação ____

Especificar qual a outra situação:

69. Dentro da Violência Psicológica/Emocional:

1. Ameaças de morte ____
2. Injúrias ____
3. Desprezar ____
4. Menosprezar ____
5. Criticar ____
6. Insultar ____
7. Humilhar ____
8. Gritar para atemorizar ____
9. Destruir objetos com valor afetivo para a vítima ____
10. Rasgar fotografias, cartas e documentos importantes ____
11. Perseguir a vítima no trabalho, na rua, espaços de lazer ____
12. Acusações de infidelidade ____
13. Ameaças de maus-tratos aos filhos, familiares e amigos ____
14. Privação do sono ____
15. Privação alimentar ____
16. Outra situação ____

Especificar qual a outra situação:

70. Dentro da Violência Sexual:

1. Pressionar ou forçar a vítima a manter relações sexuais contra a sua vontade ____
2. Pressionar, forçar ou tentar que a vítima mantenha relações sexuais desprotegidas ____
3. Forçar a vítima a ter relações sexuais com outras pessoas ____
4. Ameaças e coação ____
5. Outra situação ____

Especificar qual a outra situação:

71. Dentro da Violência Económica:

1. Impedimento da vítima usufruir do seu dinheiro ____
2. Impedimento da vítima usufruir do dinheiro do(a) agressor(a) ____
3. Inibição de acesso a bens de necessidade básica ____
4. Outra situação ____

Especificar qual a outra situação:

72. Dentro da Violência Social:

1. Afastar a vítima do convívio com a sua rede social e familiar (através de manipulações e ameaças à vítima ou a terceiros) ____
2. Privar a vítima de contactar a família/amigos ____
3. Proibir a vítima de levar a família e/ou amigos a casa ____
4. Proibir a vítima de se ausentar de casa ____
5. Proibir a vítima de trabalhar fora de casa ____
6. Outra situação ____

Especificar qual a outra situação:

73. O(a) agressor(a) utilizou algum tipo de arma, com a qual ameaçou a vítima:

Sim ____

Não ____

Se sim, qual:

74. Algum membro do agregado familiar assistiu ao episódio de violência que deu origem à quarta queixa:

Sim ___

Não ___

Se sim, quem?

75. O(a) agressor(a) exerceu algum tipo de violência a outro membro do agregado familiar:

Sim ___

Não ___

Se sim, sobre quem:

76. As medidas propostas na terceira entrevista diagnóstica, deram resultado:

Sim ___

Não ___

Se não, qual o motivo:

13. Manteve-se a coabitação ___

14. Manteve-se o quadro da violência, com aumento da severidade da mesma ___

15. O quadro de violência manteve-se mesmo residindo em casa distintas ___

16. Reatamento da relação ___

17. Falta de acatamento das medidas propostas para a cessação do ciclo de violência ___

18. Outro motivo ___

Especificar qual o outro motivo:

77. Quais foram as medidas propostas para a cessação do ciclo de violência:

78. Ano referente ao episódio de violência que deu origem à quinta queixa e posterior entrevista diagnóstica:

79. Qual o tipo de violência praticada que deu origem à quinta queixa:

1. Violência Física ____
2. Violência Psicológica/emocional ____
3. Violência Sexual ____
4. Violência Económica ____
5. Violência Social ____

80. Dentro da Violência Física:

1. Murros ____
2. Estalos ____
3. Empurrões ____
4. Pontapés (cabeça e restante corpo) ____
5. Estrangulamento ____
6. Puxão de cabelo ____
7. Beliscões ____
8. Apertões nos braços ____
9. Arrastamento da vítima pelo chão ____
10. Estaquear ____
11. Batimento com a cabeça da vítima na parede, armário ou chão e/ou outras superfícies ____
12. Empurrar pelas escadas a baixo ____
13. Queimar ____
14. Atropelar ou tentar atropelar ____
15. Castigos corporais ____
16. Ameaças de morte ____
17. Ameaças de morte com recurso a armas ____
18. Outra situação ____

Especificar qual a outra situação:

81. Dentro da Violência Psicológica/Emocional:

1. Ameaças de morte ____
2. Injúrias ____
3. Desprezar ____
4. Menosprezar ____
5. Criticar ____
6. Insultar ____
7. Humilhar ____
8. Gritar para atemorizar ____
9. Destruir objetos com valor afetivo para a vítima ____
10. Rasgar fotografias, cartas e documentos importantes ____
11. Perseguir a vítima no trabalho, na rua, espaços de lazer ____
12. Acusações de infidelidade ____
13. Ameaças de maus-tratos aos filhos, familiares e amigos ____
14. Privação do sono ____
15. Privação alimentar ____
16. Outra situação ____

Especificar qual a outra situação:

82. Dentro da Violência Sexual:

1. Pressionar ou forçar a vítima a manter relações sexuais contra a sua vontade ____
2. Pressionar, forçar ou tentar que a vítima mantenha relações sexuais desprotegidas ____
3. Forçar a vítima a ter relações sexuais com outras pessoas ____
4. Ameaças e coação ____
5. Outra situação ____

Especificar qual a outra situação:

83. Dentro da Violência Económica:

1. Impedimento da vítima usufruir do seu dinheiro ____
2. Impedimento da vítima usufruir do dinheiro do(a) agressor(a) ____
3. Inibição de acesso a bens de necessidade básica ____
4. Outra situação ____

Especificar qual a outra situação:

84. Dentro da Violência Social:

1. Afastar a vítima do convívio com a sua rede social e familiar (através de manipulações e ameaças à vítima ou a terceiros) ____
2. Privar a vítima de contactar a família/amigos ____
3. Proibir a vítima de levar a família e/ou amigos a casa ____
4. Proibir a vítima de se ausentar de casa ____
5. Proibir a vítima de trabalhar fora de casa ____
6. Outra situação ____

Especificar qual a outra situação:

85. O(a) agressor(a) utilizou algum tipo de arma, com a qual ameaçou a vítima:

Sim ____

Não ____

Se sim, qual:

86. Algum membro do agregado familiar assistiu ao episódio de violência que deu origem à quinta queixa:

Sim ____

Não ____

Se sim, quem?

87. O(a) agressor(a) exerceu algum tipo de violência a outro membro do agregado familiar:

Sim ____

Não ____

Se sim, sobre quem:

88. As medidas propostas na quarta entrevista diagnóstica, deram resultado:

Sim ____

Não ____

Se não, qual o motivo:

- 19. Manteve-se a coabitação ____
- 20. Manteve-se o quadro da violência, com aumento da severidade da mesma ____
- 21. O quadro de violência manteve-se mesmo residindo em casa distintas ____
- 22. Reatamento da relação ____
- 23. Falta de acatamento das medidas propostas para a cessação do ciclo de violência ____
- 24. Outro motivo ____

Especificar qual o outro motivo:

89. Quais foram as medidas propostas para a cessação do ciclo de violência:

90. Motivos atribuídos à violência (justificação por parte do agressor(a):

- 1. Consumo de álcool ____
- 2. Consumo de estupefacientes ____
- 3. Ciúmes excessivos ____
- 4. Temperamento agressivo ____
- 5. Desemprego ____
- 6. Problemas de saúde ____
- 7. Outra situação ____

Especificar qual a outra situação:

91. Motivos que levaram à permanência da vítima na relação abusiva:

1. Existência de filhos ____
2. Dependência emocional e/ou psicológica ____
3. Dependência social ____
4. Dependência econômica ____
5. Baixa autoestima ____
6. Vergonha ____
7. Problemas de saúde – agressor(a) ____
8. Crenças culturais ____
9. Valores familiares ____
10. Compromisso para com os votos realizados no casamento ____
11. Desejo em garantir um lar com dois pais presentes ____
12. Esperança que a relação melhore ____
13. Esperança que o(a) agressor(a) mude o seu comportamento ____
14. Medo (medo de retaliações, da sua segurança e da família) ____
15. Medo de repercussões devido às ameaças feitas sobre os filhos ____
16. Falta de esperança de que terá outra alternativa relacional ____
17. Isolamento ____
18. Desculpabilização por parte do(a) agressor(a) ____
19. Falta de suporte familiar e de amigos ____
20. Outro motivo ____

Especificar qual o outro motivo:

92. Motivos que levaram a vítima ao abandono da relação abusiva:

1. Segurança ____
2. Dependência ____
3. Necessidade sentida de crescimento pessoal ____
4. A vítima atingiu um ponto que considera ser de rutura ____
5. Existência de filhos (quando a vítima se apercebe que os filhos estão a ser afetados por presenciarem os episódios de violência) ____
6. Influência do apoio dos amigos e da família para a decisão de sair da relação ____
7. Independência econômica ____
8. Espiritualidade e fé religiosa ____
9. Outro motivo ____

Especificar qual o outro motivo:

93. Motivos que levaram a vítima ao retorno para a relação abusiva:

1. Remorsos demonstrados pelo agressor ____

Apêndice III - Modelo de análise

	Conceitos	Constructos	Dimensões	Sub-dimensões	Indicadores
Perspetiva epistemológica da investigação Modelo Sócio-crítico	Elementos preditores	Individual	Vítima	Identificação da vítima	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Sexo ✓ Estado civil ✓ Situação profissional/académica ✓ Profissão atual
				Situação clínica da vítima	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Portador(a) de alguma deficiência ✓ Consumo de substâncias ✓ Patologias ✓ Comportamentos desviantes
			Agressor	Identificação do(a) agressor(a)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Grau de parentesco para com a vítima ✓ Sexo ✓ Estado civil ✓ O(a) agressor(a) reside com a vítima ✓ Situação profissional/académica ✓ Profissão atual
				Situação clínica do(a) agressor(a)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Portador(a) de alguma deficiência ✓ Consumo de substâncias ✓ Patologias ✓ Comportamentos desviantes
				Caracterização do perfil do(a) agressor(a) pela vítima	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Descrição dos adjetivos que caracterizam o(a) agressor (a)
			Familiar	Agregado familiar da vítima	Caraterização do agregado familiar
	Episódios de violência	Recurso ao INMLCF, I. P.	Nº de vezes	Contabilização do nº de vezes	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Duas vezes ✓ Três vezes ✓ Quatro vezes ✓ Cinco vezes ✓ Mais de cinco vezes
		Caraterização dos episódios de violência anteriores à primeira queixa	Tipo de violência praticada	Violência física;	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Murros ✓ Estalos ✓ Empurrões ✓ Pontapés (cabeça e restante corpo) ✓ Estrangulamento ✓ Puxão de cabelo ✓ Beliscões ✓ Apertões nos braços

					<ul style="list-style-type: none"> ✓ Arrastamento da vítima pelo chão ✓ Estaquear ✓ Batimento com a cabeça da vítima na parede, armário ou chão e/ou outras superfícies ✓ Empurrar pelas escadas a baixo ✓ Queimar ✓ Atropelar ou tentar atropelar ✓ Castigos corporais ✓ Ameaças de morte ✓ Ameaças de morte com recurso a armas ✓ Outra situação
				Violência psicológica/emocional;	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Ameaças de morte ✓ Injúrias ✓ Desprezar ✓ Menosprezar ✓ Criticar ✓ Insultar ✓ Humilhar ✓ Gritar para atemorizar ✓ Destruir objetos com valor afetivo para a vítima ✓ Rasgar fotografias, cartas e documentos importantes ✓ Perseguir a vítima no trabalho, na rua, espaços de lazer ✓ Acusações de infidelidade ✓ Ameaças de maus-tratos aos filhos, familiares e amigos ✓ Privação do sono ✓ Privação alimentar ✓ Outra situação
				Violência sexual;	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Pressionar ou forçar a vítima a manter relações sexuais contra a sua vontade ✓ Pressionar, forçar ou tentar que a vítima mantenha relações sexuais desprotegidas ✓ Forçar a vítima a ter relações sexuais com outras pessoas ✓ Ameaças e coação ✓ Outra situação

				Violência económica;	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Impedimento da vítima usufruir do seu dinheiro ✓ Impedimento da vítima usufruir do dinheiro do(a) agressor(a) ✓ Inibição de acesso a bens de necessidade básica ✓ Outra situação
				Violência social;	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Afastar a vítima do convívio com a sua rede social e familiar (através de manipulações e ameaças à vítima ou a terceiros) ✓ Privar a vítima de contactar a família/amigos ✓ Proibir a vítima de levar a família e/ou amigos a casa ✓ Proibir a vítima de se ausentar de casa ✓ Proibir a vítima de trabalhar fora de casa ✓ Outra situação
			Vítima	Utilização por parte do(a) agressor(a) de algum tipo de arma para ameaçar a vítima	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Indicação da arma
			Familiar	Algum membro do agregado familiar assistiu aos anteriores episódios de violência	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Especificação do membro do agregado familiar
				O(a) agressor(a) exerceu algum tipo de violência a outro membro do agregado familiar	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Especificação do membro do agregado familiar
Episódios de violência	Caraterização dos episódios de violência que deram origem à 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª queixa	Tipo de violência praticada	Violência física;	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Murros ✓ Estalos ✓ Empurrões ✓ Pontapés (cabeça e restante corpo) ✓ Estrangulamento ✓ Puxão de cabelo ✓ Beliscões ✓ Apertões nos braços ✓ Arrastamento da vítima pelo chão ✓ Estaquear 	

					<ul style="list-style-type: none"> ✓ Batimento com a cabeça da vítima na parede, armário ou chão e/ou outras superfícies ✓ Empurrar pelas escadas a baixo ✓ Queimar ✓ Atropelar ou tentar atropelar ✓ Castigos corporais ✓ Ameaças de morte ✓ Ameaças de morte com recurso a armas ✓ Outra situação
				Violência psicológica/emocional;	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Ameaças de morte ✓ Injúrias ✓ Desprezar ✓ Menosprezar ✓ Criticar ✓ Insultar ✓ Humilhar ✓ Gritar para atemorizar ✓ Destruir objetos com valor afetivo para a vítima ✓ Rasgar fotografias, cartas e documentos importantes ✓ Perseguir a vítima no trabalho, na rua, espaços de lazer ✓ Acusações de infidelidade ✓ Ameaças de maus-tratos aos filhos, familiares e amigos ✓ Privação do sono ✓ Privação alimentar ✓ Outra situação
				Violência sexual;	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Pressionar ou forçar a vítima a manter relações sexuais contra a sua vontade ✓ Pressionar, forçar ou tentar que a vítima mantenha relações sexuais desprotegidas ✓ Forçar a vítima a ter relações sexuais com outras pessoas ✓ Ameaças e coação ✓ Outra situação
				Violência económica;	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Impedimento da vítima usufruir do seu dinheiro

					<ul style="list-style-type: none"> ✓ Impedimento da vítima usufruir do dinheiro do(a) agressor(a) ✓ Inibição de acesso a bens de necessidade básica ✓ Outra situação
				Violência social;	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Afastar a vítima do convívio com a sua rede social e familiar (através de manipulações e ameaças à vítima ou a terceiros) ✓ Privar a vítima de contactar a família/amigos ✓ Proibir a vítima de levar a família e/ou amigos a casa ✓ Proibir a vítima de se ausentar de casa ✓ Proibir a vítima de trabalhar fora de casa ✓ Outra situação
			Vítima	Utilização por parte do(a) agressor(a) de algum tipo de arma para ameaçar a vítima	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Indicação da arma
			Familiar	Algum membro do agregado familiar assistiu aos anteriores episódios de violência	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Especificação do membro do agregado familiar
				O(a) agressor(a) exerceu algum tipo de violência a outro membro do agregado familiar	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Especificação do membro do agregado familiar
			Intervenção	Medidas propostas para a cessação do ciclo de violência	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Especificação das medidas propostas
				Motivo(s) pelo qual as medidas propostas não deram resultado	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Manteve-se a coabitção ✓ Manteve-se o quadro da violência, com aumento da severidade da mesma ✓ O quadro de violência manteve-se mesmo residindo em casa distintas

					<ul style="list-style-type: none"> ✓ Reatamento da relação ✓ Falta de acatamento das medidas propostas para a cessação do ciclo de violência ✓ Outro motivo
			Justificação da violência por parte do agressor	Motivos atribuídos à violência	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Consumo de álcool ✓ Consumo de estupefacentes ✓ Ciúmes excessivos ✓ Temperamento agressivo ✓ Desemprego ✓ Problemas de saúde ✓ Outra situação
	Relação abusiva	Fatores de risco que influenciam a permanência, o abandono e o retorno à relação abusiva	Vítima	Motivos que levaram à permanência da vítima na relação abusiva	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Existência de filhos ✓ Dependência emocional e/ou psicológica ✓ Dependência social ✓ Dependência econômica ✓ Baixa autoestima ✓ Vergonha ✓ Problemas de saúde – agressor(a) ✓ Crenças culturais ✓ Valores familiares ✓ Compromisso para com os votos realizados no casamento ✓ Desejo em garantir um lar com dois pais presentes ✓ Esperança que a relação melhore ✓ Esperança que o(a) agressor(a) mude o seu comportamento ✓ Medo (medo de retaliações, da sua segurança e da família) ✓ Medo de repercussões devido às ameaças feitas sobre os filhos ✓ Falta de esperança de que terá outra alternativa relacional ✓ Isolamento ✓ Desculpabilização por parte do(a) agressor(a) ✓ Falta de suporte familiar e de amigos

					<ul style="list-style-type: none"> ✓ Outro motivo
				<p>Motivos que levaram a vítima ao abandono da relação abusiva</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Segurança ✓ Dependência ✓ Necessidade sentida de crescimento pessoal ✓ A vítima atingiu um ponto que considera ser de rutura ✓ Existência de filhos (quando a vítima se apercebe que os filhos estão a ser afetados por presenciarem os episódios de violência) ✓ Influência do apoio dos amigos e da família para a decisão de sair da relação ✓ Independência económica ✓ Espiritualidade e fé religiosa ✓ Outro motivo
				<p>Motivos que levaram a vítima ao retorno para a relação abusiva</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Remorsos demonstrados pelo agressor ✓ Dependência emocional ✓ Dependência económica ✓ Sofrimento demonstrado pelo agressor ✓ Promessas de procura de acompanhamento por parte do(a) agressor(a) ✓ Intervenção legal ✓ Receio de uma escalada de violência ✓ Pressão por parte de terceiros ✓ Persuadir a vítima a regressar à relação ✓ Promessas de mudança ✓ Desculpabilização do(a) agressor(a) ✓ Oferecer presentes para a vítima regressar à relação

					<ul style="list-style-type: none">✓ Ameaças por parte do(a) agressor(a)✓ Ameaça de uso de armas ou facas✓ Ameaças de que vai retirar as crianças à mãe✓ Outro motivo
--	--	--	--	--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Apêndice IV - Caracterização sociodemográfica e situação clínica da vítima

Tabela 1 - Caracterização sociodemográfica e situação clínica da vítima (N= 67)

	<i>M ± DP</i>	<i>Min - Max</i>
Idade	45,24 ± 16,035	15 – 86
	<i>N</i>	<i>%</i>
Sexo		
Feminino	56	83,6
Masculino	11	16,4
Nacionalidade		
Portuguesa	63	94,0
Russa	2	3,0
Ucraniana	1	1,5
Angolana	1	1,5
Estado civil		
Solteiro(a)	14	20,9
Casado(a)	30	44,8
Divorciado(a)	12	17,9
Viúvo(a)	6	9,0
União de Facto	5	7,5
Situação Profissional/académica		
Trabalhador por conta de outrem	27	40,3
Trabalhador por conta própria	2	3,0
Desempregado(a)	21	31,3
Reformado(a)	9	13,4
Reformado(a) por invalidez	2	3,0
Estudante	4	6,0
Doméstica(o)	2	3,0
Profissão atual		
Cozinheiro(o)	1	1,5
Operador(a) de Caixa	1	1,5
Empregado(a) Fabril	7	10,4

Empregado(a) de Limpeza	3	4,5
Secretária(o)	2	3,0
Cabeleireiro(a)	1	1,5
Gestor(a) de Marketing e de Parceiros	1	1,5
Assistente Operacional	1	1,5
Técnico de Higiene e Segurança	1	1,5
Auxiliar de Cuidados Continuados	1	1,5
Aprendiz de impressão	1	1,5
Costureira	2	3,0
Lojista	1	1,5
Empregada(o) de restauração	2	3,0
Talhante	1	1,5
Construtor civil	1	1,5
Revisora de contas	1	1,5
Motorista de longo curso	1	1,5
Não apresenta	38	56,7
Situação clínica - Portador de alguma deficiência		
Sim	1	1,5
Situação clínica - Que tipo de deficiência		
Paralisia cerebral	1	1,5
Situação clínica - Consumos de substâncias		
Estupefacientes	1	1,5
Situação clínica – Patologias		
Sim	3	4,5
Situação clínica - Saúde mental ou física		
Saúde Mental	1	1,5
Saúde Física	2	3,0
Situação clínica - Comportamentos desviantes		
Não apresenta	67	100,0

Apêndice V - Caracterização sociodemográfica e situação clínica do(a) agressor(a)

Tabela 2 - Caracterização sociodemográfica e situação clínica do(a) agressor(a) (N= 67)

	<i>M ± DP</i>	Min - Max
Idade	44,91 ± 15,6	18 – 81
	<i>N</i>	<i>%</i>
Sexo		
Feminino	8	11,9
Masculino	59	88,1
Estado civil		
Solteiro(a)	16	23,9
Casado(a)	35	52,2
Divorciado(a)	12	17,9
União de Facto	4	6,0
Situação Profissional/Académica		
Trabalhador por conta de outrem	30	44,8
Trabalhador por conta própria	1	1,5
Desempregado(a)	22	32,8
Reformado(a)	8	11,9
Reformado(a) por invalidez	5	7,5
Estudante	1	1,5
Profissão atual		
Empregado(a) fabril	8	11,9
Empregado(a) da construção civil	1	1,5
Pintor(a) da construção civil	2	3,0
Manobrador(a) de máquinas	1	1,5
Agricultor(a)	1	1,5
Madeireiro(a)	2	3,0
Segurança	1	1,5
Técnico(a) administrativo	1	1,5
Carpinteiro(a)	1	1,5
Contabilista	1	1,5
Motorista	2	3,0
Distribuidor(a) de gás	1	1,5

Engenheiro(a)	1	1,5
Pastor	1	1,5
Auxiliar de ação direta	1	1,5
Chefe de mesa	1	1,5
Motoserrista	1	1,5
Construtor civil	1	1,5
Engenheiro eletrônico	1	1,5
Empregado de restauração	1	1,5
Operador de caixa	1	1,5
Não apresenta	36	53,7
Situação clínica - Portador(a) de deficiência		
Não	67	100,0
Situação clínica - Consumo de substâncias		
Álcool	31	46,3
Estupefacientes	8	11,9
Não apresenta	28	41,8
Situação clínica – Patologias		
Sim	13	19,4
Situação clínica - Saúde Mental ou Física		
Saúde Mental	9	13,4
Saúde Física	5	7,5
Situação clínica - Comportamentos desviantes		
Furtos/roubos	2	3,0
Tráfico de estupefacientes	2	3,0
Não apresenta	63	94,0

Apêndice VI - Caracterização do agregado familiar e da residência da vítima

Tabela 3 - Caracterização do agregado familiar e da residência da vítima (N= 67)

	<i>N</i>	<i>%</i>
Agregado Familiar		
Sozinho(a)	2	3,0
Marido	24	35,8
Esposa	6	9,0
Companheira	1	1,5
Companheiro	14	20,9
Filho(a) menor	17	25,4
Filhos(as) menores	11	16,4
Filho(a) maior	6	9,0
Filhos(as) maiores	5	7,5
Filho(a) uterino(a) menor	1	1,5
Filho(a) uterino(a) maior	2	3,0
Netos(as) maiores	3	4,5
Netos(as) menores	1	1,5
Pai	5	7,5
Mãe	6	9,0
Irmão(ã)	3	4,5
Sogra	2	3,0
Ex-marido	1	1,5
Residência em que habita		
Casa própria	43	64,2
Casa arrendada	23	34,3
Sem residência fixa	1	1,5
Tipo de residência em que habita		
Apartamento	18	26,9
Moradia	49	73,1

Apêndice VII - Grau de parentesco do(a) agressor(a) / o(a) agressor(a) reside com vítima

Tabela 4 - Indicação do grau de parentesco do(a) agressor(a) para com a vítima / o(a) agressor(a) reside com a vítima (N= 67)

	<i>N</i>	<i>%</i>
Grau de parentesco do(a) agressor(a)		
Marido	25	37,3
Ex-marido	6	9,0
Esposa	5	7,5
Companheiro	13	19,4
Companheira	1	1,5
Ex-companheiro	5	7,5
Namorado	1	1,5
Ex-namorado	2	3,0
Filho(a) maior	4	6,0
Neto	2	3,0
Pai	3	4,5
O(a) agressor(a) reside com a vítima		
Sim	51	76,1
Não	16	23,9

Apêndice VIII - Caracterização do(a) agressor(a) pela vítima

Tabela 5 - Caracterização do(a) agressor(a) pela vítima (N= 67)

	<i>N</i>	<i>%</i>
Agressivo(a)	65	97,0
Possessivo(a)	14	20,9
Controlador(a)	27	40,3
Obsessivo(a)	6	9,0
Ciumento(a)	23	34,3
Ansioso(a)	8	11,9
Depressivo(a)	7	10,4
Rude	46	68,7
Hostil	32	47,8
Manipulador(a)	4	6,0
Cruel	4	6,0
Mentiroso(a)	2	3,0
Despreocupado(a)	5	7,5
Impulsivo(a)	44	65,7
Conflituoso(a)	25	37,3
Violento(a)	2	3,0
Vingativo(a)	2	3,0
Austero(a)	1	1,5
Reservado(a)	1	1,5

Apêndice IX - Número de vezes que as vítimas recorreram ao INMLCF, I. P.

Tabela 6 - Identificação do número de vezes que as vítimas recorreram ao INMLCF, I. P. (N= 67)

	<i>N</i>	<i>%</i>
Duas vezes	58	86,6
Três vezes	7	10,4
Quatro vezes	1	1,5
Cinco vezes	1	1,5

Apêndice X - Caracterização dos anteriores episódios de violência dos quais não tenha apresentado queixa

Tabela 7 - Caracterização dos anteriores episódios de violência dos quais a vítima não tenha apresentado queixa (N= 67)

	N	%
Foi vítima de anteriores episódios de violência dos quais não tenha apresentado queixa		
Sim	65	97,0
Não	2	3,0
Qual o tipo de violência praticada		
Violência Física	52	77,6
Violência Psicológica/Emocional	64	95,5
Violência Sexual	0	0
Violência Económica	5	7,5
Violência Social	12	17,9
Violência Física		
Murros	6	9,0
Estalos	35	52,2
Empurrões	45	67,2
Pontapés (cabeça e restante corpo)	6	9,0
Estrangulamento	13	19,4
Puxão de cabelo	19	28,4
Beliscões	2	3,0
Apertões nos braços	43	64,2
Arrastamento da vítima pelo chão	1	1,5
Esfaquear	0	0
Batimento com a cabeça da vítima na parede, armário ou chão e/ou outras superfícies	0	0
Empurrar pelas escadas a baixo	0	0
Queimar	0	0
Atropelar ou tentar atropelar	0	0
Castigos corporais	0	0
Ameaças de morte	24	35,8
Ameaças de morte com recursos a armas	13	19,4
Violência Psicológica/Emocional		

Ameaças de morte	34	50,7
Injúrias	63	94,0
Desprezar	10	14,9
Menosprezar	17	25,4
Criticar	26	38,8
Insultar	28	41,8
Humilhar	33	49,3
Gritar para atemorizar	18	26,9
Destruir objetos com valor afetivo para a vítima	3	4,5
Rasgar fotografias, cartas e documentos importantes	1	1,5
Perseguir a vítima no trabalho, na rua, espaços de lazer	6	9,0
Acusações de infidelidade	17	25,4
Ameaças de maus-tratos aos filhos, familiares e amigos	2	3,0
Privação do sono	4	6,0
Privação alimentar	3	4,5
Violência Sexual		
Pressionar ou forçar a vítima a manter relações sexuais contra a sua vontade	0	0
Pressionar, forçar ou tentar que a vítima mantenha relações sexuais desprotegidas	0	0
Forçar a vítima a ter relações sexuais com outras pessoas	0	0
Ameaças e coação	0	0
Violência Económica		
Impedimento da vítima usufruir do seu dinheiro	0	0
Impedimento da vítima usufruir do dinheiro do(a) agressor(a)	4	6,0
Inibição de acesso a bens de necessidade básica	3	4,5
Violência Social		
Afastar a vítima do convívio com a sua rede social e familiar (através de manipulações e ameaças à vítima ou a terceiros)	7	10,4
Privar a vítima de contactar a família/amigos	5	7,5
Proibir a vítima de levar a família e/ou amigos a casa	2	3,0
Proibir a vítima de se ausentar de casa	2	3,0
Proibir a vítima de trabalhar fora de casa	5	7,5

Apêndice XI - Caracterização do tipo de violência perpetrada que deu origem às queixas

Tabela 8 - Caracterização do tipo de violência perpetrada que deu origem às queixas (N= 67)

	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
	1ª queixa		2ª queixa		3ª queixa		4ª queixa		5ª queixa	
Violência Física	65	97,0	64	95,5	10	14,9	2	3,0	1	1,5
Violência Psicológica/Emocional	51	76,1	48	71,6	8	11,9	1	1,5	0	0
Violência Sexual	1	1,5	0	0	0	0	0	0	0	0
Violência Económica	0	0	1	1,5	0	0	0	0	0	0
Violência Social	4	6,0	6	9,0	0	0	0	0	0	0
Violência Física										
Murros	11	16,4	7	10,4	2	3,0	0	0	0	0
Estalos	35	52,2	35	52,2	6	9,0	0	0	0	0
Empurrões	53	79,1	42	62,7	5	7,5	1	1,5	0	0
Pontapés (cabeça e restante corpo)	12	17,9	12	17,9	2	3,0	1	1,5	1	1,5
Estrangulamento	9	13,4	16	23,9	2	3,0	1	1,5	0	0
Puxão de cabelo	20	29,9	19	28,4	2	3,0	1	1,5	0	0
Beliscões	4	6,0	2	3,0	1	1,5	0	0	0	0
Apertões nos braços	41	61,2	33	49,3	6	9,0	1	1,5	0	0
Arrastamento da vítima pelo chão	0	0	2	3,0	0	0	0	0	0	0
Esfaquear	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Batimento com a cabeça da vítima na parede, armário ou chão e/ou outras superfícies	8	11,9	9	13,4	0	0	0	0	0	0
Empurrar pelas escadas a baixo	0	0	0	0	1	1,5	0	0	0	0
Queimar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atropelar ou tentar atropelar	2	3,0	0	0	0	0	0	0	0	0
Castigos corporais	0	0	1	1,5	0	0	0	0	0	0
Ameaças de morte	19	28,4	17	25,4	2	3,0	0	0	0	0
Ameaças de morte com recursos a armas	5	7,5	3	4,5	0	0	0	0	0	0
Violência Psicológica/Emocional										

Ameaças de morte	26	38,8	30	44,8	4	6,0	1	1,5	0	0
Injúrias	51	76,1	48	71,6	7	10,4	1	1,5	0	0
Desprezar	3	4,5	3	4,5	0	0	0	0	0	0
Menosprezar	7	10,4	6	9,0	1	1,5	0	0	0	0
Criticar	7	10,4	6	9,0	2	3,0	0	0	0	0
Insultar	14	20,9	11	16,4	2	3,0	0	0	0	0
Humilhar	13	19,4	13	19,4	0	0	0	0	0	0
Gritar para atemorizar	21	31,3	23	34,3	4	6,0	0	0	0	0
Destruir objetos com valor afetivo para a vítima	3	4,5	3	4,5	0	0	0	0	0	0
Rasgar fotografias, cartas e documentos importantes	0	0	0	0	1	1,5	0	0	0	0
Perseguir a vítima no trabalho, na rua, espaços de lazer	6	9,0	4	6,0	1	1,5	0	0	0	0
Acusações de infidelidade	7	10,4	7	10,4	0	0	0	0	0	0
Ameaças de maus-tratos aos filhos, familiares e amigos	2	3,0	1	1,5	0	0	0	0	0	0
Privação do sono	4	6,0	4	6,0	0	0	0	0	0	0
Privação alimentar	0	0	1	1,5	0	0	0	0	0	0
Violência Sexual										
Pressionar ou forçar a vítima a manter relações sexuais contra a sua vontade	1	1,5	0	0	0	0	0	0	0	0
Pressionar, forçar ou tentar que a vítima mantenha relações sexuais desprotegidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Forçar a vítima a ter relações sexuais com outras pessoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ameaças e coação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Violência Económica										
Impedimento da vítima usufruir do seu dinheiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Impedimento da vítima usufruir do dinheiro do(a) agressor(a)	0	0	1	1,5	0	0	0	0	0	0
Inibição de acesso a bens de necessidade básica	0	0	1	1,5	0	0	0	0	0	0
Violência Social										
Afastar a vítima do convívio com a sua rede social e familiar (através de	4	6,0	4	6,0	0	0	0	0	0	0

manipulações e ameaças à
vítima ou a terceiros)

Privar a vítima de contactar a família/amigos	4	6,0	5	7,5	0	0	0	0	0	0
Proibir a vítima de levar a família e/ou amigos a casa	2	3,0	1	1,5	0	0	0	0	0	0
Proibir a vítima de se ausentar de casa	0	0	3	4,5	0	0	0	0	0	0
Proibir a vítima de trabalhar fora de casa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Apêndice XII - Tipo de arma utilizada nos anteriores episódios de violência e nas cinco queixas efetuadas

Tabela 9 - Identificação do tipo de arma utilizada nos anteriores episódios de violência e nas cinco queixas efetuadas (N= 67)

	N		%							
O(a) agressor(a) utilizou algum tipo de arma, nos episódios de violência anteriores										
Sim	12		17,9							
Qual o tipo de arma utilizado										
Facas	6		9,0							
Arma de fogo	5		7,5							
Moca	1		1,5							
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
	1ª queixa		2ª queixa		3ª queixa		4ª queixa		5ª queixa	
O(a) agressor(a) utilizou algum tipo de arma										
Sim	7	10,4	2	3,0	0	0	0	0	0	0
Qual o tipo de arma utilizado										
Facas	5	7,5	1	1,5	0	0	0	0	0	0
Forquilha	1	1,5	0	0	0	0	0	0	0	0
Arma de fogo	1	1,5	0	0	0	0	0	0	0	0
Moca	0	0	1	1,5	0	0	0	0	0	0

Apêndice XIII - Identificação do membro familiar que tenha assistido e/ou tenha sido agredido tanto nos anteriores episódios de violência, como nas cinco queixas efetuadas

Tabela 10 - Identificação do membro familiar que tenha assistido e/ou tenha sido agredido tanto nos anteriores episódios de violência, como nas cinco queixas efetuadas (N= 67)

	N		%							
Algum membro do agregado familiar assistiu aos anteriores episódios de violência										
Sim	18		26,9							
Qual membro do agregado familiar										
Filho(a) menor	11		16,4							
Filho(a) maior	2		3,0							
Filhos(as) menores	3		4,5							
Sogra(o)	1		1,5							
Esposa	1		1,5							
O(a) agressor(a) exerceu algum tipo de violência, nos episódios anteriores, a outro membro do agregado familiar										
Não	65		97,0							
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
	1ª queixa		2ª queixa		3ª queixa		4ª queixa		5ª queixa	
Algum membro do agregado familiar assistiu aos episódios de violência										
Sim	20	29,9	13	19,4	4	6,0	2	3,0	0	0
Qual membro do agregado familiar										
Filho(a) menor	13	19,4	11	16,4	3	4,5	1	1,5	0	0
Filho(a) maior	2	3,0	0	0	1	1,5	1	1,5	0	0
Filhos(as) menores	3	4,5	1	1,5	0	0	0	0	0	0
Sogra(o)	1	1,5	0	0	0	0	0	0	0	0
Esposa	1	1,5	1	1,5	0	0	0	0	0	0
O(a) agressor(a) exerceu algum tipo										

**de violência a
outro membro do
agregado familiar**

Sim	1	1,5	1	1,5	2	3,0	0	0	0	0
-----	---	-----	---	-----	---	-----	---	---	---	---

**A qual outro
membro**

Filho(a) menor	0	0	1	1,5	1	1,5	0	0	0	0
----------------	---	---	---	-----	---	-----	---	---	---	---

Filho(a) maior	0	0	0	0	1	1,5	0	0	0	0
----------------	---	---	---	---	---	-----	---	---	---	---

Sogra	1	1,5	0	0	0	0	0	0	0	0
-------	---	-----	---	---	---	---	---	---	---	---

Apêndice XIV - Medidas propostas para a cessação do ciclo de violência

Tabela 11 - Descrição das medidas propostas para a cessação do ciclo de violência (N= 67)

	<i>N</i>	<i>%</i>	<i>N</i>	<i>%</i>	<i>N</i>	<i>%</i>	<i>N</i>	<i>%</i>	<i>N</i>	<i>%</i>
	1ª queixa		2ª queixa		3ª queixa		4ª queixa		5ª queixa	
Referenciação à Rede de Apoio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Encaminhamento para o Gabinete de Apoio à Vítima, da Associação Fernão Mendes Pinto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sinalização para o Serviço de Violência Familiar do CHUC	12	17,9	16	23,9	0	0	1	1,5	0	0
Sinalização para a CPCJ	10	14,9	9	13,4	3	4,5	0	0	0	0
Sinalização para a APEPI	0	0	1	1,5	0	0	0	0	0	0
Encaminhamento para o Centro de Saúde	1	1,5	3	4,5	0	0	0	0	0	0
Encaminhamento para os Serviços da Segurança Social	4	6,0	5	7,5	1	1,5	0	0	0	0
Sinalização para as ECMIJ	4	6,0	3	4,5	0	0	0	0	0	0
Articulação com o Gabinete de Ação Social da Câmara Municipal	2	3,0	3	4,5	0	0	0	0	0	0
Encaminhamento para a APAV	1	1,5	1	1,5	0	0	0	0	0	0
Medidas de apoio, legalmente previstas, por entidades competentes, visando a proteção da vítima e a salvaguarda da sua integridade física e psicossocial	65	97,0	1	1,5	0	0	0	0	0	0
Medidas de apoio urgentes, legalmente previstas, por entidades competentes, visando a	0	0	65	97,0	9	13,4	2	3,0	0	0

proteção da vítima e a salvaguarda da sua integridade física e psicossocial										
Medidas de apoio especializadas, em particular avaliação e acompanhamento psicoterapêutico, em unidade de saúde adequada, tendo em vista a recuperação do(a) agressor(a)	22	32,8	21	31,3	4	6,0	0	0	0	0
Medidas de apoio especializadas, eventualmente internamento para desabilitação alcoólica, em unidade de saúde adequada, tendo em vista a recuperação do(a) agressor(a)	11	16,4	14	20,9	2	3,0	0	0	0	0
Medidas psicossociais, de apoio e acompanhamento, nomeadamente, acompanhamento psicossocial para a vítima e/ou filhos menores	27	40,3	34	50,7	5	7,5	1	1,5	0	0
Medidas de afastamento e proibição de contactos para o(a) agressor(a)	2	3,0	4	6,0	2	3,0	0	0	0	0
Informação para o Tribunal de Família e Menores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Inserção formativa e ou profissional em instituição adequada	1	1,5	0	0	1	1,5	0	0	0	0
Avaliação das competências parentais e reforço do acordo de promoção e proteção do(s) menor(es)	11	16,4	11	16,4	4	6,0	0	0	0	0
Medidas psicossociais, de apoio e acompanhamento,	1	1,5	1	1,5	0	0	0	0	0	0

nomeadamente, acompanhamento do(s) menor(es) em pedopsiquiatria e psicologia											
Medidas de apoio especializadas, nomeadamente inserção em vaga cativa em lar de residência para pessoas portadoras de psicopatologia	1	1,5	0	0	0	0	1	1,5	0	0	
Reforço das medidas de apoio especializadas, nomeadamente inserção em vaga cativa em lar de residência para pessoas portadoras de psicopatologia	0	0	1	1,5	0	0	0	0	1	1,5	
Reforço da monotorização do agregado familiar pelas Entidades com competência em matéria de Infância e Juventude (ECMIJ)	2	3,0	5	7,5	1	1,5	0	0	0	0	
As trocas relativas à menor possam ocorrer em local seguro (Jardim de Infância) e/ou na presença de pessoa idónea, por forma a assegurar que não existe confronto entre os pais na presença desta	0	0	1	1,5	2	3,0	0	0	0	0	
Acompanhamento por unidade especializada em Violência de Género	2	3,0	2	3,0	0	0	0	0	0	0	
Articulação com o Centro-de-dia	2	3,0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Apêndice XV - Motivos pelos quais as medidas não resultaram

Tabela 12 - Descrição dos motivos pelos quais as medidas não resultaram (N= 67)

	1ª queixa		2ª queixa		3ª queixa		4ª queixa	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Medidas propostas deram resultado								
Não	67	100,0	10	14,9	2	3,0	1	1,5
Se não, especificar o motivo								
Manteve-se a coabitação	41	61,2	3	4,5	2	3,0	1	1,5
Manteve-se o quadro de violência, com aumento da severidade da mesma	29	43,3	2	3,0	1	1,5	0	0
O quadro de violência manteve-se mesmo residindo em casa distintas	22	32,8	7	10,4	0	0	0	0
Reatamento da relação	4	6,0	0	0	0	0	0	0
Falta de acatamento das medidas propostas para a cessação do ciclo de violência	9	13,4	3	4,5	2	3,0	1	1,5

Apêndice XVI - Motivos atribuídos à violência [justificação do(a) agressor(a)]

*Tabela 13 - Identificação dos motivos atribuídos à violência [justificação do(a) agressor(a)]
(N= 67)*

	<i>N</i>	<i>%</i>
Consumo de álcool	26	38,8
Consumo de estupefacientes	8	11,9
Ciúmes excessivos	26	38,8
Temperamento agressivo	47	70,1
Desemprego	9	13,4
Problemas de saúde	13	19,4
Dificuldade em aceitar o término da relação	4	6,0
Dificuldade em lidar com os comportamentos desafiantes e desadequados do filho menor	1	1,5

Apêndice XVII - Motivos que levaram à permanência da vítima na relação abusiva

Tabela 14 - Motivos que levaram à permanência da vítima na relação abusiva (N= 67)

	<i>N</i>	<i>%</i>
Existência de filhos	20	29,9
Dependência emocional e/ou psicológica	37	55,2
Dependência social	1	1,5
Dependência econômica	9	13,4
Baixa autoestima	0	0
Vergonha	12	17,9
Problemas de saúde – agressor(a)	6	9,0
Crenças culturais	8	11,9
Valores familiares	10	14,9
Compromisso para com os votos realizados no casamento	12	17,9
Desejo em garantir um lar com os dois pais presentes	10	14,9
Esperança em que a relação melhore	22	32,8
Esperança que o(a) agressor(a) mude o seu comportamento	40	59,7
Medo (medo de retaliações, da sua segurança e da família)	8	11,9
Medo de repercussões devido às ameaças feitas sobre os filhos	0	0
Falta de esperança que terá outra alternativa relacional	1	1,5
Isolamento	8	11,9
Desculpabilização por parte do(a) agressor(a)	23	34,3
Falta de suporte familiar e de amigos	3	4,5
Dependência dos progenitores	3	4,5
Dificuldade em pedir ao neto que abandone a cada de morada de família	2	3,0

Apêndice XVIII - Motivos que levaram a vítima ao abandono da relação abusiva

Tabela 15 - Motivos que levaram a vítima ao abandono da relação abusiva (N= 67)

	<i>N</i>	<i>%</i>
Segurança	28	41,8
Dependência	0	0
Necessidade sentida de crescimento pessoal	0	0
A vítima atingiu um ponto que considera ser de rutura	22	32,8
Existência de filhos (quando a vítima se apercebe que os filhos estão a ser afetados por presenciarem os episódios de violência)	18	26,9
Influência do apoio dos amigos e da família para a decisão de sair da relação	1	1,5
Independência económica	4	6,0
Espiritualidade e fé	0	0

Apêndice XIX - Motivos que levaram a vítima ao retorno para a relação abusiva

Tabela 16 - Motivos que levaram a vítima ao retorno para a relação abusiva (N= 67)

	<i>N</i>	<i>%</i>
Remorsos demonstrados pelo(a) agressor(a)	8	11,9
Dependência emocional	2	3,0
Dependência econômica	3	4,5
Sofrimento demonstrado pelo(a) agressor(a)	1	1,5
Promessas de procura de acompanhamento por parte do(a) agressor(a)	2	3,0
Intervenção legal	0	0
Receio de uma escalada de violência	0	0
Pressão por parte de terceiros	0	0
Persuadir a vítima a regressar à relação	0	0
Promessas de mudança	6	9,0
Desculpabilização do(a) agressor(a)	8	11,9
Oferecer presentes para a vítima regressar à relação	1	1,5
Ameaças por parte do(a) agressor(a)	0	0
Ameaça de uso de armas ou facas	0	0
Ameaças de que vai retirar as crianças à mãe	1	1,5

Apêndice XX - Decisão da vítima (Permanência e/ou Abandono e/ou Retorno)

Tabela 17 - Decisão da vítima (Permanência e/ou Abandono e/ou Retorno)

	<i>N</i>	<i>%</i>
Permanência	31	46,3
Permanência + Abandono + Retorno	8	11,9
Permanência + Abandono	13	19,4
Abandono após 1ª queixa + retorno	7	10,4
Abandono após 1ª queixa e ocorrência de violência sem existir relação	8	11,9

Apêndice XXI - Correlações entre as variáveis idade da vítima, idade do agressor, decisão da vítima e o número de vezes que a vítima recorreu ao INMLCF, I.P.

Tabela 18 - Correlação entre as variáveis idade da vítima, idade do(a) agressor(a), decisão da vítima (Permanência e/ou Abandono e/ou Retorno) e quantas vezes a vítima recorreu ao INMLCF, I. P.

		Decisão da vítima (Permanência e/ou Abandono e/ou Retorno)		
			Quantas vezes a vítima recorreu ao INMLCF, I. P.	
rô de Spearman	Idade da vítima	Coeficiente de Correlação Sig. (2 extremidades)	-,311* ,011	-,042 ,738
	Idade do(a) agressor(a)	Coeficiente de Correlação Sig. (2 extremidades)	-,172 ,164	-,101 ,415

Apêndice XXII - Variáveis sociodemográficas da vítima, decisão da vítima e o número de vezes que recorreu ao INMLCF, I. P.

Tabela 19- Variáveis sociodemográficas da vítima, decisão da vítima e o número de vezes que recorreu ao serviço

	Estado Civil da vítima	N	Postos de média
Decisão da vítima (Permanência e/ou Abandono e/ou Retorno)	Solteiro(a)	14	34,54
	Casado(a)	30	28,05
	Divorciado(a)	12	39,67
	Viúvo(a)	6	46,42
	União de Facto	5	39,70
Quantas vezes a vítima recorreu ao INMLCF, I. P.	Solteiro(a)	14	34,14
	Casado(a)	30	32,88
	Divorciado(a)	12	32,21
	Viúvo(a)	6	41,17
	União de Facto	5	36,00

Estatísticas de teste^{a,b}

	Decisão da vítima (Permanência e/ou Abandono e/ou Retorno)	Quantas vezes a vítima recorreu ao INMLCF, I. P.
H de Kruskal Wallis	7,520	3,041
Df	4	4
Significância Sig.	,111	,551

a. Teste Kruskal Wallis

b. Variável de Agrupamento: Estado Civil da vítima

Apêndice XXIII - Variáveis sociodemográficas do agressor, decisão da vítima e o número de vezes que a vítima recorreu ao INMLCF, I. P.

Tabela 20 - Variáveis sociodemográficas do(a) agressor(a) e as variáveis decisão da vítima e o número de vezes que a vítima recorreu ao serviço

	Estado Civil do(a) agressor(a)	N	Postos de média
Decisão da vítima (Permanência e/ou Abandono e/ou Retorno)	Solteiro(a)	16	35,34
	Casado(a)	35	29,10
	Divorciado(a)	12	44,25
	União de Facto	4	40,75
Quantas vezes a vítima recorreu ao INMLCF, I. P.	Solteiro(a)	16	35,91
	Casado(a)	35	34,26
	Divorciado(a)	12	32,21
	União de Facto	4	29,50

Estatísticas de teste^{a,b}

	Decisão da vítima (Permanência e/ou Abandono e/ou Retorno)	Quantas vezes a vítima recorreu ao INMLCF, I. P.
H de Kruskal-Wallis	6,848	1,354
Df	3	3
Significância Sig.	,077	,716

a. Teste Kruskal Wallis

b. Variável de Agrupamento: Estado Civil do(a) agressor(a)

Apêndice XXIV - Variáveis da situação profissional da vítima, decisão da vítima e o número de vezes que a vítima recorreu ao serviço

Tabela 21 - Variáveis da situação profissional da vítima, a decisão da vítima e o número de vezes que a vítima recorreu ao serviço

	Situação Profissional/Académica da vítima	N	Postos de média
Decisão da vítima (Permanência e/ou Abandono e/ou Retorno)	Trabalhador por conta de outrem	27	36,67
	Trabalhador por conta própria	2	51,00
	Desempregado(a)	21	33,76
	Reformado(a)	9	26,56
	Reformado(a) por invalidez	2	16,00
	Estudante	4	36,00
	Doméstica(o)	2	31,00
Quantas vezes a vítima recorreu ao INMLCF, I. P.	Trabalhador por conta de outrem	27	35,52
	Trabalhador por conta própria	2	29,50
	Desempregado(a)	21	34,33
	Reformado(a)	9	33,67
	Reformado(a) por invalidez	2	29,50
	Estudante	4	29,50
	Doméstica(o)	2	29,50

Estatísticas de teste^{a,b}

	Decisão da vítima (Permanência e/ou Abandono e/ou Retorno)	Quantas vezes a vítima recorreu ao INMLCF, I. P.
H de Kruskal-Wallis	5,781	2,016
Df	6	6
Significância Sig.	,448	,918

a. Teste Kruskal Wallis

b. Variável de Agrupamento: Situação Profissional/Académica da vítima

Apêndice XXV - Variáveis da situação profissional do agressor, decisão da vítima e o número de vezes que a vítima recorreu ao serviço

Tabela 22 - Variáveis da situação profissional do(a) agressor(a), a decisão da vítima e o número de vezes que a vítima recorreu ao serviço

	Situação Profissional/Académica do(a) agressor(a)	N	Postos de média
Quantas vezes a vítima recorreu ao INMLCF, I. P.	Trabalhador por conta de outrem	30	33,97
	Trabalhador por conta própria	1	29,50
	Desempregado(a)	22	35,64
	Reformado(a)	8	29,50
	Reformado(a) por invalidez	5	36,00
	Estudante	1	29,50
Decisão da vítima (Permanência e/ou Abandono e/ou Retorno)	Trabalhador por conta de outrem	30	34,93
	Trabalhador por conta própria	1	46,00
	Desempregado(a)	22	34,70
	Reformado(a)	8	29,38
	Reformado(a) por invalidez	5	25,90
	Estudante	1	56,00

Estatísticas de teste^{a,b}

	Quantas vezes a vítima recorreu ao INMLCF, I. P.	Decisão da vítima (Permanência e/ou Abandono e/ou Retorno)
H de Kruskal-Wallis	2,117	3,448
df	5	5
Significância Sig.	,833	,631

a. Teste Kruskal Wallis

b. Variável de Agrupamento: Situação Profissional/Académica do(a) agressor(a)

Apêndice XXVI - Correlações entre as variáveis situação clínica da vítima – consumos de substâncias, situação clínica da vítima - saúde mental ou física, decisão da vítima e o número de vezes que a vítima recorreu ao serviço

Tabela 23 - Correlações entre as variáveis situação clínica da vítima – consumos de substâncias, situação clínica da vítima - saúde mental ou física, decisão da vítima e o número de vezes que a vítima recorreu ao serviço

			Quantas vezes a vítima recorreu ao INMLCF, I. P.	Decisão da vítima (Permanência e/ou Abandono e/ou Retorno)	Situação Clínica da vítima - Consumos de substâncias	Situação Clínica da vítima - Saúde mental ou física
rô de Spearman	Quantas vezes a vítima recorreu ao INMLCF, I. P.	Coefficiente de Correlação	1,000	,063	,048	1,000
	recorreu ao INMLCF, I. P.	Sig. (2 extremidades)		,614	,697	.
	Decisão da vítima (Permanência e/ou Abandono e/ou Retorno)	Coefficiente de Correlação		1,000	,121	,866
		Sig. (2 extremidades)			,327	,333

Apêndice XXVII - Correlações entre as variáveis situação clínica do(a) agressor(a) – consumos de substâncias, situação clínica do(a) agressor(a) - saúde mental ou física, decisão da vítima e o número de vezes que a vítima recorreu ao serviço

Tabela 24 - Correlações entre as variáveis situação clínica do(a) agressor(a) – consumos de substâncias, situação clínica do(a) agressor(a) - saúde mental ou física, decisão da vítima e o número de vezes que a vítima recorreu ao serviço

			Quantas vezes a vítima recorreu ao INMLCF, I. P.	Decisão da vítima (Permanência e/ou Abandono e/ou Retorno)	Situação Clínica do(a) agressor(a) - Consumo de substâncias	Situação Clínica do(a) agressor(a) - Saúde Mental ou Física
rô de Spearman	Quantas vezes a vítima recorreu ao INMLCF, I. P.	Coeficiente de Correlação	1,000	,063	-,084	-,052
		Sig. (2 extremidades)	.	,614	,497	,861
	Decisão da vítima (Permanência e/ou Abandono e/ou Retorno)	Coeficiente de Correlação		1,000	,235	,420
		Sig. (2 extremidades)		.	,056	,134
	Situação Clínica do(a) agressor(a) - Consumo de substâncias	Coeficiente de Correlação			1,000	-,109
	Sig. (2 extremidades)			.	,710	
	Situação Clínica do(a) agressor(a) - Saúde Mental ou Física	Coeficiente de Correlação				1,000
		Sig. (2 extremidades)				.

Apêndice XXVIII - Variáveis relativas ao grau de parentesco do(a) agressor(a) para com a vítima, à decisão da vítima e ao número de vezes que a vítima recorreu ao serviço

Tabela 25 - Variáveis relativas ao grau de parentesco do(a) agressor(a) para com a vítima, à decisão da vítima e ao número de vezes que a vítima recorreu ao serviço

	Grau de parentesco do(a) agressor(a) para com a vítima	N	Postos de média
Quantas vezes a vítima recorreu ao INMLCF, I. P.	Marido	25	32,26
	Ex-marido	6	34,92
	Esposa	5	36,00
	Companheiro	13	37,00
	Companheira	1	29,50
	Ex-companheiro	5	36,00
	Namorado	1	29,50
	Ex-namorado	2	29,50
	Filho(a) maior	4	29,50
	Neto	2	48,25
	Pai	3	29,50
Decisão da vítima (Permanência e/ou Abandono e/ou Retorno)	Marido	25	27,78
	Ex-marido	6	45,00
	Esposa	5	35,40
	Companheiro	13	35,85
	Companheira	1	16,00
	Ex-companheiro	5	57,50
	Namorado	1	16,00
	Ex-namorado	2	56,00
	Filho(a) maior	4	39,75
	Neto	2	16,00
	Pai	3	16,00

Estatísticas de teste^{a,b}

	Quantas vezes a vítima recorreu ao INMLCF, I. P.	Decisão da vítima (Permanência e/ou Abandono e/ou Retorno)
Qui-quadrado	6,518	23,329
Df	10	10
Significância Sig.	,770	,010

a. Teste Kruskal Wallis

b. Variável de Agrupamento: Grau de parentesco do(a) agressor(a) para com a vítima

Apêndice XXIX - Correlações entre as variáveis decisão da vítima, conjugação das características do agressor, número de vezes que a vítima recorreu ao INMLCF, I. P. e foi vítima de anteriores episódios dos quais não tenha apresentado queixa

Tabela 26 - Correlações entre as variáveis decisão da vítima, conjugação das características do agressor, número de vezes que a vítima recorreu ao INMLCF, I. P. e foi vítima de anteriores episódios dos quais não tenha apresentado queixa

			Decisão da vítima (Permanência e/ou Abandono e/ou Retorno)	Conjugação das características do(a) agressor(a)	Quantas vezes a vítima recorreu ao INMLCF, I. P.	Foi vítima de anteriores episódios de violência dos quais não tenha apresentado queixa
rô de Spearmann	Decisão da vítima (Permanência e/ou Abandono e/ou Retorno)	Coeficiente de Correlação	1,000	-,029	,063	,055
		Sig. (2 extremidades)	.	,817	,614	,657
		N		67	67	67
	Conjugação das características do(a) agressor(a)	Coeficiente de Correlação		1,000	-,085	-,109
		Sig. (2 extremidades)		.	,494	,379
		N			67	67
	Quantas vezes a vítima recorreu ao INMLCF, I. P.	Coeficiente de Correlação			1,000	,180
		Sig. (2 extremidades)			.	,145
		N				67
	Foi vítima de anteriores episódios de violência dos quais não tenha apresentado queixa	Coeficiente de Correlação				1,000
		Sig. (2 extremidades)				.
		N				

Apêndice XXX - Variáveis relativas à decisão da vítima, ao número de vezes que recorreu ao serviço e se o(a) agressor(a) reside com a vítima

Tabela 27 - Variáveis relativas à decisão da vítima, ao número de vezes que recorreu ao serviço e se o(a) agressor(a) reside com a vítima

	O(a) agressor(a) reside com a vítima	N	Postos de média	Soma de Classificações
Decisão da vítima	Sim	51	28,19	1437,50
(Permanência e/ou Abandono e/ou Retorno)	Não	16	52,53	840,50
	Total	67		
Quantas vezes a vítima recorreu ao INMLCF, I. P.	Sim	51	34,14	1741,00
	Não	16	33,56	537,00
	Total	67		

Estatísticas de teste^a

	Decisão da vítima (Permanência e/ou Abandono e/ou Retorno)	Quantas vezes a vítima recorreu ao INMLCF, I. P.
U de Mann-Whitney	111,500	401,000
Wilcoxon W	1437,500	537,000
Z	-4,624	-,174
Significância Sig. (2 extremidades)	,000	,862

a. Variável de Agrupamento: O(a) agressor(a) reside com a vítima

Apêndice XXXI - Correlações entre as variáveis decisão da vítima, quantas vezes a vítima recorreu ao INMLCF, I. P. e conjugação dos tipos de violência

Tabela 28 - Correlações entre as variáveis decisão da vítima, quantas vezes a vítima recorreu ao INMLCF, I. P. e conjugação dos tipos de violência

		Decisão da vítima (Permanência e/ou Abandono e/ou Retorno)			Quantas vezes a vítima recorreu ao INMLCF, I. P.	Conjugação dos tipos de violência – total
rô de Spearman	Decisão da vítima	Coefficiente de Correlação	1,000	,063	-,054	
	(Permanência e/ou Abandono e/ou Retorno)	Sig. (2 extremidades)	.	,614	,667	
	Quantas vezes a vítima recorreu ao INMLCF, I. P.	Coefficiente de Correlação	.	1,000	-,072	
		Sig. (2 extremidades)	.	.	,561	
	Conjugação dos tipos de violência – total	Coefficiente de Correlação	.	.	1,000	
		Sig. (2 extremidades)	.	.	.	

Apêndice XXXII - Correlação entre as variáveis decisão da vítima, número de vezes que a vítima recorreu ao serviço, o(a) agressor(a) utilizou algum tipo de arma, nos episódios de violência anteriores, (a) agressor(a) utilizou algum tipo de arma com a qual ameaçou a vítima nas queixas

Tabela 29 - Correlação entre as variáveis decisão da vítima, número de vezes que a vítima recorreu ao serviço, o(a) agressor(a) utilizou algum tipo de arma, nos episódios de violência anteriores, (a) agressor(a) utilizou algum tipo de arma com a qual ameaçou a vítima nas queixas

			Decisão da vítima (Permanência e/ou Abandono e/ou Retorno)	Quantas vezes a vítima recorreu ao INMLCF, I. P.	O(a) agressor(a) utilizou algum tipo de arma, nos episódios de violência anteriores	O(a) agressor(a) utilizou algum tipo de arma com a qual ameaçou a vítima – 1ª queixa	O(a) agressor(a) utilizou algum tipo de arma com a qual ameaçou a vítima – 2ª queixa
rô de Spearman	Decisão da vítima (Permanência e/ou Abandono e/ou Retorno)	Coefficiente de Correlação Sig. (2 extremidades)	1,000	,063	-,404	-,233	-1,000
	Abandono e/ou Retorno)	Sig. (2 extremidades)	.	,614	,192	,615	.
	Quantas vezes a vítima recorreu ao INMLCF, I. P.	Coefficiente de Correlação Sig. (2 extremidades)		1,000	-,292	-,255	.
					,358	,582	.

Apêndice XXXIII - Correlações entre as variáveis decisão da vítima (permanência e/ou abandono e/ou retorno), quantas vezes a vítima recorreu ao INMLCF, I. P., algum membro do agregado familiar assistiu aos anteriores episódios de violência, algum membro do agregado familiar assistiu ao episódio de violência – 1ª, 2ª e 3ª queixa

Tabela 30 - Correlações entre as variáveis decisão da vítima (permanência e/ou abandono e/ou retorno), quantas vezes a vítima recorreu ao INMLCF, I. P., algum membro do agregado familiar assistiu aos anteriores episódios de violência, algum membro do agregado familiar assistiu ao episódio de violência – 1ª, 2ª e 3ª queixa

				Algum membro do agregado familiar assistiu ao episódio de violência – 1ª queixa		Algum membro do agregado familiar assistiu ao episódio de violência – 3ª queixa			
		Algum membro do agregado familiar assistiu aos anteriores episódios de violência		Algum membro do agregado familiar assistiu ao episódio de violência – 1ª queixa		Algum membro do agregado familiar assistiu ao episódio de violência – 2ª queixa		Algum membro do agregado familiar assistiu ao episódio de violência – 4ª queixa	
rô de Spearman	Decisão da vítima (Permanência e/ou Abandono e/ou Retorno)	Coeficiente de Correlação	,063	-,750**	-,622**	-,582*	-,816	.	.
		Sig. (2 extremidades)	,614	,000	,003	,037	,184	.	.
	Quantas vezes a vítima recorreu ao INMLCF, I. P.	Coeficiente de Correlação	1,000	-,005	-,199	-,330	1,000**	1,000	.
		Sig. (2 extremidades)	.	,983	,400	,271	.	.	.

Apêndice XXXIV - Correlações entre as variáveis motivos atribuídos à violência (justificação por parte do(a) agressor(a), decisão da vítima e conjugação dos tipos de violência

Tabela 31 - Correlações entre as variáveis motivos atribuídos à violência (justificação por parte do(a) agressor(a), decisão da vítima e conjugação dos tipos de violência

			Motivos atribuídos à violência (justificação por parte do(a) agressor(a))						
			Consumo de álcool	Consumo de estupefacientes	Ciúmes excessivos	Temperamento agressivo	Desemprego	Problemas de saúde	Dificuldade de aceitação do término da relação
rô de Spe ar ma n	Decisão da vítima (Permanência e/ou Abandono e/ou Retorno)	Coeficiente de Correlação Sig. (2 extremidades)	-,121	,356**	-,018	-,042	,097	,306*	,129
	Conjugação dos tipos de violência – total	Coeficiente de Correlação Sig. (2 extremidades)	,260*	-,005	,135	-,086	,015	-,011	,032
			,327	,003	,888	,736	,433	,012	,299
			,034	,971	,277	,488	,901	,929	,798

Apêndice XXXV - Correlações entre as variáveis decisão da vítima, permanência na relação, abandono da relação, retorno à relação e número de vezes que a vítima recorreu ao INMLCF, I. P.

Tabela 32 - Correlações entre as variáveis decisão da vítima, permanência na relação, abandono da relação, retorno à relação e número de vezes que a vítima recorreu ao INMLCF, I. P.

			Quantas vezes a vítima recorreu ao INMLCF, I. P.	Permanência na relação	Abandono da relação	Retorno à relação	Decisão da vítima (Permanência e/ou Abandono e/ou Retorno)
rô de Spearmann	Quantas vezes a vítima recorreu ao INMLCF, I. P.	Coefficiente de Correlação	1,000	-,008	-,133	-,117	,063
		Sig. (2 extremidades)		,950	,283	,347	,614
	Permanência na relação	Coefficiente de Correlação		1,000	-,275*	,198	,766**
		Sig. (2 extremidades)			,024	,109	,000
	Abandono da relação	Coefficiente de Correlação			1,000	,385**	-,721**
		Sig. (2 extremidades)				,001	,000
	Retorno à relação	Coefficiente de Correlação				1,000	-,030
		Sig. (2 extremidades)					,808
	Decisão da vítima (Permanência e/ou Abandono e/ou Retorno)	Coefficiente de Correlação					1,000
		Sig. (2 extremidades)					

*. A correlação é significativa no nível 0,05 (2 extremidades).

**.. A correlação é significativa no nível 0,01 (2 extremidades).

Apêndice XXXVI - Codificação de Dados

- 1. Idade da vítima:**
 - A mestranda colocou todas as idades das vítimas.
- 2. Sexo da vítima:**
 - Feminino: 1
 - Masculino: 2
- 3. Nacionalidade da Vítima:**
 - Portuguesa: 1
 - Russa: 2
 - Ucraniana: 3
 - Angolana: 4
- 4. Estado Civil da Vítima:**
 - Solteiro(a): 1
 - Casado(a): 2
 - Separado(a): 3
 - Divorciado(a): 4
 - Viúvo(a): 5
 - União de Facto: 6
- 5. Situação profissional/académica da vítima:**
 - Trabalhador por conta de outrem: 1
 - Trabalhador por conta própria: 2
 - Desempregado(a): 3
 - Reformado(a): 4
 - Reformado(a) por Invalidez: 5
 - Estudante: 6
 - Doméstica(o): 7
 - Outra situação: 8
- 6. Profissão atual da Vítima:**
 - Cozinheiro(a): 1
 - Operador(a) de caixa: 2
 - Empregado(a) fabril: 3
 - Empregado(a) de limpeza: 4
 - Pastor: 5
 - Secretária: 6
 - Cabeleireiro(a): 7
 - Gestor(a) de Marketing e de Parceiros: 8
 - Assistente Operacional: 9
 - Técnico(a) de Higiene e Segurança: 10
 - Auxiliar de Cuidados Continuados: 11
 - Aprendiz de impressão: 12
 - Costureira: 13
 - Lojista: 14
 - Empregada(o) de restauração: 15
 - Talhante: 16
 - Construtor civil: 17
 - Revisora de contas: 18
 - Motorista de longo curso: 19
 - Não apresenta: 20
- 7. Situação Clínica da Vítima:**
 - 7.1. Portador(a) de alguma deficiência:**
 - Sim: 1
 - Não: 0

Se sim, especificar:

 - ✓ Paralisia cerebral: 1
 - 7.2. Consumo de substâncias:**
 - Álcool: 1
 - Estupefacientes: 2
 - Outra situação: 3
 - Não apresenta: 4
 - 7.3. Patologias:**
 - Sim: 1
 - Não: 0

Se sim, especificar:

 - ✓ Saúde Mental: 1
 - ✓ Saúde Física: 2

7.4. Comportamentos desviantes:

- Furtos/roubos: 1
- Tráfico de estupefacientes: 2
- Outra situação: 3
- Não apresenta: 4

8. Agregado familiar/ Com quem a vítima reside:

- Sozinha(o):
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Marido:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Esposa:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Companheira:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Companheiro:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Filho(a) menor:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Filhos(as) menores:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Filho(a) maior:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Filhos(as) maiores:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Filho(a) uterino(a) menor:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Filho(a) uterino(a) maior:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Netos(as) maiores:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Netos(as) menores:
 - ✓ Sim: 1

- ✓ Não: 0
- Pai:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Mãe:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Irmão(ã):
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Sogra:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Ex-companheiro:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0

9. Residência em que a vítima habita:

- Casa própria: 1
- Casa arrendada: 2
- Casa de amigos: 3
- Habitação social: 4
- Sem residência fixa: 5
- Outra situação: 6

10. Tipo de residência em que a vítima habita:

- Apartamento: 1
- Moradia: 2
- Construção improvisada: 3
- Outra situação: 4

11. Grau de parentesco do agressor para com a vítima:

- Marido: 1
- Ex-marido: 2
- Esposa: 3
- Companheiro: 4
- Companheira: 5
- Ex-companheiro: 6
- Namorada: 7
- Ex-namorado: 8
- Filho(a) maior: 9
- Filho(a) menor: 10
- Neto: 11

- Pai: 12
- 12. Sexo do(a) agressor(a):**
- Feminino: 1
 - Masculino: 2
- 13. Idade do(a) agressor(a):**
- A estagiária colocou todas as idades dos(as) agressores(as)
- 14. Estado Civil do(a) agressor(a):**
- Solteiro(a): 1
 - Casado(a): 2
 - Separado(a): 3
 - Divorciado(a): 4
 - Viúvo(a): 5
 - União de Facto: 6
- 15. O(A) agressor(a) reside com a vítima:**
- Sim: 1
 - Não: 2
- 16. Situação profissional/académica do(a) agressor(a):**
- Trabalhador por conta de outrem: 1
 - Trabalhador por conta própria: 2
 - Desempregado(a): 3
 - Reformado(a): 4
 - Reformado(a) por Invalidez: 5
 - Estudante: 6
 - Doméstica(o): 7
 - Outra situação: 8
- 17. Profissão atual do(a) agressor(a):**
- Empregado(a) fabril: 1
 - Empregado(a) da construção civil: 2
 - Pintor(a) da construção civil: 3
 - Manobrador(a) de máquinas: 4
 - Agricultor(a): 5
 - Madeireiro(a): 6
 - Segurança: 7
 - Técnico(a) Administrativo: 8
 - Carpinteiro(a): 9
 - Contabilista: 10
 - Motorista: 11
 - Pedreiro: 12
 - Distribuidor(a) de gás: 13
 - Engenheiro(a): 14
 - Pastor: 15
 - Auxiliar de ação direta: 16
 - Chefe de mesa: 17
 - Motosserrista: 18
 - Construtor civil: 19
 - Engenheiro eletrónico: 20
 - Empregado de restauração: 21
 - Operador de caixa: 22
 - Não apresenta: 23
- 18. Situação Clínica do(a) agressor(a):**
- 18.1. Portador(a) de alguma deficiência:**
- Sim: 1
 - Não: 2
- Se sim, especificar:
- ✓ Deficiência ocular: 1
- 18.2. Consumo de substâncias:**
- Álcool: 1
 - Estupefacientes: 2
 - Outra situação: 3
 - Não apresenta: 4
- 18.3. Patologias:**
- Sim: 1
 - Não: 2
- Se sim, especificar:
- ✓ Saúde Mental: 1
 - ✓ Saúde Física: 2
- 18.4. Comportamentos desviantes:**
- Furtos/roubos: 1
 - Tráfico de estupefacientes: 2
 - Outra situação: 3
 - Não apresenta: 4

19. Caracterização do(a) agressor(a) pela vítima:

- Agressivo(a):
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Possessivo(a):
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Controlador(a):
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Obsessivo(a):
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Ciumento(a):
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Ansioso(a):
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Depressivo(a):
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Rude:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Hostil:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Manipulador(a):
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Cruel:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Mentiroso(a):
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
 - ✓ Não: 0
- Despreocupado(a):
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Impulsivo(a):
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0

- Conflituoso:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Violento:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Vingativo:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Austero:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Reservado:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0

20. Quantas vezes a vítima recorreu ao INMLCF, I.P.:

- Duas vezes: 1
- Três vezes: 2
- Quarto vezes: 3
- Cinco vezes: 4
- Mais de cinco vezes: 5

21. Foi vítima de anteriores episódios de violência dos quais não tenha apresentado queixa:

- Sim: 1
- Não: 2

22. Qual o tipo de violência praticada:

- Violência Física:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Violência Psicológica/Emocional:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Violência Sexual:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Violência Económica:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Violência Social:

- ✓ Sim: 1
- ✓ Não: 0

23. Dentro da Violência Física:

- Murros
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Estalos
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Empurrões
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Pontapés (cabeça e restante corpo)
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Estrangulamento
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Puxão de cabelo
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Beliscões
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Apertões nos braços
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Arrastamento da vítima pelo chão
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Esfaquear
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Batimento com a cabeça da vítima na parede, armário ou chão e/ou outras superfícies
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Empurrar pelas escadas a baixo
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Queimar
 - ✓ Sim: 1

- ✓ Não: 0
- Atropelar ou tentar atropelar
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Castigos corporais
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Ameaças de morte
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Ameaças de morte com recurso a armas
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0

24. Dentro da Violência Psicológica/Emocional:

- Ameaças de morte
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Injúrias
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Desprezar
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Menosprezar
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Criticar
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Insultar
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Humilhar
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Gritar para atemorizar
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Destruir objetos com valor afetivo para a vítima
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0

- Rasgar fotografias, cartas e documentos importantes
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Perseguir a vítima no trabalho, na rua, espaços de lazer
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Acusações de infidelidade
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Ameaças de maus-tratos aos filhos, familiares e amigos
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Privação do sono
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Privação alimentar
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0

25. Dentro da Violência Sexual:

- Pressionar ou forçar a vítima a manter relações sexuais contra a sua vontade
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Pressionar, forçar ou tentar que a vítima mantenha relações sexuais desprotegidas
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Forçar a vítima a ter relações sexuais com outras pessoas
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Ameaças e coação ____
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0

26. Dentro da Violência Económica:

- Impedimento da vítima usufruir do seu dinheiro

- ✓ Sim: 1
- ✓ Não: 0

- Impedimento da vítima usufruir do dinheiro do(a) agressor(a)
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Inibição de acesso a bens de necessidade básica
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0

27. Dentro da Violência Social:

- Afastar a vítima do convívio com a sua rede social e familiar (através de manipulações e ameaças à vítima ou a terceiros)
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Privar a vítima de contactar a família/amigos
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Proibir a vítima de levar a família e/ou amigos a casa
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Proibir a vítima de se ausentar de casa
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Proibir a vítima de trabalhar fora de casa
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0

28. O(a) agressor(a) utilizou algum tipo de arma, nos anteriores episódios de violência, com a qual ameaçou a vítima:

- ✓ Sim: 1
- ✓ Não: 0

Se sim, qual:

- ✓ Facas: 1

- ✓ Forquilha: 2
- ✓ Arma de fogo: 3
- ✓ Chave de fendas: 4
- ✓ Moca: 5
- ✓ Espingarda: 6

29. Algum membro do agregado familiar assistiu aos anteriores episódios de violência:

- ✓ Sim: 1
- ✓ Não: 0

Se sim, quem:

- ✓ Filha(o) menor: 1
- ✓ Filha(o) maior: 2
- ✓ Filhas(os) menores: 3
- ✓ Filhas(os) maiores: 4
- ✓ Pais da vítima: 5
- ✓ Sogra(o): 6
- ✓ Esposa: 7
- ✓ Marido: 8

30. O(a) agressor(a) exerceu algum tipo de violência, nos episódios de violência anteriores, a outro membro do agregado familiar:

- ♦ Sim: 1
- ♦ Não: 2

Se sim, sobre quem:

- ✓ Filha(o) menor: 1
- ✓ Filha(o) maior: 2
- ✓ Filhas(os) menores: 3
- ✓ Filhas(os) maiores: 4
- ✓ Pais da vítima: 5
- ✓ Sogra(o): 6
- ✓ Esposa: 7
- ✓ Marido: 8

31. Ano referente ao episódio de violência que deu origem à primeira queixa e posterior entrevista diagnóstica:

- ♦ A mestrandia colocou todos os anos

32. Qual o tipo de violência praticada que deu origem à primeira queixa:

- Violência Física:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Violência Psicológica/Emocional:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Violência Sexual:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Violência Económica:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Violência Social:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0

33. Dentro da Violência Física:

- Murros
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Estalos
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Empurrões
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Pontapés (cabeça e restante corpo)
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Estrangulamento
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Puxão de cabelo
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Beliscões
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Apertões nos braços
 - ✓ Sim: 1

- ✓ Não: 0
- Arrastamento da vítima pelo chão
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Esfaquear
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Batimento com a cabeça da vítima na parede, armário ou chão e/ou outras superfícies
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Empurrar pelas escadas a baixo
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Queimar
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Atropelar ou tentar atropelar
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Castigos corporais
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Ameaças de morte
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Ameaças de morte com recurso a armas
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Criticar
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Insultar
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Humilhar
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Gritar para atemorizar
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Destruir objetos com valor afetivo para a vítima
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Rasgar fotografias, cartas e documentos importantes
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Perseguir a vítima no trabalho, na rua, espaços de lazer
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Acusações de infidelidade
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Ameaças de maus-tratos aos filhos, familiares e amigos
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Privação do sono
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Privação alimentar
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0

34. Dentro da Violência Psicológica/Emocional:

- Ameaças de morte
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Injúrias
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Desprezar
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Menosprezar

35. Dentro da Violência Sexual:

- Pressionar ou forçar a vítima a manter relações sexuais contra a sua vontade
 - ✓ Sim: 1

- ✓ Não: 0
- Pressionar, forçar ou tentar que a vítima mantenha relações sexuais desprotegidas
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Forçar a vítima a ter relações sexuais com outras pessoas
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Ameaças e coação ____
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0

36. Dentro da Violência Económica:

- Impedimento da vítima usufruir do seu dinheiro
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Impedimento da vítima usufruir do dinheiro do(a) agressor(a)
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Inibição de acesso a bens de necessidade básica
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0

37. Dentro da Violência Social:

- Afastar a vítima do convívio com a sua rede social e familiar (através de manipulações e ameaças à vítima ou a terceiros)
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Privar a vítima de contactar a família/amigos
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Proibir a vítima de levar a família e/ou amigos a casa
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0

- Proibir a vítima de se ausentar de casa
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Proibir a vítima de trabalhar fora de casa
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0

38. O(a) agressor(a) utilizou algum tipo de arma, com a qual ameaçou a vítima:

- ✓ Sim: 1
- ✓ Não: 0

Se sim, qual:

- ✓ Facas: 1
- ✓ Forquilha: 2
- ✓ Arma de fogo: 3
- ✓ Chave de fendas: 4
- ✓ Moca: 5
- ✓ Espingarda: 6

39. Algum membro do agregado familiar assistiu ao episódio de violência:

- ✓ Sim: 1
- ✓ Não: 0

Se sim, quem:

- ✓ Filha(o) menor: 1
- ✓ Filha(o) maior: 2
- ✓ Filhas(os) menores: 3
- ✓ Filhas(os) maiores: 4
- ✓ Pais da vítima: 5
- ✓ Sogra(o): 6
- ✓ Esposa: 7
- ✓ Marido: 8

40. O(a) agressor(a) exerceu algum tipo de violência a outro membro do agregado familiar:

- ♦ Sim: 1
- ♦ Não: 2

Se sim, sobre quem:

- ✓ Filha(o) menor: 1
- ✓ Filha(o) maior: 2
- ✓ Filhas(os) menores: 3
- ✓ Filhas(os) maiores: 4
- ✓ Pais da vítima: 5
- ✓ Sogra(o): 6
- ✓ Esposa: 7
- ✓ Marido: 8

41. Quais foram as medidas propostas para a cessação do ciclo de violência:

- ◆ Referenciação à Rede Social de Apoio:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ◆ Encaminhamento para o Gabinete de Apoio à Vítima, da Associação Fernão Mendes Pinto:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ◆ Sinalização para o Serviço de Violência Familiar do CHUC:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ◆ Sinalização para a CPCJ:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ◆ Sinalização para a APEPI:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ◆ Encaminhamento para os Centros de Saúde:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ◆ Encaminhamento para os Serviços de Segurança Social:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ◆ Sinalização para as ECMIJ:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ◆ Articulação com o Gabinete de Ação Social da Câmara Municipal:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ◆ Encaminhamento para a APAV:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ◆ Medidas de apoio, legalmente previstas, por entidades competentes, visando a proteção da vítima e a salvaguarda da sua integridade física e psicossocial:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ◆ Medidas de apoio urgentes, legalmente previstas, por entidades competentes, visando a proteção da vítima e a salvaguarda da sua integridade física e psicossocial:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ◆ Medidas de apoio especializadas, em particular avaliação e acompanhamento psicoterapêutico, em unidade de saúde adequada, tendo em vista a recuperação do(a) agressor(a):
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ◆ Medidas de apoio especializadas, eventualmente internamento para desabituacão alcoólica, em unidade de saúde adequada, tendo em vista a recuperação do(a) agressor(a):
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ◆ Medidas psicossociais, de apoio e acompanhamento, nomeadamente, acompanhamento psicossocial para a vítima e/ou filhos menores:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ◆ Medidas de afastamento e proibição de contactos para o(a) agressor(a):
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0

- ◆ Informação para o Tribunal de Família e Menores:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ◆ Inserção formativa e ou profissional em instituição adequada:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ◆ Avaliação das competências parentais e reforço do acordo de promoção e proteção do(s) menor(es):
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ◆ Medidas psicossociais, de apoio e acompanhamento, nomeadamente, acompanhamento do(s) menor(es) em pedopsiquiatria e psicologia:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ◆ Medidas de apoio especializadas, nomeadamente inserção em vaga cativa em lar de residência para pessoas portadoras de psicopatologia:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ◆ Reforço das medidas de apoio especializadas, nomeadamente inserção em vaga cativa em lar de residência para pessoas portadoras de psicopatologia:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ◆ Reforço da monitorização do agregado familiar pelas entidades com competência em matéria de infância e juventude
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0 R
- ◆ As trocas relativas à menor possam ocorrer em local seguro (Jardim de Infância) e/ou na presença de pessoa idónea, por forma a

assegurar que não existe confronto entre os pais na presença desta

- ✓ Sim: 1
- ✓ Não: 0
- Acompanhamento por unidade especializada em Violência de Género
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ◆ Articulação com o Centro-de-dia:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0

42. Ano referente ao episódio de violência que deu origem à segunda queixa e posterior entrevista diagnóstica:

- ◆ A mestranda colocou todos os anos

43. Qual o tipo de violência praticada que deu origem à segunda queixa:

- Violência Física:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Violência Psicológica/Emocional:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Violência Sexual:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Violência Económica:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Violência Social:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0

44. Dentro da Violência Física:

- Murros
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Estalos
 - ✓ Sim: 1

- ✓ Não: 0
- Empurrões
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Pontapés (cabeça e restante corpo)
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Estrangulamento
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Puxão de cabelo
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Beliscões
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Apertões nos braços
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Arrastamento da vítima pelo chão
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Esfaquear
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Batimento com a cabeça da vítima na parede, armário ou chão e/ou outras superfícies
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Empurrar pelas escadas a baixo
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Queimar
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Atropelar ou tentar atropelar
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Castigos corporais
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Ameaças de morte
 - ✓ Sim: 1

- ✓ Não: 0
- Ameaças de morte com recurso a armas
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0

45. Dentro da Violência Psicológica/Emocional:

- Ameaças de morte
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Injúrias
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Desprezar
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Menosprezar
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Criticar
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Insultar
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Humilhar
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Gritar para atemorizar
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Destruir objetos com valor afetivo para a vítima
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Rasgar fotografias, cartas e documentos importantes
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Perseguir a vítima no trabalho, na rua, espaços de lazer
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Acusações de infidelidade

✓ Sim: 1

✓ Não: 0

- Ameaças de maus-tratos aos filhos, familiares e amigos

✓ Sim: 1

✓ Não: 0

- Privação do sono

✓ Sim: 1

✓ Não: 0

- Privação alimentar

✓ Sim: 1

✓ Não: 0

46. Dentro da Violência Sexual:

- Pressionar ou forçar a vítima a manter relações sexuais contra a sua vontade

✓ Sim: 1

✓ Não: 0

- Pressionar, forçar ou tentar que a vítima mantenha relações sexuais desprotegidas

✓ Sim: 1

✓ Não: 0

- Forçar a vítima a ter relações sexuais com outras pessoas

✓ Sim: 1

✓ Não: 0

- Ameaças e coação

✓ Sim: 1

✓ Não: 0

47. Dentro da Violência Económica:

- Impedimento da vítima usufruir do seu dinheiro

✓ Sim: 1

✓ Não: 0

- Impedimento da vítima usufruir do dinheiro do(a) agressor(a)

✓ Sim: 1

✓ Não: 0

- Inibição de acesso a bens de necessidade básica

✓ Sim: 1

✓ Não: 0

48. Dentro da Violência Social:

- Afastar a vítima do convívio com a sua rede social e familiar (através de manipulações e ameaças à vítima ou a terceiros)

✓ Sim: 1

✓ Não: 0

- Privar a vítima de contactar a família/amigos

✓ Sim: 1

✓ Não: 0

- Proibir a vítima de levar a família e/ou amigos a casa

✓ Sim: 1

✓ Não: 0

- Proibir a vítima de se ausentar de casa

✓ Sim: 1

✓ Não: 0

- Proibir a vítima de trabalhar fora de casa

✓ Sim: 1

✓ Não: 0

49. O(a) agressor(a) utilizou algum tipo de arma, com a qual ameaçou a vítima:

✓ Sim: 1

✓ Não: 0

Se sim, qual:

✓ Facas: 1

✓ Forquilha: 2

✓ Arma de fogo: 3

✓ Chave de fendas: 4

✓ Moca: 5

✓ Espingarda: 6

50. Algum membro do agregado familiar assistiu ao episódio de violência:

✓ Sim: 1

✓ Não: 0

Se sim, quem:

- ✓ Filha(o) menor: 1
- ✓ Filha(o) maior: 2
- ✓ Filhas(os) menores: 3
- ✓ Filhas(os) maiores: 4
- ✓ Pais da vítima: 5
- ✓ Sogra(o): 6
- ✓ Esposa: 7
- ✓ Marido: 8

51. O(a) agressor(a) exerceu algum tipo de violência a outro membro do agregado familiar:

- ◆ Sim: 1
- ◆ Não: 2

Se sim, sobre quem:

- ✓ Filha(o) menor: 1
- ✓ Filha(o) maior: 2
- ✓ Filhas(os) menores: 3
- ✓ Filhas(os) maiores: 4
- ✓ Pais da vítima: 5
- ✓ Sogra(o): 6
- ✓ Esposa: 7
- ✓ Marido: 8

52. As medidas propostas na primeira entrevista diagnóstica deram resultado:

- ◆ Sim: 1
- ◆ Não: 2

Se não, especificar o motivo:

- ✓ Manteve-se a coabitação:
 - * Sim: 1
 - * Não: 0
- ✓ Manteve-se o quadro de violência, com aumento da severidade da mesma:
 - * Sim: 1
 - * Não: 0

✓ O quadro de violência manteve-se mesmo residindo em casas distintas:

- * Sim: 1
- * Não: 0

✓ Reatamento da relação:

- * Sim: 1
- * Não: 0

✓ Falta de acatamento das medidas propostas para a cessação do ciclo de violência:

- * Sim: 1
- * Não: 0

53. Quais foram as medidas propostas para a cessação do ciclo de violência:

- ◆ Referenciação à Rede Social de Apoio:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ◆ Encaminhamento para o Gabinete de Apoio à Vítima, da Associação Fernão Mendes Pinto:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ◆ Sinalização para o Serviço de Violência Familiar do CHUC:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ◆ Sinalização para a CPCJ:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ◆ Sinalização para a APEPI:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ◆ Encaminhamento para os Centros de Saúde:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ◆ Encaminhamento para os Serviços de Segurança Social:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ◆ Sinalização para as ECMIJ:
 - ✓ Sim: 1

- ✓ Não: 0
- ♦ Articulação com o Gabinete de Ação Social das Câmara Municipais:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ♦ Encaminhamento para a APAV:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ♦ Medidas de apoio, legalmente previstas, por entidades competentes, visando a proteção da vítima e a salvaguarda da sua integridade física e psicossocial:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ♦ Medidas de apoio urgentes, legalmente previstas, por entidades competentes, visando a proteção da vítima e a salvaguarda da sua integridade física e psicossocial:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ♦ Medidas de apoio especializadas, em particular avaliação e acompanhamento psicoterapêutico, em unidade de saúde adequada, tendo em vista a recuperação do(a) agressor(a):
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ♦ Medidas de apoio especializadas, eventualmente internamento para desabituação alcoólica, em unidade de saúde adequada, tendo em vista a recuperação do(a) agressor(a):
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ♦ Medidas psicossociais, de apoio e acompanhamento, nomeadamente, acompanhamento psicossocial para a vítima e/ou filhos menores:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ♦ Medidas de afastamento e proibição de contactos para o(a) agressor(a):
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ♦ Informação para o Tribunal de Família e Menores:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ♦ Inserção formativa e ou profissional em instituição adequada:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ♦ Avaliação das competências parentais e reforço do acordo de promoção e proteção do(s) menor(es):
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ♦ Medidas psicossociais, de apoio e acompanhamento, nomeadamente, acompanhamento do(s) menor(es) em pedopsiquiatria e psicologia:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ♦ Medidas de apoio especializadas, nomeadamente inserção em vaga cativa em lar de residência para pessoas portadoras de psicopatologia:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ♦ Reforço das medidas de apoio especializadas, nomeadamente inserção em vaga cativa em lar de residência para pessoas portadoras de psicopatologia:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ♦ Reforço da monitorização do agregado familiar pelas entidades com competência em matéria de infância e juventude
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0

- ♦ As trocas relativas à menor possam ocorrer em local seguro (Jardim de Infância) e/ou na presença de pessoa idónea, por forma a assegurar que não existe confronto entre os pais na presença desta
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Acompanhamento por unidade especializada em Violência de Género
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ♦ Articulação com os Centros-de-dia:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0

54. Ano referente ao episódio de violência que deu origem à terceira queixa e posterior entrevista diagnóstica:

- ♦ A mestrandia colocou todos os anos

55. Qual o tipo de violência praticada que deu origem à terceira queixa:

- Violência Física:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Violência Psicológica/Emocional:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Violência Sexual:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Violência Económica:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Violência Social:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0

56. Dentro da Violência Física:

- Murros
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Estalos
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Empurrões
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Pontapés (cabeça e restante corpo)
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Estrangulamento
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Puxão de cabelo
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Beliscões
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Apertões nos braços
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Arrastamento da vítima pelo chão
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Esfaquear
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Batimento com a cabeça da vítima na parede, armário ou chão e/ou outras superfícies
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Empurrar pelas escadas a baixo
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Queimar
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Atropelar ou tentar atropelar
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0

- Castigos corporais
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Ameaças de morte
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Ameaças de morte com recurso a armas
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0

57. Dentro da Violência Psicológica/Emocional:

- Ameaças de morte
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Injúrias
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Desprezar
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Menosprezar
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Criticar
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Insultar
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Humilhar
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Gritar para atemorizar
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Destruir objetos com valor afetivo para a vítima
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Rasgar fotografias, cartas e documentos importantes
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0

- Perseguir a vítima no trabalho, na rua, espaços de lazer
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Acusações de infidelidade
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Ameaças de maus-tratos aos filhos, familiares e amigos
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Privação do sono
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Privação alimentar
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0

58. Dentro da Violência Sexual:

- Pressionar ou forçar a vítima a manter relações sexuais contra a sua vontade
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Pressionar, forçar ou tentar que a vítima mantenha relações sexuais desprotegidas
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Forçar a vítima a ter relações sexuais com outras pessoas
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Ameaças e coação
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0

59. Dentro da Violência Económica:

- Impedimento da vítima usufruir do seu dinheiro
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Impedimento da vítima usufruir do dinheiro do(a) agressor(a)

- ✓ Sim: 1
- ✓ Não: 0
- Inibição de acesso a bens de necessidade básica
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0

60. Dentro da Violência Social:

- Afastar a vítima do convívio com a sua rede social e familiar (através de manipulações e ameaças à vítima ou a terceiros)
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Privar a vítima de contactar a família/amigos
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Proibir a vítima de levar a família e/ou amigos a casa
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Proibir a vítima de se ausentar de casa
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Proibir a vítima de trabalhar fora de casa
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0

61. O(a) agressor(a) utilizou algum tipo de arma, com a qual ameaçou a vítima:

- ✓ Sim: 1
- ✓ Não: 0

Se sim, qual:

- ✓ Facas: 1
- ✓ Forquilha: 2
- ✓ Arma de fogo: 3
- ✓ Chave de fendas: 4
- ✓ Moca: 5
- ✓ Espingarda: 6

62. Algum membro do agregado familiar assistiu ao episódio de violência:

- ✓ Sim: 1
- ✓ Não: 0

Se sim, quem:

- ✓ Filha(o) menor: 1
- ✓ Filha(o) maior: 2
- ✓ Filhas(os) menores: 3
- ✓ Filhas(os) maiores: 4
- ✓ Pais da vítima: 5
- ✓ Sogra(o): 6
- ✓ Esposa: 7
- ✓ Marido: 8

63. O(a) agressor(a) exerceu algum tipo de violência a outro membro do agregado familiar:

- ♦ Sim: 1
- ♦ Não: 2

Se sim, sobre quem:

- ✓ Filha(o) menor: 1
- ✓ Filha(o) maior: 2
- ✓ Filhas(os) menores: 3
- ✓ Filhas(os) maiores: 4
- ✓ Pais da vítima: 5
- ✓ Sogra(o): 6
- ✓ Esposa: 7
- ✓ Marido: 8

64. As medidas propostas na segunda entrevista diagnóstica deram resultado:

- ♦ Sim: 1
- ♦ Não: 2

Se não, especificar o motivo:

- ✓ Manteve-se a coabitação:
 - * Sim: 1
 - * Não: 0
- ✓ Manteve-se o quadro de violência, com aumento da severidade da mesma:

- * Sim: 1
- * Não: 0
- ✓ O quadro de violência manteve-se mesmo residindo em casas distintas:
 - * Sim: 1
 - * Não: 0
- ✓ Reatamento da relação:
 - * Sim: 1
 - * Não: 0
- ✓ Falta de acatamento das medidas propostas para a cessação do ciclo de violência:
 - * Sim: 1
 - * Não: 0

65. Quais foram as medidas propostas para a cessação do ciclo de violência:

- ◆ Referenciação à Rede Social de Apoio:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ◆ Encaminhamento para o Gabinete de Apoio à Vítima, da Associação Fernão Mendes Pinto:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ◆ Sinalização para o Serviço de Violência Familiar do CHUC:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ◆ Sinalização para a CPCJ:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ◆ Sinalização para a APEPI:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ◆ Encaminhamento para os Centros de Saúde:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ◆ Encaminhamento para os Serviços de Segurança Social:
 - ✓ Sim: 1

- ✓ Não: 0
- ◆ Sinalização para as ECMIJ:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ◆ Articulação com o Gabinete de Ação Social das Câmaras Municipais:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ◆ Encaminhamento para a APAV:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ◆ Medidas de apoio, legalmente previstas, por entidades competentes, visando a proteção da vítima e a salvaguarda da sua integridade física e psicossocial:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ◆ Medidas de apoio urgentes, legalmente previstas, por entidades competentes, visando a proteção da vítima e a salvaguarda da sua integridade física e psicossocial:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ◆ Medidas de apoio especializadas, em particular avaliação e acompanhamento psicoterapêutico, em unidade de saúde adequada, tendo em vista a recuperação do(a) agressor(a):
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ◆ Medidas de apoio especializadas, eventualmente internamento para desabituação alcoólica, em unidade de saúde adequada, tendo em vista a recuperação do(a) agressor(a):
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ◆ Medidas psicossociais, de apoio e acompanhamento, nomeadamente, acompanhamento psicossocial para a vítima e/ou filhos menores:

- ✓ Sim: 1
- ✓ Não: 0
- ◆ Medidas de afastamento e proibição de contactos para o(a) agressor(a):
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ◆ Informação para o Tribunal de Família e Menores:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ◆ Inserção formativa e ou profissional em instituição adequada:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ◆ Avaliação das competências parentais e reforço do acordo de promoção e proteção do(s) menor(es):
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ◆ Medidas psicossociais, de apoio e acompanhamento, nomeadamente, acompanhamento do(s) menor(es) em pedopsiquiatria e psicologia:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ◆ Medidas de apoio especializadas, nomeadamente inserção em vaga cativa em lar de residência para pessoas portadoras de psicopatologia:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ◆ Reforço das medidas de apoio especializadas, nomeadamente inserção em vaga cativa em lar de residência para pessoas portadoras de psicopatologia:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ◆ Reforço da monitorização do agregado familiar pelas entidades com competência em matéria de infância e juventude

- ✓ Sim: 1
- ✓ Não: 0
- ◆ As trocas relativas à menor possam ocorrer em local seguro (Jardim de Infância) e/ou na presença de pessoa idónea, por forma a assegurar que não existe confronto entre os pais na presença desta
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Acompanhamento por unidade especializada em Violência de Género
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ◆ Articulação com os Centros-de-dia:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0

66. Ano referente ao episódio de violência que deu origem à quarta queixa e posterior entrevista diagnóstica:

- ◆ A mestranda colocou todos os anos

67. Qual o tipo de violência praticada que deu origem à quarta queixa:

- Violência Física:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Violência Psicológica/Emocional:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Violência Sexual:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Violência Económica:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Violência Social:
 - ✓ Sim: 1

✓ Não: 0

68. Dentro da Violência Física:

- Murros
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Estalos
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Empurrões
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Pontapés (cabeça e restante corpo)
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Estrangulamento
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Puxão de cabelo
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Beliscões
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Apertões nos braços
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Arrastamento da vítima pelo chão
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Esfaquear
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Batimento com a cabeça da vítima na parede, armário ou chão e/ou outras superfícies
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Empurrar pelas escadas a baixo
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Queimar
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0

- Atropelar ou tentar atropelar
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Castigos corporais
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Ameaças de morte
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Ameaças de morte com recurso a armas
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0

69. Dentro da Violência Psicológica/Emocional:

- Ameaças de morte
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Injúrias
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Desprezar
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Menosprezar
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Criticar
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Insultar
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Humilhar
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Gritar para atemorizar
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Destruir objetos com valor afetivo para a vítima
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0

- Rasgar fotografias, cartas e documentos importantes
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Perseguir a vítima no trabalho, na rua, espaços de lazer
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Acusações de infidelidade
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Ameaças de maus-tratos aos filhos, familiares e amigos
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Privação do sono
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Privação alimentar
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0

70. Dentro da Violência Sexual:

- Pressionar ou forçar a vítima a manter relações sexuais contra a sua vontade
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Pressionar, forçar ou tentar que a vítima mantenha relações sexuais desprotegidas
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Forçar a vítima a ter relações sexuais com outras pessoas
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Ameaças e coação
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0

71. Dentro da Violência Económica:

- Impedimento da vítima usufruir do seu dinheiro

- ✓ Sim: 1
- ✓ Não: 0

- Impedimento da vítima usufruir do dinheiro do(a) agressor(a)
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Inibição de acesso a bens de necessidade básica
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0

72. Dentro da Violência Social:

- Afastar a vítima do convívio com a sua rede social e familiar (através de manipulações e ameaças à vítima ou a terceiros)
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Privar a vítima de contactar a família/amigos
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Proibir a vítima de levar a família e/ou amigos a casa
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Proibir a vítima de se ausentar de casa
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Proibir a vítima de trabalhar fora de casa
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0

73. O(a) agressor(a) utilizou algum tipo de arma, com a qual ameaçou a vítima:

- ✓ Sim: 1
- ✓ Não: 0

Se sim, qual:

- ✓ Facas: 1
- ✓ Forquilha: 2

- ✓ Arma de fogo: 3
- ✓ Chave de fendas: 4
- ✓ Moca: 5
- ✓ Espingarda: 6

74. Algum membro do agregado familiar assistiu ao episódio de violência:

- ✓ Sim: 1
- ✓ Não: 0

Se sim, quem:

- ✓ Filha(o) menor: 1
- ✓ Filha(o) maior: 2
- ✓ Filhas(os) menores: 3
- ✓ Filhas(os) maiores: 4
- ✓ Pais da vítima: 5
- ✓ Sogra(o): 6
- ✓ Esposa: 7
- ✓ Marido: 8

75. O(a) agressor(a) exerceu algum tipo de violência a outro membro do agregado familiar:

- ♦ Sim: 1
- ♦ Não: 2

Se sim, sobre quem:

- ✓ Filha(o) menor: 1
- ✓ Filha(o) maior: 2
- ✓ Filhas(os) menores: 3
- ✓ Filhas(os) maiores: 4
- ✓ Pais da vítima: 5
- ✓ Sogra(o): 6
- ✓ Esposa: 7
- ✓ Marido: 8

76. As medidas propostas na terceira entrevista diagnóstica deram resultado:

- ♦ Sim: 1
- ♦ Não: 2

Se não, especificar o motivo:

- ✓ Manteve-se a coabitação:
 - * Sim: 1

* Não: 0

- ✓ Manteve-se o quadro de violência, com aumento da severidade da mesma:

* Sim: 1

* Não: 0

- ✓ O quadro de violência manteve-se mesmo residindo em casas distintas:

* Sim: 1

* Não: 0

- ✓ Reatamento da relação:

* Sim: 1

* Não: 0

- ✓ Falta de acatamento das medidas propostas para a cessação do ciclo de violência:

* Sim: 1

* Não: 0

77. Quais foram as medidas propostas para a cessação do ciclo de violência:

- ♦ Referenciação à Rede Social de Apoio:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ♦ Encaminhamento para o Gabinete de Apoio à Vítima, da Associação Fernão Mendes Pinto:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ♦ Sinalização para o Serviço de Violência Familiar do CHUC:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ♦ Sinalização para a CPCJ:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ♦ Sinalização para a APEPI:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ♦ Encaminhamento para os Centros de Saúde:
 - ✓ Sim: 1

- ✓ Não: 0
- ◆ Encaminhamento para os Serviços de Segurança Social:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ◆ Sinalização para as ECMIJ:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ◆ Articulação com o Gabinete de Ação Social das Câmaras Municipais:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ◆ Encaminhamento para a APAV:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ◆ Medidas de apoio, legalmente previstas, por entidades competentes, visando a proteção da vítima e a salvaguarda da sua integridade física e psicossocial:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ◆ Medidas de apoio urgentes, legalmente previstas, por entidades competentes, visando a proteção da vítima e a salvaguarda da sua integridade física e psicossocial:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ◆ Medidas de apoio especializadas, em particular avaliação e acompanhamento psicoterapêutico, em unidade de saúde adequada, tendo em vista a recuperação do(a) agressor(a):
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ◆ Medidas de apoio especializadas, eventualmente internamento para desabituação alcoólica, em unidade de saúde adequada, tendo em vista a recuperação do(a) agressor(a):
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ◆ Medidas psicossociais, de apoio e acompanhamento, nomeadamente, acompanhamento psicossocial para a vítima e/ou filhos menores:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ◆ Medidas de afastamento e proibição de contactos para o(a) agressor(a):
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ◆ Informação para o Tribunal de Família e Menores:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ◆ Inserção formativa e ou profissional em instituição adequada:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ◆ Avaliação das competências parentais e reforço do acordo de promoção e proteção do(s) menor(es):
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ◆ Medidas psicossociais, de apoio e acompanhamento, nomeadamente, acompanhamento do(s) menor(es) em pedopsiquiatria e psicologia:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ◆ Medidas de apoio especializadas, nomeadamente inserção em vaga cativa em lar de residência para pessoas portadoras de psicopatologia:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ◆ Reforço das medidas de apoio especializadas, nomeadamente inserção em vaga cativa em lar de residência para pessoas portadoras de psicopatologia:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0

- ◆ Reforço da monotorização do agregado familiar pelas entidades com competência em matéria de infância e juventude
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ◆ As trocas relativas à menor possam ocorrer em local seguro (Jardim de Infância) e/ou na presença de pessoa idónea, por forma a assegurar que não existe confronto entre os pais na presença desta
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Acompanhamento por unidade especializada em Violência de Género
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ◆ Articulação com os Centros-de-dia:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0

78. Ano referente ao episódio de violência que deu origem à quinta queixa e posterior entrevista diagnóstica:

- ◆ A mestranda colocou todos os anos

79. Qual o tipo de violência praticada que deu origem à quinta queixa:

- Violência Física:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Violência Psicológica/Emocional:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Violência Sexual:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Violência Económica:

- ✓ Sim: 1
- ✓ Não: 0
- Violência Social:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0

80. Dentro da Violência Física:

- Murros
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Estalos
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Empurrões
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Pontapés (cabeça e restante corpo)
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Estrangulamento
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Puxão de cabelo
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Beliscões
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Apertões nos braços
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Arrastamento da vítima pelo chão
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Esfaquear
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Batimento com a cabeça da vítima na parede, armário ou chão e/ou outras superfícies
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Empurrar pelas escadas a baixo
 - ✓ Sim: 1

- ✓ Não: 0
- Queimar
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Atropelar ou tentar atropelar
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Castigos corporais
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Ameaças de morte
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Ameaças de morte com recurso a armas
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0

81. Dentro da Violência Psicológica/Emocional:

- Ameaças de morte
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Injúrias
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Desprezar
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Menosprezar
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Criticar
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Insultar
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Humilhar
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Gritar para atemorizar
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0

- Destruir objetos com valor afetivo para a vítima
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Rasgar fotografias, cartas e documentos importantes
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Perseguir a vítima no trabalho, na rua, espaços de lazer
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Acusações de infidelidade
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Ameaças de maus-tratos aos filhos, familiares e amigos
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Privação do sono
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Privação alimentar
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0

82. Dentro da Violência Sexual:

- Pressionar ou forçar a vítima a manter relações sexuais contra a sua vontade
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Pressionar, forçar ou tentar que a vítima mantenha relações sexuais desprotegidas
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Forçar a vítima a ter relações sexuais com outras pessoas
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Ameaças e coação
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0

83. Dentro da Violência Económica:

- Impedimento da vítima usufruir do seu dinheiro
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Impedimento da vítima usufruir do dinheiro do(a) agressor(a)
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Inibição de acesso a bens de necessidade básica
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0

84. Dentro da Violência Social:

- Afastar a vítima do convívio com a sua rede social e familiar (através de manipulações e ameaças à vítima ou a terceiros)
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Privar a vítima de contactar a família/amigos
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Proibir a vítima de levar a família e/ou amigos a casa
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Proibir a vítima de se ausentar de casa
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- Proibir a vítima de trabalhar fora de casa
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0

85. O(a) agressor(a) utilizou algum tipo de arma, com a qual ameaçou a vítima:

- ✓ Sim: 1
- ✓ Não: 0

Se sim, qual:

- ✓ Facas: 1
- ✓ Forquilha: 2
- ✓ Arma de fogo: 3
- ✓ Chave de fendas: 4
- ✓ Moca: 5
- ✓ Espingarda: 6

86. Algum membro do agregado familiar assistiu ao episódio de violência:

- ✓ Sim: 1
- ✓ Não: 0

Se sim, quem:

- ✓ Filha(o) menor: 1
- ✓ Filha(o) maior: 2
- ✓ Filhas(os) menores: 3
- ✓ Filhas(os) maiores: 4
- ✓ Pais da vítima: 5
- ✓ Sogra(o): 6
- ✓ Esposa: 7
- ✓ Marido: 8

87. O(a) agressor(a) exerceu algum tipo de violência a outro membro do agregado familiar:

- ♦ Sim: 1
- ♦ Não: 2

Se sim, sobre quem:

- ✓ Filha(o) menor: 1
- ✓ Filha(o) maior: 2
- ✓ Filhas(os) menores: 3
- ✓ Filhas(os) maiores: 4
- ✓ Pais da vítima: 5
- ✓ Sogra(o): 6
- ✓ Esposa: 7
- ✓ Marido: 8

88. As medidas propostas na quarta entrevista diagnóstica deram resultado:

- ♦ Sim: 1
- ♦ Não: 2

Se não, especificar o motivo:

- ✓ Manteve-se a coabitação:
 - * Sim: 1
 - * Não: 0
- ✓ Manteve-se o quadro de violência, com aumento da severidade da mesma:
 - * Sim: 1
 - * Não: 0
- ✓ O quadro de violência manteve-se mesmo residindo em casas distintas:
 - * Sim: 1
 - * Não: 0
- ✓ Reatamento da relação:
 - * Sim: 1
 - * Não: 0
- ✓ Falta de acatamento das medidas propostas para a cessação do ciclo de violência:
 - * Sim: 1
 - * Não: 0

89. Quais foram as medidas propostas para a cessação do ciclo de violência:

- ◆ Referenciação à Rede Social de Apoio:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ◆ Encaminhamento para o Gabinete de Apoio à Vítima, da Associação Fernão Mendes Pinto:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ◆ Sinalização para o Serviço de Violência Familiar do CHUC:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ◆ Sinalização para a CPCJ:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ◆ Sinalização para a APEPI:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0

- ◆ Encaminhamento para os Centros de Saúde:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ◆ Encaminhamento para os Serviços de Segurança Social:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ◆ Sinalização para as ECMIJ:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ◆ Articulação com o Gabinete de Ação Social das Câmaras Municipais:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ◆ Encaminhamento para a APAV:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ◆ Medidas de apoio, legalmente previstas, por entidades competentes, visando a proteção da vítima e a salvaguarda da sua integridade física e psicossocial:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ◆ Medidas de apoio urgentes, legalmente previstas, por entidades competentes, visando a proteção da vítima e a salvaguarda da sua integridade física e psicossocial:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ◆ Medidas de apoio especializadas, em particular avaliação e acompanhamento psicoterapêutico, em unidade de saúde adequada, tendo em vista a recuperação do(a) agressor(a):
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ◆ Medidas de apoio especializadas, eventualmente internamento para desabilitação alcoólica, em unidade de saúde adequada, tendo

- em vista a recuperação do(a) agressor(a):
- ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- ◆ Medidas psicossociais, de apoio e acompanhamento, nomeadamente, acompanhamento psicossocial para a vítima e/ou filhos menores:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
 - ◆ Medidas de afastamento e proibição de contactos para o(a) agressor(a):
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
 - ◆ Informação para o Tribunal de Família e Menores:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
 - ◆ Inserção formativa e ou profissional em instituição adequada:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
 - ◆ Avaliação das competências parentais e reforço do acordo de promoção e proteção do(s) menor(es):
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
 - ◆ Medidas psicossociais, de apoio e acompanhamento, nomeadamente, acompanhamento do(s) menor(es) em pedopsiquiatria e psicologia:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
 - ◆ Medidas de apoio especializadas, nomeadamente inserção em vaga cativa em lar de residência para pessoas portadoras de psicopatologia:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
 - ◆ Reforço das medidas de apoio especializadas, nomeadamente inserção em vaga cativa em lar de residência para pessoas portadoras de psicopatologia:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
 - ◆ Reforço da monitorização do agregado familiar pelas entidades com competência em matéria de infância e juventude
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
 - ◆ As trocas relativas à menor possam ocorrer em local seguro (Jardim de Infância) e/ou na presença de pessoa idónea, por forma a assegurar que não existe confronto entre os pais na presença desta
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
 - Acompanhamento por unidade especializada em Violência de Género
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
 - ◆ Articulação com os Centros-de-dia:
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- 90. Motivos atribuídos à violência (justificação por parte do agressor(a):**
- 8. Consumo de álcool**
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
 - 9. Consumo de estupefacientes**
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
 - 10. Ciúmes excessivos**
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
 - 11. Temperamento agressivo**
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
 - 12. Desemprego**
 - ✓ Sim: 1

- ✓ Não: 0
 - 13. Problemas de saúde**
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
 - 14. Dificuldade em aceitar o término da relação**
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
 - 15. Dificuldade em lidar com os comportamentos desafiantes e desadequados do filho menor**
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
- 91. Motivos que levaram à permanência da vítima na relação abusiva:**
- 21. Existência de filhos**
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
 - 22. Dependência emocional e/ou psicológica**
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
 - 23. Dependência social**
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
 - 24. Dependência econômica**
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
 - 25. Baixa autoestima**
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
 - 26. Vergonha**
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
 - 27. Problemas de saúde – agressor(a)**
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
 - 28. Crenças culturais**
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
 - 29. Valores familiares**
 - ✓ Sim: 1
 - 30. Compromisso para com os votos realizados no casamento**
 - ✓ Não: 0
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
 - 31. Desejo em garantir um lar com dois pais presentes**
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
 - 32. Esperança que a relação melhore**
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
 - 33. Esperança que o(a) agressor(a) mude o seu comportamento**
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
 - 34. Medo (medo de retaliações, da sua segurança e da família)**
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
 - 35. Medo de repercussões devido às ameaças feitas sobre os filhos**
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
 - 36. Falta de esperança de que terá outra alternativa relacional**
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
 - 37. Isolamento**
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
 - 38. Desculpabilização por parte do(a) agressor(a)**
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
 - 39. Falta de suporte familiar e de amigos**
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
 - **Dependência dos progenitores**
 - ✓ Sim: 1
 - ✓ Não: 0
 - 40. Dificuldade em pedir ao seu neto que abandone a casa de morada de família**
 - ✓ Sim: 1

✓ Não: 0

92. Motivos que levaram a vítima ao abandono da relação abusiva:

10. Segurança

✓ Sim: 1

✓ Não: 0

11. Dependência

✓ Sim: 1

✓ Não: 0

12. Necessidade sentida de crescimento pessoal

✓ Sim: 1

✓ Não: 0

13. A vítima atingiu um ponto que considera ser de rutura

✓ Sim: 1

✓ Não: 0

14. Existência de filhos (quando a vítima se apercebe que os filhos estão a ser afetados por presenciarem os episódios de violência)

✓ Sim: 1

✓ Não: 0

15. Influência do apoio dos amigos e da família para a decisão de sair da relação

✓ Sim: 1

✓ Não: 0

16. Independência económica

✓ Sim: 1

✓ Não: 0

17. Espiritualidade e fé religiosa

✓ Sim: 1

✓ Não: 0

93. Motivos que levaram a vítima ao retorno para a relação abusiva:

17. Remorsos demonstrados pelo(a) agressor(a)

✓ Sim: 1

✓ Não: 0

18. Dependência emocional

✓ Sim: 1

✓ Não: 0

19. Dependência económica

✓ Sim: 1

✓ Não: 0

20. Sofrimento demonstrado pelo(a) agressor(a)

✓ Sim: 1

✓ Não: 0

21. Promessas de procura de acompanhamento por parte do(a) agressor(a)

✓ Sim: 1

✓ Não: 0

22. Intervenção legal

✓ Sim: 1

✓ Não: 0

23. Receio de uma escalada de violência

✓ Sim: 1

✓ Não: 0

24. Pressão por parte de terceiros

✓ Sim: 1

✓ Não: 0

25. Persuadir a vítima a regressar à relação

✓ Sim: 1

✓ Não: 0

26. Promessas de mudança

✓ Sim: 1

✓ Não: 0

27. Desculpabilização do(a) agressor(a)

✓ Sim: 1

✓ Não: 0

28. Oferecer presentes para a vítima regressar à relação

✓ Sim: 1

✓ Não: 0

29. Ameaças por parte do(a) agressor(a)

✓ Sim: 1

✓ Não: 0

30. Ameaça de uso de armas ou facas

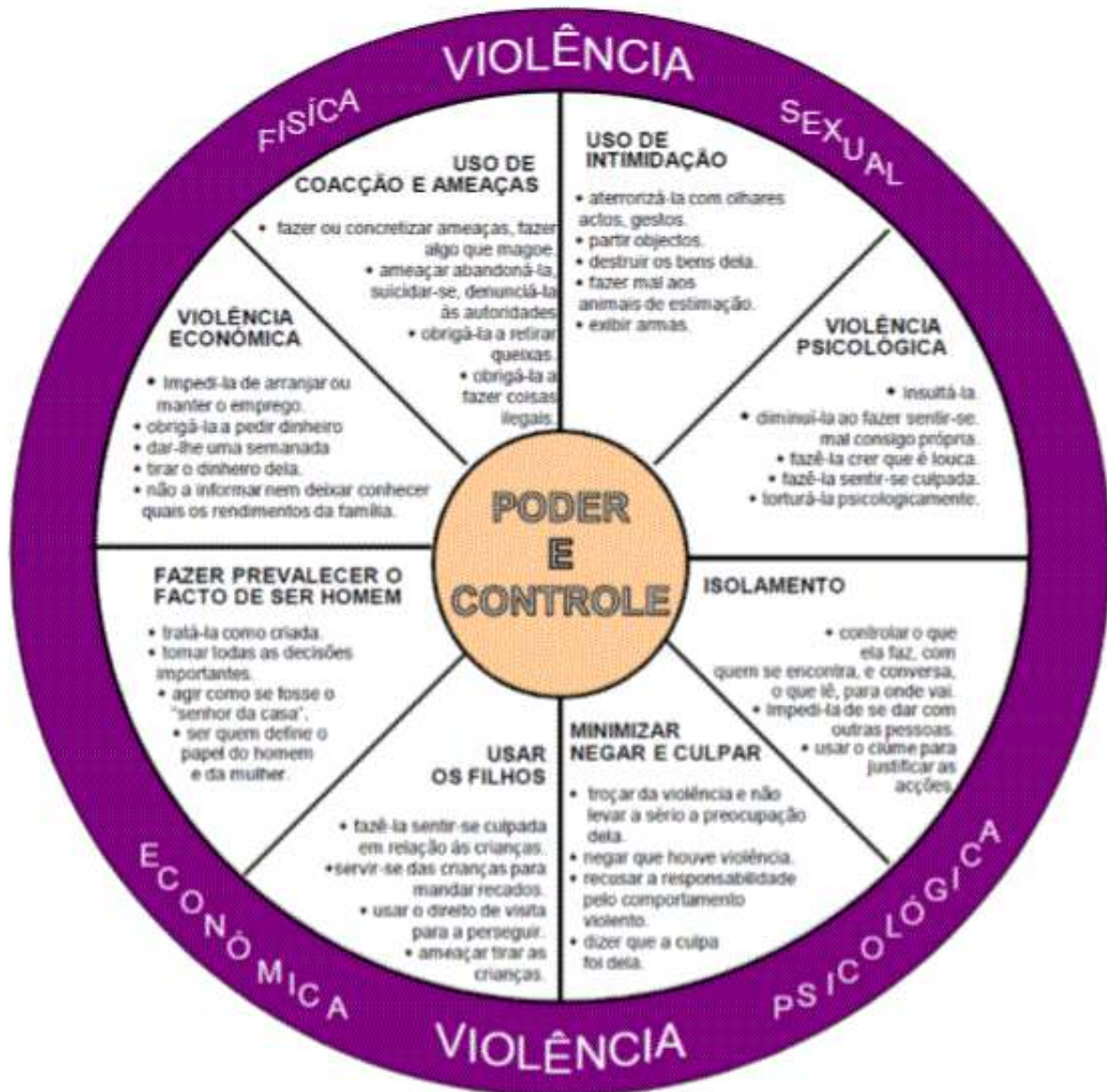
✓ Sim: 1

✓ Não: 0
31. Ameaças de que vai retirar as
crianças à mãe
✓ Sim: 1

✓ Não: 0

Anexos

Anexo 1 - Roda do Poder e do Controlo



Fonte: Associação de Mulheres contra a Violência (2013). Avaliação e gestão de risco - Manual para profissionais. Disponível em http://www.pgdlisboa.pt/docpgd/files/1436798180_gestao_risco_emar.pdf